



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Presidente Venceslau-SP, 08 de Fevereiro de 2024

Ofício nº 035 / 2024

Ilustríssimo Senhor

Venho por meio deste, apresentar as documentações da prestação de contas referente ao **Convênio nº 955/2022, Processo SES-PRC-2022-00919-DM**, tendo recebido o valor total de R\$184.742,48 (Cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referentes ao exercício de 2023.

Objeto do Plano de trabalho: Custeio para material de consumo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos
Atenciosamente.

JOSE LUIZ Assinado de forma
digital por JOSE LUIZ
GHIZZI:030 GHIZZI:03050148896
50148896 Dados: 2024.02.08
07:48:09 -03'00'

Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau
José Luiz Ghizzi
Provedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

TERMO DE CONVÊNIO

Processo n.º: SES-PRC-2022-00919-DM

Convênio n.º: 000955/2022

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde e a **Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau**, visando o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região DEPTO.REG.SAUDE XI – **Presidente Prudente**, com o aporte de recursos financeiros.

O **ESTADO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, São Paulo, S.P., neste ato representado pelo Secretário de Estado, Jeancarlo Gorinchteyn, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 17.321.176, CPF n.º 111.746.368-07, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA e a **Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **55.559.900/0001-65**, representada neste ato por seu **Provedor, José Luiz Ghizzi, brasileiro, casado, dentista, portador do RG n.º 11.204.666 e do CPF n.º 030.501.488-96**, com sede Rua Emiliano Villa Nova, 66, Centro, cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, doravante denominada CONVENIADA, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal, artigo art. 220, parágrafo 4º, na Constituição Estadual, na Lei n.º 8.080/1990, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto estadual n.º 66.173/2021, na Lei Complementar estadual n.º 791, de 9 de março de 1995, na Lei estadual n.º 10.201/1999 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, RESOLVEM celebrar o presente Convênio, nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros da SECRETARIA para a CONVENIADA destinados a **Custeio – aquisição de material de consumo** mediante atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde na região DEPTO.REG.SAUDE DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE, conforme Plano de Trabalho anexo que integra o presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO

O plano de trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada e parecer técnico favorável do órgão competente e ratificado pelo Secretário de Estado da Saúde, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

São obrigações da SECRETARIA:

- a. repassar os recursos financeiros previstos para a execução do objeto do convênio, de acordo com o cronograma de desembolso previsto que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto;
- b. publicar, no Diário Oficial do Estado, extrato deste termo e de seus aditivos, contendo, ao menos, a identificação das partes, o objeto do ajuste, o valor que será transferido e dados do signatário representante da CONVENIADA;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- c. acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do objeto deste termo, devendo zelar pelo alcance dos resultados pactuados e pela correta aplicação dos recursos repassados de acordo com o regulamento de compras da CONVENIADA;
- d. acompanhar a execução do ajuste e dar transparência aos repasses e sua aplicação;
- e. indicar o nome de responsável pela fiscalização da execução do convênio e comunicar a CONVENIADA de qualquer alteração;
- f. excepcionalmente, mediante justificada, prorrogar unilateralmente a vigência do instrumento antes do seu término se a SECRETARIA der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso e que seja compatível com a execução do objeto do convênio;
- g. analisar a prestação de contas encaminhada pela CONVENIADA de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES DA CONVENIADA

São obrigações da entidade CONVENIADA:

- a. manter as condições técnicas necessárias ao bom atendimento dos usuários do SUS/SP com zelo pela qualidade das ações e serviços oferecidos, buscando alcançar os resultados pactuados de forma otimizada;
- b. indicar como representante **Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok, Administradora, portadora do RG n.º 24.857.269-6 e do CPF n.º 164.632.768-39** como gestor da parceria para acompanhamento da execução do ajuste. Eventual alteração deverá ser comunicada à SECRETARIA;
- c. alimentar, regularmente, os bancos de dados dos sistemas de informação de interesse do Sistema Único de Saúde ? SUS;
- d. aplicar os recursos financeiros repassados pelo ESTADO, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, exclusivamente na execução do objeto do ajuste, na forma prevista no plano de trabalho e de acordo com o regulamento de compras e segundo os princípios relacionados à aplicação de recursos públicos, em especial, da impessoalidade, da economicidade e da razoabilidade;
- e. disponibilizar os serviços custeados com os recursos deste convênio ao serviço de regulação, podendo ser instaurado expediente para a apuração de descumprimento das obrigações ajustadas;
- f. responsabilizar-se pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem a paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, assegurando-se o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis;
- g. assegurar as condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão, ao controle, à fiscalização e à avaliação da execução do objeto do convênio com o fim de permitir e facilitar o acesso de agentes relacionados à fiscalização a todos os documentos relativos à execução do objeto do convênio, prestando-lhes todas e quaisquer informações solicitadas;
- h. apresentar prestações de contas nos termos da Cláusula Sexta deste instrumento com relatórios de execução do objeto e de execução financeira de acordo com a legislação e regulamentação aplicáveis;
- i. responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela contratação e pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do ESTADO a inadimplência da CONVENIADA em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do convênio ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- j. manter e movimentar os recursos financeiros repassados para a execução do objeto do convênio em uma única, exclusiva e específica conta bancária, preferencialmente isenta de tarifa bancária, aberta junto ao Banco do Brasil;
- k. manter registros, notas fiscais, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do convênio, até a publicação de regularidade pelos órgãos competentes;
- l. assegurar que toda divulgação das ações objeto do convênio seja realizada com o consentimento prévio e formal do ESTADO, bem como conforme as orientações e diretrizes acerca da identidade visual do Governo do Estado de São Paulo;
- m. utilizar os bens materiais e serviços custeados com recursos públicos vinculados à parceria em conformidade com o objeto pactuado, e, caso os bens adquiridos por investimento se tornem desnecessários no estabelecimento da Conveniada, esta deve comunicar a SECRETARIA para que avalie a possibilidade de aproveitamento em outro estabelecimento de saúde que integra o SUS, adotando a CONVENIADA as medidas para sua disponibilização;
- n. responsabilizar-se pela legalidade e regularidade das despesas realizadas para a execução do objeto do convênio, pelo que responderá diretamente perante a SECRETARIA e demais órgãos incumbidos da fiscalização nos casos de descumprimento;
- o. comunicar de imediato à SECRETARIA a ocorrência de qualquer fato sobre situações que, eventualmente, possam dificultar ou interromper a execução do presente convênio;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- p. restituir à SECRETARIA os valores transferidos em caso de existência de saldo e inexecução do ajuste, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da denúncia ou rescisão do presente convênio;
- q. disponibilizar, em seu sítio na rede mundial de computadores, informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal (Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);
- r. realizar pagamentos às pessoas físicas e jurídicas à conta do convênio de forma que seja possível a identificação do beneficiário final e, sempre que possível, mediante depósito em sua conta bancária para cumprimento do Comunicado SDG 16/2018 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- s. comunicar a SECRETARIA, por sua instância situada na jurisdição da CONVENIADA, de eventual alteração de seus Estatutos ou de sua Diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos;
- t. cumprir a Lei Federal nº 13.709/2018 no âmbito da execução do objeto deste Convênio e observar as instruções por escrito da SECRETARIA no tratamento de dados pessoais;
- u. observar a Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014 para conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei

III comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ficam vedadas as seguintes práticas por parte da CONVENIADA:

- a. utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos repassados pela SECRETARIA para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
- b. realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- c. contrair obrigações em data posterior à vigência deste instrumento;
- d. realizar qualquer cobrança direta ou indireta ao paciente vinculado ao SUS por qualquer serviço referente a assistência a ele prestada;
- e. efetuar pagamento a qualquer título a pessoa que não esteja diretamente vinculada à execução do objeto do convênio ou sem a devida contraprestação para a execução do convênio;
- f. aplicar os recursos com despesas de taxas de administração ou assemelhada, tarifas, consultorias, juros moratórios, multas, honorários advocatícios e pagamento de dívidas anteriormente contraídas;
- g. celebrar contratos de qualquer natureza com empresas que estejam suspensas ou impedidas de licitar/negociar com a Administração Pública, bem como com empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar/contratar com a Administração Pública, e ainda com empresas que estejam inscritas no CADIN Estadual;
- h. contratar a prestação de serviço ou fornecimento de bens com empresa que tenha entre seus empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, daqueles que exerçam cargos em comissão de direção ou assessoramento vinculadas aos quadros da SECRETARIA;
- i. em observância à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie indevidos relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste ajuste, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CLÁUSULA QUARTA

DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Convênio serão destinados recursos financeiros, no montante total de R\$ 184.742,48 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos), a ser repassado em parcelas, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas no orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, devendo ser observadas as regras relativas à gestão orçamentária e financeira, inclusive quanto aos restos a pagar, dentre elas o Decreto nº 63.894/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A liberação dos recursos está condicionada à inexistência de registros em nome da CONVENIADA junto ao **CADIN ESTADUAL**. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONVENIADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º, da Lei estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A liberação dos recursos de que trata esta cláusula fica condicionada à **apresentação** da prestação de contas parcial pela CONVENIADA, nos termos do previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLÁUSULA SEXTA deste instrumento.

PARÁGRAFO QUARTO

As parcelas do convênio serão liberadas em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado e de acordo com a legislação pertinente, exceto nos casos previstos nos incisos I, II e II do parágrafo 3º do artigo 116 da lei federal nº 8.666/93, em que ficarão retidas até o saneamento das impropriedades verificadas.

PARÁGRAFO QUINTO

Até a sua utilização a CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos na conta exclusiva para o cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio no Banco do Brasil **Banco 001 Agência 0320-4 - Conta Corrente nº. 28287-1**. Eventual alteração da conta indicada deverá ser previamente comunicada pela CONVENIADA à SECRETARIA que realizará as devidas anotações e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO SEXTO

Na aplicação dos recursos financeiros destinados à execução deste convênio, os partícipes deverão observar o quanto segue:

- a. no período correspondente ao intervalo entre a transferência dos recursos e a sua efetiva utilização, os valores correspondentes deverão ser aplicados, por intermédio do Banco do Brasil S/A ou outra instituição financeira que venha a funcionar como Agente Financeiro do Tesouro do Estado, em caderneta de poupança, se o seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em títulos da dívida pública, quando a sua utilização verificar-se em prazos inferiores a um mês;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

- b. as receitas financeiras auferidas na forma da disposição anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio, e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.
- c. quando da prestação de contas tratada na CLÁUSULA SEXTA, deverão ser anexados os extratos bancários contendo o movimento diário (histórico) da conta, juntamente com a documentação referente à aplicação das disponibilidades financeiras, a serem fornecidos pela instituição financeira indicada;
- d. o descumprimento do disposto neste parágrafo obrigará a CONVENIADA à reposição ou restituição do numerário recebido, acrescido da remuneração da caderneta de poupança no período, computada desde a data do repasse até a data do efetivo depósito;
- e. as notas fiscais/faturas ou comprovantes de despesas efetuadas para a execução do objeto do Convênio serão emitidas em nome da CONVENIADA, conforme o caso, devendo mencionar o número do presente Convênio SES/SP;
- f. em caso de não cumprimento de metas quantitativas e qualitativas, a CONVENIADA poderá ser obrigada a restituir proporcionalmente valores repassados, respeitando-se as demonstrações de despesas e justificativas por ela apresentadas.

CLÁUSULA QUINTA

DO CONTROLE, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste convênio, devendo para tanto:

- a. avaliar o cumprimento de metas e o desempenho da **CONVENIADA** e os resultados alcançados na execução do objeto do convênio, e fazer recomendações para o atingimento dos objetivos perseguidos;
- b. monitorar o uso dos recursos financeiros mediante a solicitação de relatório solicitados à CONVENIADA que deverá apresentá-lo no prazo assinado pelo gestor do convênio;
- c. analisar a vinculação dos gastos ao objeto do convênio celebrado, bem como a razoabilidade desses gastos;
- d. solicitar, quando necessário, reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas no local de realização do objeto do convênio com a finalidade de obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento dos trabalhos;
- e. emitir relatório conclusivo sobre os resultados alcançados no período, contendo a avaliação das justificativas apresentadas no relatório técnico de monitoramento e avaliação, recomendações, críticas e sugestões.

CLÁUSULA SEXTA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas pela CONVENIADA dos recursos recebidos do ESTADO deverá ser parcial e final, em até 30 (trinta) dias do término da vigência do convênio e eventual prorrogação, observadas as normas e instruções técnicas na forma exigida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e deverá ser instruída com os seguintes instrumentos:

- a. quadro demonstrativo discriminando a receita e a despesa;
- b. relação dos pagamentos efetuados e identificação dos beneficiados, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas;
- c. relação de materiais adquiridos;
- d. conciliação de saldo bancário;
- e. cópia do extrato bancário da conta específica;
- f. relatório consolidado das atividades desenvolvidas contendo o comparativo entre as metas pactuadas no plano de trabalho e as metas realizadas;
- g. comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas mensalmente até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente, acompanhado de:

- a) relatório consolidado das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações previstas no Plano de Trabalho;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

b) relação dos pagamentos efetuados com os recursos financeiros liberados pela CONVENIENTE, acompanhados dos respectivos comprovantes de realização das despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O ESTADO informará à CONVENIADA eventual irregularidade que deverá ser sanada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os recursos aplicados em desacordo com este instrumento deverão ser recolhidos aos cofres Públicos, corrigidos monetariamente, aplicando-se a remuneração da caderneta de poupança computada, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação expedida pelo ESTADO, na conta relativa à fonte dos recursos transferidos, ou seja, FUNDES ou TESOURO abaixo indicadas:

- FUNDES, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 100.919-2.
- TESOURO, Banco 001/Agência: 1897 X, Conta Corrente: 009.401-3.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO GESTOR DO CONVÊNIO

O gestor do convênio indicado pela SECRETARIA fará a interlocução técnica com a CONVENIADA, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a fiscalização da execução do objeto do convênio, devendo zelar pelo seu adequado cumprimento e informar a SECRETARIA informada sobre o andamento das atividades, competindo-lhe em especial:

- a. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- b. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final;
- c. comunicar ao superior imediato a inexecução por culpa exclusiva da CONVENIADA;
- d. acompanhar as atividades desenvolvidas e monitorar a execução do objeto do convênio nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados observados, com o assessoramento que lhe for necessário;
- e. solicitar, quando necessário, às atividades de monitoramento, a realização de reuniões com representantes legais CONVENIADA para assegurar a adoção das diretrizes constantes deste termo e do plano de trabalho.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ficam designados como gestores **Administrativo:** Roberta Marafon Rodrigues de Oliveira, Executivo Público, portadora do RG n.º 33.737.526-4 e do CPF n.º 295.041.528-80 – **Técnico:** Cilene Bezerra dos Santos, Diretor Técnico de Saúde II, portadora do RG n.º 22.502.351-9 e do CPF n.º 164.673.308-89, lotadas no Departamento Regional de Saúde 11 – Presidente Prudente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O gestor do convênio poderá ser alterado a qualquer tempo pela SECRETARIA que realizará as devidas anotações mediante registro nos autos e publicação no D.O.E.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Em caso de ausência temporária do gestor deverá ser indicado substituto que assumirá a gestão até o retorno daquele.

CLÁUSULA OITAVA

DAS ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

O presente Convênio poderá ser alterado, mediante termo aditivo, em qualquer de suas cláusulas e condições, de comum acordo, desde que tal interesse seja manifestado por qualquer dos partícipes, previamente e por escrito, observado o disposto no parágrafo





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

único da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA NONA
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO encerrar-se-á em **30/06/2023**, tendo por termo inicial a data da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O presente poderá ser prorrogado por motivo relevante devidamente justificado, corroborado por parecer técnico favorável da área competente, e após aprovação da SECRETARIA, mediante termo aditivo, respeitada a legislação vigente e pelo lapso de tempo compatível com o prazo de execução do objeto do convênio, não podendo ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos previsto no art. 10, letra 'g', do Decreto nº 66.173/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A vigência do presente Convênio nos exercícios financeiros subsequentes ao de sua assinatura estará condicionada à aprovação das dotações próprias para as referidas despesas no orçamento do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ou condições nele pactuadas, por infração legal, ou pela superveniência de norma legal, ou ainda denunciada por ato unilateral, mediante notificação prévia de 60 (Sessenta) dias, respeitada a obrigatoriedade de prestar contas dos recursos já recebidos.

PARÁGRAFO ÚNICO

Se a CONVENIADA inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, nos artigos 80 e 81 da Lei 6.544/89 e demais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DOS SALDOS FINANCEIROS REMANESCENTES

Quando da conclusão, denúncia ou rescisão do presente convênio, não tendo ocorrido à utilização total dos recursos, fica a CONVENIADA obrigada a restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da finalização do presente convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, desde a data do repasse e até a data da efetiva devolução, sem prejuízo das demais responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO

A não restituição e inobservância do disposto no caput desta cláusula ensejará a imediata instauração dos procedimentos legais visando a restituição dos valores e comunicação dos órgãos de controle interno e externos, com a proposta das medidas legais cabíveis, dentre elas a tomada de contas especial, sem prejuízo da inscrição da entidade no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN estadual, nos termos da Lei nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I Consideram-se partes integrantes do presente convênio, como se nele estivessem transcritos:

a) o Anexo I - Resolução PGE nº 29/15;

b) o Anexo II - declaração da autoridade competente de que o caso concreto a ela submetido se enquadra, integralmente, nos parâmetros e pressupostos do presente Parecer Referencial;

II Aplicam-se às omissões deste convênio as Portarias e Resoluções que regem o Sistema Único de Saúde e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

III Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO FORO

O foro para dirimir as questões oriundas da execução ou interpretação deste Convênio é o da Capital do Estado, podendo, os casos omissos, serem resolvidos de comum acordo pelos convenientes.

São Paulo, 23 de junho de 2022

JOSÉ LUIZ GHIZZI
Gestor Entidade
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

JEANCARLO GORINCHEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

OSMAR MIKIO MORIWAKI - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 23/06/2022 às 12:11:25
Assinado com senha por: OSMAR MIKIO MORIWAKI - 23/06/2022 às 10:21:27
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 23/06/2022 às 09:53:29
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GHIZZI - 23/06/2022 às 09:36:38
Documento N°: 050236A1443588 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1443588>



SESTER2022006296DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONVENIADA: **Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau**

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): 000955/2022

OBJETO: **Custeio – aquisição de material de consumo**

VALOR DO AJUSTE: **R\$ 184.742,48 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Wilson Roberto de Lima

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 007.516.518-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **José Luiz Ghizzi**

Cargo: **Provedor**

CPF: **030.501.488-96**

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Jeancarlo Gorinchteyn

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 111.746.368-07

Responsáveis que assinaram o ajuste:





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **José Luiz Ghizzi**

Cargo: **Provedor**

CPF: **030.501.488-96**

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ordenador de Despesa

Nome: Wilson Roberto de Lima

Cargo: Coordenador CGOF

CPF: 007.516.518-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 23 de junho de 2022

JOSÉ LUIZ GHIZZI

Gestor Entidade

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

WILSON ROBERTO DE LIMA

Coordenador

CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN

Secretário de Saúde

Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 23/06/2022 às 12:12:10
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 23/06/2022 às 11:32:50
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GHIZZI - 23/06/2022 às 09:36:44
Documento N°: 050236A1443595 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1443595>



SESCAP2022000675DM

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00919-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU				
CNPJ: 55.559.900/0001-65				
Endereço: Rua Emiliano Villa Nova, 66				
Município: Presidente Venceslau CEP: 19400059				
Telefone: (18) 3271-1124				
E-mail: adm.santacasapv@hotmail.com				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
030.501.488-96	JOSÉ LUIZ GHIZZI	11.204.666	Provedor	adm.santacasapv@hotmail.com

GESTOR DO CONVÊNIO				
CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
164.632.768-39	24.857.269-6	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	Administradora	susibonifacio@hotmail.com

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 0320-4 Número: 28287-1
Praça de Pagamento: Av: Princesa Isabel, 425
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE



SESPTA2022009536DM

Missão da Instituição: Proporcionar cuidado humanizado e de excelência em saúde, com foco na vida e no acolhimento com qualidade, na construção de conhecimento e na sustentabilidade, garantindo a capacitação dos profissionais de saúde e atualização constantes nas técnicas utilizadas, tendo responsabilidade social e ambiental. Visão: Ser reconhecido como hospital de excelência no sistema de saúde, referência na assistência de qualidade e no atendimento ético e humano.

Princípios e valores: - Prezar pelos princípios e valores da ética cristã; - Humanização; - Reconhecer a dignidade natural e essencial do ser humano, servindo-o com respeito, acolhimento, prontidão e dedicação; - Qualidade e segurança; - Buscar e utilizar continuamente as melhores práticas em saúde com foco na excelência. - Responsabilidade Socioambiental; - Despertar em todas as pessoas e em suas atividades a sustentabilidade da natureza como recurso vital e presente ao ser humano; - Transparência; - Prestação de contas e informação contínua à sociedade das ações desenvolvidas; - Estar a serviço do direito à vida das pessoas desde a sua concepção até o seu fim natural.

Histórico da Instituição: A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau foi inaugurada em 02 de setembro de 1964, com sede neste município de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

A entidade foi iniciada pela união de um grupo de cidadãos conceituados, com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população, já que a instituição além da cidade de Presidente Venceslau, o atendimento do paciente SUS, estende-se também para mais três cidades vizinhas da região: Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, região que também possui uma grande concentração de presídios, na qual os internos também fazem o uso da Santa Casa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Extremo Oeste Paulista. O município conta com população estimada de 39.648 (estimativa IBGE/2021), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 15.762 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 55.410 mil habitantes. (Estimativa IBGE/2021).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc.

Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como: Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo
Objetivo : Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes internados na UTI, visando a evolução/recuperação do usuário, restabelecendo a saúde humana.
<p>Justificativa:</p> <p>A Subvenção visa complementar o Convênio Mais Santas Casas, que unifica os Programas existentes de Pro Santa Casa e amplia os hospitais e repasses, possibilitando melhorar as condições.</p> <p>Diante da pandemia da COVID-19 que assolou todo mundo, os medicamentos tiveram um grande aumento em seus valores, e com o recurso advindo do programa Mais Santas Casas não será suficiente para a compra dos medicamentos necessários para dar uma melhor assistência aos usuários do SUS.</p> <p>O recurso de SUBVENÇÃO no valor anual de R\$ 184.742,48 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) com base mensal de R\$ 15.395,21 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), será empregado compra de medicações na utilização e tratamento diretos dos pacientes atendidos pelo hospital no setor de UTI.</p> <p>Por fim a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau tem por objetivo aplicar o recurso financeiro para o cumprimento das estratégias adotadas para a manutenção da assistência em saúde, melhorando o atendimento aos usuários SUS internados da UTI.</p>
Local: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo - CEP 19.400-059
<p>Observações:</p> <p>NADA CONSTA</p>

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos enfermeiros da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação/treinament o dos enfermeiros da UTI.	Realiza o treinament o a cada 2 meses.	Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos enfermeiros da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias	Apresentação de relatório de treinamento ou certificado.

Metas Quantitativas:



SESPTA2022009536DM

Descrição da Meta	Ações para Alcance	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador de Resultado
Garantir 90% da taxa de ocupação de leitos terapia intensiva	Manter todos os leitos terapia intensiva regulado no sistema CROSS.	Realizou 50% de taxa de ocupação de leitos terapia intensiva AIH de UTI/média mensal no ano de 2021.	Garantir 90% da taxa de ocupação de leitos terapia intensiva	Número de pacientes-dia em determinado período /total de leitos-dia no mesmo período * 100.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	01	30	Pesquisa de preço
2	02	365	COMPRA DE MEDICAMENTOS- Analgésicos, Antibióticos, Anticoagulantes, Antidepressivos, Anticancerosos, Antiepilépticos, Antipsicóticos, Antivirais, Sedativos, Antidiabéticos, Anti-inflamatórios, Droga antirreumática modificadora de doença (DMARD), Antiulcerosos, Antieméticos, Antivertiginosos, Antilipemicos Manutenção das articulações, Vasoconstritores, Anticonvulsivantes, Antiasmáticos, Anestésicos, Antivaricosos, Hormônios, Antihipertensivos, Vasodilatadores, Hipnóticos, Psicoanalépticos, Catárt

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Or de m	Tipo Objeto	Item	Aplicação	Pr op on ente	%	Co nce den te	%



SESPTA2022009536DM

1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Analgésicos, Antibióticos, Anticoagulantes, Antidepressivos, Anticancerosos, Antiepilépticos, Antipsicóticos, Antivirais, Sedativos, Antidiabéticos, Anti-inflamatórios, Droga antirreumática modificadora de doença (DMARD), Antiulcerosos, Antieméticos, Antivertiginosos, Antilipêmicos Manutenção das articulações, Vasoconstritores, Anticonvulsivantes, Antiasmáticos, Anestésicos, Antivaricosos, Hormônios, Antihipertensivos, Vasodilatadores, Hipnóticos, Psicoanalépticos, Catárticos	0,0	0	R\$ 184.742,48	100,0
---	-------------------------------	--	--	-----	---	----------------	-------

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
2	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
3	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
4	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
5	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
6	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
7	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
8	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
9	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
10	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
11	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
12	15.397,48	8,33	0,00	0,00	15.397,48	8,33	15.397,48
Valor Total	184.742,48	100,00	0,00	0,00	184.742,48	100,00	184.742,48

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	Administradora	susibonifacio@hotmail.com



ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Presidente Venceslau, 23 de Junho de 2022

JOSÉ LUIZ GHIZZI
Gestor Entidade
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

JEANCARLO GORINCHTEYN
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JEANCARLO GORINCHTEYN - 23/06/2022 às 12:14:10
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 23/06/2022 às 11:32:55
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 23/06/2022 às 09:53:55
Assinado com senha por: JOSÉ LUIZ GHIZZI - 23/06/2022 às 09:36:51
Documento N°: 050236A1443624 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050236A1443624>



SESPTA2022009536DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONVENIO

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"

Processo: SES-PRC-2022-00919-DM

Convênio: 000955/2022

Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Programa: Subvenção - ADITAMENTO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Valor Total: 184.742,52 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

UGE: 090196

DEMANDA n.º 061468

Registro Atual: 2023SS05583

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Natureza da Despesa: 335043

Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde

Parecer Referencial CJ/SS nº 041/2022

Data da Assinatura: 23/08/2023

Vigência: 31/08/2024



Assinado com senha por: ARLETE SHIRLEY - 25/08/2023 às 09:28:23
Documento N.º: 061468A2549678 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/061468A2549678>



SEEXT2023000391DM

Histórico da Instituição:**Histórico da Instituição:**

Histórico da Instituição: A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau foi inaugurada em 02 de setembro de 1964, com sede neste município de Presidente Venceslau – SP, pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil sem fins econômicos, tem como objetivo prestar assistência médica e hospitalar na área de saúde humana, atendendo a todos que dela precisa.

A entidade foi iniciada pela união de um grupo de cidadãos conceituados, com o objetivo de construir um serviço de saúde que respondesse às necessidades da população, já que a instituição além da cidade de Presidente Venceslau, o atendimento do paciente SUS, estende-se também para mais três cidades vizinha da região: Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, região que também possui uma grande concentração de presídios, na qual os internos também fazem o uso da Santa Casa.

População Atendida

A cidade de Presidente Venceslau está situada na Região Centro Oeste do Estado de São Paulo, na região do Extremo Oeste Paulista. O município conta com população estimada de 35.039 (estimativa IBGE/2022), destes, mais de 90% concentrados na região urbana.

Conforme citado anteriormente, além de atender ao município em que está localizada, a Santa Casa de Presidente Venceslau é referência para outros três municípios. Juntas, as cidades de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi adicionam 235 mil habitantes, chegando ao valor total de aproximadamente 48.274 mil habitantes. (estimativa IBGE/2022).

Além do atendimento em urgência e emergência, pronto-socorro, pequenas cirurgias e outros procedimentos, o Hospital também oferece a realização de diversos exames, como radiologia, laboratório, endoscopia, ecocardiograma, etc. Estes serviços são disponibilizados a usuários do Sistema Único de Saúde, pacientes particulares e de convênios, como Unimed, Cabesp, Bradesco Saúde, Sul América, Iamspe, entre outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Objetivo: Garantir tratamento medicamentoso aos pacientes que necessitam de cirurgia, visando a evolução/recuperação do usuário, restabelecendo a saúde humana.

Justificativa:**Justificativa:**

Os hospitais filantrópicos que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), enfrentam, continuamente, crises financeiras para a manutenção de suas atividades, não só no Estado de São Paulo, mas em todas as Unidades da Federação, em razão desta situação a manutenção dos serviços hospitalares está sujeita a grandes ajustes anuais, deteriorando gravemente a situação financeira da Unidade, pois os recursos disponibilizados pelo SUS não são suficientes para cobrir os custos de internação do usuário.

O recurso de SUBVENÇÃO no valor anual de R\$ 184.742,48 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) com base mensal de R\$ 15.395,21 (quinze mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), será empregado na compra de medicações e de materiais na utilização e tratamento de cirurgias diretos dos pacientes atendidos pelo hospital.

O recebimento de recursos garantirá a reposição de nosso estoque de medicamentos/materiais, e a manutenção de serviços de porta aberta garantidos, espontâneos ou encaminhados por serviços de saúde. O recebimento de recursos garantirá a reposição de nosso estoque de medicamentos, materiais de enfermagem que serão empregados aos pacientes SUS que necessitarem de cirurgia.

Local: Rua Emiliano Vilanova, 66 - Centro - São Paulo - CEP 19.400-059

Observações:

NADA CONSTA

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 01 Treinamento/capacitação/bimestral aos enfermeiros do centro cirurgico, a fim de prestar assistencia aos diferentes pacientes de diversas patologias
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação/treinamento dos enfermeiros do Centro Cirurgico
Situação Atual:	Realiza 01 treinamento/capacitação/bimestral aos enfermeiros, afim de prestar assistência em diferentes cirurgias
Situação Pretendida:	Realizar 01 Treinamento/capacitação/bimestral aos enfermeiros do centro cirurgico, a fim de prestar assistencia aos diferentes pacientes de diversas patologias
Indicador de Resultado:	Apresentação de relatório com assinaturas de treinamento ou certificado.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Relatório informando os cursos, treinamentos, capacitações realizadas, número de funcionários participantes. Apresentar ainda lista de presença/certificados.
Fonte do Indicador:	Relatório/Certificado/Lista de Presença.



Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 95% dos procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados/mês SUS (36 procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados).
Ações para Alcance:	Disponibilizar material de enfermagem e medicamentos na especialidade cirúrgica para a realização desses procedimentos
Situação Atual:	Realiza média de 36 procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados/mês
Situação Pretendida:	Realizar 95% dos procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados/mês SUS (36 procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados).
Indicador de Resultado:	Percentual de procedimentos hospitalares cirurgicos realizados em relação ao total de procedimentos hospitalares cirurgicos conveniados
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$\frac{\text{Número de procedimentos hospitalares cirúrgicos realizados}^*}{\text{números de procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados}} \times 100$
Fonte do Indicador:	SIH - Sistema de Informação Hospitalar



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	01	30	Pesquisa de preço
2	2	20	MEDICAMENTOS - 20 dias - são necessários 20 dias para realização da cotação de preços e compra dos medicamentos comprados para o período de 1 mês. MEDICAMENTOS: Analgésicos, Antibióticos, Anticoagulantes, Antidepressivos, Anticancerosos, Antiepilépticos, Antipsicóticos, Antivirais, Sedativos, Antidiabéticos, Anti- inflamatórios, Droga antirreumática modificadora de doença (DMARD), Antiulcerosos, Antieméticos, Antivertiginosos, Antilipemicos Manutenção das articulações, Vasoconstritores, Antic
3	3	20	MATERIAL DE ENFERMAGEM - 20 dias - são necessários 20 dias para realização da cotação de preços e compra dos enfermagem comprados para o período de 1 mês MATERIAL DE ENFERMAGEM: Acesso venoso periférico, acesso venoso central, luva de procedimento, luva esterio e cirurgica, agulha descartavel, agulha de raque, seringas, equipo de soro, equipo multivia, equipo de bomba de infusão, compressa de gaze, atadura crepe, atadura gessada, eletrodo para monitorização cardiaca, sonda para alimentação, fr

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Cc
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Analgésicos, Antibióticos, Anticoagulantes, Antidepressivos, Anticancerosos, Antiepilépticos, Antipsicóticos, Antivirais, Sedativos, Antidiabéticos, Anti-inflamatórios, Droga antirreumática modificadora de doença (DMARD), Antiulcerosos, Antieméticos, Antivertiginosos, Antilipêmicos Manutenção das articulações, Vasoconstritores, Anticonvulsivantes, Antiasmáticos, Anestésicos, Antivaricosos, Hormônios, Antihipertensivos, Vasodilatadores, Hipnóticos, Psicoanalépticos, Catárticos	0,00	0,00%	14
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	Acesso venoso periférico, acesso venoso central, luva de procedimento, luva esterio e cirurgica, agulha descartavel, agulha de raque, seringas, equipo de soro, equipo multivia, equipo de bomba de infusão, compressa de gaze, atadura crepe, atadura gessada, eletrodo para monitorização cardiaca, sonda para alimentação, frasco para dieta, saneantes para curativos, coletor de urina fechado, fita para glicemia	0,00	0,00%	41
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 184



SESPTA2023002573DM

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
2	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
3	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
4	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
5	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
6	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
7	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
8	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
9	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
10	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
11	15.395,00	8,33	0,00	0,00	15.395,00	8,33	15.395,00
12	15.397,52	8,33	0,00	0,00	15.397,52	8,33	15.397,52
Valor Total	184.742,52	100,00	0,00	0,00	184.742,52	100,00	184.742,52

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste;

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
164.632.768-39	SUSIERLEIA APARECIDA BONIFÁCIO SZYMCZOK	24.857.269-6	ADMINISTRADORA	adm.santacasapv@hotmail.com

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.



Assinado com senha por: JOSE LUIZ GHIZZI - 22/06/2023 às 09:30:05
 Documento N°: 061468A2383141 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/061468A2383141>



SESPTA2023002573DM

CPF sob o nº 200.125.908-76, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguradora Social - INSS correspondente a 20% (para o valor R\$ 1.900,73 (hum mil e setenta e três centavos) na seguinte conformidade:

- Perito - R\$ 633,94 (seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos);
- INSS - R\$ 166,79 (cento e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos);
Interessado: FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO NETO
Assunto: Pagamento de serviços médicos parciais
Número de referência: SES-PRC-2022/00312

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação declarada pela Diretoria Técnica do Departamento Regional de Saúde da Mantida, fundamentada no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, para pagamento de despesas relativas aos serviços de pericia médica em favor de FRANCISCO ANTUNES RIBEIRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 076.396.836-23, bem como, recolhimento junto ao Instituto Nacional de Seguradora Social - INSS correspondente a 20% (para o valor R\$ 1.900,73 (hum mil e setenta e três centavos) na seguinte conformidade:

- Perito - R\$ 277,88 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos);
- INSS - R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Campinas
Assunto: Despesas com vale transporte de servidores
Número de referência: SES-PRC-2022/08338

Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, autorizado pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS XI Campinas, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, para despesas com fornecimento de vale transporte para os servidores contratados em regime CLT, em favor da empresa RAPIDO LUXO CAMPINAS LTDA - CNPJ nº 95.992.724/0023-02, no valor total de R\$ 2.355,40 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) para o exercício de 2022.

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Araçatuba
Assunto: Despesas com vale transporte de servidores CLT
Número de referência: SES-PRC-2022/03438
Nos termos do artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, RATIFICO o ato de inexigibilidade de licitação, autorizado pela Diretoria Técnica de Saúde do DRS XI Araçatuba, fundamentada no caput do artigo 25 do mesmo diploma legal, para despesas com fornecimento de vale transporte para os servidores contratados em regime CLT, em favor da empresa GUIENZO SEISCENTO TRANSPORTES S/A CNPJ nº 72.453.978/0001-00, no valor total de R\$ 1.719,90 (hum mil, setenta e doze reais e noventa centavos) para o exercício de 2022.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DRS V - BARRETOS
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO NUCLEO FINANÇAS SUPLENTO GESTÃO DE CONTRATOS drs5-compras@saude.sp.gov.br

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos DRS - V situado na Av. 21, Nº 1.238 - CEP 14780-310 | Centro - Barretos - São Paulo - SP a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à consignação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades legais estabelecidas:
PROCESSO SES-PRC-2022/6445
ITEM 01
FORNECEDOR: MARCATO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI
CNPJ: 22.920.070/0001-09
NOTA DE EMPENHO Nº: NE050514
VALOR TOTAL: R\$ 1.290,00
Coordenadora de Regiões de Saúde
DRS-V-Departamento Regional de Saúde de Barretos
Av. 21, Nº 1.238 - CEP 14780-310 | Centro - Barretos - São Paulo - SP | Fone: (17) 3321-7335

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DE BAURU - DRS VI
Portaria do Diretor Técnico de Saúde III, de 23/06/2022 O Diretor Técnico de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Bauru - DRS VI, expede a presente Portaria para designar a Equipe Técnica, em conformidade com o Edital de Convocação Pública 02/2022, conforme Resolução SP Sem Papel SES-PRC-2022/08388, conforme Resolução SP Nº 49.07-06/2022, republicada em 16-06-2022, para constituição de cadastro de credenciamento para eventual e futura celebração de ajuste para a realização de cirurgias eletivas, avaliação pré-cirúrgica e pós-cirúrgica, conforme classificação dos procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPs do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), no âmbito do Departamento Regional de Saúde DRS VI - Bauru.

A comissão, ora designada, será composta pelas seguintes membros:
- Antônio Pires Correa - Núcleo de Credenciamento de Serviços de Saúde de Bauru;
- Marcelo de Araújo Otonari - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento;
- Priscila Brevetente - Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento;
- Vanessa Morgadina Fachim - Centro de Gerenciamento Administrativo;
- Willians Roges Sales - Núcleo de Monitoramento e Divulgação de Informações de Saúde;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNIDIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE DRS VII - CAMPINAS GABINETE
SES-PRC Nº 2022/24255
ASSUNTO: Aquisição de medicamento - mandado judicial DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO
Considerando os documentos constantes do presente processo, julgo a seguir as empresas:
SP HOSPITALAR LTDA, o medicamento CILOSTAZOL 100 MG, solicitação pelo Planejamento de Compras, as fls. 02/03, nas condições mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 1402/2022 - SES, e consequentemente ser a detentora da ata de saúde
COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAUDE DRS VII - CAMPINAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
SES-PRC-2022/13610
Contrato nº 20/2022
Contratante: Departamento Regional de Saúde "Dr. Leônido de Souza Queiroz" - DRS VII Campinas
Contratada: INSTITUTO SEM SENSO EDUCAÇÃO REFEITARIA LTDA - CNPJ : 59.017.517/0001-36

Objeto: Prestação de serviços de atendimento especializado à pacientes com transplante do espectro autista - TEA
Valor Mensal: R\$ 101.042,18
Vigência: 15 meses, contados a partir da assinatura.
Data de assinatura: 13/06/2022
COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Extrato de Contrato
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/08708
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Contratado(a): Instituto de Nefrologia e Diálise de Itapetitinga Ltda.
CNPJ: 71.565.543/0001-02
Contrato: 008/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 81.875,63
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 16.086,31
2.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 12 meses.

Extrato de Contrato
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/14715
Contratante: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Contratado(a): CDTR - Centro de Diálise e Transplante Renal Ltda.
CNPJ: 67.363.028/0001-64
Contrato: 009/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 1.223.255,79
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 43.333,14
2.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 712,10
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação-CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 12 meses.

Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/12360
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(s): Fundação SOBECCam - Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer.
CNPJ: 02.681.523/0001-76
Contrato: 129/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 77.466,42
2.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 15/06/2022.
Vigência: 60 meses.

Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/23210
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(s): Fundação SOBECCam - Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer.
CNPJ: 02.681.523/0001-76
Contrato: 129/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 77.466,42
2.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 0,00
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 15/06/2022.
Vigência: 60 meses.

Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/02106
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(s): Associação São Leopoldo Mandic SI Mandic CNPJ: 44.214.123/0001-56
Contrato: 127/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
2.2 - SII/SUS: R\$ 203.803,23
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 49.478,87
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 60 meses.

Extrato de Convênio
"Em conformidade com o Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022/22106
Conveniente: Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.
Conveniada(s): Associação São Leopoldo Mandic SI Mandic CNPJ: 44.214.123/0001-56
Contrato: 127/2022.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para o SUS-SP.
Valor Estimado Mensal:
1 - Ações Estratégicas
1.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
1.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
Valor Mensal:
2 - Ações de Média Complexidade
2.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
2.2 - SII/SUS: R\$ 203.803,23
3 - Ações de Alta Complexidade
3.1 - SIA/SUS: R\$ 0,00
3.2 - SII/SUS: R\$ 0,00
4 - Incentivos
4.1 - INTEGRASUS: R\$ 49.478,87
4.2 - IAC: R\$ 0,00
4.3 - 100% SUS: R\$ 0,00
4.4 - OPO: R\$ 0,00
4.5 - RDEF: R\$ 0,00
4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
4.7 - RSME: R\$ 0,00
4.8 - RCE-REG: R\$ 0,00
4.9 - RAU: R\$ 0,00
4.10 - RCA-RCAN: R\$ 0,00
4.11 - IAPI: R\$ 0,00
4.12 - Residência Médica: R\$ 0,00
4.13 - Melhor em Casa: R\$ 0,00
4.14 - Centro Especializado em Reabilitação- CER: R\$ 0,00
4.15 - Doenças Raras: R\$ 0,00
4.16 - Oficina Ortopédica: R\$ 0,00
4.17 - Hospital Amigo da Criança: R\$ 0,00
Data de Assinatura: 20/06/2022.
Vigência: 60 meses.

Extrato de Convênio
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-02037-DM
Conveniente: MATERNIDADE GOTA DE LEITE
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
CNPJ: 52.550.911.0001-27
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 210.097,44 (duzentos e dez mil, noventa e sete reais e quatro centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028581
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 16/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-0017-DM
Conveniente: 000821/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
CNPJ: 52.550.911.0001-16
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 141.879,35 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028505
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 16/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-0087-DM
Conveniente: 003924/2022
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
CNPJ: 52.541.887/0001-16
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 8.440,28 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 037981
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 004/2022
Data de Assinatura: 16/06/2022
Vigência: 30/06/2023

Extrato de Convênio
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03115-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 697,76 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028578
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-01279-DM
Conveniente: 000859/2022
Interessado: HUBOACAO PIO XII
CNPJ: 43.150.352/0001-12
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 105.095,337,12 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028465
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Extrato de Convênio
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03760-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 141.879,35 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028505
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 16/06/2022
Vigência: 30/06/2024
Processo: SES-PRC-2022-03760-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 105.095,337,12 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028465
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Extrato de Convênio
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-0939-DM
Conveniente: 000824/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARA-
GUAIÇUBA
CNPJ: 53.638.649/0001-47
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 236.850,53, em parcelas
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 038117
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 04/2022
Data de Assinatura: 20/06/2022
Vigência: 30/06/2023
EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03760-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 105.095,337,12 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028465
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

Extrato de Convênio
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03760-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo e prestação de serviço
Valor Total: 441.198,96 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e seis centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028531
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 06/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-00919-DM
Conveniente: 000955/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
CNPJ: 55.509.900/0001-65
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 184.742,48 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 037993
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 04/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-00201-DM
Conveniente: 000847/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA ITUVERAVA
CNPJ: 50.304.377/0001-02
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo, Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.136.829,28, em parcelas
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028474
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJSS n.º 06/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-00971-DM
Conveniente: 000845/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA ITUVERAVA
CNPJ: 50.304.377/0001-02
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo, Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 1.921.571,14, em parcelas
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 038112
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 04/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-0048-DM
Conveniente: 000841/2022
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE NOVA EUROPA
CNPJ: 52.393.204/0001-33
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 33.586,10 em parcelas
U GE: 090196 - CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028458
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJSS n.º 06/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03115-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 697,76 (seiscentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028578
Programa de Trabalho: 103029306210000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-0939-DM
Conveniente: 000824/2022
Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARA-
GUAIÇUBA
CNPJ: 53.638.649/0001-47
Programa: Subvenção
Objeto: Custeio - Material de consumo
Valor Total: R\$ 236.850,53, em parcelas
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
DEMANDA n.º: 038117
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler Referencial CJSS n.º 04/2022
Data de Assinatura: 20/06/2022
Vigência: 30/06/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO
"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012".
Processo: SES-PRC-2022-03760-DM
Conveniente: 000875/2017
Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO
CNPJ: 72.988.079/0001-07
Programa: Mais Santas Casas
Objeto: Custeio - Folha de pagamentos, Material de consumo e Prestação de serviço
Valor Total: R\$ 105.095,337,12 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e sete centavos)
U GE: 090196 - CGOF-COordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Registro Atual: DEMANDA n.º: 028465
Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
Natureza da Despesa: 335043
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde
Parceler CJ n.º 006/2022
Data de Assinatura: 23/06/2022
Vigência: 30/06/2024

COORDENADORIA DE DEFESA E SAUDE ANIMAL
GABINETE DO COORDENADOR
RTEFIC/CSA-33
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA,
Reificamos o nome de PROBOAUA DE TRABALHO dos
Convênios de Saúde Animal, cirurgias das Entidades
Parceiras, individuais de 2022, que ocorreu com um equívoco
Para os convênios abaixo, onde se lê:
Programa de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2022-00919-DM

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000955/2022

1º Termo Aditivo ao Convênio n.º **000955/2022** firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, tendo por objeto a prorrogação da vigência até 31/08/2024 e o repasse de recursos

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68,, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.559.900/0001-65, representada neste ato por seu Presidente, JOSE LUIZ GHIZZI, RG. n.º 11.204.666, CPF n.º 030.501.488-96, com sede a Rua Emiliano Villa Nova, 66, Centro, na cidade de Presidente Venceslau, doravante denominado

CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 23/06/2022 foi celebrado o Convênio n.º 000955/2022 tendo por objeto Custeio - Material de consumo;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo n.º 024.00008219/2023-74, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 1.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 000955/2022, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência até 31/08/2024 do Convênio n.º 000955/2022 e o repasse de recursos, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho, que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, em parcelas, perfazendo o montante de RR\$ 184.742,52 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090196- CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira

Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Fundo Estadual de Saúde

?PARÁGRAFO ÚNICO





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 0320-4 – Conta Corrente nº. 28287-1.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 23 de agosto de 2023

JOSE LUIZ GHIZZI
Presidente
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE

TESTEMUNHA(S):

MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - Diretor Técnico de Saúde III

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE / DIRETORIA

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 22/08/2023 às 10:26:45
Assinado com senha por: MARLENE MENDES SILVA DAMACENA - 21/08/2023 às 19:01:56
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 23/08/2023 às 12:45:28
Assinado com senha por: JOSE LUIZ GHIZZI - 21/08/2023 às 07:24:18
Documento N°: 2126120A2544398 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/2126120A2544398>



SESTER2023000137DM

**Declaração de Dirigentes, Forma de Remuneração e Período de Atuação**

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os integrantes do quadro diretivo, quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Forma de Remuneração	Período de atuação
José Luiz Ghizzi	030.501.488-96	Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Osmar Perusso	020.220.218-60	Vice Provedor	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Pedro Augusto Oberlaender Neto	284.023.098-44	1º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Jose Carlos Ribeiro Pinna	780.520.338-53	2º Tesoureiro	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Reginaldo Beraldo de Almeida	117.172.458-62	1º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Ademilson Colomaco	002.390.398-82	2º Secretario	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	Não Remunerado	01/01/2023 à 31/12/2024

Presidente Venceslau-SP, 22 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.01.22 09:27:36
-03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



Declaração dos responsáveis pela fiscalização da execução do convenio e período de atuação

Declaramos para fins de celebração de ajustes com a Secretaria de Estado da Saúde os nomes e CPFs dos responsáveis pela fiscalização da execução do convênio 955/2022 e respectivos períodos de atuação, conforme o quadro abaixo, da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ nº 55.559.900/0001-65.

Quadro de Dirigentes:

Nome	CPF	Cargo / Função	Período de atuação
Augusto Cesar Rodrigues de Carvalho	055.268.858-44	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Sidnei Ferreira Barros	331.546.338-71	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024
Guilherme Terrenque Martins	292.785.338-07	Titular do Conselho Fiscal	01/01/2023 à 31/12/2024

GESTOR

Nome	CPF	Cargo / Função
Susierleia Aparecida Bonifácio Szymczok	164.632.768-39	Administradora

Presidente Venceslau - SP, 01 de Fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ
GHIZZI:0305
0148896

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.02.01
12:30:26 -03'00'

José Luiz Ghizzi

Provedor



Secretaria de Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8
Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Venceslau

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins que a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, Entidade Filantrópica, CNPJ (MF) nº 55.559.900/0001-65, única com essa denominação existente nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, com sede na Rua Emiliano Vilanova, n.º 66, centro, devidamente registrada sob n.º 16 às folhas 19 em 19/05/1945, no Cartório de Registro Público e Anexos da Comarca de Presidente Venceslau/SP, fundada em 04/06/1944, com atual Diretoria eleita para o **biênio 01/01/2023 a 31/12/2024**, conforme a Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, vem atendendo a população, com funcionamento regular conforme constatado “in loco”, tendo sua situação ATIVA em seu em seu cadastro CNPJ.

Presidente Venceslau, 29 de janeiro de 2.024.

MARCELO ABREU MAGALHÃES
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
55.559.900/0001-65
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/01/1971

NOME EMPRESARIAL
IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel
86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R EMILIANO VILANOVA

NÚMERO
66

COMPLEMENTO

CEP
19.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VENCESLAU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2024 às 09:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS E ANEXOS

Albertina Rezende de Moraes

Oficiala Substituta

Estado de São Paulo
Comarca de Pres. Venceslau

ARTIGO 1º - A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, fundada em 04.06.1944, registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas em 19.05.1945, inaugurada em 02.09.1964, portadora do CNPJ 55.559.900 / 0001-65, com sede na R Emiliano Vilanova, nº 66 e foro nesta cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, é uma sociedade civil, sem fins econômicos, reger-se-á pela legislação genérica e específica vigente e por este Estatuto.

§Único Para efeito deste Estatuto, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU será denominada simplesmente de SANTA CASA.

ARTIGO 2º - A SANTA CASA, tem por objetivo principal, prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, às pessoas que dela necessitar, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade, constituindo, também, finalidade da SANTA CASA, criar e manter outras unidades hospitalares e respectivos serviços médicos hospitalares.

ARTIGO 3º - Sua duração será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

ARTIGO 4º - O quadro social da SANTA CASA será formado por pessoas físicas de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos, de qualquer nacionalidade e de pessoas jurídicas.

§1º Nenhum associado responderá pessoal ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela SANTA CASA;

§2º Não há, entre os associados, direitos e obrigações recíprocos;

§3º A qualidade de associado é intransmissível;

§4º O número de associados é ilimitado.

ARTIGO 5º - Compõe-se a SANTA CASA das seguintes categorias de associados, todos com os mesmos direitos :

a) **FUNDADORES** - os que subscreveram a ata de Fundação, de 04.06.1944;

b) **CONTRIBUINTES** - os que contribuem, anualmente, com importância definida pela Diretoria Executiva, não inferior a 50% (cincoenta) por cento do salário mínimo vigente na região;

c) **BENEMÉRITOS** - os que prestaram à SANTA CASA, serviços relevantes, a juízo da Diretoria Executiva, que justificará o pedido ao Conselho Deliberativo;

d) REMIDO - os que doarem, de uma só vez, valor igual ou superior a 100 vezes a anuidade dos Associados Contribuintes.

§Único A admissão de Associados Fundadores e Remidos é competência exclusiva da Diretoria Executiva.

ARTIGO 6º - A admissão de novo associado no quadro social da **SANTA CASA**, ocorrerá mediante proposta dirigida à Diretoria Executiva, com a qualificação do pretendente, por 02 (dois) associados em pleno gozo de seus direitos, devendo o nome do indicado ser colocado em discussão logo na primeira reunião da Diretoria.

§1º Aprovada a proposta e aceita pelo pretendente, este receberá, após os devidos registros na Secretaria da **SANTA CASA**, comunicação, por escrito, conferindo-lhe o Título de Admissão.

§2º Se a proposta não for aceita, os associados proponentes poderão recorrer da decisão ao Conselho Deliberativo, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da reunião da Diretoria.

§3º O novo associado só entrará no gozo de seus direitos de votar e ser votado, após 06 (seis) meses de sua admissão no quadro social.

ARTIGO 7º - Deixará de pertencer ao quadro social da **SANTA CASA**, por deliberação da Diretoria Executiva :

- a) O associado que, espontaneamente, solicitar a sua exclusão;
- b) O associado que se recusar ou deixar de pagar sua anuidade;
- c) O associado que se torne incompatível com os interesses da **SANTA CASA**.

§Único No caso de eliminação, de acordo com as alíneas "b" e "c" deste Artigo, será assegurado ao associado ampla defesa, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, por escrito, dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 8º - Direitos e deveres dos associados :

- a) Observar e cumprir, rigorosamente, este Estatuto e o Regimento Interno;
- b) Participar das Assembléias Gerais e tomar parte das suas deliberações;
- c) Promover o engrandecimento da **SANTA CASA**, empregando, para esse fim, os meios lícitos ao seu alcance, zelando pelo patrimônio moral e material da entidade;
- d) Aceitar o exercício de cargo, para o qual for eleito, salvo motivo justificado;
- e) Votar e ser votado para cargos do quadro administrativo da **SANTA CASA**;
- f) Contribuir com a anuidade fixada pela Diretoria Executiva;
- g) Propor a admissão de novos associados;
- h) Abster-se, na **SANTA CASA**, de qualquer manifestação política/partidária, religiosa ou racial, que possam afetar a harmonia social;
- i) Requerer, justificadamente, convocação de Assembléia Geral Extraordinária, observando o Artigo 25;
- j) Não manter relação empregatícia com a **SANTA CASA**, sem estar afastado do quadro social, devidamente homologado pela Diretoria Executiva.

ARTIGO 9º - Todo associado será devidamente qualificado e cadastrado no ato de sua admissão.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo



ARTIGO 10 - A SANTA CASA será administrada pelos seguintes órgãos:

- Assembléia Geral;
- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;

ARTIGO 11 - É vedada a acumulação de cargos nos seguintes órgãos administrativos:

- Conselho Deliberativo;
- Diretoria Executiva;
- Conselho Fiscal;
- Cargo de Diretor Clínico;
- Cargo de Diretor de outro órgão que venha a ser criado.

ARTIGO 12 - Será destituído do cargo que ocupar nos órgãos conforme Artigo 11:

- O membro que não tomar posse do cargo no dia designado, salvo por motivo justificado;
- Os que não cumprirem com as obrigações estatutárias;
- Os que não comparecerem por mais de 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativas;

ARTIGO 13 - Os membros dos órgãos relacionados no Artigo 11 não poderão fazer com a SANTA CASA contratos que envolvam interesse próprio.

ARTIGO 14 - O mandato do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal será de 02 (dois) anos, permitido a reeleição, exceto para os membros do Conselho Fiscal que deverão ser substituídos.

ARTIGO 15 - A atual administração permanecerá, em qualquer circunstância, até a eleição e posse da nova administração.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 16 - A Assembléia Geral, órgão soberano da SANTA CASA, é a reunião de seus associados, em pleno gozo de seus direitos, convocada e instalada na forma deste Estatuto.

§1º É vedada a participação e votação por procuração.

§2º Haverá tantas Assembléias Gerais Extraordinárias quantas forem necessárias e serão convocadas e presididas de acordo com este Estatuto.

ARTIGO 17 - As Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto legal e na falta de ambos, pelo associado, membro mais antigo do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 18 - As Assembléias Gerais serão convocadas mediante publicação de edital na imprensa local e convocação, por escrito, aos associados, com cópia afixada em local visível na SANTA CASA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da reunião.

ARTIGO 19 - As Atas das Assembléias Gerais e do Conselho Deliberativo serão registradas em livro próprio, devendo as folhas serem rubricadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com termos de abertura e encerramento.

§1º Será obrigatório constar na Ata o número de associados que assinaram o Livro ou Lista de Presença, bem como o número de associados em pleno gozo de seus direitos;

§2º As Atas poderão ser, além de manuscritas, datilografadas ou digitadas em computador e coladas na folha respectiva do Livro de Atas ou numeradas seqüencialmente e encadernadas, com termos de abertura e encerramento, a cada 50 (cincoenta) atas.

ARTIGO 20 - Compete a Assembléia Geral:

- a) Pronunciar-se sobre os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, examinando os fatos, através de seus relatórios;
- b) Conferir e cassar títulos honoríficos mencionados por este Estatuto;
- c) Revogar os atos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, quando colidirem com as disposições deste Estatuto;
- d) Eleger, empossar e destituir membros do Conselho Deliberativo;
- e) Destituir membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre as reformas e alterações deste Estatuto;
- g) Resolver sobre a dissolução da **SANTA CASA**;

ARTIGO 21 - Haverá uma **Assembléia Geral Ordinária** no segundo domingo mês de dezembro do ano em que esteja prestes a terminar o mandato do Conselho Deliberativo, de cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio seguinte;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 22 - Haverá, também, uma **Assembléia Geral Ordinária**, no último domingo de março de cada ano, cuja ordem do dia constará:

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 23 - As Assembléias Gerais, em primeira convocação, reunir-se-ão com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, ½ (meia) hora após, em segunda convocação, com qualquer número de associados.

§Único Para as deliberações sobre destituição de membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, reformas e alterações deste Estatuto e dissolução da **SANTA CASA**, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo deliberar sem a presença da maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos, em primeira convocação e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 24 - As deliberações das Assembléias Gerais, poderão ser tomadas por aclamação, voto secreto ou aberto, por maioria simples de votos, a critério dos

associados presentes, em pleno gozo de seus direitos e se aprovado pela maioria de associados presentes, exceto as previstas no § Único do Artigo 23.

§ Único Qualquer associado presente poderá requerer a votação nominal da matéria em deliberação, tenha sido ela dada como aprovada ou não pelo Presidente da Mesa.

ARTIGO 25 - 1/5 (um quinto) dos associados, em pleno gozo de seus direitos, poderão requerer a convocação de Assembléia Geral Extraordinária, quando julgarem necessária aos interesses e bom nome da SANTA CASA, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, que não sendo deferido dentro de 15 (quinze) dias, poderão convocar a Assembléia, assumindo a responsabilidade pelo ato.

DO CONSELHO DELIBERATIVO

ARTIGO 26 - O Conselho Deliberativo será composto por 21 (vinte e um) membros efetivos, eleitos nos termos deste Estatuto.

§1º O Conselho Deliberativo eleito e empossado conforme alínea "b" do Artigo 21, deverá, naquela oportunidade e após encerrada a Assembléia e em reunião do novo Conselho, eleger e empossar a sua nova Mesa Diretora, devendo a reunião ser presidida pelo associado mais antigo, membro do Conselho Deliberativo.

§2º O Conselho Deliberativo eleito e empossado deverá, através de seu novo Presidente, no primeiro dia útil do ano seguinte, eleger e empossar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;

§3º O Conselho Deliberativo terá a sua Mesa Diretora composta de Presidente, Vice-Presidente e 1º e 2º Secretários;

ARTIGO 27 - As reuniões do Conselho Deliberativo serão convocadas mediante comunicação escrita aos membros, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, da qual deverá constar, obrigatoriamente, a pauta da ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

§1º O Conselho Deliberativo funcionará, em primeira convocação, com a presença absoluta de seus membros e, em segunda convocação, 1/2 (meia) hora após, com, no mínimo, 05 (cinco) de seus membros;

§2º As deliberações do Conselho Deliberativo, que poderão ser por votação nominal, aclamação ou por voto secreto, a critério da maioria dos presentes, serão tomadas por maioria simples de votos.

ARTIGO 28 - Ao Conselho Deliberativo compete:

- a) Determinar a política da SANTA CASA em função da comunidade que representa e o seu desempenho econômico e financeiro;
- b) Aprovar os Regulamentos ou Regimentos Internos da SANTA CASA e do Corpo Clínico;
- c) Fiscalizar a execução das leis, regimentos, regulamentos, política econômica e financeira e este Estatuto;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de licença do Provedor;
- e) Convocar e presidir, conforme preceitua este Estatuto, as Assembléias Gerais;
- f) Interpretar os casos omissos neste Estatuto.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

ARTIGO 29 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, **extraordinariamente**, tantas vezes quanto for necessário.

ARTIGO 30 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á, **ordinariamente**, no 2º domingo de março de cada ano, com a seguinte ordem do dia :

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior;
- b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva, das contas e balanço anual do exercício recém-findo, com o devido parecer do Conselho Fiscal;
- c) Outros assuntos de interesse da entidade.

ARTIGO 31 - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deverão pertencer, obrigatoriamente, ao Conselho Deliberativo.

§1º As vagas existentes no Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão preenchidas por Associados Efetivos, eleitos pelos membros do Conselho Deliberativo, em sua primeira reunião, após a vacância.

§2º Não poderão pertencer ao Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, membro do Corpo Clínico ou Médico que tenha interesse em clínicas ou consultórios médicos no Município.

ARTIGO 32 - O Conselho Deliberativo poderá, a qualquer tempo, destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal ou qualquer um de seus membros, após assegurar-lhes ampla defesa, caso contrariem as disposições estatutárias, exerçam desidiosamente as suas funções ou pratiquem quaisquer outros atos que, a seu juízo, atentem contra os objetivos e o bom nome da **SANTA CASA**.

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 33 - A Diretoria Executiva será composta dos seguintes membros :

- a) Provedor;
- b) Vice-Provedor;
- c) 1º e 2º Secretários;
- d) 1º e 2º Tesoureiros.

ARTIGO 34 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, **ordinariamente**, uma vez por mês e, **extraordinariamente**, tantas vezes quantas forem necessárias, convocadas pelo Provedor ou por, no mínimo, 04 (quatro) de seus membros, mediante comunicação escrita aos membros.

§1º As decisões serão tomadas por maioria simples de votos e com a presença mínima de 04 (quatro) de seus membros;

§2º Das decisões da Diretoria Executiva cabem recursos ao Conselho Deliberativo e, se for o caso, a Assembléia Geral, desde que apresentada por escrito e dentro de 15 (quinze) dias da decisão.

ARTIGO 35 - Todo membro da Diretoria Executiva que se ausentar da cidade, por tempo superior a 48 (quarenta e oito) horas ou sentir-se impedido de exercer as atribuições que por este Estatuto lhes são conferidas, deverá dar ciência ao Provedor. Se o fato se der com o Provedor, este dará ciência ao Vice-Provedor. Idênticas comunicações deverão ser dadas ao cessarem os motivos.

ARTIGO 36 - A Diretoria Executiva poderá contratar advogado, que terá a função de Procurador Jurídico, para assessorá-la em assuntos jurídicos e patrocinar suas causas em juízo, podendo ser membro do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 37 - Compete à Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, bem como todas as deliberações tomadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho Deliberativo;
- b) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo o Regimento Interno da **SANTA CASA**;
- c) Incluir e excluir associado, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo;
- d) Indicar ao Conselho Deliberativo os nomes das pessoas que tenham prestado serviços de alta relevância e de valor à **SANTA CASA**, para serem agraciados, com o título de Associado Benemérito, pela Assembléia Geral;
- e) Resolver sobre licenças solicitadas pelos membros, exceto do Provedor;
- f) Autorizar o Provedor a assinar contratos que impliquem em obrigações de pagamento, até o valor de 50% (cinquenta) por cento da receita bruta operacional do mês anterior ao da contratação. Para valor superior, deverá a referida obrigação ser previamente aprovada pelo Conselho Deliberativo;
- g) Deliberar sobre contratos e convênios em geral;
- h) Criar, ampliar, reduzir e extinguir órgãos e serviços prestados pela **SANTA CASA**;
- i) Resolver os casos urgentes da administração "ad referendum" do Conselho Deliberativo;
- j) Fixar os salários correspondentes a cada cargo, bem como estipular os reajustes aprovados em dissídio ou convenção trabalhista;
- l) Contratar auditoria independente, devidamente habilitada de acordo com a legislação vigente;
- m) Nomear e empossar o Diretor e Vice-Diretor do Corpo Clínico e os responsáveis por outros órgãos existentes ou que venham a ser criados;
- n) Aprovar a admissão de médicos para o Corpo Clínico;
- o) Determinar o afastamento temporário ou definitivo de médico do Corpo Clínico, observando o direito do contraditório, da ampla defesa e recurso ao Conselho Deliberativo;
- p) Determinar a anuidade a ser paga pelo Associado Efetivo;
- q) Avocar de modo geral ou em casos especiais, as atribuições de qualquer cargo, órgão ou autoridade subordinada;
- r) Apresentar ao Conselho Deliberativo, depois de analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal, o relatório anual da Diretoria Executiva e todas as peças contábeis do exercício recém-findo.

ARTIGO 38 - Incumbe ao Provedor :

- a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e todas as resoluções emanadas da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Assembléia Geral;
- c) Representar a **SANTA CASA**, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar esta função a Procurador Jurídico, quando necessário;
- d) Assinar contratos e termos de compromisso;
- e) Assinar, com o 1º Tesoureiro, os balanços, balancetes e demais peças contábeis;
- f) Assinar com o 1º Secretário, os títulos de associados conferidos, exceto os de Benemérito;
- g) Admitir e demitir funcionários, preenchendo os cargos vagos ou que forem criados;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

- h) Dar andamento aos negócios urgentes da **SANTA CASA**, ficando suas decisões sujeitas à aprovação da Diretoria Executiva;
- i) Autorizar o pagamento dos compromissos financeiros da entidade, assinando cheques e recibos, juntamente com o 1º Tesoureiro ou seu substituto legal;
- j) Levar à Assembléia Geral, depois de apreciado pelo Conselho Fiscal, relatório dando conta de todos os fatos ocorridos durante o ano encerrado;
- l) Delegar poderes aos membros da Diretoria Executiva, nos termos deste Estatuto;
- m) Propor ao Conselho Deliberativo, com as devidas justificativas, a substituição de membros da Diretoria Executiva;

ARTIGO 39 - Incumbe ao Vice-Provedor :

- a) Substituir o Provedor em suas faltas, licenças, impedimentos e afastamento definitivo, assumindo as atribuições constantes do Artigo 38;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 40 - Incumbe ao 1º Secretário :

- a) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria Executiva;
- b) Organizar e dirigir os serviços da secretaria da **SANTA CASA**;
- c) Apresentar, no fim de cada exercício, um resumo dos atos da administração a seu cargo, para fazer parte do relatório do provedor;
- d) Substituir o Vice-Provedor em suas ausências e impedimentos ou vacâncias desses cargos;
- e) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 41 - Incumbe ao 2º Secretário :

- a) Substituir, assumindo as incumbências do 1º Secretário, quando em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 42 - Incumbe ao 1º Tesoureiro :

- a) Ter, sob sua guarda e responsabilidade, todos os títulos e valores da **SANTA CASA**;
- b) Fazer os pagamentos determinados pelo Provedor;
- c) Depositar os saldos em estabelecimentos bancários da praça, a juízo da Diretoria Executiva;
- d) Ter, em boa ordem, a escrituração da **SANTA CASA**, entregando-o a um contador, se necessário, a juízo da Diretoria Executiva;
- e) Assinar todos os documentos de movimentação financeira existentes em estabelecimentos de crédito, mediante assinatura conjunta com o Provedor ou seus substitutos legais;
- f) Fornecer ao Provedor, para fazer parte de seu relatório, todas as peças contábeis do balanço anual da **SANTA CASA**;
- g) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 43 - Incumbe ao 2º Tesoureiro :

- a) Substituir e assumir as incumbências do 1º Tesoureiro em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo;
- b) Auxiliar o Provedor no que lhe for solicitado.

ARTIGO 44 - Os eventuais prejuízos advindos de deliberações e atos da Diretoria Executiva, que contrariem as disposições estatutárias e legais, serão de responsabilidade do membro que a praticou, ou de todos, se impossível individualizá-los.

DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 45 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros e respectivos suplentes, todos pertencentes ao Conselho Deliberativo e com mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição.

ARTIGO 46 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Examinar os balancetes e balanços, emitindo parecer sobre os mesmos;
- b) Verificar e acompanhar toda a escrituração;
- c) Fiscalizar o desenvolvimento de obras e programas de trabalho;
- d) Denunciar ao Conselho Deliberativo as irregularidades apuradas, fazendo as recomendações que julgar convenientes;

ARTIGO 47 - Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal o cônjuge, bem como o ascendente e o descendente em qualquer grau ou colateral, de qualquer membro da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

ARTIGO 48 - Os membros do Conselho Deliberativo serão eleitos através de escrutínio secreto, se houver mais de uma chapa concorrente e, aberto, secreto ou por aclamação, a critério dos associados presentes na Assembléia e se aprovado pela maioria absoluta e em pleno gozo de seus direitos, quando houver somente uma chapa concorrente e vencerá a que obter a maioria simples de votos.

ARTIGO 49 - A Assembléia Geral Ordinária para a realização das eleições será convocada de acordo com o Artigo 18 deste Estatuto e instalada, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados em pleno gozo de seus direitos e, em segunda convocação, ½ (meia) hora após, com qualquer número de associados em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 50 - As chapas concorrentes deverão ser, obrigatoriamente, registradas junto a Secretaria da Diretoria Executiva, com os nomes e qualificação dos componentes e referendada pelos mesmos, com 10 (dez) dias de antecedência da data da Assembléia.

§Único As chapas, após verificadas e aprovadas pela Diretoria Executiva, serão afixadas em local visível e de fácil acesso.

ARTIGO 51 - O Presidente da Assembléia, após concluído a alínea "a" do Artigo 21, promoverá entre os associados presentes a constituição da mesa que presidirá as eleições, que será composta de Presidente, Secretário e dois Escrutinadores.

ARTIGO 52 - A votação será feita pela ordem de assinaturas no Livro ou Lista de Presenças, participando dela os sócios que assinarem o referido livro até a hora do início da mesma e desde que estejam em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 53 - Examinadas e contadas as cédulas, far-se-á a apuração, elegendo a chapa que obtiver a maioria simples de votos.

ARTIGO 54 - Concluída a apuração, imediatamente o Presidente da Mesa Eleitoral proclamará a chapa e os nomes dos eleitos, empossando-os no ato.

ARTIGO 55 - Os votos só poderão ser impugnados quando da sua abertura e apuração, quando serão encaminhados ao Presidente da Mesa, que julgará no ato, não cabendo recurso posterior no âmbito da Santa Casa.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITA E DESPESA

ARTIGO 56 - O Patrimônio Social constitui-se pelos bens móveis, imóveis, direitos em ações ou outro direito qualquer, atualmente de propriedade da **SANTA CASA**, integrantes do seu ativo imobilizado e por outros bens que, de futuro, sejam por ela adquiridos, por doação, compra ou outro meio legal.

§ **Unico** Os bens imóveis não poderão, no todo ou parte, ser cedido a título de comodato ou para qualquer outra espécie de uso gratuito. A cessão para órgãos públicos ou entidades sem fins lucrativos, poderá ocorrer mediante aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 57 - Constituirão receitas da **SANTA CASA** :

- a) As contribuições dos associados;
- b) Os rendimentos dos bens sociais patrimoniais;
- c) Os valores recebidos em virtude de legados testamentários;
- d) As doações e auxílios, em numerário ou espécie, entregue por pessoas físicas ou jurídicas;
- e) As subvenções e os auxílios concedidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal, pelas sociedades de que estes poderes participam, pelas autarquias e por outros órgãos ou fundos públicos;
- f) O produto de eventuais vendas de bens sociais;
- g) Rendas próprias, inclusive a operacional e de aplicação financeira;
- h) Rendas de convênios e contratos de prestação de serviços.

ARTIGO 58 - As despesas da **SANTA CASA** decorrerão :

- a) Dos gastos necessários ao atendimento de seus objetivos sociais, regularmente definidos neste Estatuto;
- b) Dos dispêndios decorrentes da cobrança e recebimento das receitas sociais;
- c) Dos gastos indispensáveis à manutenção e à conservação dos atuais bens móveis e imóveis;
- d) Dos valores despendidos com novas obras ou construção e com a aquisição de outros bens imóveis que se tornarem necessários à melhoria e à ampliação dos serviços sociais e assistenciais;

e) De outros gastos de interesse social.

ARTIGO 59 - A alienação de bens imóveis dependerá da aprovação direta e expressa da Assembléia Geral.

§Único Quando se tratar de bens móveis ou qualquer outro direito de valor superior a 50 (cincoenta) salários mínimos, a alienação dependerá da aprovação do Conselho Deliberativo.

ARTIGO 60 - O exercício financeiro da SANTA CASA coincidirá com o ano social de 1.º de janeiro a 31 de dezembro.

ARTIGO 61 - A SANTA CASA não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado.

§Único O "superávit" eventualmente verificado em seus exercícios financeiros, será aplicado integralmente no sustento de suas obras e atividades e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

ARTIGO 62 - É vedada a remuneração, bonificação ou vantagens a dirigentes nos cargos do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, associados, mantenedores, instituidores, benfeitores ou equivalentes, sob qualquer forma ou pretexto.

CAPÍTULO VI

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO DA SANTA CASA

ARTIGO 63 - O presente Estatuto poderá ser reformado ou alterado a qualquer tempo, observando o § Único do Artigo 23 e obedecidas as seguintes normas:

- a) Por iniciativa da Diretoria Executiva ou do Conselho Deliberativo, devendo, entretanto, ser nomeada, por este, uma comissão de 03 (três) membros, no mínimo, para elaboração do projeto e submetê-lo a aprovação do Conselho Deliberativo;
- b) De outra forma, as propostas deverão ser formuladas por escrito, devidamente justificadas e assinadas por 06 (seis) membros, no mínimo;
- c) Aprovado pelo Conselho Deliberativo, será convocado por este uma Assembléia Geral Extraordinária para a sua devida votação;
- d) Tanto a aprovação, como a rejeição, poderá ser de maneira integral ou parcial, prevalecendo a vontade da maioria simples dos presentes em pleno gozo de seus direitos.

ARTIGO 64 - A SANTA CASA poderá ser dissolvida desde que cumprido o § Único do Artigo 23.

§Único Em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio será doada a entidade congênere ou a entidade pública de Presidente Venceslau, para ser aplicada nas mesmas finalidades da entidade dissolvida.

CAPÍTULO VII

DOS DEPARTAMENTOS

ARTIGO 65 - Os serviços da **SANTA CASA** serão distribuídos em 03 (três) departamentos, denominados Departamento Médico, Departamento Técnico e Departamento Administrativo, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

ARTIGO 66 - A **SANTA CASA** deverá ser dirigida por um administrador, de preferência possuidor de curso de Administração Hospitalar, cujas atividades e responsabilidades estarão definidas no Regimento Interno da **SANTA CASA**.

CAPÍTULO VIII

DO CORPO CLÍNICO

ARTIGO 67 - Ao Departamento Médico compete a execução de todos os serviços médicos e serviços auxiliares médicos da **SANTA CASA**.

§Único Os médicos prestarão serviço à **SANTA CASA** como profissionais liberais, cabendo à Diretoria Executiva a elaboração dos respectivos contratos.

ARTIGO 68 - A execução dos serviços e atividades do Departamento Médico compete ao Corpo Clínico, dirigido por um Diretor Clínico e respectivo Vice Diretor-Clinico.

§1º A competência do Corpo Clínico, do Diretor-Clinico e Vice Diretor-Clinico, que constará do Regimento Interno da **SANTA CASA** e do Corpo Clínico, se restringirá exclusivamente a assuntos pertinentes à prática médica.

§2º A função de Diretor Clínico é incompatível com a de membro do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

ARTIGO 69 - O Corpo Clínico é um órgão vinculado à **SANTA CASA** e será composto de profissionais médicos e profissionais afins, que prestam serviços para terceiros, e que, sem relação de emprego ou sem qualquer outro vínculo jurídico com a **SANTA CASA**, se propõem a prestar serviços de assistência na área da saúde aos pacientes que se socorrem do hospital, como particulares, assistidos pela Previdência Social ou por outras entidades conveniadas.

ARTIGO 70 - O Corpo Clínico será composto de tantos médicos quantos forem necessários aos seus serviços.

§1º O Diretor Clínico e seu substituto serão escolhidos pela Diretoria Executiva, dentro de uma lista tríplice, apresentada pelo Corpo Clínico.

§2º Os membros do Corpo Clínico que se tornarem proprietários de clínicas ou casas de saúde, poderão pertencer ou continuar pertencendo ao Corpo Clínico, desde que no interesse da **SANTA CASA**.

§3º Ocorrendo falta do Diretor Clínico e seu substituto, o Corpo Clínico terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar nova lista tríplice e, não o fazendo nesse prazo, o Diretor Clínico será nomeado pelo Conselho Deliberativo.

ARTIGO 71 - Serão considerados médicos do Corpo Clínico, os profissionais que tenham a proposta aprovada pelo Corpo Clínico e Diretoria Executiva.

§Único Caberá à Diretoria Executiva aprovar ou não a admissão, mesmo havendo parecer favorável do Corpo Clínico e no caso de divergência de opiniões, a decisão final caberá ao Conselho Deliberativo.

ARTIGO 72 - A Diretoria Executiva poderá excluir do Corpo Clínico, instaurada uma sindicância e ouvido a sua defesa, o médico que transgredir as normas morais, deixar de obedecer aos regulamentos internos ou que por qualquer motivo disciplinar, tornar-se indesejável ou prejudicial ao bom desempenho dos trabalhos da **SANTA CASA**.

§Único Quaisquer das partes envolvidas poderão recorrer ao Conselho Deliberativo, no prazo de 10 (dez) dias.

ARTIGO 73 - Os parentes, em linha reta e colateral, dos médicos membros do Corpo Clínico, não poderão exercer cargos administrativos, definidos nas alíneas "a", "b" e "c" do Artigo 11.

ARTIGO 74 - É assegurado ao Corpo Clínico, plena autonomia profissional, respondendo, cada um de seus membros, pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

ARTIGO 75 - Incumbe ao Diretor Clínico e na sua ausência ao Vice Diretor Clínico :

- a) Superintender todo serviço médico da **SANTA CASA**, comparecendo diariamente e fiscalizando a presença dos médicos do Corpo Clínico;
- b) Comparecer às reuniões do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva;
- c) Colaborar com a Diretoria Executiva, na organização do Regulamento Interno da **SANTA CASA**;
- d) Providenciar para que haja sempre médico que atenda às necessidades urgentes e serviços da **SANTA CASA**;
- e) Apresentar ao Provedor, no fim de cada exercício, minucioso relatório dos serviços a seu cargo, para servir de base ao relatório geral;
- f) Opinar sobre as demissões e penalidades de médicos do Corpo Clínico;
- g) Coordenar a atividade ética e profissional do Corpo Clínico.

ARTIGO 76 - O Corpo Clínico, Diretor Clínico, Diretor Técnico e Médicos, observarão este Estatuto e as resoluções emanadas do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

ARTIGO 77 - As infrações à ética e às normas de conduta profissionais praticados por médicos, enfermeiros, assistentes sociais e por outros profissionais vinculados a corporações legalmente regulamentadas, deverão ser denunciadas pela Diretoria Executiva ou Conselho Deliberativo, ao órgão de classe competente, sem prejuízo de outras sanções administrativas.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Presidente Venceslau - Estado de São Paulo

ARTIGO 78 - Todos os atos jurídicos e administrativos, baseados no Estatuto anterior serão mantidos, sem prejuízo de posteriores estudos, modificações, sanções ou eliminações que se fizerem necessárias.

ARTIGO 79 - Os atuais Regulamentos ou Regimentos Internos da Santa Casa e do Corpo Clínico deverão ser revistos e dentro de 90 (noventa) dias, a partir da aprovação deste Estatuto, submetidos à sanção do Conselho Deliberativo.

“ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2004”


MAURO VILLANOVA
Presidente da Assembléia

Presidente Venceslau (SP), 11 de dezembro de 2004

 **TABELÃO DE NOTAS**

 **SOLICITAÇÃO**


JOSÉ ANTONIO VOLTARELLI
Advogado OAB 130969

TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
João Leonardo Dassié Barreto
Escritor Autorizado
Presidente Venceslau

Reconhecido em documento de MAURO VILLANOVA e JOSÉ ANTONIO VOLTARELLI
Assinadas em 11 de dezembro de 2004.
Em teste da verdade

FIRMA VALIDA ECONÔMICO
0816AA006049

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS

Rua Barão do Rio Branco nº 151 - CNPJ. Nº 51.391.621/0001-84 Caixa Postal 85 - Fone/Fax (0xx18) 271-1091 - CEP. 19.400-000

COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU

ESTADO DE SÃO PAULO



BEL. OSMAR PIPINO DA CUNHA
OFICIAL DESIGNADO

GINLEY SOUZA SANTOS
SUBSTITUTO DO OFICIAL

ALBERTINA REZENDE DE MORAES
OFICIALA SUBSTITUTA



JOSÉ ADÃO ISQUERDO - ORLANDO COCCKI JÚNIOR - EDUARDO LUIZ DOS SANTOS
IGOR RODRIGUES DA SILVA - OSMAR PIPINO DA CUNHA JÚNIOR
ESCREVENTES AUTORIZADOS

JÉSSICA ELIANAI REZENDE DE MORAES - EVERTON DA CUNHA FLORES LEITE
AUXILIARES

GINLEY SOUZA SANTOS, Substituto do Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, da Cidade e Comarca de Presidente Venceslau, do Estado de São Paulo, etc.

CERTIFICA, em virtude de pedido formulado por pessoa interessada, que revendo neste Oficial de Registro a seu cargo, no livro "A", de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do mesmo, às **fls. 019**, sob o nº de ordem **R-16**, verificou constar registrado desde a data de 19 de Maio de 1.945, até a presente data, os Estatutos Sociais e suas Alterações em nome de " **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU** ", **NADA MAIS.** - É o que tem a certificar, com relação ao pedido feito. O referido é verdade e dá fé. - Presidente Venceslau, 24 de Julho de 2.009. - Eu, *Eduardo Luiz dos Santos* (Eduardo Luiz dos Santos), Escrevente Autorizado, digitei e assino - E eu, *Ginley Souza Santos* (Ginley Souza Santos), Substituto do Oficial, conferi, assino e subscrevo. - Valor cobrado - Ao Oficial R\$:3,42 - Ao Estado R\$:0,97 - Ao Ipeesp. R\$:0,72 - Ao Sinoreg/SP R\$:0,18 - Ao Tribunal de Justiça R\$:0,18 - Total R\$:5,47, que serão recolhidos pela guia nº. 029/2.009 em 27-07-2.009. -

Ginley Souza Santos
GINLEY SOUZA SANTOS
SUBSTITUTO DO OFICIAL



RECONHECER FIRMA
NO
11º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Domingos de Moraes, 1.062
Vila Mariana S. PAULO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Pedro Augusto Oberlaender Neto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7, CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barros, nº 70, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 08/12/2022, frente ao registro nº 16.

N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 12 de Dezembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembléia Geral Ordinária

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2565 - e-mail: 1.tabeliao@juiz.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO, em documento sem valor econômico de R\$ 7,43, em Presidente Venceslau, 28 de dezembro de 2022. 270435/104-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto
0816AA0128695 - FTSV
Válido somente com o Selo de Autenticidade

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente
Presidente Venceslau

S 10816AA0128695
125104



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP: 19400-000/SP
Fone/Fax: (18) 3271-1124 - email: adm.santacasapv@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de Dezembro de 2022, **Quinta-Feira**, às **18h00min**, em **1ª convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h30min**, em **2ª convocação**, nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, na **Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau**, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 21 de Novembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto

Presidente



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2565 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO AUGUSTO OBERLAENDER NETO, em documento seu valor R\$ 270436,97-49, em Presidente Venceslau, 20 de Novembro de 2022.

0016AA0128696 - F1SV

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Proposto Autenticação

Válido Somente com o Selo de Autenticação

126/04

DE ULOS Leite

DE ULOS Leite

Escrevente Presidente



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emiliano Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP: 19400-000/SP
Fone/Fax: (18) 3271-1124 - email: adm.santacasapv@hotmail.com
CNPJ: 55.559.900/0001-65



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta **IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU**, convoca todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de Dezembro de 2022, **quinta-feira**, às **18h00min**, em **1º convocação**, com a presença absoluta de seus membros e, às **18h30min**, em **2º convocação**, nos termos dos artigos **21 e 23** do estatuto social desta irmandade, na **Recepção de Visitas da Santa Casa** situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:


- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o Biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;
- Outros assuntos de interesse da entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfretamento e prevenção da COVID-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca;

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 21 de Novembro de 2022.


Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente



Registro nº 04

Da Chapa 2023/2024 – “Santa Casa: Amor, Esperança pela saúde”, representada pelo Sr. Jose Luiz Ghizzi para participar do processo eleitoral da Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 08/12/2022 da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CHAPA 2023.2024 – “Santa Casa: Amor, Esperança pela Saúde”.

OD	NOME	RG	CPF	ENDEREÇO	QUALIFICAÇÃO	TELEFONE
1	Ademilson Colomaco	12.518.724-5 SSP/SP	002.390.398-82	Rua Maria Abadia da Silva, 239.	Aposentado	(18) 98155-3375
2	Antonio Atos de Oliveira	9.770.534-2 SSP/SP	826.222.488-49	Rua Oswaldo Cruz, 1280.	Comerciante	(18) 99711-9809
3	Antonio Francellino da Silva	7.148.381-4 SSP/SP	779.209.298-49	Rua Duque de Caxias, 1358.	Perito Judicial	(18) 98190-7089
4	Augusto César Rodrigues de Carvalho	13.977.258-3 SSP/SP	055.268.858-44	Rua Emiliano Tiburcio Sales, 590.	Empresário	(18) 98131-6000
5	Daltro Izoldi da Cunha	3.055.264-3 SSP/SP	158.515.328-15	Rua Campos Sales, 679.	Aposentado	(18) 98108-4400
6	Gleison Rodrigues Ribeiro	21.288.310 SSP/SP	125.192.528-63	Rua Oswaldo Cruz, 341.	Professor	(18) 99152-8615
7	Guilherme Terrague Martins	27.814.515-2 SSP/SP	292.785.338-07	Rua: 2 Pretona Garden	Funcionário Público	(18) 99114-8293
8	Helio Martins Carlini	6.681.594 SSP/SP	316.291.808-15	Rua: Joaquim Gorgulho, 73.	Pecuarista	(18) 99102-4279
9	Jacy Dos Santos Timoteo	5.445.577 SSP/SP	465.278.008-78	Av: Maria Abadia da Silva, 95.	Comerciante	(18) 3272-3100
10	Jose Carlos Ribeiro Pinna	8.022.238-9 SSP/SP	780.520.338-53	Rua: Fernão Dias, 136.	Aposentado	(18) 98207-3040
11	José Luiz Conde Oberlander	4.658.808-5 SSP/SP	125.459.708-59	Rua: Palmira, 40	Pecuarista	(18) 99761-9797
12	Jose Luiz Ghizzi	11.204.666 SSP/SP	030.501.488-96	Rua Dos Andradas, 53.	Aposentado	(18) 99771-1419
13	Lucey Sponton de Godoy	4.742.177 SSP/SP	017.668.428-01	Rua Rosa Franciscetti Pipino, 875.	Aposentada	(18) 99713-4506
14	Luiz Felipe Bergamo Maciel	9.031.371 SSP/SP	054.303.698-70	Rua José Bonifácio, 49.	Comerciante	(18) 99650-1170
15	Luiz Fernando Ramos Pinheiro	49.067.951-1 SSP/SP	351.728.988-40	Rua Maria Barbosa, 131.	Advogado	(18) 98172-1571
16	Marcos Garcia	14.479.451-2 SSP/SP	063.252.358-19	Av: Dom Pedro II, 1159.	Fisioterapeuta	(18) 98118-2425
17	Marivaldo Queiroz de Miranda	34.141.430 SSP/SP	049.430.148-10	Rua Lucídio Castellani, 63.	Funcionário Público	(18) 98776-5703
18	Osmar Perusso	11.353.919-8 SSP/SP	020.220.218-60	Rua Siqueira Campos, 665.	Aposentado	(18) 99703-4407
19	Pedro Augusto Oberlander Neto	25.191.419-7 SSP/SP	284.023.098-44	Rua: Almirante Barroso, 70.	Advogado	(18) 99636-7817
20	Reginaldo Beraldo de Almeida	22.016.242-6 SSP/SP	117.172.458-62	Rua: Almirante Barroso, 70.	Advogado	(18) 99755-2745
21	Sidnei Ferreira Barros	33.737.258-5 SSP/SP	331.546.338-71	Rua Joaquim Jorge Leite, 238.	Comerciante	(18) 99108-9925

Presidente Venceslau, 21 de Novembro de 2022.

Reginaldo Beraldo de Almeida
1º Secretário da Diretoria Executiva

Jose Luiz Ghizzi
Provedor



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Associação Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 13.900-000
Fone/Fax: (18) 3271-2560 - e-mail: 1.tabellao@ui.com.br

PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A=

PRESIDENTE VENCESLAU, 20/12/2022 R\$ 4,32 300302/19-49

Autenticada e registrada como reprodução extraída nestas notas, qual contém o original que foi fé.

DERATIN de DUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVÃO PROTESTO AUTORIZADO

Válida Somente com o Selo de Autenticação

20/12/2022

0108162A0661570

20/12/2022

- 06 - Susierleia Lyde Baptista Gymrozak
- 07 - Leandro Nascimento Martins
- 08 - Maria Garcia
- 09 - Jacy dos Santos Tomateiro
- 10 - Antonino Filho Oliveira
- 11 - Kélio Henrique Da Silva



Assembleia Geral Ordinária 08/12/2022

- 1 José Luiz G. H. Z.
- 2 DAYCENIO FRANCIELINO DA SILVA
- 3 CARO A. P. NETO
- 4 CARLOS LUIZ LEONARDE
- 5 JACY DOS SANTOS TOMATEIRO
- 6 ANTONIO FILHO OLIVEIRA
- 7 MARILINDA OLIVEIRA DE M. R. R.
- 8 REGINALDO BEZILDO DE ALMEIDA
- 9 D. M. F. BARRA
- 10 ADAMILSON COLONASCO
- 11 LUCY SPONTONI DE GODOY
- 12 JOSE CARLOS R. PINNA
- 13 AUGUSTO CESAR RODRIGUES DE LARVAZ
- 14 ESPINAL FERREIRO
- 15 MARIA GARCIA
- 16 LUIZ FERNANDO SOMMER RABELO
- 17 JACY HIG. G. OLIVEIRA
- 18 GUILHERME FERREIRA

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS - APROVECHAMENTO
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 13.240-000
 Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: t.tabelao@uol.com.br

A=U=T=E=N=T=I=C=A=C=A

PRESIDENTE VENCESLAU 28/12/2022 R\$ 4,32 300303/20-
 Autenticado e protestado contra o protesto extraído nestas
 notas, a qual é válido e original, do que dou fé.

DERATN CUSTAVO SOARES LEITE - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
 Válido somente com o Selo de Autenticação

125104
 A008181 A0661569





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 (OITO) DE DEZEMBRO DE 2022, RELATIVA À ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO DELIBERATIVO, DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA BIÊNIO DE 01.01.2023 A 31.12.2024.

A 08 (oito) dias do mês de Dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Anfiteatro da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, com a presença de cinco (5) associados em primeira convocação às 18h e dezenove (19) associados em segunda convocação, às 18h30, conforme assinaturas no livro de presença, tendo o corpo associativo o total de cinquenta e sete (57) membros, sendo, quarenta (40) associados estão em dia com suas obrigações e estão aptos a votar e serem votados, em pleno gozo dos seus direitos, conforme artigo 23 de seu estatuto, presidida pelo Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, Presidente do Conselho Deliberativo, e secretariado por mim Augusto César Rodrigues de Carvalho, pelo senhor Presidente desta Assembléia, para deliberar a seguinte ordem do dia atendendo ao artigo 21 de seu estatuto;

- a) **Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;**
- b) **Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;**
- c) **Outros Assuntos de interesse da entidade.**

Presentes a essa Assembléia, a Senhora Administradora Susierleia Aparecida Bonifacio Szymczok, Senhor Luiz Eduardo Ramos Pinheiro, assessor administrativo e o Pedro Henrique da Silva, auxiliar administrativo.

O Senhor Presidente Pedro Augusto Oberlaender Neto, conforme deliberado na Ata do conselho deliberativo do dia 28 de setembro de 2022, item E, referindo-se ao caput do artigo 21 novamente esclareceu aos membros que a mesa deliberativa preocupados com os aumentos dos casos de Covid e H1N1, bem como a redução dos expedientes dos bancos em razão da copa do mundo, e por não ter locais disponíveis na no final do ano, os membros optaram em realizar a eleição de posse dos membros no dia 08 de dezembro de 2022 (quinta-feira) justificando assim a mudança de data.

O Senhor Presidente solicitou que procedesse à leitura do edital de convocação expedido em 21 de Novembro de 2022, para esta Assembléia, o que foi feita por mim, em seguida determinou que se cumprisse a pauta da ordem do dia;

- a) **Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião anterior;** Procedida a leitura da ata, realizada no dia 17 de Março de 2022, referente à Ata da Assembléia Geral Ordinária, que posta em discussão, foi à mesma aprovada, passou-se então para o item (b) da ordem do dia;



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



- b) **Eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, para o biênio 01.01.2023 à 31.12.2024;** foi registrada somente uma chapa concorrente, que verificada foi aprovada junto a Secretária da Executiva, em 21.11.2022 com a denominação "**SANTA CASA: AMOR, ESPERANÇA PELA SAÚDE**", o Senhor Presidente Pedro Augusto Oberlaender Neto, determinou a mim Augusto César Rodrigues de Carvalho, que fizesse a leitura dos nomes e qualificações dos membros que compõe esta chapa, após o que foi proposto à Assembléia que a eleição se fizesse por aclamação, o que foi aceito e aprovado por unanimidade, ficando o Conselho Deliberativo, composto de 21 membros a seguir e nominados e qualificados, declarados eleitos e empossados pelo Presidente da mesa com mandato até 31 de dezembro de 2024.

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO PARA O BIÊNIO 01.01.2023 A 31.12.2024.

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE A CHAPA "SANTA CASA: AMOR ESPERANÇA PELA SAÚDE".

- 1) **Ademilson Colomaco**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 12.518.724-5 SSP/SP e CPF 002.390.398-82, residente e domiciliado na Rua Maria Abadia da Silva, n 239, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 2) **Antonio Atos de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP
- 3) **Antonio Francelino da Silva**, brasileiro, casado, perito judicial, portador do RG nº 7.148.381-4 SSP/SP e CPF nº 779.209.298-49, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1358, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 4) **Augusto César Rodrigues de Carvalho**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 13.977.258-3 SSP/SP e CPF 055.268.858-44, residente e domiciliado na Rua Emiliano Tiburcio Sales, 59, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 5) **Daltro Izoldi da Cunha**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 3.055.264 SSP/SP e CPF 158.515.328-15, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 679, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 6) **Gleison Rodrigues Ribeiro**, brasileiro, solteiro, professor RG nº 21.288.310 SSP/SP e CPF nº 125.192.528-63, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 341, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 7) **Guilherme Terengue Martins**, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG nº 27.814.515-2 SSP/SP e CPF 292.785.338-07, residente e domiciliado na Rua 2 Petrona Garden, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 8) **Helio Martins Carlini**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 6.681.594 SSP/SP e CPF 316.291.808-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gorgulho, nº 73, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



- 9) **Jacy dos Santos Timóteo**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 5.445.577 SSP/SP CPF nº 465.278.008-78, residente e domiciliado na Av. Maria Abadia da Silva, 95, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 10) **Jose Carlos Ribeiro Pinna**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG 8.022.238-9 SSP/SP e CPF de nº 780.520.338-53, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias, nº 136, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 11) **José Luiz Conde Oberlaender**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 4.658.808-5 SSP/SP e CPF 125.459.708-59, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº40, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 12) **Jose Luiz Ghizzi**, brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 11.204.666 SSP/SP e CPF de nº 030.501.488-96, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas nº 53, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 13) **Lucey Sponton de Godoy**, brasileira viúva, aposentada, portadora do RG nº 4.742.177 SSP/SP e do CPF nº 017.668.428-01, residente e domiciliada na Rua Rosa Franciscchetti Pipino, 875, Bairro Vila Carmem, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 14) **Luiz Felipe Bergamo Maciel**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº 9.031.371 SSP/SP e CPF nº 054.303.698-70, Rua José Bonifácio, nº 49, nesta cidade de Presidente Venceslau – SP.
- 15) **Luiz Fernando Ramos Pinheiro**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 49.067.951-1 SSP/SP e CPF nº 351.728.988-40, residente e domiciliado Rua Maria Barbosa, nº 131, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 16) **Marcos Garcia**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 14.479.451-2 SSP/SP e CPF de nº 063.252.358-19, residente e domiciliado na Av. Dom Pedro II, 1159, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 17) **Marivaldo Queiroz de Miranda**, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do RG nº 34.141.430 SSP/SP e CPF de nº 049.430.148-10, residente e domiciliado na Rua Lucidio Castellani, nº 63, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 18) **Osmar Perusso**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.353.919-8 SSP/SP e CPF nº 020.220.218-60, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, nº 665, nesta cidade de Presidente Venceslau.
- 19) **Pedro Augusto Oberlaender Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 25.191.419-7 SSP/SP e CPF nº 284.023.098-44, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 20) **Reginaldo Beraldo de Almeida**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.016.242-6 SSP/SP e CPF nº 117.172.458-62, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 70, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.
- 21) **Sidnei Ferreira Barros** - brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 33.737.258-5 SSP/SP e CPF nº 331.546.338-71, residente e domiciliado na Rua Joaquim Jorge Leite, 238, Jardim nova Ipanema, nesta cidade de Presidente Venceslau-SP.

Em seguida passou-se para o último item da ordem do dia, item c.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



c) **Outros assuntos de interesse da entidade;** O senhor Presidente desta Assembléia, pôs em palavra a quem quisesse fazer o uso, para assuntos de interesse desta entidade. Tomou a palavra o Sr. Daltro Izoldi da Cunha se referindo ao parágrafo 2º do artigo 26, que se a nova diretoria fosse empossada em 1º de Janeiro de 2023, importaria em transtorno no andamento de movimentos bancários e outros lançamentos, pois o cartório competente para registro das atas tem prazo para concretizá-los, bem como para o novo cadastro dos membros da Diretoria Executiva nos bancos, estes exigem cópias das atas registradas, o que vai dificultar a administração desta entidade, tais como emissões de cheques, para o pagamento de qualquer natureza em seus lançamentos, etc. A assembléia é o órgão soberano da Santa Casa, conforme o artigo 16 do estatuto, em que as deliberações das assembléias gerais, poderão ser tomadas por aclamação por maioria simples, votos a critério dos presentes, ressaltando a necessidade de que a eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal fossem feita nesta reunião do Conselho Deliberativo e que seus membros só entraria em exercício no 1º dia útil do mês de Janeiro de 2023. O Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, Presidente desta assembléia, aceitou a proposta por mim feita, sendo colocado em votação na data de hoje nesta Assembléia, na qual foi aprovada por aclamação unânime.

Em seguida todos os membros do Conselho Deliberativo, ora eleitos e empossados como determina o §1º do artigo 26 acima citado, reuniram-se, designados pelo Sr. Daltro Izoldi da Cunha, associado mais antigo e membro do conselho para presidir a reunião. Na qual, isto procedeu se a composição dos novos membros da nova Mesa Diretora, eleitos e empossados, ficou assim ela constituída:

MESA DIRETORA

Presidente: Antonio Atos de Oliveira

Vice-Presidente: Marcos Garcia

1º Secretário: Luiz Fernando Ramos Pinheiro

2º Secretário: Marivaldo Queiroz Miranda

Eleitos e empossados o Sr. **Antonio Atos de Oliveira**, assumiu a Presidência desta reunião. Secretariada por mim Daltro Izoldi da Cunha, tendo em vista a aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, deste mesmo dia, procedeu se a composição e posse dos membros da Nova Diretoria da Executiva cujo mandato iniciará no 1º dia útil do mês de janeiro de 2023, ficando assim constituída eleita e empossada a Diretoria Executiva:

DIRETORIA EXECUTIVA

Provedor: José Luiz Ghizzi

Vice-Provedor: Osmar Perusso

1º Tesoureiro: Pedro Augusto Oberlaender Neto



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



2º Tesoureiro: Jose Carlos Ribeiro Pinna

1º Secretário: Reginaldo Beraldo de Almeida

2º Secretário: Ademilson Colomaco

Em seguida, procedeu se a composição dos membros do novo conselho fiscal, que foram eleitos e empossados, e, também com a restrição de só entrarem em exercício de suas funções, no 1º dia útil do mês de Janeiro de 2023, ficando assim constituído e empossado o conselho fiscal:

CONSELHO FISCAL

Titular: Augusto Cesar Rodrigues De Carvalho

Titular: Sidnei Ferreira Barros

Titular: Guilherme Terrenque Martins

Suplentes:

1º Suplente: Jacy Santos Timóteo

2º Suplente: Antonio Francelino da Silva

3º Suplente: Gleison Rodrigues Ribeiro

O eleito e atual provedor o Sr. José Luiz Ghizzi tomou a palavra e agradeceu a presença de todos, ressaltando o trabalho que vem sendo realizado e a importância que à Santa Casa de Presidente Venceslau tem perante toda a população de Presidente Venceslau e região, na qual busca com muita seriedade continuar este trabalho, e que os membros eleitos na data de hoje continuem e que busquem realizar com excelência e dedicação os trabalhos voltados para esta entidade. Buscando sempre o bem estar da população e de todos que precisam dos serviços que esta unidade de saúde pode oferecer.

O Sr. Presidente eleito Antonio Atos, convidou a administradora Susierleia para explicar a situação do pronto socorro, a mesma explanou aos membros do conselho, que a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau solicitou o termo aditivo para mais 3 (três meses) de prorrogação do contrato de gestão dos serviços de Urgência e Emergência, na qual informou que a administração da entidade tem trabalhado para que a transição do pronto socorro para gestão municipal aconteça de forma pacífica e organizada, e ressaltou ainda que o que a Prefeitura necessitar a Entidade esta disposta a ajudar.

A Administradora comunicou ainda, que está sendo realizado um levantamento imobiliário e mobiliário para apresentar para a prefeitura, e que na terça-feira do dia 06 de Dezembro de 2022, foi apresentado o laudo imobiliário pelo corretor imobiliário Diego Tanaka, na qual o valor do imóvel em questão (Matrícula - 9.102) será dado pelo valor unitário multiplicado pela sua área resultando: Área Total = 550,00 m² Imóvel = Vu x Área Total = R\$26,90/m² x 550,00m²



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



Vimóvel = CONCLUSÃO Vimóvel = R\$ 14.795,00 (Quatorze Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais). Concluiu que este valor se dá apenas pela estrutura predial, seguindo agora para levantamento das características da estrutura, tal como localidade, rede de oxigênio, dentre outros... Assim, poderá chegar a um valor justo para locação do espaço do hospital cedido para prefeitura manter o Pronto Socorro no mesmo local que vem sendo há anos.

Susierleia Convidou todos conselheiros para visitar o setor da radiologia, a fim de conhecer os dois novos equipamentos, Aparelho de tomografia e Raio X portátil. Finalizando suas palavras agradecendo a Deus e solicitando a todos que rezassem a oração do Pai Nosso.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente desta reunião, Sr. Pedro Augusto Oberlaender Neto, desejou um Feliz Natal a todos e um Próspero Ano Novo, agradecendo a presença de todos e declarou por encerrado a presente reunião às 20h45, para constar, eu Daltr Izoldi da Cunha, lavrei a presente ata, que lida e votada, foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Presidente e por quantos queiram fazê-los.

Presidente Venceslau, 08 de Dezembro de 2022.

Daltr Izoldi da Cunha
Secretário da Assembléia

Luiz Fernando Ramos Pinheiro
Secretário Eleito do Conselho Deliberativo

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembléia

Antonio Atos de Oliveira
Presidente Eleito do Conselho Deliberativo

Jose Luiz Ghizzi
Provedor Eleito

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de 11177
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrivente Preposto do Conselho Deliberativo
do Conselho Deliberativo do Hospital de Presidente Venceslau, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 08 de dezembro de 2022
270440/22-49
0914A00041709 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrivente Preposto do Conselho Deliberativo
Presidente

FIRMA 1
125104
S10816AA0128699

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de PEDRO
ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, do Conselho Deliberativo do Hospital de
Presidente Venceslau, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 08 de dezembro de 2022
270440/22-49
0914A00041709 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrivente Preposto do Conselho Deliberativo
Presidente

FIRMA 2
125104
S20816AA0041708

Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 - e-mail: 1.tabeliao@juol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de 11177
FERNANDO RAMOS PINHEIRO, do Conselho Deliberativo do Hospital de
Presidente Venceslau, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 08 de dezembro de 2022
270440/22-49
0914A00041709 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

TABELIAO DE NOTAS E DE TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrivente Preposto do Conselho Deliberativo
Presidente

FIRMA 2
125104
S20816AA0041708



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



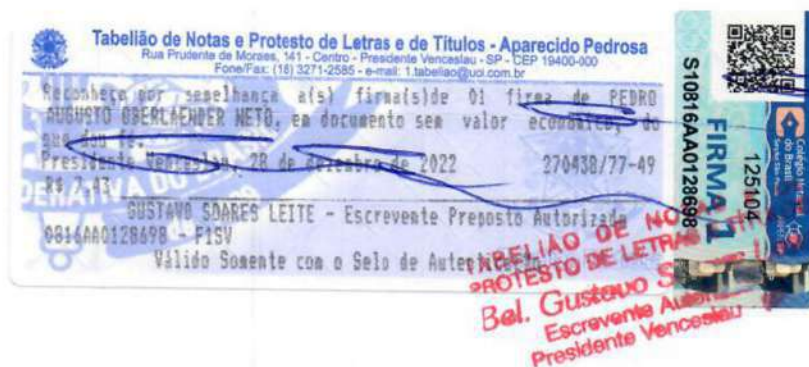
DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Augusto Oberlaender Neto, portador da cédula de identidade RG nº 25.191.419-7 – SSP/SP e inscrito no CPF nº 284.023.098-44, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Almirante Barros, nº 70, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 08/12/2022, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 12 de Novembro de 2022.

Pedro Augusto Oberlaender Neto
Presidente da Assembleia Geral Ordinária





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Gleison Rodrigues Ribeiro, portador da cédula de identidade **RG nº 21.288.310 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 125.192.528-63**, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, nº 341, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 3º Suplente no quadro de Suplentes.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.

Gleison Rodrigues Ribeiro

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: t.tabellao@juca.com.br


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de GLEISON RODRIGUES RIBEIRO, em documento seu valor econômico, de que sou Presidente Venceslau, 09 de Dezembro de 2022 270443/108-49 R\$ 7,43

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0815A0128700 - F15V

12519252863

TABELIAO PROTESTO DE LETRAS E DE TITULOS
Bel. Gus...
Escrevente Preposto
Presidente Venceslau - SP

S10816AA0128700





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Helio Martins Carlini, portador da cédula de identidade **RG nº 6.681.594 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 316.291.808-15**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Gorgulho, nº 73, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 2º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.

Helio Martins Carlini





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Felipe Bergamo Maciel, portador da cédula de identidade **RG nº 9.031.371 – SSP/SP** e inscrito no **CPF nº 054.303.698-70**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose Bonifacio, nº 49, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de membro associado da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrito no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que mesmo não estando presente na Assembléia Geral Ordinária realizada em 08 (oito) de Dezembro de 2022, Relativa à Eleição e Posse do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Biênio de **01.01.2023 a 31.12.2024**, aceito e autorizo a minha inclusão como 4º Membro no quadro de Demais Conselheiros.

Nestes termos, firmo a presente.

Presidente Venceslau/SP, 09 de Dezembro de 2022.



Luiz Felipe Bergamo Maciel

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1.tabelliao@tuol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **LUIZ FELIPE BERGAMO MACIEL**, em documento sem valor econômico, do **CPF nº 054.303.698-70**, em **Pres. Venceslau, 09 de Dezembro de 2022** - 270444/103-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0018440128701 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

ABELIAO DE SOUZA
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente
Presidente Venceslau-SP

FIRMA
S10816AA0128701
125104

OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Saldanha da Gama, 169 - Centro - Telefone (18) 3271-3159
CEP 19400-093 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ 51.391.621/0001-84
OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR



CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA

RECEPÇÃO Nº: **4381**

PRENOTAÇÃO Nº: **4381**

APRESENTANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

NATUREZA: ATA

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 18 página(s), fora protocolado em 22/12/2022 sob nº 004381 e averbado eletronicamente sob nº 107 na data de 29/12/2022, no registro nº 16 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.391.621/0001-84. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante:IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU Natureza:ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Presidente Venceslau / SP, 29 de dezembro de 2022. Cartório R\$ 111,65, Estado R\$ 31,79, Sec. da Fazenda R\$ 21,82, Sinoreg R \$ 5,93, Trib.Juстиça R\$: 7,63, MP R\$: 5,40, ISS R\$: 2,23, Total R\$ 186,45.

PRESIDENTE VENCESLAU, 29 de dezembro de 2022.


ORLANDO COCCHI JUNIOR
ESCREVENTE

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1207824PJ0000000056502223



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio deste Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data: 31/12/2023

Processo nº: SES-PRC-2022-00919-DM

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Convênio nº: 955/2022

Valor Total: 184.742,48

Termo aditivo: 01/2023

Assinatura: 23/06/2022

Vigência: 30/06/2023

UGE Pagadora: 090196

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício:

2023

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 110 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento aos pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 264 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstétrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetrícia, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

Manter o Custeio de Material de Consumo – medicamentos.

Prestação de Serviço – Honorários Médicos.

O objetivo deste Plano de Trabalho firmado estabelece metas e indicadores, e tem como objetivo fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; estimular a produtividade; promover a qualificação da prestação de serviços do SUS; contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com os níveis de complexidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



III – METAS:

a) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Garantir 90% da taxa de ocupação de leitos terapia intensiva	A meta de taxa de ocupação de leitos terapia intensiva foi concluída, contendo relatório comprobatório.

b) Qualitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Realizar um Treinamento/ capacitação/ mês aos enfermeiros da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias	Realizamos treinamento/ capacitação/ aos enfermeiros da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes de diversas patologias.

TELMA
ROSANE
GARCIA:125
02250862

Assinado de forma digital por TELMA ROSANE
GARCIA:12502250862
Dados: 2024.02.08 08:56:56 -03'00'

Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5

JOSE
LUIZ
GHIZZI:03
05014889
6

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ GHIZZI:03050148896
Dados: 2024.02.07 16:54:09 -03'00'

José Luiz Ghizzi
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Em atendimento ao Artigo 105, inciso IV¹ das Instruções nº 02/16 do Egrégio Tribunal de Contas a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, vem por meio deste Relatório apresentar ao Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente – DRS – XI a prestação de contas referente ao repasse concedido pela Secretaria de Estado da Saúde.

Data: 31/12/2023

Processo nº: SES-PRC-2022-00919-DM

Interessado: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau

CNPJ: 55.559.900/0001-65

Convênio nº: 955/2022

Termo aditivo nº: 01/2023

Valor Total: 184.742,52

Assinatura: 23/08/2023

Vigência: 31/08/2024

UGE Pagadora: 090196

Relatório Referente às Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados no Exercício: 2023

I - LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FINALIDADE

A Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, CNPJ 55.559.900/0001-65, e sua atividade econômica principal 86-10-1-02 – Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, localizada na Rua Emiliano Vilanova nº66, centro, na cidade de Presidente Venceslau - SP, estando em perfeito funcionamento, e tem como sua finalidade e objetivo principal prestar assistência médica e hospitalar na área da saúde humana, atendendo a todos que dela precisam, sem distinção de credo, cor, raça, classe social e nacionalidade. Desde a sua inauguração, esta Santa Casa, presta serviços médicos-hospitalares, indistintamente, às mais diversificadas faixas etárias, atendendo a todos que necessitam de



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



atendimento médico-hospitalar, seguindo os parâmetros, princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Além de prestar assistência médico-hospitalar aos pacientes do município de Presidente Venceslau, esta Santa Casa é referência pela pactuação na regionalidade da saúde do Estado de São Paulo, aos municípios de Caiuá, Marabá Paulista e Piquerobi, municípios estes que integram uma região marcada por um grande número de pessoas assentadas através da reforma agrária e também grande quantidade de presídios, atendendo a um total de aproximadamente 55.000 habitantes referenciados, fora a população flutuante devido à grande quantidade de presídios, pois devido às visitas acabam acontecendo diversas ocorrências de urgências, onde são atendidos diretamente no Pronto-Socorro, e se necessário internados. Destaca-se também por estar ao lado de uma das principais rodovias do estado que é a Rodovia Raposo Tavares que concentra uma grande quantidade de viajantes por se tratar de divisa de estado com o Mato Grosso do Sul, bem como a Rodovia Integração que também concentra um grande fluxo de viajantes por se tratar de uma estrada vicinal de grande movimento, pois dá acesso ao estado do Paraná e também no sentido contrário a Alta Paulista. Para manter seus custos, conta com recursos financeiros nas esferas Federal, Estadual e Municipal para custeio e investimento.

A Santa Casa de Presidente Venceslau, conta com 110 leitos hospitalares, sendo que aproximadamente 60% são destinados aos pacientes SUS. Para dar atendimento aos pacientes internados ou ambulatoriais a Entidade conta com o auxílio de 264 funcionários ativos e que atuam nas mais diversas áreas do hospital, sempre de acordo com o número de profissionais que os conselhos pertinentes exigem (COREN/CREFITO/CRF/CRC/CRESS). A entidade conta com 40 profissionais médicos em seu corpo clínico atuando nas diversas clínicas de especialidades como: Clínica Geral, Cirúrgica, Anestésica, Pediátrica, Ortopedia, Obstétrica, Plástica, Dermatologia, Nutrição, Otorrinolaringologista, Fonoaudiologista, Ginecologia e Obstetrícia, Intensivista, Fisioterapia, Clínica de Endoscopia e Colonoscopia, Radiologia, Ultrassonografia, Tomografia, Laboratório de Análises Clínicas e atendimentos de urgência e emergência no pronto-socorro.

II - OBJETO DO CONVÊNIO

Manter o Custeio de Material de Consumo – medicamentos.

Prestação de Serviço – Honorários Médicos.

O objetivo deste Plano de Trabalho firmado estabelece metas e indicadores, e tem como objetivo fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS; estimular a produtividade; promover a qualificação da prestação de serviços do SUS; contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com os níveis de complexidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP. - CNPJ 55.559.900/0001-65



III – METAS:

a) Quantitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Realizar 95% dos procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados / mês SUS (36 procedimentos hospitalares cirúrgicos conveniados.	A meta proposta de realização de cirurgias conveniadas foi concluída, contendo relatório comprobatório.

b) Qualitativas

META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO
Realizar um Treinamento/ capacitação/ bimestral aos enfermeiros do centro cirurgico, a fim de prestar assistencia aos diferentes pacientes de diversas patologias.	Realizamos treinamento/ capacitação/ mês aos enfermeiros do centro cirurgico .

TELMA
ROSANE
GARCIA:12
502250862
Assinado de forma digital por
TELMA ROSANE
GARCIA:12502250
862
Dados: 2024.02.08
08:55:55 -03'00'
Telma Rosane Garcia
CRC/SP 169790/O-5

JOSE LUIZ
GHIZZI:030
50148896
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
GHIZZI:0305014889
6
Dados: 2024.02.07
16:54:44 -03'00'
José Luiz Ghizzi
Provedor

QUADRO DE PACTUAÇÃO - 2023																						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VENCESLAU			INSTITUIÇÃO: Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau										CNPJ: 55.559.900/0001-65			CNES: 2078139						
SUBGRUPO	DESCRIÇÃO DOS AGRUPAMENTOS	METAS PACTUADAS	PACTUAÇÃO DE PROCEDIMENTOS - 2023																			
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º Trimestre		ABRIL	MAIO	JUNHO	2º Trimestre		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	3º Trimestre		OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	4º Trimestre	
			Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado (média produção)	% alcance
AMBULATORIAL																						
2	Diagnóstico em laboratório Clínico	2950	1429	1433	1944	1602	54	1842	1976	1516	1778	60	1893	1557	1767	1739	59	1807	2009	1746	1854	63
3	Consultas/ Atendimentos/procedimentos BPA-I	1800	11230	10364	13447	11680	649	14839	14208	10399	13149	730	10772	10139	10632	10514	584	11261	10544	10150	10652	592
04-02	SADT-RX	688	410	424	413	416	60	396	425	444	422	61	544	614	593	584	85	626	614	634	625	91
04-04	SADT-Ultrassonografia	20	4	14	9	9	45	18	13	12	14	72	20	15	17	17	87	21	13	6	13	67
04-05	SADT-Tomografia	0	54	33	33	40	0	29	26	43	33	0	37	37	39	38	0	65	77	67	70	0
INTERNAÇÃO HOSPITALAR - AIH (196/mês)																						
1	Cirurgico Eletivas		28	35	36	33		38	33	26	32		28	28	34	30		31	28	36	32	
1	Cirurgico Urgencia		4	10	14	9		12	8	10	10		16	11	11	13		11	10	7	9	
2	Obstetrico (parto normal) / (SP 175,80) (SH 267,60)		1	5	9	5		2	6	4	4		4	2	2	3		8	2	4	5	
2	Obstetrico (parto cesarea) / (SP 150,05) (SH 395,68)		11	18	14	14		16	18	15	16		10	17	13	13		12	8	9	10	
	TOTAL CIRURGIAS (eletivas + urgencias)	36	44	68	73	62	171	68	65	55	63	174	58	58	60	59	163	62	48	56	55	154
3	Clinico (adulto)		73	102	126	100		113	97	102	104		134	115	116	122		102	104	115	107	
7	Clinico (pediatrico)		6	16	18	13		20	21	15	19		12	6	7	8		12	16	13	14	
	TOTAL INTER CLIN.	118	79	118	144	114	96	133	118	117	123	104	146	121	123	130	110	114	120	128	121	102
	Psiquiátrico		9	23	17	16		13	17	16	15		21	15	16	17		16	23	24	21	
	TOTAL INTER CLIN. PSIQ.	12	9	23	17	16	136	13	17	16	15	128	21	15	16	17	144	16	23	24	21	175
	UTI geral tipo II		130	86	253	156		253	249	220	241		195	219	134	183		156	155	175	162	
	TOTAL DIÁRIAS UTI ADULTO II	270	130	86	253	156	58	253	249	220	241	89	195	219	134	183	68	156	155	175	162	60
	TOTAL AIHS/ MÊS	196	132	209	234	192	98	214	200	188	201	102	225	194	199	206	105	192	191	208	197	101

FONTES: TABNET / SIGTAP

Intervenções de Enfermagem na Pneumonia associada à Ventilação Mecânica
Nursing Interventions in Pneumonia Associated with Mechanical Ventilation

MURILLO GONÇALVES LEANDRO¹

2023

Resumo

A UTI é considerada um ambiente hospitalar de alto risco devido a sua característica de necessidades de cuidados intensivos. A PAVM consiste em uma infecção pulmonar que pode se desenvolver no paciente submetido ao uso do ventilador mecânico.

Palavras-chave: Intervenções de Enfermagem, Pneumonia Associada a Ventilação Mecânica (PAVM), UTI.

Abstract

Keywords: Nursing Interventions, Ventilator Associated Pneumonia (VAP), ICU.

1 Fluxo

Os riscos de infecções relacionadas à saúde podem ser encontrados em diferentes ambientes hospitalares, entre eles, a Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para o atendimento de pacientes em estado crítico os quais exige assistência e observação contínuas. A UTI é considerada um ambiente hospitalar de alto risco devido a sua característica de necessidades de cuidados intensivos e ininterruptos visando o bem-estar e a qualidade de vida do paciente que se encontra vulnerável. (SANTOS et al., 2018). Bork; Gaspar e Reche (2015) explicam que os pacientes internados na UTI estão expostos a diversos microrganismos patogênicos, favorecendo infecções hospitalares e aumentando o impacto nos índices de morbidade e mortalidade. Entre as infecções as quais o paciente pode ser acometido, há a Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAVM), que pode implicar em outras complicações, prolongando o tempo de permanência do paciente na UTI, assim como aumentando o risco de mortalidade. A PAVM consiste em uma infecção pulmonar que pode se desenvolver no paciente submetido ao uso do ventilador mecânico, através dos germes que se alastram pelo tubo do ventilador e entram em contato com os pulmões do paciente. O microrganismo de maior ocorrência é o *Staphylococcus aureus*, podendo ser contagiado por outros, que também podem apresentar resistência aos medicamentos de combate, o que aumenta o risco de mortalidade ou de complicações (QUILLICI; PORTO, 2018). Desta forma, é importante que haja estratégias para além da assistência e do cuidado do paciente

¹ Departamento de Enfermagem – Irmandade Santa Casa de Presidente Venceslau – olli-rum@hotmail.com

com PAVM, mas também de prevenção, essencialmente com a criação de protocolos nas UTIs, aplicado de forma multidisciplinar, com a intenção de realizar ações efetivas para o controle e redução desse quadro (SILVA et al., 2012). Os cuidados de enfermagem frente a possibilidade de uma infecção e broncoaspiração são essenciais, como a importância da manutenção da via respiratória pérvia, condições de higiene adequadas e a integridade dos dispositivos. Diversas pesquisas de campo na UTI, concluíram que, as equipes de enfermagem avaliadas demonstraram um conhecimento superficial, acerca das técnicas de prevenção, não havendo conscientização de seu papel na diminuição da PAVM.

Para prevenção de PAVM temos os bundles e dentro dois quais encontramos alguns cuidados ou intervenções que são específicos da enfermagem e que serão detalhados abaixo:

aos usuários, essencialmente a suporte de vida através da ventilação mecânica (VM). Que procura trazer o equilíbrio entre as trocas gasosas, assim como que tanto a procura como a oferta de oxigênio sejam mantidas.

O ato de higienizar as mãos de forma correta, realizar a higiene oral do paciente, manter a cabeceira elevada a 30°, aspiração subglótica, aumento da adesão à pressão endotraqueal do cuff, vão ser elementos que diminuem de forma significativa os casos de pneumonia vinculadas a VM, portanto sabe-se que a prevenção é a melhor forma ou melhor "remédio" para que tenhamos um paciente sem riscos à Pneumonias associadas à ventilação mecânica.

3 Referências Bibliográficas

ALECRIM, R.X.; et al. Estratégias para prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica: revisão integrativa. Rev. Bras. Enferm. vol.72 no.2 Brasília Mar./Apr. 2019. Epub Apr 18, 2019.

ALMEIDA, K. M. V.; BARROS, O. M. C.; SANTOS, G. J. C.; VALENÇA, M. P.; CAVALCANTI, A. T. A.; FERREIRA, K. O. Adesão às medidas de prevenção para pneumonia associada à ventilação mecânica. Revista de Enfermagem da UFSM, v. 5, n. 2, p. 247-256, abr-jun, 2015.

MANSANO, F.P.N., et al. Impacto de ação educativa na manutenção do decúbito elevado como medida preventiva de pneumonia associada à ventilação mecânica em Unidade de Terapia Intensiva. ABCS Health Sci. 2017; 42(1):21-26.

PIRES, F.C.; FANAN, J.M.V; NASCIMENTO, J.S.G. Ações de cuidado para a promoção da segurança ao paciente em ventilação mecânica invasiva. Rev Enferm UFSM 2017 Jul./Set.;7(3): 411-423.

QUILLICI, M.C.B.; PORTO, J.P.P. Importância dos cuidados de enfermagem para a prevenção de pneumonia associada à ventilação mecânica. Enfermagem Brasil, v.17, n.2, 2018.

2 Conclusão

A Unidade de Terapia Intensiva é um setor onde ocorrem cuidados complexos com o objetivo de tratar de forma diferenciada os pacientes que necessitam de assistência particularizada e criteriosa. A UTI apresenta para os tratamentos diferentes meios de cuidados

<p>Diagnóstico de Enfermagem</p>	<p>Risco para Infecção</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar a higiene das mãos antes e após contato com as conexões do ventilador mecânico. Realizar higiene oral antes e após manipulação dos ventiladores. Caso higienizar com água e sabonete praxe entre 40 e 60 segundos. Caso higienizar com álcool o prazo da higienização deverá ser entre 20 a 30 segundos
<p>Infecções das Vias Aéreas</p>	<p>Padrão Respiratório Ineficaz</p>
<p>Precrição de Enfermagem</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar a higiene das mãos antes e após contato com as conexões do ventilador mecânico. Realizar higiene oral antes e após manipulação dos ventiladores. Caso higienizar com água e sabonete praxe entre 40 e 60 segundos. Caso higienizar com álcool o prazo da higienização deverá ser entre 20 a 30 segundos Executar a higiene oral com Clorexidina bucal e gases estéril através de movimentos circulares pelo menos 2 X ao dia. Realizar higiene das mãos antes e após realizar procedimento no paciente principalmente antes e após aspiração do paciente e manipulação vias aéreas.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
Rua Emílio Vilanova, 66 - Presidente Venceslau - CEP 19.400-000 / SP
Fone/Fax: (18) 3271-2411 - email: santacasapv@santacasapv.com.br
CNPJ: 55.559.900/0001-65

Educação Continuada – Intervenções de Enfermagem na Pneumonia associada à Ventilação Mecânica
Data: 17-09-2023 / Período: Noturno

NOME	FUNÇÃO	COREN	CPF	RG	ASSINATURA
Murillo Gonçalves Leandro	Enfermeiro	321810	36309216832	40882102-9	
Camila Leonel Cola	Téc em Enfermagem	1198233	226.516.548-60		Camila Cola
Daniel Jovelino da Silva	Téc em Enfermagem	1032460	238.822.630-16	3000631-6	
Elisângela Estroqueira de Oliveira	Téc em Enfermagem	1462958	269.808.818-96	279142902	
Suelen Santos Silva	Téc em Enfermagem	1493046	326.012.948-90	4011134422	
Vanira Paulino	Téc em Enfermagem	000298324	1.28.111.448-19	200243320	Vanira Paulino



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Ata de Treinamento nº 03: 01/2023
Realizada em: 17/01/23

Hora de Início: 09h:00

Hora de Término: 10h e 30min

Setor: Enfermagem.

Local: Sala dos enfermeiros

Coordenador de Implementação: Cilene lima/ Giselle Zaia

Enf/ Thais Aline Oliveira/coren 319910



A IMPORTANCIA DO USO DE EPIS

Definir um procedimento padrão no processo de utilização dos equipamentos de proteção individual - EPIS e na paramentação e desparamentação dos EPIS, a fim de reduzir o risco de contaminação durante os atendimentos.

1. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Máscara cirúrgica;
- Máscara N95;
- Avental impermeável;
- Luvas de procedimentos;
- Óculos de proteção;
- Protetor facial;
- Gorro;

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Máscara cirúrgica: é projetada para cobrir a boca e o nariz, protegendo o paciente de doenças transmitidas por gotículas (partículas maiores que 5 μm). Contribuem para evitar a exposição dos profissionais da área da saúde à saliva e às secreções respiratórias que podem infectar a mucosa bucal ou as vias aéreas, bem como, diminuir a transmissão de doenças, cuja via de transmissão se dá por gotículas. A máscara deve ser confeccionada de material tecido-não-tecido 9TNT), possuir, no mínimo, uma camada interna e uma externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. Esse elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFF) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BEF) > 95%. Está indicada para precauções por gotículas.

Máscaras N95: (ou PFF2) foram projetadas para proteção dos profissionais da área da saúde envolvidos diretamente no atendimento de pacientes com doenças transmitidas por aerossóis (partículas menores que 5 μm). O uso dessa máscara visa reduzir a exposição do usuário a contaminantes biológicos que ficam em suspensão no ar, como nos casos de doenças transmitidas por aerossóis. Formam uma vedação firme sobre a boca e o nariz, minimizando a possibilidade de entrada de ar por frestas e laterais além de filtrar partícula menores que 5 μm . Está indicada para precauções por aerossóis.

Avental impermeável: Utilizar avental sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção. Se houver risco de contato com grandes volumes de sangue ou líquidos corporais, usar avental impermeável. Retirar o avental após o procedimento e lavar as mãos. Se o avental for descartável, descartá-lo no lixo. Se o avental for de tecido ou impermeável, desprezá-lo no hamper (cesto). O avental quando rasgado deverá ser encaminhado para lavanderia para avaliar condições de reparo. Não utilizar jaleco ou avental comum como substituto do avental com finalidade de proteção contra agentes infecciosos.

Luvas de procedimento: Utilizar luvas sempre que houver risco de contato com sangue, fluido corporal, secreção, excreção, pele não íntegra e mucosa, com o objetivo de proteger as mãos do profissional. Retirar as luvas imediatamente após o uso, antes de tocar em superfícies ou contato com outro paciente, descartando-as. Trocar as luvas entre os pacientes. Trocar as luvas entre um procedimento e outro no mesmo paciente.

Higienizar sempre as mãos antes e imediatamente após a retirada das luvas.

Óculos de proteção / Protetor facial: Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções



corporais e excreções. Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo após o uso sofrer limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante. Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção.

Gorro: Indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais. Deve ser de material descartável e removido após o uso.

3. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1 Sequência correta de paramentação nos processos que não geram aerossóis:

1. Higienizar as mãos;
2. Colocar a máscara cirúrgica;
3. Colocar o óculos de proteção;
4. Colocar a gorro;
5. Vestir avental impermeável;
6. Higienizar as mãos;
7. Calçar as luvas de procedimentos.

5.2 Sequência correta de desparamentação nos processos que não geram aerossóis:

1. Retirar as luvas;
2. Retirar o avental;
3. Higienizar as mãos;
4. Retirar o gorro;
5. Higienizar as mãos;
6. Calçar o par de luva extra;
7. Retirar os óculos de proteção, higienizá-lo com água e sabão e armazená-lo para posterior encaminhamento à CPME;
8. Retirar as luvas e descartá-las;
9. Higienizar as mãos;
10. Retirar a máscara;
11. Higienizar as mãos.

5.3 Sequência correta de paramentação nos processos que geram aerossóis,

• FORA DO QUARTO

1. Higienizar as mãos;
2. Colocar a máscara N-95;
3. Colocar óculos de proteção ou protetor facial;
4. Colocar o gorro;
5. Vestir o avental impermeável;

• DENTRO DO QUARTO:

6. Higienizar as mãos;
7. Calçar as luvas de procedimento.

5.4 Sequência correta de desparamentação nos processos que geram aerossóis,



• DENTRO DO QUARTO

1. Retirar as luvas;
2. Retirar o avental;
3. Higienizar as mãos;

• FORA DO QUARTO

4. Higienizar as mãos;
5. Retirar o gorro;
6. Higienizar as mãos;
7. Calçar o par de luva extra;
8. Retirar os óculos de proteção, higienizá-lo com água e sabão para posterior desinfecção;
9. Retirar as luvas;
10. Retirar a máscara N-95;
11. Higienizar as mãos.

5.5 Sequência correta de paramentação nos processos que geram aerossóis,.

• FORA DO QUARTO:

1. Higienizar as mãos;
2. Colocar a máscara N-95;
3. Colocar óculos de proteção ou protetor facial;
4. Higienizar as mãos;

• NA ANTECÂMARA:

5. Higienizar as mãos;
6. Colocar o gorro;
7. Vestir o avental;

• DENTRO DO QUARTO:

8. Higienizar as mãos;
9. Calçar luvas de procedimento.

5.6 Sequência correta de desparamentação nos processos que geram aerossóis, .

• DENTRO DO QUARTO:

1. Retirar as luvas;
2. Higienizar as mãos;

• NA ANTECÂMARA

3. Higienizar as mãos;
4. Retirar o avental;
5. Higienizar as mãos;
6. Retirar o gorro;
7. Higienizar as mãos;

• FORA DO QUARTO

8. Calçar o par de luva extra;



9. Retirar os óculos de proteção, higienizá-lo com água e sabão para posterior desinfecção;

10. Retirar as luvas;

11. Higienizar as mãos;

12. Retirar a máscara N-95;

13. Higienizar as mãos.

4. RECOMENDAÇÕES

6.1 MÁSCARAS CIRÚRGICAS: As máscaras cirúrgicas devem ser usadas pelos pacientes que apresentam sintomas respiratórios durante toda a permanência na instituição de saúde até a internação. Durante a internação ele só deve utilizá-la quando precisar ser transportado. A máscara cirúrgica também deve ser utilizada por profissionais da saúde quando há indicação de precaução respiratória por gotículas.

6.2 MÁSCARAS N95 (ou PFF2): A máscara N95 (ou PFF2) é utilizada pelos profissionais de saúde, sendo elas não são descartáveis e de uso individual. Ela deve ser utilizada de forma OBRIGATÓRIA para procedimentos com risco de geração de aerossol. São exemplos de procedimentos com risco de geração destas partículas no ar:

- Intubação traqueal;
- Extubação;
- Aspiração aberta das vias aéreas;
- Broncoscopia;
- Fisioterapia respiratória;
- Ressuscitação cardiopulmonar respiratória;
- Necropsia envolvendo tecido pulmonar;
- Coleta de espécime clínico respiratório para diagnóstico etiológico.

6.2.1 Remoção da máscara

- Retire a máscara pelos elásticos, tomando cuidado para nunca tocar na superfície interna;
- Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

6.2.2 Acondicionamento

- Utilize um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem.

6.2.3 Tempo de uso

- Pode ser reutilizada pelo mesmo profissional por 15 dias, sob responsabilidade do colaborador, desde que se mantenha íntegra, seca e limpa, vedando corretamente e com os elásticos íntegros.
- No atendimento ao COVID-19, essa máscara deve ser utilizada junto ao protetor facial (face shield) para evitar a contaminação da mesma.

6.2.4 Integridade do produto

- O profissional de saúde NÃO deve usar máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais de um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez;
- Caso a máscara esteja úmida, suja, rasgada, amassada ou com vinco deve ser imediatamente descartada.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



- Com objetivo de minimizar a contaminação desta máscara, se houver disponibilidade, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (face shield).
5. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)
- Comunicar à Chefia do Setor qualquer anormalidade;
 - Caso algum profissional do setor apresente sintomas do COVID-19, comunicar à Chefia imediata e ao setor de saúde (SOST/SIASS);
 - Notificar no VIGIHOSP qualquer situação de risco ao profissional ou ao paciente.

6. REFERÊNCIAS,

MINISTÉRIO DA SAÚDE. COVID-19 | CORONAVÍRUS - PRECAUÇÕES, ISOLAMENTO E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/artigos/918-saude-de-a-az/influenza/13807-recomendacoes-para-prevencao-e-controle>. Acesso em: 31 mar. 2020.

PORTAL ANVISA. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 . Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTESANVISA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>. Acesso em: 1 abr. 2020.

Assuntos Abordados:

A Enfermeira iniciou o treinamento às 9h00min pois aguardou a chegada de todos participantes. Iniciou com uma apresentação geral preparada em impresso, ,materiais descartáveis ,mascaras cirurgicas, toques, aventais, luvas procedimentos,oculos de proteção, protetor facial e gorro, contendo utilidades, permissões, e demais funcionalidades.

Funcionalidades abordadas:

- Cadastro de grupo, subgrupo e cadastro de material;
- Solicitação de cadastro de material e atendimento desta requisição;
- Cadastro de descrições de um material.

O treinamento terminou às 09h 00, porém os participantes permaneceram para realizar um treinamento solicitada pela enfª Aline Olivira. Este explicou que o Instituto definiu por grupos de materiais para realizar o levantamento.

Pendências remanescentes e providências futuras:

Ata nº	Item	Assunto	Responsável	Situação
02	02	Nucleo de segurança do paciente	Giselle	treinamento



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Presidente Venceslau - SP, 17 de Janeiro de 2023.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**



Rua Emílio Nova, 56 - ☎(138) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ☎(13) 3271-1124 ou 3271-6240

CNPJ 55.539.900/0001-65

Colaborador(a) Presença

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	<i>[Handwritten Signature]</i>
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PLANI	ENFERMEIRA	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	<i>[Handwritten Signature]</i>
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	<i>[Handwritten Signature]</i>
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	<i>[Handwritten Signature]</i>
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	40.765.615-7	<i>[Handwritten Signature]</i>
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	32.855.430-3	<i>[Handwritten Signature]</i>
GISLANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	40.390.085-2	<i>[Handwritten Signature]</i>
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	29.225.832-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	46.150.204-5	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	381.299	395.503.188-85	403821629	<i>[Handwritten Signature]</i>
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	20.148.458-4	<i>[Handwritten Signature]</i>
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	069.629.138-00	345873580	<i>[Handwritten Signature]</i>
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	325.717.908-11	227655965	<i>[Handwritten Signature]</i>
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	256.294	206.371.188-71	243109581	<i>[Handwritten Signature]</i>
SILVARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	001.491.040	121.082.538-40	401177477	<i>[Handwritten Signature]</i>
SUELIEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM		326.177.948-90		<i>[Handwritten Signature]</i>



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emílio Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
E3 adm.santacasa@hoinmail.com | E3 curador.carepv@hoinmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-05



	TEC.ENFERMAGEM	907065	334.553.708-70	431821069	
	TEC.ENFERMAGEM	000.378.324	128.147.448-79	230243320	
THIAGO CUNHA FERREIRA					
VANIA PAULINO					Vania Paulino



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Ata de Treinamento n° 4/2023

Realizada em: 10/02/2023

Hora de Início: 15:00h

Hora de Término: 17:00h

Setor: Enfermagem.

Local: Sala dos enfermeiros

Coordenador de Implementação: Cilene Lima

Coordenadora Giselle Cristiane Zaia

Coren:106602



NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

SEGURANÇA DO PACIENTE

Segurança do Paciente envolve ações promovidas pelas instituições de saúde para reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde. A Organização Mundial de Saúde (OMS) prioriza dois desafios globais na área de Segurança do Paciente: reduzir a infecção associada ao cuidado em saúde, por meio de campanha de higienização das mãos e, promover a cirurgia mais segura. Além de demais metas internacionais para que o paciente não sofra algum tipo de dano que poderia ser evitado através de estratégias de prevenção para Segurança do Paciente. No Brasil, as metas para Segurança do Paciente baseadas nas metas internacionais da OMS, são coordenadas pelo Programa Nacional de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde

Na santa casa temos o Núcleo de Segurança do Paciente onde participa alguns profissionais (enfermeiros, farmacêutico, nutricionista, responsável higienização)

Temos os POP (procedimento operacional padrão) que devem ser seguidos envolve totalmente a segurança do paciente; Foi citado e explicado cada um:

- *Rotina de Higienização das Mãos
- *Identificação do paciente
- *Realização de cirurgia Segura
- *Prevenção de Lesão por Pressão
- *Prevenção de Quedas
- *Segurança na Prescrição uso e Administração Medicamentos
- *Prevenção de Infecção Primária de Corrente sanguínea Associada ao Uso de Cateter Venoso central
- *Prevenção de Infecção do trato Urinário Relacionado ao Uso de Cateter Vesical de Demora
- *Prevenção de Infecção do trato respiratório Relacionado ao uso Ventilação Mecânica
- *Prevenção da Resistência Microbiana e Controle do Uso de Antimicrobianos
- *Plano de Segurança do Paciente
- *troca de Dispositivo de Sondagem Vesical de Demora
- *Rotina De Verificação de Sondagem Enteral
- *Preparo e Prevenção de Infecção do Sítio Cirúrgico
- *Segurança do Paciente
- *Cultura de Vigilância para pacientes Internados em Enfermaria
- *Protocolo Norteador para precaução e Isolamento

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

A identificação do paciente é prática indispensável para garantir a segurança do paciente em qualquer ambiente de cuidado à saúde, incluindo, por exemplo, unidades de pronto atendimento, coleta de exames



laboratoriais, atendimento domiciliar e em ambulatórios. Erros de identificação podem acarretar sérias consequências para a segurança do paciente. Falhas na identificação do paciente podem resultar em erros de medicação, erros durante a transfusão de hemocomponentes, em testes diagnósticos, procedimentos realizados em pacientes errados e/ou em locais errados, entrega de bebês às famílias erradas, entre outros. Para assegurar que o paciente seja corretamente identificado, todos os profissionais devem participar ativamente do processo de identificação, da admissão, da transferência ou recebimento de pacientes, de outra unidade ou instituição, antes do início dos cuidados, de qualquer tratamento ou procedimento, da administração de medicamentos e soluções. A identificação deve ser feita por meio de pulseira de identificação, prontuário, etiquetas, solicitações de exames, com a participação ativa do paciente e familiares, durante a confirmação da sua identidade.

CUIDADO LIMPO E CUIDADO SEGURO

Higienização das mãos Higienizar as mãos é remover a sujidade, suor, oleosidade, pelos e células descamativas da microbiota da pele, com a finalidade de prevenir e reduzir as infecções relacionadas à assistência à saúde. Quando proceder à higienização das mãos:

1. Antes e após o contato com o paciente.
2. Antes e após a realização de procedimentos assépticos.
3. Após contato com material biológico.
4. Após contato com o mobiliário e equipamentos próximos ao paciente.

CATETERES E SONDAS

A administração de fármacos e soluções por cateteres, sondas e seringas é prática de enfermagem comum que pode ser desenvolvida em ambientes de atendimento à saúde. A infusão de soluções em vias erradas, como soluções que deveriam ser administradas em sondas enterais serem realizadas em cateteres intravenosos, devido a possibilidade de conexão errada, é um evento frequente, porém pouco documentado, que pode causar graves consequências e até a morte do paciente. A capacitação, a orientação e o acompanhamento contínuo sobre os riscos à segurança do paciente frente às conexões erradas devem ser destinados a todos os profissionais de saúde.

CIRURGIA SEGURA

Este passo apresenta medidas para tornar o procedimento cirúrgico mais seguro e ajudar a equipe de saúde a reduzir a possibilidade de ocorrência de danos ao paciente, promovendo a realização do procedimento certo, no local e paciente corretos. A utilização de uma ou de várias listas de verificação (check-list) traz inúmeras vantagens. Os serviços devem elaborar suas listas específicas, dependendo da complexidade dos procedimentos que são realizados.

SANGUE E HEMOCOMPONENTES

Administração Segura A administração intravenosa de sangue total ou hemocomponentes pode ser definida como a transferência de sangue e hemocomponentes de um indivíduo (doador) para outro (receptor). Está indicada para pacientes que sofreram perda sanguínea significativa ou alterações



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.960/0001-65



ematológicas decorrentes de doenças ou procedimentos (ex.: choque, traumatismo, hemorragia, doenças angüíneas, intervenções cirúrgicas, entre outros). A infusão só poderá ocorrer após a confirmação da identidade do paciente e sua compatibilidade com o produto (glóbulos vermelhos, plaquetas, fatores de coagulação, plasma fresco congelado, glóbulos brancos). A administração deve limitar-se, sempre que possível, ao componente sanguíneo que o indivíduo necessita, pois a administração do produto específico é mais segura e evita reações em decorrência da infusão de componentes desnecessários. Erros na administração de sangue total e hemocomponentes comprometem a segurança do paciente.

PACIENTE ENVOLVIDO COM SUA SEGURANÇA

O paciente pode e deve contribuir para a qualidade dos cuidados à sua saúde, fornecendo informações importantes a respeito de si mesmo e interagindo com os profissionais da saúde. Ele deve ser estimulado a participar da assistência prestada e encorajado a fazer questionamentos, uma vez que é ele quem tem o conhecimento de seu histórico de saúde, da progressão de sua doença e dos sintomas e experiências com os tratamentos aos quais já foi submetido. Além disso, desenvolver um ambiente que proporcione cuidados centrados no paciente, tornando-o, bem como seus familiares, agentes ativos na busca de sua segurança, promove interesse, motivação e satisfação com o cuidado prestado, aspectos que possibilitam ter um bom resultado nas condições de saúde.

COMUNICAÇÃO EFETIVA

A comunicação é um processo recíproco, uma força dinâmica capaz de interferir nas relações, facilitar e promover o desenvolvimento e o amadurecimento das pessoas e influenciar comportamentos. Existem diversas formas de comunicação, como verbal, não verbal, escrita, telefônica, eletrônica, entre outras, sendo fundamental que ocorra de forma adequada permitindo o entendimento entre as pessoas. O paciente recebe cuidados de diversos profissionais e em diferentes locais, o que torna imprescindível a comunicação eficaz entre os envolvidos no processo.

PREVENÇÃO DE QUEDA

A queda pode ser definida como a situação na qual o paciente, não intencionalmente, vai ao chão ou a algum plano mais baixo em relação à sua posição inicial. A avaliação periódica dos riscos que cada paciente apresenta para ocorrência de queda orienta os profissionais a desenvolver estratégias para sua prevenção.

PREVENÇÃO DE LESÃO POR PRESSÃO

Úlcera por pressão é uma lesão na pele e ou nos tecidos ou estruturas subjacentes, geralmente localizada sobre uma proeminência óssea, resultante de pressão isolada, ou combinada com fricção e/ou cisalhamento. A avaliação periódica dos riscos que cada paciente apresenta para a ocorrência de úlceras por pressão orienta os profissionais a desenvolver estratégias para sua prevenção. Fatores de risco para úlcera por pressão:



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271.1124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 53.559.900/0001-65



1. Grau de mobilidade alterado.
2. Incontinência urinária e/ou fecal.
3. Alterações da sensibilidade cutânea.
4. Alterações do estado de consciência.
5. Presença de doença vascular.
6. Estado nutricional alterado.

SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA

A segurança na utilização da tecnologia compreende o benefício e o impacto no uso de um ou mais recursos, em prol do restabelecimento da saúde do paciente. Visa identificar soluções que têm como propósito promover melhorias específicas em áreas de maior risco na assistência à saúde, para que a tecnologia seja utilizada de maneira apropriada. A seguir estão descritas algumas medidas para promoção de segurança na utilização de alguns equipamentos utilizados na área da saúde (Seriam todos os equipamentos estarem aptos para a utilização)

Assuntos Abordados:

A Enfermeira iniciou o treinamento às 15h, pois aguardou a chegada de todos participantes. Iniciou com uma apresentação geral, contendo utilidades, permissões, e demais funcionalidades.

Funcionalidades abordadas:

- Cadastro de grupo, subgrupo e cadastro de material;
- Solicitação de cadastro de material e atendimento desta requisição;
- Cadastro de descrições de um material.

O treinamento terminou às 17h:10 min, porém os participantes permaneceram para realizar um treinamento solicitada pela Enf^o Giselle Critiane Zaia. Este explicou que o Instituto definiu por grupos de materiais para realizar o levantamento.

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Presidente Venceslau – SP, 10 de fevereiro 2023.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**



Rua Emilianio Vila Nova, 66 - (118) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

ES3adm.santacasaipw@hotmail.com | ES3cuidar.careipw@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Qualidade de Serviço

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PLANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	
EDMAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	
GIULIANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	
JUICLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	325.717.908-11	345873580	
SANDRA LUCANCHUC PAULLINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	206.371.188-71	227655965	
SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	256.294	121.082.538-40	243109581	
SUELI EN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040	326.177.948-90	401177427	



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emílio Vila Nova, 66 - (19) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
E3 adm.santacasapv@hotmail.com | E3 audarcacv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-05



THIAGO CUNHA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	907065	334.553.708-70	431821069	
VANIA PAULINO	TEC.ENFERMAGEM	000.378.324	128.147.448-79	230243320	Vania Paulino



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Ata de Treinamento nº5 /2023
Realizada em: 15/03/2023

Hora de Início: 14h
Hora de Término: 16h

Setor: Enfermagem.

Local: Sala dos enfermeiros

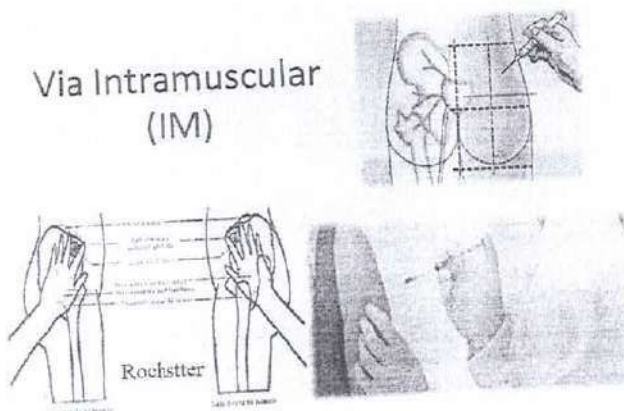
Coordenador de Implementação: Cilene lima/ Giselle Zaia

Enf/ Silvana Ap.Sarti/ coren 716345

Treinamento de Administração de Medicamento

Medicamentos por via intramuscular

Via Intramuscular (IM)



É a administração de medicamentos diretamente no tecido muscular.

OBJETIVOS

Depois da via endovenosa é a de mais rápida absorção; por isso o seu largo emprego.

Administrar medicamentos irritantes ao trato digestivo ou ao tecido subcutâneo.

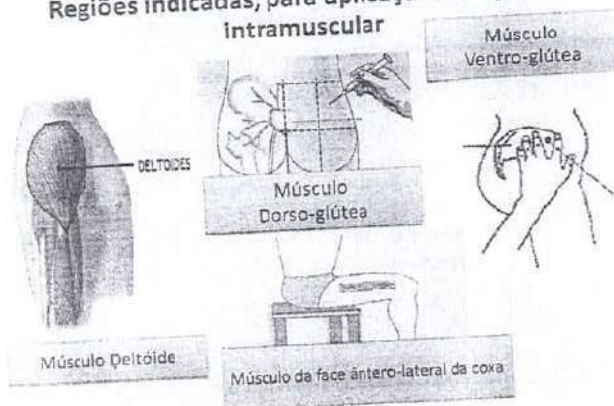
Administração de medicamento IM pode ser bastantes dolorosas ou desconfortáveis para os pacientes, pois o medicamento penetra profundamente nas camadas musculares, que são bastante inervadas por fibras sensitivas. O profissional de enfermagem deve ter um conhecimento técnico e também compreender as ações da medicação para administrá-la de forma correta e evitar ou minimizar seus efeitos colaterais.

Na escolha do local para aplicação, é muito importante levar em consideração:

- Idade do paciente;
- Irritabilidade da droga;
- Distância em relação a vasos e nervos importantes;
- Espessura do tecido adiposo;
- Musculatura suficientemente grande para absorver o medicamento;
- Atividade do cliente;

ESCOLHA DO LOCAL

Regiões indicadas, para aplicação de injeção intramuscular



1. Região ventro-glútea: indicada em qualquer idade
2. Região da face ântero-lateral da coxa: indicada especialmente para lactentes e crianças até 10 anos.
3. Região dorso-glútea: contra-indicada para menores de 2 anos, maiores de 60 anos e pessoas excessivamente magras.
4. Região deltoideana: contra-indicada para menores de 10 anos e adultos com pequeno desenvolvimento muscular.

Na seleção do tamanho da agulha é preciso levar em consideração

- Idade do cliente,
- Espessura do tecido subcutâneo
- Solubilidade da droga a ser injetada.

OBSERVAÇÕES

- Caso venha sangue na seringa, retirar imediatamente e aplicar em outro local.
- Injeções de mais de 3 ml não devem ser aplicadas no deltóide.
- O volume máximo para injeção IM é de 5 ml. Volume acima de 5 ml, fracionar e aplicar em locais diferentes.
- Estabelecer rodízio nos locais de aplicação de injeções.
- O uso do músculo deltóide é contra-indicado em pacientes com complicações vasculares dos membros superiores, pacientes com parestesia ou paralisia dos braços, e aquelas que sofreram mastectomia.
- A agulha deve ser sempre introduzida em posição perpendicular à pele, ou seja, em um ângulo de 90°.
- O **BISEL** da agulha deve ser posicionado de forma **LATERAL**, minimizando as agressões as fibras musculares minimizando a dor durante o procedimento e as complicações.
- Podem ser aplicadas soluções aquosas, oleosas e suspensões.

MATERIAL NECESSÁRIO

Bandeja, rótulo de identificação, luvas de procedimento, seringa, agulha 40x12, agulha 25x7 ou 30x8, medicamento prescrito, gaze estéril, algodão, clorexidina alcoólica e álcool a 70%.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CUIDADOS RELACIONADOS

- Checar o medicamento após a sua administração e se não foi administrado circular o horário e anotar o motivo;
- Se o medicamento for dado fora do horário prescrito, checar o novo horário de administração e anotar o motivo;
- Registrar qualquer tipo de reação que o paciente possa ter após receber a medicação e comunicar ao enfermeiro responsável e/ou o médico;
- Realizar rodízio nos locais de aplicação;
- Não reencapar a agulha;

MÚSCULOS INDICADOS PARA ADMINISTRAÇÃO E VOLUME PERMITIDO EM ADULTO

- Região anterolateral da coxa (vastolateral): até 4ml
- Região Dorsoglútea (quadrante superior externo): até 5ml.
- Região Ventroglútea (Hochstter): até 4ml.
- Região Deltoidea (4 cm abaixo do acrômio): até 2ml.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO


1. Realizar a higienização das mãos;
2. Separar o material necessário;
3. Fazer o rótulo de identificação do medicamento, seguindo os 5 certos: paciente certo, horário certo, dosagem certa, via certa e medicamento certo;
4. Realizar a desinfecção da bandeja com álcool a 70%;
5. Aspirar o medicamento;
6. Trocar a agulha (para 25x7 ou 30x8);
7. Retirar o ar da seringa;
8. Colocar o rótulo de identificação do medicamento na seringa;
9. Reunir o material a ser utilizado na bandeja;
10. Levar a bandeja até a unidade do paciente e colocá-la na mesa de cabeceira;
11. Orientar e explicar o procedimento ao paciente;
12. Conferir o rótulo com os dados do paciente;
13. Posicionar o paciente de forma adequada ao procedimento;
14. Calçar as luvas de procedimento;
15. Expor a área de aplicação e definir o local da administração;
16. Palpar o músculo (medição do local);

17. Fazer a antissepsia do local com álcool a 70%;
18. Pinçar com os dedos a pele ao redor do local da administração;
19. Introduzir a agulha com bisel lateralizado em ângulo de 90° em relação ao músculo;
20. Aspirar lentamente o êmbolo da seringa e certificar-se de que não atingiu nenhum vaso sanguíneo;
21. Injetar o medicamento em velocidade constante;
22. Retirar a agulha e a seringa em um movimento rápido;
23. Aplicar leve compressão ao local com gaze;
24. Deixar o paciente confortável;
25. Recolher o material utilizado, deixando a unidade do paciente em ordem;
26. Desprezar os resíduos;
27. Descartar o material perfuro cortante no Descarpax® (sem desconectar a agulha da seringa e sem reencapá-la);
28. Retirar a luva de procedimento;
29. Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e realizar a desinfecção com álcool a 70%.
30. Realizar a higienização das mãos;
31. Checar o horário da administração do medicamento na prescrição médica;
32. Fazer anotação de enfermagem se houver intercorrências.

Complicações após aplicações, por via IM



PARTICIPANTES:

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001691745	028.935.325-43	53.963.938-2	
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	
GISLANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TBC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	
PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	325.717.908-11	345873580	
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	206.371.188-71	227655965	

SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA	ENFERMEIRA	256.294	121.082.538-40	243109581	<i>Silmara Rodrigues Teixeira</i>
SANTANA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040	326.177.948-90	401177427	
SUELEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.907.065	334.553.708-70	431821069	<i>Suelen Santos Silva</i>
THIAGO CUNHA FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	000.378.324	128.147.448-79	230243320	<i>Thiago Cunha Ferreira</i>
VANIA PAULINO					



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Ata de Treinamento nº6 /2023

Realizada em: 25/04/2023

Hora de Início: 15h

Hora de Término: 17h

Setor: Enfermagem.

Local: Setor UTI

Coordenador de Implementação: Cilene Lima

Enf: Mariane Dassie de Oliveira/ coren 381299



Treinamento de Manipulação de Bomba de Infusão

Conceito:

É o manuseio sistematizado de uma bomba infusora, para a administração controlada de uma solução e/ou medicação, com controle de volume e tempo de infusão determinado.

Com objetivo de controlar o gotejamento e infundir soluções (drogas entre outros) no paciente de forma precisa, é indicada todos os pacientes que necessitam de controle rigoroso da infusão do gotejamento dos medicamentos prescritos por via parenteral ou enteral.

- Higienizar as mãos;
- Verificar se todo o material necessário para o preparo de bomba e das medicações estão próximas ao paciente;
- Realizar inspeção rigorosa do equipamento;
- Fixar a bomba de forma segura no suporte de soro de modo a proporcionar boa visualização para a equipe;
- Conectar o cabo de força à rede elétrica (110V);
- Verificar a existência de bateria na bomba;
- Preencher o equipo conforme:

Preenchimento manual do equipo:

- Higienização das mãos;
- Fechar a pinça rolete;
- Pressionar manualmente a microcâmara até que seja preenchida pela metade com a hidratação intravenosa;
- Abrir a pinça rolete e preencher todo o equipo com a hidratação tendo o cuidado para que não entre ar.

Preenchimento do equipo pela bomba:

- Higienização das mãos;
- Abrir a pinça corta-fluxo e selecionar a tela do menu principal .
- Infusão , selecionar a tecla > , a tecla v preencher equipo > bolus (manter pressionada a tecla bolus até que o equipo seja preenchido).

Quando terminar, selecionar a tecla < até retornar a tela do menu principal;

- Encaixar equipo solicitado na bomba, de forma adequada:

Instalação do Equipo:

- Higienização das mãos;
- Fechar a pinça rolete;



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianô Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SF
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



- Pressionar a trava do CLAMP corta-fluxo até ouvir o "clic";
- Abrir a porta da bomba, puxando-a pela trava;
- Inserir o conector no canal de entrada da bomba;
- Inserir o CLAMP corta fluxo no local indicado na bomba.
- Passar o sensor de bolhas de ar, fixando o equipo no canal de saída da bomba;
- Fechar a porta da bomba elevando a trava da mesma, empurrando-a firmemente na direção do equipamento.
- Ao final do curso da porta, empurrar a trava para baixo; finalizando o fechamento da mesma;
- Abrir a pinça rolete; Ligar a bomba e iniciar a programação via teclado;
- Programar a bomba de acordo com a necessidade; Programar a Infusão;
- No menu principal da infusão > programar; . Pressionar novamente o > e escolher o tipo de paciente: adulto ou neonato; .
- A tela de programação de infusão é exibida, com opção para programação de volume, fluxo de infusão ou tempo de infusão; .
- Devem ser inseridos apenas dois valores, o terceiro parâmetro será calculado. O parâmetro calculado deverá ser passado com zero na tela de programação; . Através das teclas \vee e \wedge é possível inserir no campo que está piscando, valores de 0 a 9 no dígito selecionado. Para navegar entre os dígitos utilizar as teclas > e < . Ao pressionar a tecla < quando o primeiro dígito do parâmetro volume estiver selecionado o menu anterior volta a ser exibido.
- Para confirmar o valor e passar ao próximo parâmetro de programação pressionar * ;
- Após todos os valores serem confirmados (lembrando que em parâmetro deve ser passado com zero), a tela de confirmação de início de infusão é exibida;
- Confirmar se o valor calculado é o esperado, selecionar através das teclas > e < e confirmar através da tecla * para iniciar a infusão com os valores programados; . Conectar o equipo a venóclise;
- Iniciar a infusão pressionando a tecla "Start" (iniciar).
- Bolus: 1. Pressionar a tecla "Bolus"; 2.
- O equipamento ira abrir a opção para ajustar o volume do bolus e após o ajuste, vai informar a opção de aplicar ou não o bolus imediatamente;
- A função bolus estará ativa enquanto a tecla "Bolus" permanecer pressionada;
- Final da infusão: . Quando o tempo programado para infusão está terminando, é exibida uma tela com aviso juntamente com aviso sonoro;
- Ao finalizar a infusão, a bomba informa através de mensagem e alarme visual e sonoro;
- A bomba entra automaticamente em KVO para manutenção da veia, o que é mostrado no rodapé da mensagem de alarme;
- Pressionar a tecla "KVO" ou a tecla * para silenciar o alarme sonoro ou pressionar a tecla *, a bomba vai



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Assuntos Abordados:

A Enfermeira iniciou o treinamento às 14h:10min pois aguardou a chegada de todos participantes.

Iniciou com uma apresentação geral preparada powerpoint, contendo utilidades, permissões, e demais funcionalidades.

Funcionalidades abordadas:

- Cadastro de grupo, subgrupo e cadastro de material;
- Solicitação de cadastro de material e atendimento desta requisição;
- Cadastro de descrições de um material.

O treinamento terminou às 16h, porém os participantes permaneceram para realizar um treinamento. solicitada pela enf^o Silvana Ap. Sarti. Este explicou que o Instituto definiu por grupos de materiais para realizar o levantamento.

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Presidente Venceslau – SP, 15 março de 2023.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com.
CNPJ- 55.559.900/0001-65



ferecer a opção para repetir a sessão de infusão, responder rapidamente a mensagem sobre repetir a última sessão (sim ou não).

Finalidade:

A bomba de infusão é um equipamento hospitalar fundamental no tratamento dos pacientes, porque ela é responsável por fornecer fluidos, como soro e medicamentos, na dose recomendada pelos médicos. Assim, podemos administrar de maneira totalmente confiável as drogas, fármacos mais delicados e que precisam de mais atenção de acordo com a vazões ou dosagem

É indicada para todo doente com prescrição de drogas vasoativas importantes, sedações contínuas, insuflação, soros de manutenção e manutenção eletrolítica, antibióticoterapia rigorosos

A bomba de equipo precisa de alguns cuidados na hora de realizar a programação. A pessoa responsável deve prender corretamente o aparelho no suporte de soro para que ele não caia. Além disso, é preciso conectar a bomba de infusão à rede elétrica, para que não dependa exclusivamente da bateria interna.

É importante cuidar para que toda a extensão do equipo seja preenchida com a solução que será infundida. Também é preciso se atentar para nunca colocar o frasco de um medicamento ou do soro abaixo da bomba de infusão, a solução precisa estar sempre 40 cm acima do equipamento.

Programa a Bomba de Infusão de acordo com o parâmetro exigido pelo médico ou pela prescrição médica.

Lembre-se que todo equipo tem validade de 96 horas

Importante lembrar que para evitar erros em administrar medicamentos o fabricante disponibiliza equipamentos com coloração diferente: dieta enteral equipo azul, medicações fotossensíveis equipo laranja,

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS <http://www.enfermagemnovidade.com.br/2015/01/bomba-de-infusao-e-10-cuidados-de.html> http://www.portaldanfermagem.com.br/protocolos_read.asp?id=352

Assuntos Abordados:

A Enfermeira iniciou o treinamento às 15h:00min pois aguardou a chegada de todos participantes. Iniciou com uma apresentação geral preparada com equipamentos manual e instalações, contendo utilidades, permissões, e demais funcionalidades.

Funcionalidades abordadas:

- Cadastro de grupo, subgrupo e cadastro de material;
- Solicitação de cadastro de material e atendimento desta requisição;
- Cadastro de descrições de um material.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



- Bomba Bic de infusão/ equipos especiais

O treinamento terminou às 17h, porém os participantes permaneceram para realizar um treinamento solicitado pela enf^o Mariane Dassie de oliveira. Este explicou que o Instituto definiu por grupos de materiais para realizar o levantamento.

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Presidente Venceslau - SP, 25 de abril de 2023.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP

Esadn.santacasapv@hotmail.com | Es3.cuidadocafepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Contato: 0800-700000

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	
CRISTINA MENDES SÁRICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	
GISLANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	325.717.908-11	345873580	
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	206.371.188-71	227655965	
SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	TEC.ENFERMAGEM	256.294	121.082.538-40	243109581	
SUIELLEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040	326.177.948-90	401377427	



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65
Ata de Treinamento



Ata de Treinamento nº: 08/2023
Realizada: 04/05/2023/-05/05/2023

Hora de Início: 08h e 00min
Hora de Término: 9h e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor UTI

Coordenador de Implementação: Cilene Lima Roda

Enfª Juliana MG das Neves/ coren 426256

TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE 13 CERTOS DE MEDICAÇÃO SEGURA

Foi realizado treinamento e apresentação de power point e impressos em arquivos



REMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
Rua: Emílio de Faria, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidad.carepv@hotmail.com
CNPJ-55.559.900/0001-65



Cuidado pelo Poder

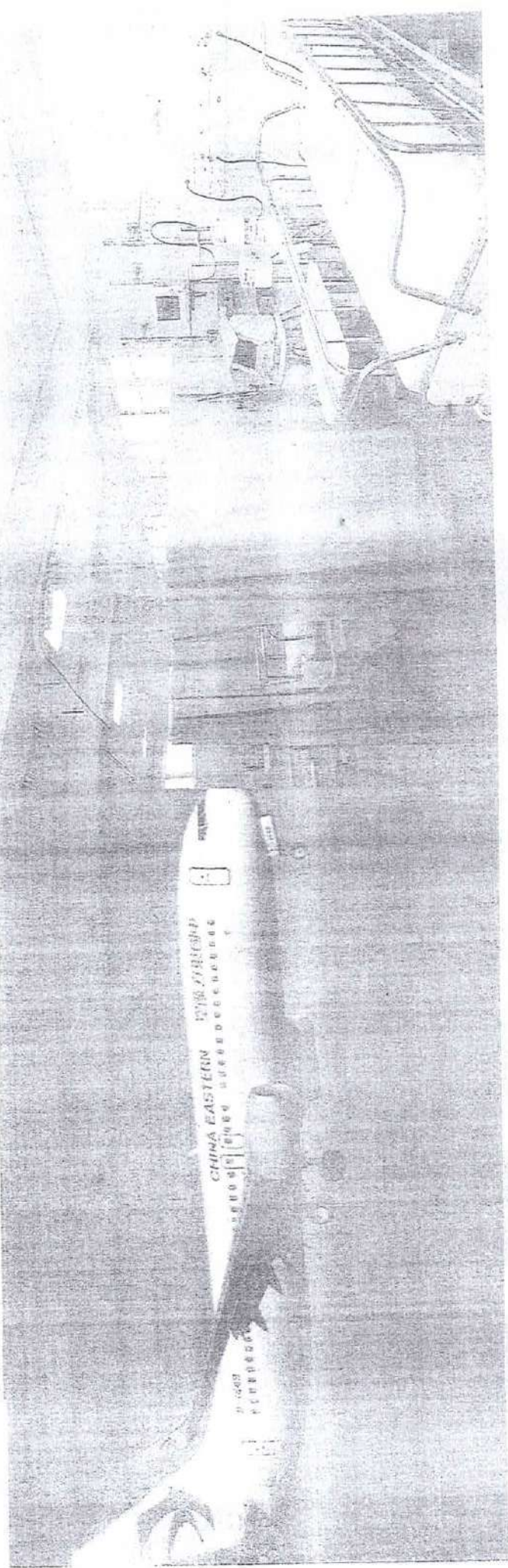
Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001691745	028.935.325-43	53.963.938-2	
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	608062	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PLANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1521268	375.357.938-60	43.237.436-X	
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	
GISLANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	

SEGURANÇA DO PACIENTE

ENFª JULIANA M. G. DAS NEVES



QUAL VOCES PREFEREM?



OS 13 CERTOS DA MEDICAÇÃO

- 1º CERTO: Paciente Certo: Deve-se perguntar ao paciente seu nome completo antes de administrar o medicamento. Verificar se o paciente corresponde ao nome identificado na pulseira, ao nome identificado no leito e, prontuário junto à prescrição médica.
- 2º CERTO: Medicamento Certo: Conferir o nome do medicamento, o aprazamento, a diluição e o tempo de infusão de acordo com a prescrição médica. Conferir se o paciente é alérgico ao medicamento.
- 3º CERTO: Dose Certa: Conferir a dose prescrita para cada medicamento. Doses escritas com "zero", "vírgula" e "ponto" devem receber atenção redobrada.
- 4º CERTO: Aspecto da medicação Certa: Observar o aspecto da medicação, coloração, precipitação e violação da embalagem.

OS 13 CERTOS DA MEDICAÇÃO

- 5º CERTO: Validade Certa: Conferir data de validade de cada medicação a ser administrada.
- 6º CERTO: Via Certa: Identificar e confirmar se a via de administração prescrita é tecnicamente recomendada para administrar determinado medicamento.
- 7º CERTO: Hora Certa: Preparar a medicação de modo a garantir que sua administração seja feita sempre no horário correto para garantir adequada resposta terapêutica. Atentase para os termos: "ACM", "se necessário" e "agora" e quando prescritos deverão ser acompanhados da dose, posologia e condições de uso.



OS 13 CERTOS DA MEDICAÇÃO

- 8º CERTO: Compatibilidade medicamentosa Certa: Observar a possibilidade de ocorrer interação medicamentosa e/ou alimentar entre as drogas administradas.
- 9º CERTO: Orientação Certa: Orientar e instruir o paciente sobre qual medicamento esta sendo administrado (nome), justificativa da indicação, efeitos esperando e aqueles que necessitam de acompanhamento e monitorização.



OS 13 CERTOS DA MEDICAÇÃO

- 10º CERTO: Direito de recusa de medicação: O paciente tem o direito de recusar o uso da medicação.
- 11º CERTO: Registro Certo: Checar na prescrição medicamentosa o horário da administração de cada dose e relatar, na anotação de enfermagem, a hora e o item administrado, bem como o efeito desejado, adiamentos, cancelamentos, desabastecimentos e eventos adversos apresentados.
- 12º CERTO: Forma de apresentação certa.
- 13º CERTO: Tempo de administração certa



SEGUNDO O CODIGO DE ÉTICA

- *Art. 78 Administrar medicamentos sem conhecer indicação, ação da droga, via de administração e potenciais riscos, respeitados os graus de formação do profissional.*
- Essa determinação visa favorecer a segurança da assistência, tanto para o paciente quanto para os profissionais de saúde, e evitar que os profissionais incorram em situações de imperícia, imprudência ou negligência.
- Penalidades : Medidas administrativas como advertência verbal, notificação da ocorrência, advertência escrita e demissão têm sido tomadas como punição do profissional envolvido no erro.

SEGURANÇA DO PACIENTE

- 1 Identificar corretamente o paciente.
- 2 Melhorar a comunicação entre profissionais de Saúde.
- 3 Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4 Assegurar a segurança em local de intervenção, no procedimento e paciente corretos.
- 5 Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6 Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

Atividade de ensino complementar. Seguros e Suplementos Seguros S.A.

Atividade de ensino complementar

Atividade de ensino complementar

Atividade de ensino complementar

Atividade de ensino complementar

META I

- Confirmando os dois identificadores, nome completo do paciente e DATA DE NASCIMENTO, a cada procedimento, antes de se administrar medicamentos, hemoderivados e antes da coleta de exames.
- O que medimos?
- Nesse indicador, verificamos a presença da pulseira de identificação nos pacientes internados. A pulseira deve conter os dois identificadores preconizados (nome completo e data de nascimento).

META02

• OBJETIVO

• Desenvolver uma abordagem para melhorar a comunicação entre os prestadores de cuidado, estabelecendo uma comunicação efetiva, oportuna, precisa, completa, sem ambiguidade e compreendida pelo receptor.

• Como atendemos esta meta:

• Ao receber resultados de exames críticos por telefone, o profissional deve escrever o que foi ouvido, ler de volta as informações anotadas para quem as transmitiu e solicitar a confirmação das mesmas. Após a confirmação anotar as informações no prontuário do paciente. Na sanfata não é permitido prescrição por telefone. A prescrição verbal somente é permitida em situações de emergência. Nesses casos a enfermagem deve repetir para o médico a orientação verbal para que o mesmo possa confirmar a informação antes da administração do medicamento.

META 03

OBJETIVO

Desenvolver e implementar estratégias e mecanismos que promovam a segurança do paciente e dos profissionais envolvidos no processo de utilização de Medicamentos de Alta Vigilância-MAV. Os MAV possuem risco aumentado de provocar danos significativos nos pacientes quando ocorre falha na utilização dos mesmos.

Como atendermos esta meta:

Como atendermos a esta meta: Nos diversos setores da farmácia os MAV são armazenados em recipientes específicos de cor vermelha e em locais de acesso restrito.

Os MAV estão estocados resfriadamente em setores assistenciais com justificativa clínica para tal. Os MAV são marcados com etiquetas/adesivos vermelhos, o que os diferencia no ato do armazenamento, distribuição, dispensação, transporte, recebimento e administração.

No sistema de prescrição eletrônica, os MAV serão registrados em negrito e alertas foram colocados.

META 04

• OBJETIVO

- Esta meta visa aperfeiçoar a comunicação entre os profissionais envolvidos no processo; assegurar a inclusão do paciente na marcação do local da intervenção; garantir cirurgias e procedimentos invasivos no local de intervenção correto, procedimento correto no paciente correto.
- Como atendemos esta meta:
- Identificação correta do paciente: confirmar o nome completo do paciente e número de prontuário na pulseira de identificação, conferir também dados do paciente na ficha de admissão, prontuário e termos de consentimento. Local de intervenção correto: Marcar o local da intervenção cirúrgica, se possível ainda com o paciente acordado e fora da sala de operação. Essa marcação deve ser realizada pelo profissional que fará o procedimento e ser visível mesmo após o paciente preparado e coberto. A pausa ou time out visa confirmar antes da cirurgia, se o local de intervenção, o procedimento e o paciente são os corretos e se todos os documentos e equipamentos necessários estão disponíveis e funcionando. Essa pausa envolve toda a equipe cirúrgica e deve ser documentada no Checklist.

META 05

• OBJETIVO

• Promover a prevenção e controle das infecções em todas as unidades de atendimento a pacientes, por meio de um programa efetivo, com ênfase na importância da prática da higienização das mãos.

• Como atendermos esta meta:

• Normatização das instruções técnicas para higienização das mãos
Melhoria estrutural das condições para higienização das mãos: presença de lavatórios, itens necessários e orientação visual;

Educação continuada, avaliação e monitoramento: orientações, treinamentos, campanhas anuais, estudos observacionais, divulgação das normas e instruções técnicas, jogos interativos para profissionais, pacientes e acompanhantes.

<http://www.comprofamilia.com.br/eleitores-o-votante/comp-filha-recebeu-20-20-no-qual-estudo-medica-e-agora-ela-se-dedica-a-trabalhar-com-caso-nel-em-hospital/>



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Ata de treinamento nº: 11/2023

Realizado em: 28/06/2023

Hora de Início: 20h e 00min

Hora de Término: 20h e 30min

Setor: Enfermagem.

Módulo: Subvenção

Local: UTI Adulto

Coordenador de Implementação: Fernanda, Beatriz e Caterine (fisioterapeutas)

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos enfermeiros da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação/treinamento dos enfermeiros da UTI

Assuntos Abordados:

1. Introdução;
2. Justificativa;
3. Componentes do circuito do ventilador mecânico;
4. Nebulização a jato;
5. Aplicação da inaloterapia.

1. Introdução:

A inaloterapia é uma das principais armas terapêuticas utilizando em pacientes com doenças respiratórias dentro do ambiente hospitalar.

Os broncodilatadores têm como principal objetivo ativar os mecanismos que induzem relaxamento do músculo liso respiratório, reduzindo a resistência das vias aéreas, a hiperinsuflação e dispnéia em pacientes portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e asma. Se subdividem em: agonistas adrenérgicos (alfa e beta), como o fenoterol, salbutamol, salmeterol, e os antagonistas colinérgicos, por exemplo, o brometo de ipratrópio.

Segundo a PORTARIA CREFITO- 3 Nº 185, DE 18 DE AGOSTO DE 2022. Dispõe sobre as diretrizes do exercício profissional do fisioterapeuta no âmbito hospitalar no Art. 21 – "Não são atribuições do fisioterapeuta: administrar medicamentos inalatórios, armazenar ou providenciar dispositivos de encaixe para adaptação em ventilação mecânica."

2. Justificativa:

Orientar corretamente a equipe de enfermagem quanto à administração da inaloterapia em pacientes mecanicamente ventilados afim de garantir uma assistência de melhor qualidade e otimização da terapia medicamentosa.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



3. Componentes do circuito do ventilador mecânico:

Os circuitos dos ventiladores mecânicos são de ramo duplo, conectados por uma peça Y.

Pelo ramo inspiratório ocorre a insuflação pulmonar, ou seja, momento em que o ar entra nos pulmões a cada respiração.

Pelo ramo expiratório ocorre a desinsuflação pulmonar, ou seja, momento em que o ar sai dos pulmões.

4. Nebulização a jato:

O nebulizador a jato exige uma fonte de gás pressurizado (oxigênio, ar comprimido ou a mistura deles).

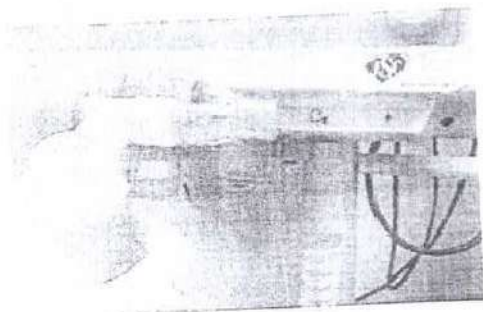
Suas vantagens são: menor custo, fácil de montar e usar e grande disponibilidade.

As desvantagens são: alto volume residual, maior tempo de tratamento e baixa deposição no trato respiratório.

5. Aplicação da inaloterapia:

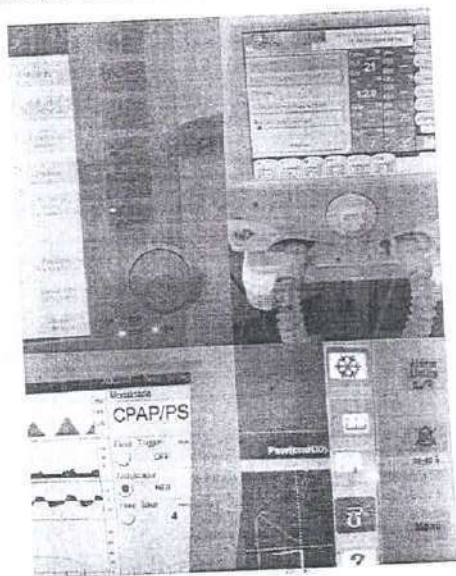
O responsável deverá retirar o filtro do circuito (acoplado entre a peça Y e o tubo orotraqueal). Isso se faz necessário para que a medicação não seja perdida, se acumulando neste dispositivo.

Com a medicação já no frasco inalador, o responsável, com auxílio de um tubo T deverá acoplar o nebulizador no ramo inspiratório do circuito do ventilador, antes da peça Y, como na foto abaixo:



Ajuste o fluxo externo (oxigênio ou ar comprimido) em 6 a 8 Lpm.

A inalação também pode ser conectada diretamente no ventilador mecânico conforme fotos abaixo:





IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Bata periodicamente no nebulizador para reaproveitar a solução.
Remova o frasco nebulizador após o uso e reconecte o filtro no ventilador.

Nada mais havendo a tratar a fisioterapeuta responsável deu por encerrado este treinamento.

Presidente Venceslau - SP, 27 de junho de 2023.



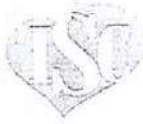
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - 58(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
E3 adm.santacaspp@hotmai.com | E3 cadarcaspp@hotmai.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidado de Pessoas

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	<i>Aline L. Batista</i>
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC.	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	<i>Ana Cleide S. Santos</i>
ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4		
TEC.ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6		
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.				
CAMILA LEONEL COLA	ENFERMAGEM	630.324	315.368.198-83	29.858.446-3	<i>Camilla Leonel Cola</i>
	ENFERMEIRA	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	
CILENE LIMA RODA	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	<i>Cilene Lima Roda</i>
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	<i>CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI</i>
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	2791422912	<i>CRISTINA MENDES SARICO</i>
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	<i>EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA</i>
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	150.395	305.650.158-00	3429664823	<i>ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA</i>
ELIZA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	<i>Eliza de Oliveira Silva</i>
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	TEC.ENFERMAGEM	001.646.828	222.174.728-36	32.855.430-3	<i>EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA</i>
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	1646594	373.114.048-94	40.390.085-2	<i>GIOVANA OLIVEIRA SANTOS</i>
GISLIANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	221.104.158-27	29.225.832-X	<i>GISLIANE LIVIAN ALVES</i>
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	395.503.188-85	46.150.204-5	<i>JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA</i>
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	ENFERMEIRA	381.299	363.192.168-32	403821629	<i>MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA</i>
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	324.810	069.629.138-00	20.148.458-4	<i>MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA</i>
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	325.717.908-11	345873580	<i>MURILLO GONÇALVES LEANDRO</i>
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	206.371.188-71	227655965	<i>NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA</i>
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	121.082.538-40	243109581	<i>PATRICIA DOS SANTOS</i>
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	ENFERMEIRA	256.294	326.177.948-90	401177427	<i>SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS</i>
SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040			
SUELLEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM				



IRMÃNDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Tiago de Vilanova, 06 Centro, Presidente Venceslau-SF
CEP: 13.400-050 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santasocspv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



TREINAMENTO - CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL

No dia 05/09/2023

Foi realizado Treinamento-Curativo de Cateter Venoso Central

Aos colaboradores de Enfermagem:

*Enfermeiros

*Técnico de Enfermagem

Horário-10h as 12h

Com a carga horária -(2h 1 hora)

Treinamento/Orientação- realizado

Mariane Dassie de Oliveira
Enfermeira
Coren-381299



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



CURATIVO DE CATETER VENOSO CENTRAL

DEFINIÇÃO

Realização de limpeza e aplicação de solução antisséptica diretamente sobre o local de inserção do cateter com o objetivo de proteger o sítio de inserção de infecção

OBJETIVOS

- Prevenir infecção no local da inserção do cateter;
- Prevenção de saída acidental do cateter

DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Realizar higiene das mãos;

Fazer a assepsia da bandeja;

Preparar o material necessário verificando a integridade e prazo de validade e levar para a unidade do paciente;

Orientar o paciente sobre o procedimento;

Promover a privacidade do paciente, colocando biombo e/ ou fechar a porta da enfermaria; Posicionar o paciente de acordo com o local de inserção do cateter;

Fazer desinfecção da mesa auxiliar com álcool 70%. Abrir o pacote, entre outros materiais necessários com técnica asséptica e colocar no campo do curativo;

Calçar as luvas não estéreis e a máscara cirúrgica;

Retirar o curativo anterior, deslocando parte do adesivo com uma pinça ou auxílio de mão enluvada e descartar no saco de lixo;1

Calçar luvas estéreis;

Inspeccionar o sítio de inserção, verificando a presença ou não de sinais flogísticos;

Realizar a palpação com gazes seca estéril para detectar pontos de flutuação e/ ou secreção;

Realizar antissepsia da pele, com clorexidina alcoólica, do óstio para a periferia, em uma área aproximadamente de 05 cm de diâmetro e extensão do cateter;

Limpar a parte do cateter que se encontra do lado de fora da pele;

Aguardar o antisséptico secar por cerca de 30 segundos;

Secar e cobrir o cateter com gaze dobrada e fixar o curativo com adesivo hipoalergênico (micropore) ou utilizar filme transparente diretamente sobre o cateter;

Anotar no adesivo a data de realização do curativo e assinar;

Deixar o paciente em posição confortável;

Retirar o material utilizado com o campo, levar para o expurgo;

Lavar a bandeja com água e sabão, secar com papel toalha e passar algodão embebido em álcool a 70%;

Retirar as luvas e higienizar as mãos;

Anotar no prontuário o procedimento realizado



MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA

COREN 381299



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emilliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA TREINAMENTO BOMBA BIC MARCA SAMTRONIC

REALIZADO NO DIA 28/08/2023 COM A PRESENÇA DO SR. ROBERTO DA
EMPRESA CIRURGICA NEVES

HORARIO: AS 10H //////////TERMINO: AS 12:10H

CONCEITO- PACIENTES ATENDIDOS ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL
(0,1 A 500,0 KG)

CONCENTRA TECNOLOGIA E RECURSOS EM UM VOLUME LEVE E
COMPCTO, PROPICIANDO O EMPILHAMENTO ATE 5 EQUIPAMENTOS,
FACIL VISUALIZAÇÃO, PROGRAMAÇÃO DE PARAMETROS DE INFUSÃO

CONCEITO- PACIENTES ATENDIDOS ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL
(0,1 A 500,0 KG)

APLICAÇÕES DE SUBSTANCIAS MEDICAMENTOSAS INJETAVEIS E
ANESTESICOS;

LIMITES DE PRESSÃO 20 A 120KPA(150 A 900 mmhg)

LIMITES DE TEMPO: de 1 min a 99h, 59 mine 59s

Limites de volume: DE 0, A 9999,9 ML

VOLUME DE BOLUS: DE 1,0 A 20,0ML E UMA VAZÃO MAXIMA DE 0,0 ML/H
A 1200,0/H

POSSUI ACESSÓRIO SENSOR DE GOTAS.

ALARMES: BATERIA BAIXA, BATERIA CRITICA, ALARME OCLUSÃO,
ALARME AR NA LINHA, ALARME FRASCO, ALARMES VAZIO, PORTA
AERTA, VAZÃO LIVRE, PRÉ ALARME FIM DE INFUSÃO, FIM DE INFUSÃO,
ERRO PROGRAMAÇÃO.

Flexibilidade

Diversas aplicações em um único equipamento



Novas unidades no **modo PCD**:
mEq, ng, U, kU e mU



Incremento da vazão
0.01 mL/h



Sensor de gotas
uso opcional



Novos modos de programação:

BERS, PCA, Rampa
e Bolus Intermitente



Novo modo PAUSA



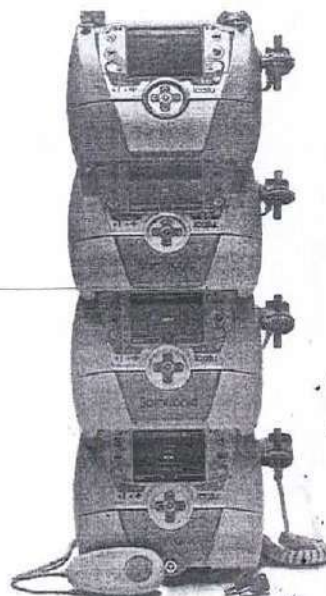
Novo sensor
oclusão superior



Produto fornecido com **código UDI**
(identificação única para produtos de saúde)

Interconexão

Um único cabo para até **5 bombas** acopladas e empilhadas.



Dispositivos de infusão

icaset®

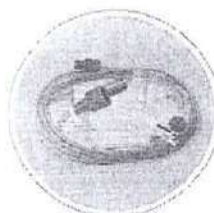
Exclusivos para as bombas Icatu S. Possuem dispositivo corta fluxo integrado para maior segurança.



Cristal



Fotoprotetor



Enteral

Modelos com
Recomendação
Internacional ENFi®

Amiset®

Equipos para bombas Icatu e outros equipamentos de sistema aberto.

APRESENTAÇÕES Icatu 4.0

CÓDIGO	MODELO
PB006441	Icatu 4.0
PB006451	Icatu S 4.0
PB006461	Icatu S 4.0 Enteral
PB006571	Icatu S 4.0 Enteral WiFi
PB006471	Icatu 4.0 Intelli
PB006481	Icatu S 4.0 Intelli
PB006501	Icatu 4.0 Intelli WiFi
PB006511	Icatu S 4.0 Intelli WiFi
PB006531	Icatu 4.0 TCI Intelli WiFi
PB006541	Icatu S 4.0 TCI Intelli WiFi
PB006551	Icatu 4.0 PCA Intelli WiFi
PB006561	Icatu S 4.0 PCA Intelli WiFi

Modelos "S": equipamentos para uso com dispositivos de infusão dedicados (Icaset®).
Icatu Enteral disponível apenas no modelo "S".



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



TREINAMENTO MANUSEIO DE MONITORES MULTIPARAMETROS

REALIZADO NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2023 PELO INSTRUTOR SR.
IVANILDO DA EMPRESA CLEAN MEDICAL

INICIO : 15:00 H TERMINO AS 16:30 H

MÓDULOS PRÉ- CONFIGURÁVEIS

ANALISE DE ARRIRMIA E SEGMENTO ST

ELETROCARDIOGRAMA

PRESSAO NÃO INVASIVA

RESPIRAÇÃO

TEMPERATURA

MODULOS EXTERNOS OPCIONAIS:

CAPNOGRAFIA

COMUNICAÇÃO

ELETROENCEFALOGRAFIA

PRESSAO INVASIVA

MONITOR LEVE E COMPACTO SER FACILMENTE TRANSPORTADO



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.
✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



TREINAMENTO MONITORES DISTAL

OCORRIDO DIA 09 OUTUBRO DE 2023 COM INSTRUTOR SR. IVANILDO DA EMPRESA CLEAN MEDICAL.

INICIO: 15:00H TERMINO: 18:00H

Coordenador de Implementação: Cilene Lima Roda

Meta: Realizar 1 /mês aos enfermeiros e equipe de enfermagem da UTI, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multidisciplinar para capacitação/treinamento dos enfermeiros da UTI

PARTICIPANTES:

- 1- [Handwritten name]
- 2- [Handwritten name]
- 3- [Handwritten name]
- 4- [Handwritten name]
- 5- [Handwritten name]
- 6- [Handwritten name]
- 7- [Handwritten name]
- 8- [Handwritten name]
- 9- [Handwritten name]
- 10- [Handwritten name]
- 11- [Handwritten name]
- 12- Cilene R. Teixeira Senore

- 11- *man... 1000*
- 12- *... 1000 ...*
- 13- *... 1000 ...*
- 14-
- 15- *... 1000 ...*
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-
- 21-
- 22-
- 23-
- 24-
- 25-
- 26-
- 27-
- 28-
- 29-
- 30-



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



TREINAMENTO DESINFECÇÃO AUTOMÁTICA DA OSMOSE REVERSA PORTÁTIL

REALIZADO DIA 14 MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

INICIO AS 14H TERMINO AS 16 HORAS

DESINFECÇÃO- ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMO EXCETO ESPORULADOS, DE MATERIAIS OU ARTIGOS INAMIMADOS ATRAVES DE PROCESSO FISICO OU QUIMICO COM AUXILIO DE DESINFETANTES

O equipamento Osmose Reversa Portátil modelo ORP150 foi projetado para o fornecimento de água para máquina de hemodiálise que necessita ser operadas em setores onde não existe rede de água tratada para hemodiálise. Equipamento portátil de purificação de água por osmose reversa, leve e de fácil manuseio, transportável por rodízios e com carenagem em material plástico. Para melhorar o desempenho, conta com um sistema de pré-tratamento de água através de um filtro de partículas e um filtro de carvão ativado, além da membrana semipermeável, o que garante a qualidade da água, dentro dos padrões estabelecidos pela legislação sanitária,

Para monitoramento contínuo, conta com um leitor de condutividade, o qual possui compensação de temperatura, de forma que a leitura é referenciada a 25°C. Tem capacidade de fornecer até 2.5 L/min e é fornecido em 220 Vac ou 127 Vac.

Segue manual impresso.



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DESINFECÇÃO
AUTOMÁTICA ORP.150**

Código: POP.01

Revisão:

Página:

PROCESSO DE PRODUÇÃO

00

1 de 5

1. OBJETIVO

Estabelecer procedimento e etapas a serem seguidas na desinfecção automática da OSMOSE REVERSA PORTÁTIL.

2. APLICAÇÃO

Aplica aos colaboradores da DELTAMED e a todos envolvidos com o processo de desinfecção da ORP150.

3. DEFINIÇÕES

DESINFECÇÃO- Eliminação de microrganismos, exceto esporulados, de materiais ou artigos inanimados, através de processo físico ou químico, com auxílio de desinfetantes.

ORP- Osmose Reversa Portátil.

POP- Procedimento Operacional Padrão

4. PROCEDIMENTO

4.1- Preparo da solução desinfetante

- Uso de EPIs: Máscara, luvas de procedimento e óculos de proteção;
- Ligar a osmose na chave geral na parte traseira (figura 1);
- Em um recipiente de 1000ml (proveta) adicionar 200 ml de ácido peracético 5%;
- Com a produção da osmose ligada (figura 2) adicionar 800ml de água do próprio equipamento utilizando a mangueira de desinfecção conectada na produção;
- O que resultará na concentração ideal para desinfecção do equipamento (ácido peracético 1%);
- Deixar a mangueira de desinfecção na conexão de produção do equipamento levando a outra ponta até o dreno;
- Desligar o botão de produção da osmose.

4.2- Etapas da Desinfecção

1. Não acionar o botão de produção na parte dianteira (figura 2);



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DESINFECÇÃO
AUTOMÁTICA ORP.150**

Código: POP.01

Revisão:

Página:

PROCESSO DE PRODUÇÃO

00

2 de 5

2. Retire a vareta do descanso (figura 3) e encaixe na conexão de desinfecção acima;
3. Insira a ponta da vareta no recipiente com a solução desinfetante;
4. Pressione o botão de desinfecção durante 5 segundos;
5. O equipamento executa o processo de retirada de ar do circuito hidráulico (1 minuto);
6. A solução será aspirada em aproximadamente 50 segundos;
7. Certificar que aspirou 70% ou mais do volume do desinfetante, retirar o recipiente e retornar a vareta para o equipamento;
8. O tempo de ação do desinfetante é de 25 minutos (automático);
9. O enxague dura 15 minutos (automático);
10. Verifique se a condutividade está abaixo de 10 uSms, caso contrário realize outro enxague;
11. Fazer o teste residual de ácido peracético;
12. Se teste negativo, o equipamento estará pronto para uso;
13. Substitua os filtros microporoso e carvão ativado só após todo processo de desinfecção.

Recomendações para garantir que as especificações definidas ao uso pretendido do equipamento e as necessidades do usuário sejam alcançadas:

- A desinfecção do equipamento deve ser feita a cada 30 dias de uso ou quando apresentar resultados insatisfatórios nas análises bacteriológicas;
- Troca de filtros depois do procedimento de desinfecção;
- Após a desinfecção do equipamento SEMPRE realizar os testes necessários para garantir a qualidade da água produzida: CONDUTIVIDADE, TESTE DE CLORO e testes residuais para o produto químico utilizado;
- Não utilize soluções desinfetantes em concentrações superiores as recomendadas. Uma utilização errada pode danificar as membranas ou a operação de lavagem pode não eliminar adequadamente o agente químico completamente;



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DESINFECÇÃO
AUTOMÁTICA ORP.150**

Código: POP.01

Revisão:

Página:

PROCESSO DE PRODUÇÃO

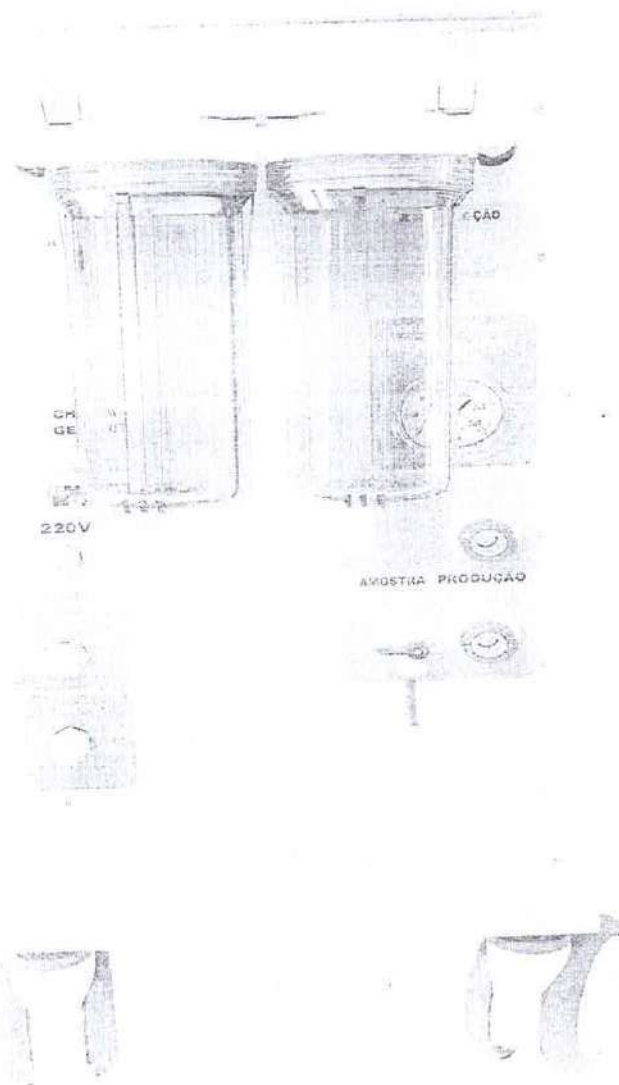
00

3 de 5

- Se o equipamento não for utilizado durante período superior a 5 dias, deve-se efetuar o ciclo de desinfecção para garantir um circuito hidráulico isento de microbiológico e garantir uma sucessiva produção com segurança e qualidade.

5. Anexos

Figura 1




	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DESINFECÇÃO AUTOMÁTICA ORP.150		
	Código: POP.01	Revisão:	Página:
	PROCESSO DE PRODUÇÃO	00	4 de 5

Figura 2

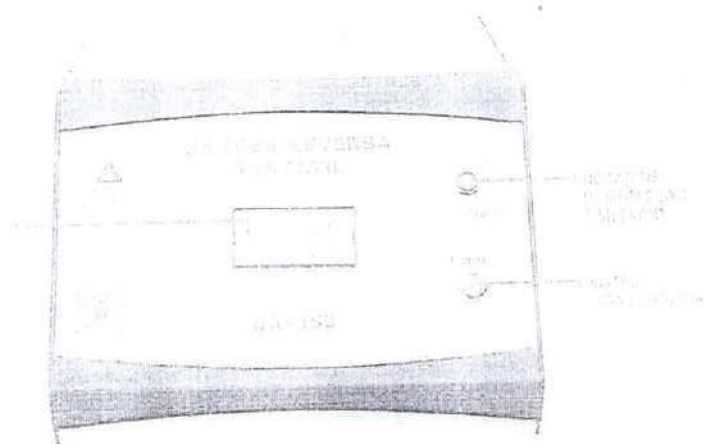


Figura 3

DESINFECÇÃO



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DESINFECÇÃO
AUTOMÁTICA ORP.150

Código: POP.01

Revisão:

Página:

PROCESSO DE PRODUÇÃO

00

5 de 5

6. IDENTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DA REVISÃO ATUAL

Nº Revisão	Item	Histórico da Revisão	Data
00	Todos	Emissão Inicial	13/07/2022

7. ELABORAÇÃO, ANÁLISE CRÍTICA E APROVAÇÃO

	DATA	FUNÇÃO RESPONSÁVEL	NOME	ASSINATURA
Elaboração	13/07/2022	Responsável pela Elaboração	Micheline Michelini Prado Rocha	<i>Micheline M. Prado Rocha</i>
Análise Crítica Aprovação	13/07/2022	Responsável pela Aprovação	André Prado Rocha	<i>André Prado Rocha</i>

Nota: Link do video explicativo da desinfecção=



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emílio Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 13.400-059 - Pres. Venceslau - SP

E3 adm: santacasapy@hotmail.com | E3 cuidar: csnepy@hotmail.com
CNPJ 55.559.910/0001-65



Cuidado de Pessoas

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	<i>Aline L. Batista</i>
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	<i>Ana Cleide S. Santos</i>
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COILA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	<i>Cilene Lima</i>
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	<i>Cristina dos Santos</i>
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	<i>Cristina Mendes</i>
EDNANAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	<i>Ednanar de Oliveira</i>
ELISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	<i>Elisangela Estroguéia</i>
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	<i>Elza de Oliveira</i>
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	<i>Everton Luiz</i>
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	<i>Giovana Oliveira</i>
GISILANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	<i>Giuliane da Silva</i>
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	<i>Jucilene de Oliveira</i>
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	<i>Maria Claudia</i>
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	<i>Mariane D. Oliveira</i>
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	<i>Murillo</i>
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	<i>Nicea Rueda</i>
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	325.717.908-11	345873580	<i>Patricia dos Santos</i>
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	206.371.188-71	227655965	<i>Sandra Lucanchuc</i>
SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	256.294	121.082.538-40	243109581	<i>Silmara Rodrigues</i>
SUELLEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040	326.177.948-90	401177427	<i>Suellem Santos</i>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando da Pessoa

ATA TREINAMENTO SOBRE INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA

NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023

INICIO: 14:00H

TERMINO: 15:00 H

Insuficiência renal é a condição na qual os rins perdem a capacidade de efetuar suas funções básicas. A insuficiência renal pode ser aguda (IRA), quando ocorre súbita e rápida perda da função renal, ou crônica (IRC), quando esta perda é lenta, progressiva e irreversível.

Além de eliminar resíduos e líquidos do organismo, os rins executam outras funções importantes:

- regulam a água do organismo e outros elementos químicos do sangue como o sódio, o potássio, o fósforo e o cálcio;
- eliminam medicamentos e toxinas introduzidos no organismo;
- liberam hormônios no sangue.

Esses hormônios:

- regulam a pressão sanguínea;
- fabricam células vermelhas do sangue;
- fortalecem os ossos.

Principais causas:

- choque circulatório;
- sepse (infecção generalizada);
- desidratação;
- queimaduras extensas;
- excesso de diuréticos;
- obstrução renal;
- insuficiência cardíaca grave;
- glomerulonefrite aguda (inflamação nas unidades filtrantes do rim, chamadas glomérulos).

Vários medicamentos são tóxicos para os rins, podendo levar à insuficiência renal aguda, dentre eles:

- antiinflamatórios;
- antibióticos;
- alguns quimioterápicos;
- contraste à base de iodo para exames radiológicos.

A recuperação da insuficiência renal aguda depende de vários fatores, entre eles, idade, associação com outras doenças e função renal prévia antes da lesão. Alguns recuperam a função completamente, outros ficam com função permanentemente abaixo dos níveis normais e há ainda aqueles que nada recuperam, ficando dependentes de hemodiálise para o resto da vida.

ENF^o CILENE LIMA

COREN-630324/RQE-64152



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emílio Vila Nova, 66 - 82(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP

E3 adm.santacasapw@hotmail.com | E3 cuida.caregpp@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ALINE LOPES BATISTA	TEC.ENFERMAGEM	001.585.199	378.830098-18	47.912.989-4	<i>Alina L. Batista</i>
ANA CLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	001.691.745	028.935.325-43	53.963.938-2	<i>Ana Cleide S. Silva</i>
ARIANA RODRIGUES CALDEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.267.642	325.641.428-18	30.579.898-4	
CAMILA LEONEL COLA	TEC. ENFERMAGEM	001.193.253	228.596.548-60	43.237.482-6	<i>Camilla Leonel Cola</i>
CILENE LIMA RODA	ENFERMEIRA	630.324	315.368.198.83	29.858.446-3	<i>Cilene Lima Roda</i>
CRISTINA DOS SANTOS SILVA PIANI	TEC.ENFERMAGEM	1538852	108.703.124-99	64.485.033-4	<i>Cristina dos Santos Silva Piani</i>
CRISTINA MENDES SARICO	TEC.ENFERMAGEM	1116490	375.357.938-60	43.237.436-X	<i>Cristina Mendes Sarico</i>
EDNAMAR DE OLIVEIRA MENDONÇA	TEC.ENFERMAGEM	141.186	549008241-00	527747178	<i>Ednamar de Oliveira Mendonça</i>
EISANGELA ESTROGUEIA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	001.462.957	269818818-96	279142912	<i>Eisangela Estrogueia de Oliveira</i>
EIZA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	000.897.275	042.901.768-52	227655631	<i>Eiza de Oliveira Silva</i>
EVERTON LUIZ BEZERRA SANTANA	ENFERMEIRO	150.395	305.650.158-00	342964823	<i>Everton Luiz Bezerra Santana</i>
GIOVANA OLIVEIRA SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.648.822	356.015.958-01	40.765.615-7	<i>Giovana Oliveira Santos</i>
GISLIANE LIVIAN ALVES	TEC.ENFERMAGEM	1646594	222.174.728-36	32.855.430-3	<i>Giuliane Cris de Sa</i>
JUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.446.828	373.114.048-94	40.390.085-2	<i>Jucilene Aparecida de Oliveira Silva</i>
MARIA CLAUDIA ANGELO TANAKA	TEC.ENFERMAGEM	001.521.268	221.104.158-27	29.225.832-X	<i>Maria Claudia Angelo Tanaka</i>
MARIANE DASSIE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	381.299	395.503.188-85	46.150.204-5	<i>Mariane Dassie de Oliveira</i>
MURILLO GONÇALVES LEANDRO	ENFERMEIRO	324.810	363.192.168-32	403821629	<i>Murillo Gonçalves Leandro</i>
NICEA APARECIDA RUEDA MASSUDA	TEC.ENFERMAGEM	001.221.827	069.629.138-00	20.148.458-4	<i>Nicea Aparecida Rueda Massuda</i>
PATRICIA DOS SANTOS	TEC.ENFERMAGEM	001.462.965	325.717.908-11	345873580	<i>Patricia dos Santos</i>
SANDRA LUCANCHUC PAULINO RAMOS	TEC.ENFERMAGEM	001.188.815	206.371.188-71	227655965	<i>Sandra Lucanchuc Paulino Ramos</i>
SILMARA RODRIGUES TEIXEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	256.294	121.082.538-40	243109581	<i>Silmara Rodrigues Teixeira Santana</i>
SUELLEN SANTOS SILVA	TEC.ENFERMAGEM	001.491.040	326.177.948-90	401177427	<i>Suellem Santos Silva</i>



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 23/01/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE :
RISCOS BIOLÓGICO**

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo :

- Realizado treinamento e orientação em relação aos riscos biológicos.
- Importância da lavagem das mãos.
- Como deve ser despreszados o lixos biológicos.
- A importância do descarte correto dos perfuro cortantes.
- A desinfecção dos aparelhos e equipamamento após os procedimentos.
- Lavagem dos materias adequadamente, conforme treinamento de limpeza

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
SIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Siova</i>
SISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Sisele</i>
ANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Anaina</i>
ENFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Enfer</i>
DOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>Doão</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle</i>
RISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Riscilla</i>

Presidente Venceslau – SP, 23 de Janeiro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 15/02/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE :
ASSISTENCIA DO PACIENTE PRE OPERATÓRIO**

- Admissão do paciente no centro cirúrgico
- Realização do check list da cirurgia segura
- A importância de seguir passo a passo, para que não haja erros no atendimento prestados ao paciente
- Entrevista com paciente.
- Checagem do prontuário(nome completo e nome do medico)
- Cirurgia que sera realizada
- Marcação do local onde será o procedimento cirúrgico.
- Manter o paciente em segurança em maca, com grades e coberto com lençol.
- Encaminha-lo com segurança para a sala de cirurgia.

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele</i>
ANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Anaina</i>
ENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Enifer</i>
ROÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>Roão</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria</i>
MICHELE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla</i>

Presidente Venceslau – SP, 15 de Fevereiro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com \ cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ- 55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 21/03/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE :
ASSISTENCIA DO PACIENTE INTRA OPERATÓRIO**

- Realizar acesso venoso do paciente com calibre grosso mínimo 20.
- Manter o paciente em segurança na mesa cirurgica
- Realizar Monitorização cardíaca, oxímetro de pulso e pressão arterial.
- Ficar atento ao monitor durante o procedimento cirúrgico
- Posicionar sondas e caterte
- Contagem de compressas, antes do fechamento da pele.
- Contagem de agulhas usadas no procedimentos.

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula Silva</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX. ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane Lopes Marques</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX. ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus Batista</i>
JANAINA F. E. MACELAN DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina F. E. Macelan de Jesus</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil dos Santos</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX. ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor Marques Erculiani</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX. ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina Quirino dos Santo</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX. ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço da Paz</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia dos Santos</i>

Presidente Venceslau - SP, 21 de março 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRÉSIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com/cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 24/04/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO:
PROCESSAMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS.**

- Processo de lavagem dos materiais
- Esterelização
- Estocagem

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX. ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane Lopes</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX. ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus</i>
JANAINA F.E. MACELAN DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX. ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX. ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX. ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia</i>

Presidente Venceslau - SP, 24 de Abril 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271124/ 32716240
 adm.santaacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ- 55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 31/05/2023

Hora de Início: 15h e 00min

Hora de Término: 16 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE : POSICIONAMENTO DO PACIENTE EM MESA CIRURGICA E POSSIVEIS LESÕES

Foi realizado treinamento :

- Lesões de plexo braquial
- Neuropatia Ulna
- Lesões em membros inferiores
- Cegueira
- Lesões na pele, pelo tempo de cirurgico
- Uso da bota pneumatica devido ao tempo cirúrgico, sempre co orientação medica;
- Retirada de adornos, para quando for necessario o uso do bisturi evitar queimaduras na pele;
- Marcapasso se paciente fizer uso usar o imã ou cautério bipolar.

- Após apresentação e explicação, realizado orientação como deve ser realizado o posicionamento correto do paciente na mesa cirúrgica, para evitarmos as lesões.

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Santos
ENFERMEIRA
COREN 177409

Presidente Venceslau – SP, 31 de Maio 2023.



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emílio Villanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com; cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisela</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
LAIS FERNANDA REIS SILVA	AUX.ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Laís</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla</i>



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 26/06/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
MANIPULAÇÃO DO ACIDO PERACÉTICO**

- Monitoramento do Acido Peracético;
- Orientação de como é feito o teste das litas;
- Usar Epis antes de manipular o produto
- Troca do produto quando não passar pelo teste;
- Manter os materiais imersos quando estiver em desinfecção.
- Realizar o enxague com agua corrente para eliminar todo resíduo do produto.

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>[Handwritten Signature]</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>[Handwritten Signature]</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>[Handwritten Signature]</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>[Handwritten Signature]</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>[Handwritten Signature]</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>[Handwritten Signature]</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>[Handwritten Signature]</i>
MICHELE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>[Handwritten Signature]</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>[Handwritten Signature]</i>

Presidente Venceslau - SP, 26 de Junho 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESENTE VENCESLAU
 Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com/cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 31/07/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
FIOS DE SUTURA**

- Tipos de fios de sutura;
- Tipos de agulhas, cilíndricas e cortantes;
- Como abrir os fios de forma correta, em mesa cirúrgica;
- Quais os tipos de fios existentes e finalidades de uso;
- Armazenamento correto e descarte.

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda Macedo S. Soares
ENFERMEIRA
COREN 177469



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 26/06/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
MANIPULAÇÃO DO ACIDO PERACÉTICO**

- Monitoramento do Acido Peracético;
- Orientação de como é feito o teste das fitas;
- Usar Epis antes de manipular o produto
- Troca do produto quando não passar pelo teste;
- Manter os materiais imersos quando estiver em desinfecção.
- Realizar o enxague com agua corrente para eleimnar todo residuo do produto.

Foi realizado treinamento com impressos anexos em arquivo e explicação :

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane Lopes</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia</i>

Presidente Venceslau - SP, 31 de Julho 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271124/32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 31/08/2023

Hora de Início: 08h e 00min

Hora de Término: 09 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE :
RECEPÇÃO DO PACIENTE**

Foi realizado treinamento com impressos:

- Verificar prontuario o paciente (nome completo, medico e procedimeto a relizar)
- Verificar se o paciente possui alguma comorbidade(hipertensão arterial, diabetes etc....)
- Verificar se o paciente possui algum adorno de metal, calcinhas, sutiãs e coecas;
- Verificar se possui protese dentaria;
- Verificar se possui marcapasso(caso tenha, temos que utilizar o imã, disponível no armario de controlados;
- Verificar se o paciente faz uso de esmalte, pois atrapalha a leitura do oximetro;
- Apos esse procedimentos, encaminhar paciente para sala de cirurgia, na maca com as grades erguidas, passar o pacinte com segurança para mesa cirurgica.
- Verificar acesso venoso caso ja esteja (infusão, aspecto fixação);
- Puncionar acesso venoso se necessario, aceso calibroso no mínimo gelco n 20;
- Realizar Monitorização cardíaca(Pressão arterial/ oximetro de pulso/ECG.);
- Apos assumir a sala de cirurgia, não deixar o paciente sozinho de forma alguma;
- Estar atentos aos sinais vitais;
- Estar atentos as medicações que serão administradas;
- Antes do inicio da cirurgia, verificar posicionamento do paciente afim de evitar lesões na pele

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda M. S. Souza
ENFERMEIRA
COREN 177429

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
JOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX. ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Jovane Lopes</i>
ISELE DE JESUS BATISTA	AUX. ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Isele de Jesus</i>
ANAINA F.E. MACELAN DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Anaina F.E. Macelan</i>
ENFERMEIRA BRASILEIRA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Enfermeira Brasil</i>
DAO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX. ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>Dao Vitor</i>
AIS FERNANDA REIS SILVA	AUX. ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Ais Fernanda</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX. ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço</i>
RISCILO CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Risциlo Correia</i>

Presidente Venceslau – SP, 31 de agosto 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emilliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
 adm.santacasa@hotmai.com\cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ- 55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 29/09/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO SEGURANÇA DO PACIENTE :
APRESENTAÇÃO E EXPLICAÇÃO DO IMPRESSO DE CIRURGIA SEGURA**

Foi realizado treinamento com impressos:

- Realização do check-list cirurgia segura como deve ser preenchido;
 - Orientado sobre a verificação que divide a cirurgia em três fases:
 - I - Antes da indução anestésica;
 - II - Antes da incisão cirúrgica;
 - III - Antes de o paciente sair da sala de cirurgia.
- Cada uma dessas fases corresponde a um momento específico do fluxo normal de um procedimento cirúrgico.
- Lateralidade do paciente;
 - Checagem das comorbidades;
 - Medicação de uso;
 - Sintomas gripais, devem ser anotados no prontuário do paciente no check list da cirurgia segura;

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda Macedo
Enfermeira
COREN 177439

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula Oliveira Silva</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane Lopes Oliveira Marques</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus Batista</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina F.E. Macelan de Jesus</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil dos Santos</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor Marques Erculiani</i>
LAIS FERNANDA REIS SILVA	AUX.ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Lais Fernanda Reis Silva</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina Quirino dos Santos</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço da Paz</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia dos Santos</i>

Presidente Venceslau – SP, 29 de Setembro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emilianio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271124/ 32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com; cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ- 55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 **Fone: (18) 32711124/ 32716240**
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 30/10/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
REALIZAÇÃO DO TESTE BIOLÓGICO E A SUA FINALIDADE .**

Foi realizado treinamento com impressos:

- 1º Após o processo de esterilização quebra a ampola processada e a piloto (Esperar esfriar e retirar a ampola da autoclave com luva de procedimento)
 - 2º Colocar as ampolas em nas cavidades disponíveis
 - 3º Após Identificação das ampolas clicar em cima do numero em azul
 - 4º Clicar na terceira janela e selecionar os esterilizador
"Controle ou processo"
 - 5º Clicar na quinta janela para inserir dados do ciclo (como carga/implante....)
 - 6º Clicar na sexta janela e inserir nome operador.
- Orientado em relação a finaliade do teste, que indica que a esterelização foi efetiva, através da inativação de indicadores strepcocos de generos de bacterias gram positivas, mostrando a eficácia da esterelização.

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda Macedo
ENFERMEIRA
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
LAIS FERNANDA REIS SILVA	AUX.ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Laís</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla</i>

Presidente Venceslau – SP, 30 de Outubro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271124/32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 30/11/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
ASSITENCIA AO PACIENTE NA SRPA .**

Foi realizado treinamento com impressos:

- Encaminhar o paciente para SRPA , após o termino do procedimento.
- Manter paciente monitorizado.
- Manter paciente aquecido.
- Manter sondas abertas
- Avaliar nivel de consciencia
- Movimento das pernas caso anestesia raque
- Sinais vitais deven ser verificados de 30 em 30 minutos
- Avaliar curativos.(sangramento/secreção/drenos)

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsavel deu por encerrado este treinamento.

Thais Fernanda Macedo
Enfermeira S.C. Cirurg.
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX. ENFERMAGEM	664038	27074142808	3077711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX. ENFERMAGEM	879333	45823275838	38927517	<i>Giovane Lopes</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX. ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus</i>
JANAINA F.E. MACELAN DE JESUS	AUX. ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX. ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
LAIS FERNANDA REIS SILVA	AUX. ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Laís Fernanda</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX. ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELE LOURENÇO DA PAZ	AUX. ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX. ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia</i>

Presidente Venceslau - SP, 30 de Novembro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 3271124/ 32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com\cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ- 55.559.900/0001-65





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



Ata de Treinamento

Realizada: 18/12/2023

Hora de Início: 14h e 00min

Hora de Término: 15 e 00min

Setor: Enfermagem.

Local: Setor Centro Cirurgico

Coordenador de Implementação: Thais Fernanda Macedo

Coren 177469

Meta: Realizar 1 Treinamento/capacitação/mês aos colaboradores de enfermagem, a fim de prestar assistência aos diferentes pacientes em diversas patologias.

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe para capacitação/treinamento dos colaboradores de enfermagem.

**TREINAMENTO REALIZADO :
MONTAGEM DAS SALAS DE CIRURGIAS PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA .**

Foi realizado treinamento com impressos:

- Montar as salas de cirurgia para procedimentos de urgência.
- Material de entubação sempre montado.
- Manter nas salas tubo para entubação 7.5/8.0.
- Manter sondas aspiração
- Aparelhos de anestesia montado (testado pelo anestesista)
- Carrinho de emergência verificar todo plantão

Nada mais havendo a tratar o Enfermeiro responsável deu por encerrado este treinamento.

THAIS FERNANDA MACEDO
COREN 177469

Nome	Função	Nº COREN	CPF	RG	ASSINATURA
ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUX.ENFERMAGEM	664038	27074142808	307711304	<i>Ana Paula</i>
GIOVANE LOPES OLIVEIRA MARQUES	AUX.ENFERMAGEM	879333	45823275838	389275517	<i>Giovane Lopes</i>
GISELE DE JESUS BATISTA	AUX.ENFERMAGEM	740843	22489199803	401178857	<i>Gisele de Jesus</i>
JANAINA F.E.MACELAN DE JESUS	AUX.ENFERMAGEM	779368	36591663835	420420381	<i>Janaina</i>
JENIFER BRASIL DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	806597	40860461807	489990149	<i>Jenifer Brasil</i>
JOÃO VITOR MARQUES ERCULIANI	AUX.ENFERMAGEM	909869	52657679838	64363972X	<i>João Vitor</i>
LAIS FERNANDA REIS SILVA	AUX.ENFERMAGEM	920514	37611095803	445630243	<i>Lais Fernanda</i>
MARIA CRISTINA QUIRINO DOS SANTO	AUX.ENFERMAGEM	395909	55473520120	637460	<i>Maria Cristina</i>
MICHELLE LOURENÇO DA PAZ	AUX.ENFERMAGEM	692173	36374835808	407696787	<i>Michelle Lourenço</i>
PRISCILLA CORREIA DOS SANTOS	AUX.ENFERMAGEM	739957	39974474892	476908917	<i>Priscilla Correia</i>

Presidente Venceslau - SP, 18 de Dezembro 2023.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRÉSIDENTE VENCESLAU
 Rua: Emílio Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
 CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
 adm.santacasapv@hotmail.com/cuidar.carepv@hotmail.com
 CNPJ-55.559.900/0001-65





IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:		15.459,49	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
175624	03/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	59,95
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/01/2023						0,00	59,95
SALDO FINAL EM: 03/01/2023							15.399,54
175673	05/01/2023	Trans	Deb.Automa			59,95	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/01/2023						59,95	59,95
SALDO FINAL EM: 05/01/2023							15.459,49
176131	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	13,29
176132	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	494,00
176133	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	280,00
176134	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.636,41
176135	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	379,34
176136	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	882,90
176137	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	718,43
176138	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	294,56
176139	12/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.216,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 12/01/2023						59,95	5.974,88
SALDO FINAL EM: 12/01/2023							9.544,56
176251	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	24,56
176252	13/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	2.746,48
176255	13/01/2023	Trans	Deb.Automa			13,29	0,00
176256	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.835,82
176257	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	775,37
176258	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	413,61
176259	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	3.071,01
176260	13/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	691,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/01/2023						73,24	15.532,73
SALDO FINAL EM: 13/01/2023							0,00
176379	16/01/2023	Trans	Deb.Automa			24,56	0,00
176380	16/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.855,30
176381	16/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	322,50
176385	16/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/01/2023						2.153,24	0,00
SALDO FINAL EM: 16/01/2023						2.251,04	17.710,53
176435	17/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2,80
177533	17/01/2023	Trans	Deb.Automa			2,80	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/01/2023						2.253,84	17.713,33
SALDO FINAL EM: 17/01/2023							0,00
176583	18/01/2023	Trans	Deb.Automa			2,80	0,00
176584	18/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	2,80
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/01/2023						2.256,64	17.716,13
SALDO FINAL EM: 18/01/2023							0,00
176640	19/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	524,56
176641	19/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	5,19
176643	19/01/2023	Trans	Deb.Automa			529,75	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 19/01/2023						2.786,39	18.245,88
SALDO FINAL EM: 19/01/2023							0,00
176756	20/01/2023	Trans	Deb.Automa			5,19	0,00
176759	20/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	5,19
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/01/2023						2.791,58	18.251,07



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:	15.459,49
Num. Mov	Data Mov.	Transa F. Pagam	Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
				SALDO FINAL EM: 20/01/2023	
176977	25/01/2023	Receb	Deb.Automa		0,00
176978	25/01/2023	Trans	Deb.Automa	15.395,21	0,00
				0,00	15.395,21
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/01/2023				18.186,79	33.646,28
				SALDO FINAL EM: 25/01/2023	
				0,00	
177534	02/02/2023	Pagam	Deb.Automa		62,50
177536	02/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	0,00
				62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/02/2023				18.249,29	33.708,78
				SALDO FINAL EM: 02/02/2023	
				0,00	
177698	06/02/2023	Trans	Deb.Automa		62,50
182011	06/02/2023	Trans	Deb.Automa	62,50	0,00
				0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/02/2023				18.311,79	33.771,28
				SALDO FINAL EM: 06/02/2023	
				0,00	
178163	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa		4,20
178164	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	0,00
178165	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	4.797,60
178166	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	326,00
178167	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	907,88
178168	10/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	1.091,27
178170	10/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	245,00
				7.371,95	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/02/2023				25.683,74	41.143,23
				SALDO FINAL EM: 10/02/2023	
				0,00	
178282	13/02/2023	Trans	Deb.Automa		4,20
178283	13/02/2023	Pagam	Deb.Automa	4,20	0,00
178285	13/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	5,64
				1,44	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/02/2023				25.689,38	41.148,87
				SALDO FINAL EM: 13/02/2023	
				0,00	
178406	14/02/2023	Pagam	Deb.Automa		557,69
178408	14/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	0,00
178409	14/02/2023	Pagam	Deb.Automa	5,64	0,00
178411	14/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	5,52
				557,57	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/02/2023				26.252,59	41.712,08
				SALDO FINAL EM: 14/02/2023	
				0,00	
178544	15/02/2023	Trans	Deb.Automa		0,00
178545	15/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,01	0,00
178548	15/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	5,53
				5,52	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/02/2023				26.258,12	41.717,61
				SALDO FINAL EM: 15/02/2023	
				0,00	
178678	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa		450,00
178679	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	1.031,40
178680	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	548,00
178681	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	739,00
178682	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	712,90
178683	16/02/2023	Pagam	Deb.Automa	0,00	24,56
178685	16/02/2023	Trans	Deb.Automa	0,00	0,00
				3.505,86	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/02/2023				29.763,98	45.223,47
				SALDO FINAL EM: 16/02/2023	
				0,00	
178807	17/02/2023	Trans	Deb.Automa		0,00
178809	17/02/2023	Trans	Deb.Automa	24,56	0,00
				0,01	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:		15.459,49	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F. Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
178810	17/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	23,00
178819	17/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	483,37
178820	17/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	620,23
178822	17/02/2023	Trans	Deb. Automa			1.102,03	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/02/2023						30.890,58	46.350,07
SALDO FINAL EM: 17/02/2023							0,00
178898	22/02/2023	Trans	Deb. Automa			23,00	0,00
178900	22/02/2023	Trans	Deb. Automa			0,01	0,00
178901	22/02/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	23,01
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/02/2023						30.913,59	46.373,08
SALDO FINAL EM: 22/02/2023							0,00
179036	24/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.924,37
179037	24/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1,40
179039	24/02/2023	Trans	Deb. Automa			1.925,77	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 24/02/2023						32.839,36	48.298,85
SALDO FINAL EM: 24/02/2023							0,00
179143	27/02/2023	Receb	Deb. Automa			15.395,21	0,00
179145	27/02/2023	Trans	Deb. Automa			1,40	0,00
179146	27/02/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	15.396,61
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/02/2023						48.235,97	63.695,46
SALDO FINAL EM: 27/02/2023							0,00
179261	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	25,00
179264	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	556,40
179265	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	635,06
179266	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	660,50
179267	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.598,60
179268	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	370,00
179269	28/02/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	308,00
179271	28/02/2023	Trans	Deb. Automa			4.153,56	0,00
182016	28/02/2023	Trans	Deb. Automa			0,01	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/02/2023						52.389,54	67.849,02
SALDO FINAL EM: 28/02/2023							0,01
179356	01/03/2023	Trans	Deb. Automa			25,00	0,00
179361	01/03/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	25,01
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/03/2023						52.414,54	67.874,03
SALDO FINAL EM: 01/03/2023							0,00
179425	02/03/2023	Trans	Deb. Automa			62,50	0,00
179428	02/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/03/2023						52.477,04	67.936,53
SALDO FINAL EM: 02/03/2023							0,00
179427	03/03/2023	Trans	Deb. Automa			62,50	0,00
179689	03/03/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/03/2023						52.539,54	67.999,03
SALDO FINAL EM: 03/03/2023							0,00
180364	09/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	453,38
180366	09/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	150,58
180367	09/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	425,00
180368	09/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	962,71
180369	09/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	22,98
180371	09/03/2023	Trans	Deb. Automa			2.947,71	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO

SALDO ANTERIOR:

15.459,49

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
180912	09/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	933,06
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 09/03/2023						55.487,25	70.946,74
SALDO FINAL EM: 09/03/2023							0,00
180373	10/03/2023	Trans	Deb.Automa			22,98	0,00
180493	10/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,01	0,00
180494	10/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1,00
180496	10/03/2023	Trans	Deb.Automa			28,02	0,00
180499	10/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	50,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/03/2023						55.538,26	70.997,74
SALDO FINAL EM: 10/03/2023							0,01
180498	13/03/2023	Trans	Deb.Automa			1,00	0,00
180691	13/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	388,62
180692	13/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	503,61
180693	13/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	4,98
180695	13/03/2023	Trans	Deb.Automa			896,20	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/03/2023						56.435,46	71.894,95
SALDO FINAL EM: 13/03/2023							0,00
180786	14/03/2023	Trans	Deb.Automa			4,98	0,00
180787	14/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.401,22
180788	14/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	11,40
180790	14/03/2023	Trans	Deb.Automa			1.407,63	0,00
180792	14/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,01	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/03/2023						57.848,08	73.307,57
SALDO FINAL EM: 14/03/2023							0,00
180892	15/03/2023	Trans	Deb.Automa			11,40	0,00
180893	15/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	11,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/03/2023						57.859,48	73.318,97
SALDO FINAL EM: 15/03/2023							0,00
181089	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	445,00
181090	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	507,75
181091	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	492,28
181092	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.108,00
181093	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	593,14
181186	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	515,48
181201	17/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	21,50
181203	17/03/2023	Trans	Deb.Automa			3.683,15	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/03/2023						61.542,63	77.002,12
SALDO FINAL EM: 17/03/2023							0,00
181279	20/03/2023	Trans	Deb.Automa			21,50	0,00
181280	20/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	3,27
181282	20/03/2023	Trans	Deb.Automa			586,71	0,00
181283	20/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	330,45
181284	20/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	274,49
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/03/2023						62.150,84	77.610,33
SALDO FINAL EM: 20/03/2023							0,00
181379	21/03/2023	Trans	Deb.Automa			3,27	0,00
181380	21/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1,87
181384	21/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/03/2023						62.154,11	77.613,60
SALDO FINAL EM: 21/03/2023							0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO

SALDO ANTERIOR:

15.459,49

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F. Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
181383	22/03/2023	Trans	Deb. Automa			1,40	0,00
181464	22/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	519,45
181465	22/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	329,00
181469	22/03/2023	Trans	Deb. Automa			847,05	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/03/2023						63.002,56	78.462,05
SALDO FINAL EM: 22/03/2023							0,00
181661	23/03/2023	Trans	Deb. Automa			157,19	0,00
181663	23/03/2023	Trans	Deb. Automa			1.926,11	0,00
181666	23/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.191,52
181667	23/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	473,78
181668	23/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	418,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 23/03/2023						65.085,86	80.545,35
SALDO FINAL EM: 23/03/2023							0,00
181665	24/03/2023	Trans	Deb. Automa			15,53	0,00
181756	24/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	15,53
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 24/03/2023						65.101,39	80.560,88
SALDO FINAL EM: 24/03/2023							0,00
181757	27/03/2023	Receb	Deb. Automa			15.395,21	0,00
181830	27/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	623,94
181831	27/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	945,78
181832	27/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	901,71
181833	27/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	15,53
181834	27/03/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	12.908,25
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/03/2023						80.496,60	95.956,09
SALDO FINAL EM: 27/03/2023							0,00
181837	28/03/2023	Trans	Deb. Automa			15,53	0,00
181920	28/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1,40
181921	28/03/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	14,13
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/03/2023						80.512,13	95.971,62
SALDO FINAL EM: 28/03/2023							0,00
181981	29/03/2023	Trans	Deb. Automa			1,40	0,00
198210	29/03/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/03/2023						80.513,53	95.973,02
SALDO FINAL EM: 29/03/2023							0,00
182182	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	9,80
182184	31/03/2023	Trans	Deb. Automa			7.285,50	0,00
182185	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	663,08
182186	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	958,18
182187	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.375,04
182188	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	792,28
182189	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	782,80
182190	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	190,13
182191	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	600,00
182192	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	698,97
182193	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	670,33
182194	31/03/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	545,69
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/03/2023						87.799,03	103.258,52
SALDO FINAL EM: 31/03/2023							0,00
182312	03/04/2023	Trans	Deb. Automa			9,80	0,00
182313	03/04/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	11,34
182315	03/04/2023	Trans	Deb. Automa			1,54	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:			
				15.459,49			
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saída
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/04/2023		87.810,37	103.269,86
				SALDO FINAL EM: 03/04/2023			0,00
182317	04/04/2023	Trans	Deb.Automa				
182384	04/04/2023	Pagam	Deb.Automa			11,34	0,00
182386	04/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	612,74
182387	04/04/2023	Pagam	Deb.Automa			665,30	0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/04/2023		88.487,01	103.946,50
				SALDO FINAL EM: 04/04/2023			0,00
182389	05/04/2023	Trans	Deb.Automa				
182545	05/04/2023	Pagam	Deb.Automa			63,90	0,00
182548	05/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.136,00
182549	05/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2.490,00
182550	05/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.161,56
182552	05/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	21,40
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/04/2023		93.295,97	108.755,46
				SALDO FINAL EM: 05/04/2023			0,00
182554	06/04/2023	Trans	Deb.Automa				
182619	06/04/2023	Pagam	Deb.Automa			21,40	0,00
182621	06/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	347,00
182625	06/04/2023	Trans	Deb.Automa			227,19	0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/04/2023		93.642,97	109.102,46
				SALDO FINAL EM: 06/04/2023			0,00
182623	10/04/2023	Trans	Deb.Automa				
182791	10/04/2023	Pagam	Deb.Automa			1,40	0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/04/2023		93.644,37	109.103,86
				SALDO FINAL EM: 10/04/2023			0,00
184011	26/04/2023	Pagam	Deb.Automa				
184012	26/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	465,49
184013	26/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.232,80
184014	26/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	792,80
184015	26/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	10,64
184019	26/04/2023	Receb	Deb.Automa			0,00	12.893,48
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/04/2023		15.395,21	124.499,07
				SALDO FINAL EM: 26/04/2023		109.039,58	0,00
184018	27/04/2023	Trans	Deb.Automa				
184127	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			10,64	0,00
184132	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	20,21
184133	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	400,00
184134	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	710,43
184135	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.805,00
184136	27/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	607,85
184138	27/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	426,06
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/04/2023		3.958,91	0,00
				SALDO FINAL EM: 27/04/2023		113.009,13	128.468,62
184131	28/04/2023	Trans	Deb.Automa				
184217	28/04/2023	Pagam	Deb.Automa			20,21	0,00
184218	28/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	625,97
184219	28/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.232,44
184220	28/04/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2.910,60
184222	28/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	4,20
184225	28/04/2023	Pagam	Deb.Automa			5.776,00	0,00
				TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/04/2023		0,00	1.023,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analtico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO

SALDO ANTERIOR:

15.459,49

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/04/2023						118.805,34	134.264,83
SALDO FINAL EM: 28/04/2023							0,00
184224	02/05/2023	Trans	Deb.Automa			4,20	0,00
184321	02/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	10,00
184323	02/05/2023	Trans	Deb.Automa			5,80	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/05/2023						118.815,34	134.274,83
SALDO FINAL EM: 02/05/2023							0,00
184414	03/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.009,00
184415	03/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	447,59
184416	03/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	782,00
184417	03/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	66,70
184419	03/05/2023	Trans	Deb.Automa			2.305,29	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/05/2023						121.120,63	136.580,12
SALDO FINAL EM: 03/05/2023							0,00
184421	04/05/2023	Trans	Deb.Automa			66,68	0,00
184540	04/05/2023	Trans	Deb.Automa			194,40	0,00
184565	04/05/2023	Trans	Deb.Automa			847,72	0,00
184568	04/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.108,80
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/05/2023						122.229,43	137.688,92
SALDO FINAL EM: 04/05/2023							0,00
184567	05/05/2023	Trans	Deb.Automa			1,40	0,00
184674	05/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/05/2023						122.230,83	137.690,32
SALDO FINAL EM: 05/05/2023							0,00
184945	10/05/2023	Receb	Deb.Automa			1.805,00	0,00
184946	10/05/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1.805,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/05/2023						124.035,83	139.495,32
SALDO FINAL EM: 10/05/2023							0,00
185152	12/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.805,00
185153	12/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	0,02
185155	12/05/2023	Trans	Deb.Automa			1.805,02	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 12/05/2023						125.840,85	141.300,34
SALDO FINAL EM: 12/05/2023							0,00
185157	15/05/2023	Trans	Deb.Automa			0,02	0,00
185282	15/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	0,02
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/05/2023						125.840,87	141.300,36
SALDO FINAL EM: 15/05/2023							0,00
185284	16/05/2023	Trans	Deb.Automa			9,96	0,00
185370	16/05/2023	Trans	Deb.Automa			54,20	0,00
185371	16/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	9,96
185372	16/05/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	54,20
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/05/2023						125.905,03	141.364,52
SALDO FINAL EM: 16/05/2023							0,00
186042	26/05/2023	Receb	Deb.Automa			15.395,21	0,00
186043	26/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	342,97
186044	26/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	81,97
186045	26/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	353,99
186046	26/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.873,00
186047	26/05/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	150,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO		SALDO ANTERIOR:		15.459,49	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F. Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saída
186048	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	635,18
186049	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	419,73
186050	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	400,00
186051	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	68,37
186052	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.014,91
186053	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	448,91
186057	26/05/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	9.593,58
186505	26/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	12,60
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/05/2023						141.300,24	156.759,73
SALDO FINAL EM: 26/05/2023							0,00
186192	29/05/2023	Trans	Deb. Automa			12,60	0,00
186193	29/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	12,28
186195	29/05/2023	Trans	Deb. Automa			691,48	0,00
186196	29/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	691,80
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/05/2023						142.004,32	157.463,81
SALDO FINAL EM: 29/05/2023							0,00
186198	30/05/2023	Trans	Deb. Automa			12,28	0,00
186268	30/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	540,00
186311	30/05/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1,40
186313	30/05/2023	Trans	Deb. Automa			529,12	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/05/2023						142.545,72	158.005,21
SALDO FINAL EM: 30/05/2023							0,00
186315	31/05/2023	Trans	Deb. Automa			1,40	0,00
186335	31/05/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/05/2023						142.547,12	158.006,61
SALDO FINAL EM: 31/05/2023							0,00
186390	01/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1,40
186394	01/06/2023	Trans	Deb. Automa			699,80	0,00
186397	01/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	698,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/06/2023						143.246,92	158.706,41
SALDO FINAL EM: 01/06/2023							0,00
186396	02/06/2023	Trans	Deb. Automa			1,40	0,00
186420	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	931,50
186421	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	521,69
186422	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.213,07
186423	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	662,12
186424	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	2.788,39
186442	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1.003,20
186488	02/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	68,10
186490	02/06/2023	Trans	Deb. Automa			7.186,67	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/06/2023						150.434,99	165.894,48
SALDO FINAL EM: 02/06/2023							0,00
186492	05/06/2023	Trans	Deb. Automa			68,10	0,00
186596	05/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	16,48
186597	05/06/2023	Trans	Deb. Automa			0,00	51,62
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/06/2023						150.503,09	165.962,58
SALDO FINAL EM: 05/06/2023							0,00
186600	06/06/2023	Trans	Deb. Automa			16,48	0,00
186624	06/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	540,00
186694	06/06/2023	Pagam	Deb. Automa			0,00	1,40
186698	06/06/2023	Trans	Deb. Automa			524,92	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:	15.459,49
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/06/2023				151.044,49	166.503,98
SALDO FINAL EM: 06/06/2023					0,00
186696	07/06/2023	Trans Deb.Automa		1,40	0,00
187135	07/06/2023	Trans Deb.Automa		0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 07/06/2023				151.045,89	166.505,38
SALDO FINAL EM: 07/06/2023					0,00
187509	14/06/2023	Trans Deb.Automa		400,00	0,00
187510	14/06/2023	Trans Deb.Automa		0,00	400,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/06/2023				151.445,89	166.905,38
SALDO FINAL EM: 14/06/2023					0,00
187942	22/06/2023	Trans Deb.Automa		33,15	0,00
187944	22/06/2023	Trans Deb.Automa		470,85	0,00
187947	22/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	504,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/06/2023				151.949,89	167.409,38
SALDO FINAL EM: 22/06/2023					0,00
187946	23/06/2023	Trans Deb.Automa		1,40	0,00
188121	23/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 23/06/2023				151.951,29	167.410,78
SALDO FINAL EM: 23/06/2023					0,00
188123	26/06/2023	Trans Deb.Automa		1,40	0,00
188124	26/06/2023	Receb Deb.Automa		15.395,21	0,00
188260	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	13,20
188261	26/06/2023	Trans Deb.Automa		0,00	11.512,35
188266	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	324,02
188267	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	303,60
188268	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	611,27
188269	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	952,17
188270	26/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.680,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/06/2023				167.347,90	182.807,39
SALDO FINAL EM: 26/06/2023					0,00
188264	27/06/2023	Trans Deb.Automa		13,20	0,00
188350	27/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	4,20
188351	27/06/2023	Trans Deb.Automa		0,00	9,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/06/2023				167.361,10	182.820,59
SALDO FINAL EM: 27/06/2023					0,00
188679	30/06/2023	Trans Deb.Automa		112,05	0,00
188681	30/06/2023	Trans Deb.Automa		11.521,68	0,00
188685	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	548,96
188686	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	612,93
188687	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	400,00
188688	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	943,80
188689	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.359,90
188690	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.173,01
188691	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.108,39
188692	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.495,25
188693	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	2.000,00
188694	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	1.781,21
188695	30/06/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	210,28
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/06/2023				178.994,83	194.454,32
SALDO FINAL EM: 30/06/2023					0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO		SALDO ANTERIOR:		15.459,49	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
188683	03/07/2023	Trans	Deb.Automa			12,60	0,00
188684	03/07/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	12,60
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/07/2023						179.007,43	194.466,92
SALDO FINAL EM: 03/07/2023							0,00
188891	04/07/2023	Trans	Deb.Automa			12,08	0,00
188894	04/07/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	12,08
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/07/2023						179.019,51	194.479,00
SALDO FINAL EM: 04/07/2023							0,00
188893	05/07/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
188934	05/07/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/07/2023						179.082,01	194.541,50
SALDO FINAL EM: 05/07/2023							0,00
191255	03/08/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
191322	03/08/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/08/2023						179.144,51	194.604,00
SALDO FINAL EM: 03/08/2023							0,00
193369	01/09/2023	Receb	Deb.Automa			15.395,21	0,00
193370	01/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	15.395,21
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/09/2023						194.539,72	209.999,21
SALDO FINAL EM: 01/09/2023							0,00
193525	04/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	62,50
193529	04/09/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/09/2023						194.602,22	210.061,71
SALDO FINAL EM: 04/09/2023							0,00
193527	05/09/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
193663	05/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/09/2023						194.664,72	210.124,21
SALDO FINAL EM: 05/09/2023							0,00
194030	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	826,54
194031	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	996,73
194032	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.340,00
194034	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.326,67
194035	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	560,00
194036	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	640,00
194037	06/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	27,20
194039	06/09/2023	Trans	Deb.Automa			5.717,14	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/09/2023						200.381,86	215.841,35
SALDO FINAL EM: 06/09/2023							0,00
194108	11/09/2023	Trans	Deb.Automa			27,20	0,00
194119	11/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	27,20
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 11/09/2023						200.409,06	215.868,55
SALDO FINAL EM: 11/09/2023							0,00
194464	18/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.280,00
194466	18/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	790,00
194474	18/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2.059,02
194537	18/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2,80
194539	18/09/2023	Trans	Deb.Automa			4.131,82	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/09/2023						204.540,88	220.000,37
SALDO FINAL EM: 18/09/2023							0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:			
				15.459,49			
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
194721	19/09/2023	Trans	Deb.Automa				
194722	19/09/2023	Pagam	Deb.Automa			1.002,42	0,00
194725	19/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	11,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 19/09/2023						205.543,30	221.002,79
SALDO FINAL EM: 19/09/2023							0,00
194724	20/09/2023	Trans	Deb.Automa			11,40	0,00
198206	20/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	11,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/09/2023						205.554,70	221.014,19
SALDO FINAL EM: 20/09/2023							0,00
195092	21/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	100,00
195094	21/09/2023	Trans	Deb.Automa			100,00	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/09/2023						205.654,70	221.114,19
SALDO FINAL EM: 21/09/2023							0,00
195737	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	967,44
195738	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.200,00
195739	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	216,00
195740	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	835,59
195741	22/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	3,80
195745	22/09/2023	Trans	Deb.Automa			3.222,83	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/09/2023						208.877,53	224.337,02
SALDO FINAL EM: 22/09/2023							0,00
195743	25/09/2023	Trans	Deb.Automa			3,80	0,00
195909	25/09/2023	Trans	Deb.Automa			8,33	0,00
195910	25/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	12,13
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/09/2023						208.889,66	224.349,15
SALDO FINAL EM: 25/09/2023							0,00
195905	26/09/2023	Receb	Deb.Automa			15.395,21	0,00
195907	26/09/2023	Trans	Deb.Automa			12,13	0,00
195971	26/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	17,69
195972	26/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	14.137,14
195976	26/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	627,25
195977	26/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	625,26
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/09/2023						224.297,00	239.756,49
SALDO FINAL EM: 26/09/2023							0,00
195975	27/09/2023	Trans	Deb.Automa			17,69	0,00
198208	27/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	17,69
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/09/2023						224.314,69	239.774,18
SALDO FINAL EM: 27/09/2023							0,00
196445	03/10/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
196446	03/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/10/2023						224.377,19	239.836,68
SALDO FINAL EM: 03/10/2023							0,00
196549	04/10/2023	Trans	Deb.Automa			11.792,63	0,00
196552	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	11,20
196554	04/10/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
196555	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	212,96
196556	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	579,84
196557	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.280,00
196558	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	646,90



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO		SALDO ANTERIOR:		15.459,49			
Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
196559	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.300,00
196560	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.649,80
196562	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.594,43
196563	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	525,00
196881	04/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	4.055,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/10/2023								236.232,32	251.691,81
SALDO FINAL EM: 04/10/2023									0,00
196551	05/10/2023	Trans	Deb.Automa					11,20	0,00
196707	05/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	12,80
196709	05/10/2023	Trans	Deb.Automa					3.136,41	0,00
196714	05/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.350,47
196715	05/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.495,00
196716	05/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	289,34
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/10/2023								239.379,93	254.839,42
SALDO FINAL EM: 05/10/2023									0,00
196718	06/10/2023	Trans	Deb.Automa					12,80	0,00
196822	06/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	10,00
196823	06/10/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	5,61
196828	06/10/2023	Trans	Deb.Automa					2,81	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/10/2023								239.395,54	254.855,03
SALDO FINAL EM: 06/10/2023									0,00
196826	09/10/2023	Trans	Deb.Automa					10,00	0,00
196994	09/10/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	10,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 09/10/2023								239.405,54	254.865,03
SALDO FINAL EM: 09/10/2023									0,00
197890	26/10/2023	Receb	Deb.Automa					15.395,21	0,00
197983	26/10/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	1.341,53
197987	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	11,20
197993	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	827,49
197994	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.700,00
197995	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.557,50
197996	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.200,00
197997	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	525,00
197998	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.034,26
197999	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	664,30
198000	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	2.735,00
198001	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.695,25
198002	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	950,00
198003	26/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.153,68
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/10/2023								254.800,75	270.260,24
SALDO FINAL EM: 26/10/2023									0,00
197986	27/10/2023	Trans	Deb.Automa					11,20	0,00
198061	27/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1.173,75
198099	27/10/2023	Trans	Deb.Automa					1.202,24	0,00
198100	27/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	39,69
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/10/2023								256.014,19	271.473,68
SALDO FINAL EM: 27/10/2023									0,00
198102	30/10/2023	Trans	Deb.Automa					39,69	0,00
198149	30/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	487,60
198242	30/10/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	11,50
198244	30/10/2023	Trans	Deb.Automa					459,41	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/10/2023								256.513,29	271.972,78



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO				SALDO ANTERIOR:					
				15.459,49					
Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
SALDO FINAL EM: 30/10/2023									0,00
198246		31/10/2023	Trans	Deb.	Automa			11,50	0,00
198344		31/10/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	11,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/10/2023								256.524,79	271.984,28
SALDO FINAL EM: 31/10/2023									0,00
198449		03/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	62,50
198451		03/11/2023	Trans	Deb.	Automa			62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/11/2023								256.587,29	272.046,78
SALDO FINAL EM: 03/11/2023									0,00
198453		06/11/2023	Trans	Deb.	Automa			62,50	0,00
198580		06/11/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/11/2023								256.649,79	272.109,28
SALDO FINAL EM: 06/11/2023									0,00
199509		21/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	191,70
199511		21/11/2023	Trans	Deb.	Automa			127,69	0,00
199515		21/11/2023	Trans	Deb.	Automa			64,01	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/11/2023								256.841,49	272.300,98
SALDO FINAL EM: 21/11/2023									0,00
199513		22/11/2023	Trans	Deb.	Automa			1,40	0,00
199631		22/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	1,40
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/11/2023								256.842,89	272.302,38
SALDO FINAL EM: 22/11/2023									0,00
199745		27/11/2023	Receb	Deb.	Automa			15.395,21	0,00
199754		27/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	2.303,78
199836		27/11/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	13.091,43
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/11/2023								272.238,10	287.697,59
SALDO FINAL EM: 27/11/2023									0,00
199894		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	441,43
199895		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	2.367,39
199896		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	249,00
199897		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	333,55
199898		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	1.340,00
199936		28/11/2023	Trans	Deb.	Automa			4.736,97	0,00
199939		28/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	5,60
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/11/2023								276.975,07	292.434,56
SALDO FINAL EM: 28/11/2023									0,00
199938		29/11/2023	Trans	Deb.	Automa			5,60	0,00
199987		29/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	1.117,50
199988		29/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	128,28
200020		29/11/2023	Trans	Deb.	Automa			1.255,44	0,00
200023		29/11/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	15,26
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/11/2023								278.236,11	293.695,60
SALDO FINAL EM: 29/11/2023									0,00
200022		30/11/2023	Trans	Deb.	Automa			15,26	0,00
200069		30/11/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	15,26
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/11/2023								278.251,37	293.710,86
SALDO FINAL EM: 30/11/2023									0,00
200091		01/12/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	231,49



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA:		BB28287-1 - BB C/C 28.287-1 - SUBVENÇÃO		SALDO ANTERIOR:		15.459,49	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
200092	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	122,00
200093	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	834,97
200094	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	499,00
200095	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	690,85
200096	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	942,75
200098	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	666,00
200106	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	723,83
200109	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.945,61
200140	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	429,46
200141	01/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	315,00
200162	01/12/2023	Trans	Deb.Automa			7.114,49	0,00
200164	01/12/2023	Trans	Deb.Automa			286,47	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/12/2023						285.652,33	301.111,82
SALDO FINAL EM: 01/12/2023							0,00
200327	05/12/2023	Trans	Deb.Automa			91,12	0,00
200388	05/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	91,12
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/12/2023						285.743,45	301.202,94
SALDO FINAL EM: 05/12/2023							0,00
201815	22/12/2023	Receb	Deb.Automa			15.395,21	0,00
201821	22/12/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	15.395,21
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/12/2023						301.138,66	316.598,15
SALDO FINAL EM: 22/12/2023							0,00
201935	27/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	200,00
201937	27/12/2023	Trans	Deb.Automa			200,00	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/12/2023						301.338,66	316.798,15
SALDO FINAL EM: 27/12/2023							0,00
202011	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	946,00
202012	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	711,26
202013	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.798,67
202014	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1.939,29
202015	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	720,72
202016	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	509,83
202017	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	666,97
202018	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	604,38
202050	28/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	10,98
202052	28/12/2023	Trans	Deb.Automa			7.908,10	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/12/2023						309.246,76	324.706,25
SALDO FINAL EM: 28/12/2023							0,00
202062	29/12/2023	Trans	Deb.Automa			10,98	0,00
202064	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	870,96
202065	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	316,50
202066	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	306,00
202067	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	896,05
202068	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	320,00
202069	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	236,00
202112	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	33,63
202114	29/12/2023	Trans	Deb.Automa			5.662,47	0,00
202115	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	1,50
202116	29/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2.692,81
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/12/2023						314.920,21	330.379,70
SALDO FINAL EM: 29/12/2023							0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: BB28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES
SALDO FINAL

314.920,21

330.379,70
0,00

* - Valor não é considerado no total das movimentações.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1				SALDO ANTERIOR:		0,00	
Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
176253	13/01/2023	Trans	Deb.Automa			2.746,48	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/01/2023						2.746,48	0,00
SALDO FINAL EM: 13/01/2023							2.746,48
176384	16/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	2.153,24
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/01/2023						2.746,48	2.153,24
SALDO FINAL EM: 16/01/2023							593,24
177532	17/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	2,80
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/01/2023						2.746,48	2.156,04
SALDO FINAL EM: 17/01/2023							590,44
176585	18/01/2023	Trans	Deb.Automa			2,80	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/01/2023						2.749,28	2.156,04
SALDO FINAL EM: 18/01/2023							593,24
176642	19/01/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	529,75
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 19/01/2023						2.749,28	2.685,79
SALDO FINAL EM: 19/01/2023							63,49
176760	20/01/2023	Trans	Deb.Automa			5,19	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/01/2023						2.754,47	2.685,79
SALDO FINAL EM: 20/01/2023							68,68
176979	25/01/2023	Trans	Deb.Automa			15.395,21	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/01/2023						18.149,68	2.685,79
SALDO FINAL EM: 25/01/2023							15.463,89
182007	31/01/2023	Receb	Deb.Automa			3,35	0,00
182009	31/01/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	0,17
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/01/2023						18.153,03	2.685,96
SALDO FINAL EM: 31/01/2023							15.467,07
177535	02/02/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/02/2023						18.153,03	2.748,46
SALDO FINAL EM: 02/02/2023							15.404,57
182012	06/02/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/02/2023						18.215,53	2.748,46
SALDO FINAL EM: 06/02/2023							15.467,07
178169	10/02/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	7.371,95
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/02/2023						18.215,53	10.120,41
SALDO FINAL EM: 10/02/2023							8.095,12
178284	13/02/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1,44
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 13/02/2023						18.215,53	10.121,85
SALDO FINAL EM: 13/02/2023							8.093,68
178410	14/02/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	557,57
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/02/2023						18.215,53	10.679,42
SALDO FINAL EM: 14/02/2023							7.536,11
178543	15/02/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	0,01
178546	15/02/2023	Trans	Deb.Automa			5,53	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/02/2023						18.221,06	10.679,43



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1				SALDO ANTERIOR:	
Num. Mov	Data Mov.	Transa F.Pagam	Docum. Nominal/Titular	Entrada	Saida
				0,00	0,00
				SALDO FINAL EM: 15/02/2023	
178684	16/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	3.505,86
				18.221,05	14.185,29
				SALDO FINAL EM: 16/02/2023	
178808	17/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	0,01
178821	17/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	1.102,03
				18.221,05	15.287,33
				SALDO FINAL EM: 17/02/2023	
178899	22/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	0,01
178902	22/02/2023	Trans Deb.Automa		23,01	0,00
				18.244,07	15.287,34
				SALDO FINAL EM: 22/02/2023	
179038	24/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	1.925,77
				18.244,07	17.213,11
				SALDO FINAL EM: 24/02/2023	
179147	27/02/2023	Trans Deb.Automa		15.396,61	0,00
				33.640,68	17.213,11
				SALDO FINAL EM: 27/02/2023	
179270	28/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	4.153,56
182008	28/02/2023	Receb Deb.Automa		9,37	0,00
182010	28/02/2023	Pagam Deb.Automa		0,00	3,28
182015	28/02/2023	Trans Deb.Automa		0,00	0,01
				33.650,05	21.369,96
				SALDO FINAL EM: 28/02/2023	
179362	01/03/2023	Trans Deb.Automa		25,01	0,00
				33.675,06	21.369,96
				SALDO FINAL EM: 01/03/2023	
179424	02/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	62,50
				33.675,06	21.432,46
				SALDO FINAL EM: 02/03/2023	
179690	03/03/2023	Trans Deb.Automa		62,50	0,00
				33.737,56	21.432,46
				SALDO FINAL EM: 03/03/2023	
180370	09/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	2.947,71
				33.737,56	24.380,17
				SALDO FINAL EM: 09/03/2023	
180492	10/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	0,01
180495	10/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	28,02
				33.737,56	24.408,20
				SALDO FINAL EM: 10/03/2023	
180694	13/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	896,20
				33.737,56	25.304,40
				SALDO FINAL EM: 13/03/2023	
180789	14/03/2023	Trans Deb.Automa		0,00	8.433,16
				0,00	1.407,63



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F. Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
180791	14/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	0,01
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/03/2023						33.737,56	26.712,04
SALDO FINAL EM: 14/03/2023							7.025,52
180894	15/03/2023	Trans	Deb.Automa			11,40	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 15/03/2023						33.748,96	26.712,04
SALDO FINAL EM: 15/03/2023							7.036,92
181202	17/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	3.683,15
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 17/03/2023						33.748,96	30.395,19
SALDO FINAL EM: 17/03/2023							3.353,77
181281	20/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	586,71
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/03/2023						33.748,96	30.981,90
SALDO FINAL EM: 20/03/2023							2.767,06
181381	21/03/2023	Trans	Deb.Automa			1,87	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/03/2023						33.750,83	30.981,90
SALDO FINAL EM: 21/03/2023							2.768,93
181468	22/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	847,05
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/03/2023						33.750,83	31.828,95
SALDO FINAL EM: 22/03/2023							1.921,88
181662	23/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1.926,11
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 23/03/2023						33.750,83	33.755,06
SALDO FINAL EM: 23/03/2023							-4,23
181835	27/03/2023	Trans	Deb.Automa			12.908,25	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/03/2023						46.659,08	33.755,06
SALDO FINAL EM: 27/03/2023							12.904,02
181922	28/03/2023	Trans	Deb.Automa			14,13	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/03/2023						46.673,21	33.755,06
SALDO FINAL EM: 28/03/2023							12.918,15
198211	29/03/2023	Trans	Deb.Automa			1,40	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/03/2023						46.674,61	33.755,06
SALDO FINAL EM: 29/03/2023							12.919,55
182183	31/03/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	7.285,50
184826	31/03/2023	Receb	Deb.Automa			9,92	0,00
184827	31/03/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	4,34
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/03/2023						46.684,53	41.044,90
SALDO FINAL EM: 31/03/2023							5.639,63
182314	03/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1,54
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/04/2023						46.684,53	41.046,44
SALDO FINAL EM: 03/04/2023							5.638,09
182385	04/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	665,30
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/04/2023						46.684,53	41.711,74
SALDO FINAL EM: 04/04/2023							4.972,79
182551	05/04/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	4.745,06
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/04/2023						46.684,53	46.456,80
SALDO FINAL EM: 05/04/2023							227,73



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
182620	06/04/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	227,19
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/04/2023								46.684,53	46.683,99
SALDO FINAL EM: 06/04/2023									0,54
184016	26/04/2023	Trans	Deb.Automa					12.893,48	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/04/2023								59.578,01	46.683,99
SALDO FINAL EM: 26/04/2023									12.894,02
184137	27/04/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	3.958,91
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/04/2023								59.578,01	50.642,90
SALDO FINAL EM: 27/04/2023									8.935,11
184221	28/04/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	5.776,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/04/2023								59.578,01	56.418,90
SALDO FINAL EM: 28/04/2023									3.159,11
185499	30/04/2023	Receb	Deb.Automa					1,92	0,00
185511	30/04/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	1,92
185521	30/04/2023	Pagam	Deb.Automa					0,00	0,16
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/04/2023								59.579,93	56.420,98
SALDO FINAL EM: 30/04/2023									3.158,95
184322	02/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	5,80
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/05/2023								59.579,93	56.426,78
SALDO FINAL EM: 02/05/2023									3.153,15
184418	03/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	2.305,29
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/05/2023								59.579,93	58.732,07
SALDO FINAL EM: 03/05/2023									847,86
184564	04/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	847,72
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/05/2023								59.579,93	59.579,79
SALDO FINAL EM: 04/05/2023									0,14
184947	10/05/2023	Trans	Deb.Automa					1.805,00	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 10/05/2023								61.384,93	59.579,79
SALDO FINAL EM: 10/05/2023									1.805,14
185154	12/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	1.805,02
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 12/05/2023								61.384,93	61.384,81
SALDO FINAL EM: 12/05/2023									0,12
185373	16/05/2023	Trans	Deb.Automa					54,20	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 16/05/2023								61.439,13	61.384,81
SALDO FINAL EM: 16/05/2023									54,32
186058	26/05/2023	Trans	Deb.Automa					9.593,58	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/05/2023								71.032,71	61.384,81
SALDO FINAL EM: 26/05/2023									9.647,90
186194	29/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	691,48
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/05/2023								71.032,71	62.076,29
SALDO FINAL EM: 29/05/2023									8.956,42
186312	30/05/2023	Trans	Deb.Automa					0,00	529,12
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/05/2023								71.032,71	62.605,41



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num.	Mov	Data	Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
							SALDO FINAL EM: 30/05/2023		8.427,30
186336		31/05/2023	Trans	Deb.	Automa			1,40	0,00
186520		31/05/2023	Receb	Deb.	Automa			1,91	0,00
186534		31/05/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	0,72
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/05/2023	71.036,02	62.606,13
							SALDO FINAL EM: 31/05/2023		8.429,89
186393		01/06/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	699,80
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/06/2023	71.036,02	63.305,93
							SALDO FINAL EM: 01/06/2023		7.730,09
186489		02/06/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	7.186,67
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 02/06/2023	71.036,02	70.492,60
							SALDO FINAL EM: 02/06/2023		543,42
186598		05/06/2023	Trans	Deb.	Automa			51,62	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/06/2023	71.087,64	70.492,60
							SALDO FINAL EM: 05/06/2023		595,04
186697		06/06/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	524,92
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/06/2023	71.087,64	71.017,52
							SALDO FINAL EM: 06/06/2023		70,12
187136		07/06/2023	Trans	Deb.	Automa			1,40	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 07/06/2023	71.089,04	71.017,52
							SALDO FINAL EM: 07/06/2023		71,52
187511		14/06/2023	Trans	Deb.	Automa			400,00	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 14/06/2023	71.489,04	71.017,52
							SALDO FINAL EM: 14/06/2023		471,52
187943		22/06/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	470,85
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/06/2023	71.489,04	71.488,37
							SALDO FINAL EM: 22/06/2023		0,67
188262		26/06/2023	Trans	Deb.	Automa			11.512,35	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/06/2023	83.001,39	71.488,37
							SALDO FINAL EM: 26/06/2023		11.513,02
188352		27/06/2023	Trans	Deb.	Automa			9,00	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/06/2023	83.010,39	71.488,37
							SALDO FINAL EM: 27/06/2023		11.522,02
188680		30/06/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	11.521,68
189218		30/06/2023	Receb	Deb.	Automa			3,35	0,00
189248		30/06/2023	Pagam	Deb.	Automa			0,00	3,69
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/06/2023	83.013,74	83.013,74
							SALDO FINAL EM: 30/06/2023		0,00
193371		01/09/2023	Trans	Deb.	Automa			15.395,21	0,00
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/09/2023	98.408,95	83.013,74
							SALDO FINAL EM: 01/09/2023		15.395,21
193528		04/09/2023	Trans	Deb.	Automa			0,00	62,50
							TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/09/2023	98.408,95	83.076,24
							SALDO FINAL EM: 04/09/2023		15.332,71



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Caixa: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
193664	05/09/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/09/2023						98.471,45	83.076,24
SALDO FINAL EM: 05/09/2023							15.395,21
194038	06/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	5.717,14
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/09/2023						98.471,45	88.793,38
SALDO FINAL EM: 06/09/2023							9.678,07
194120	11/09/2023	Trans	Deb.Automa			27,20	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 11/09/2023						98.498,65	88.793,38
SALDO FINAL EM: 11/09/2023							9.705,27
194538	18/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	4.131,82
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 18/09/2023						98.498,65	92.925,20
SALDO FINAL EM: 18/09/2023							5.573,45
194720	19/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1.002,42
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 19/09/2023						98.498,65	93.927,62
SALDO FINAL EM: 19/09/2023							4.571,03
198207	20/09/2023	Trans	Deb.Automa			11,40	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 20/09/2023						98.510,05	93.927,62
SALDO FINAL EM: 20/09/2023							4.582,43
195093	21/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	100,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/09/2023						98.510,05	94.027,62
SALDO FINAL EM: 21/09/2023							4.482,43
195744	22/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	3.222,83
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/09/2023						98.510,05	97.250,45
SALDO FINAL EM: 22/09/2023							1.259,60
195908	25/09/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	8,33
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 25/09/2023						98.510,05	97.258,78
SALDO FINAL EM: 25/09/2023							1.251,27
195973	26/09/2023	Trans	Deb.Automa			14.137,14	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/09/2023						112.647,19	97.258,78
SALDO FINAL EM: 26/09/2023							15.388,41
198209	27/09/2023	Trans	Deb.Automa			17,69	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/09/2023						112.664,88	97.258,78
SALDO FINAL EM: 27/09/2023							15.406,10
198202	30/09/2023	Receb	Deb.Automa			8,78	0,00
198203	30/09/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2,43
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/09/2023						112.673,66	97.261,21
SALDO FINAL EM: 30/09/2023							15.412,45
196444	03/10/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/10/2023						112.673,66	97.323,71
SALDO FINAL EM: 03/10/2023							15.349,95
196548	04/10/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	11.792,63
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 04/10/2023						112.673,66	109.116,34
SALDO FINAL EM: 04/10/2023							3.557,32



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico
Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
196708	05/10/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	3.136,41
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 05/10/2023						112.673,66	112.252,75
SALDO FINAL EM: 05/10/2023							420,91
196824	06/10/2023	Trans	Deb.Automa			5,61	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/10/2023						112.679,27	112.252,75
SALDO FINAL EM: 06/10/2023							426,52
196995	09/10/2023	Trans	Deb.Automa			10,00	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 09/10/2023						112.689,27	112.252,75
SALDO FINAL EM: 09/10/2023							436,52
197984	26/10/2023	Trans	Deb.Automa			1.341,53	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 26/10/2023						114.030,80	112.252,75
SALDO FINAL EM: 26/10/2023							1.778,05
198098	27/10/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1.202,24
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/10/2023						114.030,80	113.454,99
SALDO FINAL EM: 27/10/2023							575,81
198243	30/10/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	459,41
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/10/2023						114.030,80	113.914,40
SALDO FINAL EM: 30/10/2023							116,40
198345	31/10/2023	Trans	Deb.Automa			11,50	0,00
199761	31/10/2023	Receb	Deb.Automa			2,71	0,00
199766	31/10/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2,96
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/10/2023						114.045,01	113.917,36
SALDO FINAL EM: 31/10/2023							127,65
198450	03/11/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	62,50
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 03/11/2023						114.045,01	113.979,86
SALDO FINAL EM: 03/11/2023							65,15
198581	06/11/2023	Trans	Deb.Automa			62,50	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 06/11/2023						114.107,51	113.979,86
SALDO FINAL EM: 06/11/2023							127,65
199510	21/11/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	127,69
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 21/11/2023						114.107,51	114.107,55
SALDO FINAL EM: 21/11/2023							-0,04
199837	27/11/2023	Trans	Deb.Automa			13.091,43	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/11/2023						127.198,94	114.107,55
SALDO FINAL EM: 27/11/2023							13.091,39
199935	28/11/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	4.736,97
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/11/2023						127.198,94	118.844,52
SALDO FINAL EM: 28/11/2023							8.354,42
200019	29/11/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	1.255,44
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/11/2023						127.198,94	120.099,96
SALDO FINAL EM: 29/11/2023							7.098,98
200070	30/11/2023	Trans	Deb.Automa			15,26	0,00
202382	30/11/2023	Receb	Deb.Automa			1,33	0,00



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

EXTRATO CONCILIADO

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023 / Banco/Conta: APL28287-1 Tipo Relatório: Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

BANCO/CAIXA: APL28287-1 - B.BRASIL APLICACAO 28.287-1

SALDO ANTERIOR:

0,00

Num. Mov	Data Mov.	Transa	F.Pagam	Docum.	Nominal/Titular	Entrada	Saida
202425	30/11/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	0,31
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 30/11/2023						127.215,53	120.100,27
SALDO FINAL EM: 30/11/2023							7.115,26
200161	01/12/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	7.114,49
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 01/12/2023						127.215,53	127.214,76
SALDO FINAL EM: 01/12/2023							0,77
201822	22/12/2023	Trans	Deb.Automa			15.395,21	0,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 22/12/2023						142.610,74	127.214,76
SALDO FINAL EM: 22/12/2023							15.395,98
201936	27/12/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	200,00
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 27/12/2023						142.610,74	127.414,76
SALDO FINAL EM: 27/12/2023							15.195,98
202051	28/12/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	7.908,10
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 28/12/2023						142.610,74	135.322,86
SALDO FINAL EM: 28/12/2023							7.287,88
202113	29/12/2023	Trans	Deb.Automa			0,00	5.662,47
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 29/12/2023						142.610,74	140.985,33
SALDO FINAL EM: 29/12/2023							1.625,41
203456	31/12/2023	Receb	Deb.Automa			2,64	0,00
203488	31/12/2023	Pagam	Deb.Automa			0,00	2,67
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ATE: 31/12/2023						142.613,38	140.988,00
SALDO FINAL EM: 31/12/2023							1.625,38
TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES						142.613,38	140.988,00
SALDO FINAL							1.625,38

* - Valor não é considerado no total das movimentações.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapy@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DA COMARCA DE PRESIDENTE VENCESLAU, ESTADO DE SÃO PAULO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, de caráter Filantrópico situado a Rua Emiliano Villanova, 66, centro, nesta cidade de Presidente Venceslau, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o Sr Antonio Atos de Oliveira brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 9.700.534-2, CPF nº 826.222.488-49, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, na cidade de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a averbação e arquivamento da Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 19/04/2023, frente ao registro nº 16.



N. Termos,
P. A. Deferimento.

Presidente Venceslau-SP, 20 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira
Presidente da Assembléia Geral Ordinária



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 19400-000
Fones: (18) 3271-2500 - e-mail: tabelacao@isc.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do qual sou eu, Presidente Venceslau, 8 de maio de 2023 279016/89-49

Bel. Gustavo Soares Leite - Escrevente Preposto Autorizado
08168A0131203 - F154
Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau-SP

S10816A0131203
125104
FIRMA E



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**
Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 (dezenove) de Abril de 2023, Quarta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 22 e 23 do estatuto social desta irmandade, na Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca nas dependências do Hospital.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 04 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira



Presidente

Tabulário de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Presidente de Moraes, 121 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 19400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2165 - e-mail: tabulario@iscpv.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que deu fe, Presidente Venceslau, 04 de maio de 2023.

2796172280
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816A0131204 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Apresentações de modalidades



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo desta IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU, CONVOCA todos os seus associados, em pleno gozo dos seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 (dezenove) de Abril de 2023, Quarta-Feira, às 17h30min, em 1ª convocação, com a presença absoluta de seus membros e, às 18h00min, em 2ª convocação, nos termos dos artigos 22 e 23 do estatuto social desta irmandade, na Recepção de Visitas da Santa Casa situada na Rua Emiliano Vilanova, nº66, Centro de Presidente Venceslau, nesta cidade, para tratar a seguinte ordem do dia

- Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022;
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

Observações:

- Conforme determinação do Ministério da Saúde quanto às medidas de enfrentamento e prevenção da Covid-19, será obrigatório o uso de máscara de proteção facial, de modo a cobrir inteiramente o nariz e a boca nas dependências do Hospital.

É EXTREMAMENTE IMPORTANTE A SUA PRESENÇA!

Presidente Venceslau (SP), 04 de Abril de 2023.

Antonio Alos de Oliveira
Presidente

Editais de Convocação

A presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Presidente Venceslau e Região abaixo identificada, convoca todos os associados, em condições de voto para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 19 de Abril de 2023, às 09:00 horas da manhã, na sede da Associação, sito à Rua João Lopes de Oliveira, 284 – Jardim Arantes – Presidente Venceslau/SP, para deliberar sobre:

1. Aumento da mensalidade das aulas de Pilates e Ginástica.

A Assembleia realizar-se-á em 1.ª convocação com 1/5 dos associados presentes e, não havendo quorum necessário no horário estabelecido, haverá prorrogação de 30 (trinta) minutos, quando em 2.ª convocação deliberará com qualquer número de associados presentes.

Presidente Venceslau, 03 de Abril de 2023.

Roseni Costa Bartolomeu
Roseni Costa Bartolomeu
Presidente

o promovidas pela



Evento será realizado nesta quinta-feira, dia 6 de abril, na sede da Secretaria Municipal de Esportes (Fotos: Prefeitura de Presidente Venceslau)

Em comemoração ao Dia da Atividade Física, a Prefeitura de Presidente Venceslau promoverá, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Turismo (Sert-PV), a apresentação esportiva dos alunos matriculados em diferentes modalidades oferecidas pelo município.

O evento será realizado nesta quinta-feira (6), no Complexo Esportivo “José Francisco Abegão”, a partir das 19h, com atividades simultâneas na piscina, ginásio e quadras de areia.

De acordo com André Pelegrino, secretário da Sert-PV, as apresentações serão voltadas para pais, responsáveis e familiares de alunos matriculados nas modalidades da Secretaria Municipal, mas o público em geral também pode acompanhar as apresentações de maneira gratuita.

Serão realizadas apresentações nas modalidades de natação, basquete, vôlei de praia e futsal. O evento é alusivo ao Dia Mundial de Atividade Física, celebrado anualmente no dia 6 de abril.

Serviço - O acesso ao complexo esportivo da Sert-PV pode ser realizado pela rua Almirante Barroso, número 877, no centro da cidade. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (18) 3271-1522.

(Da redação)

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÕES	Montante Arrecadado	
	No Mês	Acumulado no Exercício
	-989,07	-15.712,92
(-) Imposto sobre	945,39	78.564,74
Imposto sobre a	507,71	4.712,82
Divida Ativa Tribu	93,18	705,05
Multa e Juros de	212,97	1.752,93
Atualização Mon	500,00	2.819,75
Impostos sobre	386,94	164.303,75
Imposto sobre a	1087,52	400.301,90
Imposto sobre S	591,75	591,75
Taxas de Inspec	512,94	512,94
Taxas pela Pres	542,16	40.532,15
Contribuição par	500,00	7.500,00
Concessão, Per	233,95	3.494,93
Rendimento de	0,73	2,09
Rendimento de	576,34	39.398,08
Rendimento de	344,90	5.757,98
Rendimento de	0,01	467,55
Rendimento de	32,54	107,18
Rendimento de	775,14	1.869,29
Rendimentos de	419,84	23.388,37
Rendimentos de	048,46	3.568,81
Receitas de Ag	257,66	1.229,73
Outros Serviços	212,05	2.212,05
Serviços de Cot	591,63	47.888,29
Serviços de Cot	150,82	24.567,63
Receitas de Agr	409,32	14.019,40
Expediente e E	1,07	1,07
Receitas de Ag	722,21	1.718,86
Cota-Parte do	454,70	3.824.005,71
(-) Cota-Parte d	090,92	-764.801,07
Cota-Parte da C	335,97	43.066,83
Cota-Parte do	365,77	72.768,13
Ministério da S	909,05	5.727,15
Ministério da S	211,54	13.815,54
Ministério da S	0,00	45.303,23
Min Saude-Ma	580,19	263.892,93
Fundo Naciona	908,87	23.824,78
Ministério da E	383,35	108.623,89
Minist. Educaçã	836,00	6.302,00
FUNDO NAC	800,00	5.600,00
SNA - Simples	031,06	7.825,86
Transferências	049,59	9.148,77
Cota-Parte do	924,55	2.853.916,09
(-) Cota-Parte	584,89	-579.783,15
Cota-Parte do	373,48	338.347,71
(-) Cota-Parte	674,70	-67.669,57
Cota-Parte do	937,82	-3.046,76
Cota-Parte da	689,09	15.233,75
Cota-Parte Ro	0,00	66,85
Secretaria da	306,89	7.290,12
Sec Saude - P	0,00	19.735,43
Secretaria da	317,00	12.034,00
Secretaria da	0,00	169.200,00
Secretaria da	0,00	734,25
Sec Est Asses	365,04	570.365,04
Transferências	389,96	28.389,96
Outras Resolu	424,31	673.070,71
Atualização M	742,58	11.293,31
TOTAL GERA	5,73	19,98
	074,54	8.587.675,74



Emplacamento Geral Ordinaria 19/04/2023

- 1) Antonio Carlos Almeida 19/04/2023
- 2) Osmeir Corassa 19/04/23
- 3) Olney Spontoni de Godoy 19/04/23
- 4) Luiz Fernando Gomes Ribeiro 19/04/23
- 5) Milton Filho do Carmo
- 6) Gabe Carlos R. Pinna
- 7) Rivaldo Gregório Junior 19/04/23
- 8) Ricardo H. Taffey
- 9) Pedro F. Barros 19/04/23
- 10) Rogério Buelto de Almeida
- 11) Elcio de Paulo Pereira Filho
- 12) AUGUSTO GERSON
- 13) Geydos Soares Tomé
- 14) AUGUSTO C.R. CARVALHO
- 15) José Luis Silva
- 16) Marcos Paulo Siqueira
- 17) ...
- 18) ...
- 19) ...
- 20) ...

Tabulação de Notas e Protocolo de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP: 13450-000
 Fone/Fax: (15) 32112955 - e-mail: 1tabulas@outlook.com.br

AUTENTICADO
 13/04/2023
 AN0816A066380

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
 PRESIDENTE VENCESLAU, 08/05/2023 R# 4.63 304571/40-49
 Autenticado e presente cópia eletrônica extraída nestas notas, a qual confere com o original, em seu devido fe.
Bel. Gustavo Soares Leite - ESCRIVENTE PREPOSTO AUTORIZADO
 Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
 Escrivente Autorizado
 Presidente Venceslau SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU – SP REALIZADA EM DEZESETE (19) DE ABRIL DE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES (2023)

Em (19) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (2023), na Recepção da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, situada na Rua Emiliano Villa Nova, nº 66, Centro de Presidente Venceslau – SP reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, com a presença de cinco (7) associados em primeira convocação às dezessete horas e trinta minutos (17h30) e em segunda convocação às dezoito horas (18h00) com a presença total de doze (17) associados em pleno gozo de seus direitos e aptos a votarem e serem votados, convocados conforme artigo dezoito (18) do seu estatuto e para atender o que infere o artigo 22 do mesmo diploma legal, presidida pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Antonio Atos de Oliveira, como especifica o artigo 17 do mesmo estatuto e por ele presidida e secretariada por mim, Luiz Fernando Ramos Pinheiro, para deliberar a seguinte ordem do dia: **a) Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Apresentação, discussão e votação do relatório anual da Diretoria Executiva das contas e balanço anual do exercício 2022; c) Outros Assuntos de Interesse da entidade.** O Senhor Antonio Atos de Oliveira, iniciou agradecendo a presença de todos. Presentes também nesta Assembleia, a Sra. Susierleia Aparecida Bonifácio Symczok, administradora, Sra. Telma Rosane Garcia, Contadora da Entidade, Sr. Alberto Francisco da Costa, auditor contábil, os vereadores da Camara Municipal de Presidente Venceslau, o Sr. Alexandre Tacito, Sr. Wilson Wirakawa, e a Sra. Alessandra Colombo, os colaboradores da entidade, procuradora da entidade Dra. Roseli Oliva, Pedro Henrique da Silva, auxiliar administrativo, Maria Pereira Colombo, assistente contábil, Renan Guimarães, gerente de produção, Tatiana Killian, coordenadora do Pronto Socorro, Thais Fernanda Macedo, coordenadora do centro cirúrgico, Igor Fernandes, coordenador do faturamento, Gustavo Ferrari Nesti, coordenador de compras, e Luiz Eduardo Ramos Pinheiro, assessor administrativo. Aberta a Assembleia, o Sr Antonio Atos de Oliveira determinou a mim que se procedesse à leitura do edital e convocação, expedida no dia 04 (quatro) de Abril de dois mil e vinte e três (2023), o que foi feita em seguida e colocou em pauta o item da ordem do dia. **Item “a”** da ordem do dia, leitura da ata da reunião anterior realizada no dia 8 de Dezembro de 2022, que foi feita por mim secretario, posta em discussão e votação foi à mesma deliberada e aprovada votação unânime. **Item “b”**; - O Senhor Antonio Atos de Oliveira esclareceu a todos os presentes que o balanço deveria ter sido realizado no último domingo de março de 2023 em conformidade com estatuto, mas diante da disponibilidade de agenda do Sr. Alberto, auditor contábil, não houve a assembleia na data conforme regimento estatutário, pois a presença do mesmo só seria possível nesta data que fora realizado. Foram distribuídos aos presentes, cópias dos Demonstrativos referentes ao Exercício de 2022, contendo o Balanço Patrimonial, demonstração do resultado para os exercícios, demonstração do ativo, passivo, receitas, despesas, demonstrativos de resultados (receitas e despesas) e o parecer do conselho fiscal, para que todos tivessem em mãos o levante. Sra. Telma Garcia Rosane iniciou a apresentação dizendo que o as demonstrações financeiras



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU


adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65



foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. A Diretora Financeira ressalta que o Superávit do exercício foi de R\$ 1.727.849,42 (um milhão setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Após a apreciação pela Assembleia Geral, será integrado ao Patrimônio Social da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Venceslau. Finalizando sua apresentação a Sra. Telma Rosane Garcia, agradeceu a todos os membros presentes e diz estar contente com o andamento da entidade, ressaltando a todos que a missão é árdua, mas não impossível de ser vencida, agradecendo aos irmãos, conselho deliberativo, conselho fiscal, diretoria executiva, administração e os colaboradores da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, explanou o Sr. Alberto Francisco da Costa, auditor contábil tomou a palavra para explicar sobre os detalhes do balanço patrimonial, o mesmo mostrou satisfação com o empenho da gestão atual, e reforçou que se devem buscar sempre melhores negociações visando à diminuição das dívidas bancárias. Deliberado e aprovado votação unânime. **Item "c"**. A administradora da entidade explanou aos membros as emendas parlamentares que foram destinadas a santa casa, no ano de 2022. os equipamentos adquiridos como Arco Cirúrgico, Tomógrafo, Raios-X portátil, e um veículo Mobi zero km, demonstrando também as promoções e eventos realizados durante o ano de 2022, noite italiana, que devido ao sucesso esta como programação para 2023, promoção das pizzas, batatão, palestra sobre Assédio Moral no Ambiente de Trabalho, outubro rosa, entre outros. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Antonio Atos de Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião, e para constar Luiz Fernando Ramos Pinheiro, secretário, lavrou a presente ata que lida e votada foi aprovada por unanimidade, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e por quantos mais queiram fazê-lo.

Presidente Venceslau, 19 de Abril de dois mil e vinte e três (2023).


Antonio Atos de Oliveira
Presidente


Luiz Fernando Ramos Pinheiro
1º Secretário

Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax (18) 3271-2553 - e-mail: tabellao@psc.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIRO, 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 23 de maio de 2023. 279906/24-53
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043406 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Preposto Autorizado
125404
FIRMA 2
S20816AA0043406



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



ATIVO

<u>CIRCULANTE</u>	2022	2021
Caixa	21.362,87	17.074,94
Banco Cta Movimento/Aplicação	469.244,98	1.270.144,37
Créditos Convenio-SUS	295.803,53	478.742,39
Créditos Convenio-Iamspe	237.812,62	409.297,02
Créditos Convênios-Outros	193.271,67	190.400,30
Provisão para Perdas	(68.753,09)	(53.534,15)
Titulos a Receber-Cheques a Compensar	8.700,00	6.423,00
Adiantamentos	46.755,79	75.992,60
Creditos em cobrança	7.199,72	13.293,87
Estoque Medicamentos/Materiais/Insumos	375.564,46	478.646,22
Subvenções a Realizar	1.273.270,44	1.349.334,00
Total do Circulante	2.860.232,99	4.235.814,56
 <u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Realizável a Longo Prazo		
Titulos a Receber (Quotas participação sicoob/credivale)	2.689,98	373,73
Total do Realizável a Longo Prazo	2.689,98	373,73
 Imobilizado		
Edificações	8.894.381,79	8.857.055,47
Aparelhos, móveis e Equip.Hospitalares (Tomografia)	5.419.021,90	4.227.242,69
(-) Depreciação acumulada	(4.704.006,10)	(4.516.826,28)
Total do Imobilizado	9.609.397,59	8.567.471,88
 Consórcios		
Consórcio de Equipamentos	245.263,67	-
Total do Consórcio	245.263,67	-
 Total do Não Circulante	 9.857.351,24	 8.567.845,61
 Compensações Ativas		
Bens em Comodato	606.196,60	173.356,60
Total das Compensações Ativas	606.196,60	173.356,60
 TOTAL DO ATIVO	 13.323.780,83	 12.977.016,77


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.480-98
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 e-mail: tabeliao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278549/176-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043229 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2595 e-mail: tabeliao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCIELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278558/175-49
R\$ 7,17

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131050 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP




**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



	<u>PASSIVO</u>	2022	2021
<u>CIRCULANTE</u>			
Duplicatas a Pagar-Fornecedores		624.857,00	632.917,66
Duplicatas a Pagar-Clinicas Médicas		2.341.190,98	2.622.206,84
Fornecedores Prescritos Judicialmente		-	224.455,84
Salários/Ordenados a pagar		472.815,43	440.521,83
Provisão do Férias a pagar		951.807,62	1.297.348,04
Provisão 13º a pagar		555.128,99	567.930,66
INSS a recolher		658.873,07	316.400,22
FGTS a pagar		185.901,52	789.358,57
CPC retido na fonte		44.337,01	150.380,74
IRRF a recolher		117.467,60	137.017,60
ISS a recolher		1.199,01	2.489,70
Parcelamentos Fiscais		706.713,19	610.669,25
Parcelamentos Judiciais		330.649,60	1.062.562,13
Pensão Alim./Contr.Sind./Convenio		4.600,30	23.410,38
Adiantamento de Clientes		26.500,00	23.500,00
Empréstimos/Financiamentos/Consórcios		1.025.457,79	269.038,43
Subvenções a Realizar		1.273.270,44	1.349.334,00
Total do Circulante		9.320.769,55	10.519.541,89
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
<u>Parcelamentos Fiscais/Judiciais</u>			
Parcelamentos Fiscais/Judiciais		2.895.360,85	1.908.902,52
Empréstimos/Financiamentos/Consórcio		4.618.509,22	4.671.437,76
Provisão para Contingências		821.857,29	2.370.540,13
Total do Não Circulante		8.335.727,36	8.950.880,41
<u>Compensações Passivas</u>			
Bens em comodato		606.196,60	173.356,60
Total das Compensações Passivas		606.196,60	173.356,60
<u>PASSIVO A DESCOBERTO</u>			
Patrimônio Social		(6.666.762,13)	(7.773.176,05)
Déficit do Exercício		-	-
Superavit do Exercício		1.727.849,45	1.106.413,92
Total do Patrimônio Líquido		(4.938.912,68)	(6.666.762,13)
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		<u>13.323.780,83</u>	<u>12.977.016,77</u>


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/0-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.480-53
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 13400-000
Fone/Fax (15) 3271-2545 - e-mail: t@tabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **TELMA ROSANE GARCIA**, 01 firma de **JOSE LUIZ GHIZZI**, em documento ~~sem valor econômico, do que deve ter~~ **Presidência Venceslau, 2 de maio de 2023** 278550/76-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043230 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP 13400-000
Fone/Fax (15) 3271-2545 - e-mail: t@tabeliao.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, em documento ~~sem valor econômico, do que dou~~ **Presidência Venceslau, 2 de maio de 2023** 278559/159-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131051 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



**IRMANDADE DA SANTA CASA DE****PRESIDENTE VENCESLAU**


Rua Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapy@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65

**RECEITAS**

	2022	2021
Receitas Operacionais		
Receitas c/ Convênios		
Convênios	1.457.046,69	2.052.575,72
Iamspe	1.589.391,79	1.776.601,96
Particulares	1.033.868,52	1.137.864,85
(-)Glosas de Convênios	(118.487,91)	(169.106,62)
Total das Receitas c/ Convênios	3.961.819,09	4.797.935,91
Receitas c/ Contratualizações		
SUS/AIH	3.095.548,43	2.995.886,59
SUS/Ambulatório	729.296,70	555.797,89
SUS/Contratualização	1.172.728,17	1.110.251,52
SUS/Psiquiatria	269.285,28	269.285,28
Contratualização Municipal - Presidente Prudente	-	96.136,92
Contratualização Municipal Caiuá - Pronto Socorro	397.150,00	367.670,93
Contratualização Municipal Marabá Paulista-Pto Socorro	401.250,00	357.750,00
Contratualização Municipal Piquerobi-Pronto Socorro	154.729,16	-
Contratualização Municipal Pres. Venceslau-Pto Socorro	4.615.000,00	4.200.000,00
Contratualização Pro Santa Casa Municipal - PMPV	180.000,00	180.000,00
Contratualização Municipais Transf.pacientes PMPV	90.000,00	90.000,00
Fundação Dracenense de Educação	899.760,00	756.000,00
Recurso Estadual - Credenciamento 09 leitos UTI Covid	432.000,00	1.728.000,00
(-)Descredenciamento 9 Leitos UTI	-	(473.463,40)
(-)Perdas s/ Faturamento SUS	(478.061,87)	(166.135,96)
Total das Receitas c/ Contratualizações	11.958.685,87	12.067.179,77
Total das Receitas Operacionais	15.920.504,96	16.865.115,68
Receitas Não Operacionais		
Ações	6.135,33	10,00
Contrato 11021/01-Cartório	23.011,66	21.356,22
Doação Covid-19	20.749,00	8.463,00
Doação-Pessoa Jurídica	36.489,50	54.805,59
Doação em Espécie	136.370,96	-
Estacionamento	14.752,50	13.378,80
Jantar Italiano	68.324,62	-
Nota Fiscal Paulista	3.707,64	-
Projeto Tribunal de Justiça-SP/MPT/MP	328.973,61	71.025,86
Promoções	39.741,00	18.103,00
Recebimento Pessoa Física	19.625,09	56.692,40
Receitas Financeiras	125.481,76	3.105.877,07
Recurso Estadual - Pro Santa Casa	189.000,00	378.000,00


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSE LUZ GIZZI
CPF 030.501.460-98
PROVEDOR


Antônio Francelino da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: tabelacao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento ~~sem valor econômico, do que dou fé.~~
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2021 278551/85-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0813AA0043231 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: tabelacao@vps.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento ~~sem valor econômico, do que dou fé.~~
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2021 278560/84-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0813AA0131052 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Recurso Estadual - Cirurgias Eletivas	3.529,44	-
Recurso Estadual - Convenio 25200014-Carlos Zaratini	200.000,00	-
Recurso Estadual - Convênio 484/2022	200.000,00	-
Recurso Estadual - Convênio 955/2022	92.371,26	-
Recurso Estadual - Dep. Ataíde Teruel	100.000,00	-
Recurso Estadual - Port. 064/2021	-	3.420.000,00
Recurso Estadual - Port. 1329/2022	70.500,00	-
Recurso Estadual - Port. 1388/2022	23.360,98	-
Recurso Estadual - Prof. Walter Vicioni	100.000,00	-
Recurso Estadual-Programa Santas Casas - Convênio 387	110.299,74	-
Recurso Estadual-Resolução SS 115//2022	380.000,00	-
Recurso Estadual-Resolução SS 36 - 03/03/2021	-	1.009.152,00
Recurso Federal - Port. GMMS 177	16.500,00	-
Recurso Federal - Port. GMMS 3829	30.134,24	-
Recurso Federal - Portaria 4203/2021	50.000,00	-
Recurso Federal - Portaria 679/2022	15.000,00	-
Recurso Federal-917992/2021	217.718,02	-
Recurso Federal-Conv.898746/2020	-	292.157,20
Recurso Federal-Coronel Tadeu	1.600.000,00	300.000,00
Recurso Federal-Fausto Pinato	-	100.000,00
Recurso Federal-Port. 2237/2021	-	429.000,00
Recurso Federal-Port. 2999 de 03/11/2021	-	76.500,00
Recurso Federal-Port. 3313/2021	-	12.000,00
Recurso Federal-Port. 3896/2020	-	29.750,00
Recurso Municipal - Emenda Impositiva	213.440,00	193.400,00
Recurso Municipal - Serviços Medicos e Enfermagem PMP	19.800,00	-
Recurso Municipal Rosana - Transferencia paciente	-	350,00
Trimestralidade dos Irmãos	11.000,00	10.430,00
Total dos Recursos	4.466.016,35	9.600.451,14
Receitas Diversas		
Isenção INSS Patronal	1.977.453,37	2.040.926,16
Isenção Cofins	765.615,68	839.823,31
Receitas Diversas	297.477,51	874.455,19
Venda de Imobilizado-Tomografia	-	-
Baixa de Fornecedores/Prest.Serviço Prescritas	516.875,74	-
Total de Outras Receitas	3.557.422,30	3.755.204,66
Reversão Prov.Perdas Ex.Anteriores	53.534,15	498.004,62
Reversão Prov. para Contingências	2.370.540,13	2.446.192,62
Total de Reversoes	2.424.074,28	2.944.197,24
Total das Receitas Não Operacionais	10.447.512,93	16.299.853,04
TOTAL DAS RECEITAS	26.368.017,89	33.164.968,72



Telma Rosane Garcia
 Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5

JOSE LUIZ GHIZZI
 JOSÉ LUIZ GHIZZI
 CPF 030.501.480-53
 Fornecedor

Antônio Franklin da Silva
 Antônio Franklin da Silva
 CPF: 779.209.298-49
 1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 "REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19420-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1tabellao@ui.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278552/71-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizada
0016AR0043232 - F2SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizada
Presidente Venceslau - SP



Tabellão de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19420-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1tabellao@ui.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCIELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278561/71-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizada
0016AR0131053 - FISV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

LABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizada
Presidente Venceslau - SP






**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65



	DESPESAS	
	2022	2021
Despesas com Pessoal		
Despesas com Pessoal Próprio	8.052.462,90	7.161.567,05
Despesas com Pessoal Terceiros	7.048.079,38	8.691.993,05
Total das Despesas com Pessoal	15.100.542,28	15.853.560,10
Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras	1.209.338,01	4.365.087,66
Impostos e Taxas	38.014,70	70.608,15
Total das Despesas Financeiras	1.247.352,71	4.435.695,81
Custos em Apropriações		
Medicamentos e Materiais		
Medicamentos e Materiais Hospitalares	2.509.863,29	4.157.413,45
Gêneros Alimentícios	251.812,66	210.645,01
Impressos e Material expediente	68.857,29	65.712,68
Material de Limpeza em geral	214.637,07	201.046,76
Tecidos e Similares	30.065,63	11.923,93
Material de Consumo em geral	107.826,20	73.388,73
Combustível e Lubrificante	3.896,41	4.657,38
Gás de Cozinha	45.897,31	14.808,23
Depreciação	274.854,82	261.810,52
Total de Medicamentos e Materiais	3.507.710,68	5.001.406,69
Despesas Administrativas		
Energia Elétrica	354.303,08	442.105,12
Telefone	5.282,75	6.069,56
Viagens/Aj.Custo/Diários	7.380,71	8.889,00
Frete	13.577,80	11.279,68


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/0-5


JOSE LUIZ GHIZZI
CPF 030.501.180-03
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP: 19430-000
Fone/Fax: (15) 3771-2905 - e-mail: tabeliao@ped.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. R\$ 15,94 278553/57-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043233 - F2SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
S20816AA0043233
25104
FIRMA 1
DE LOS
AS E LOS
LEITE
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau, SP - CEP: 19430-000
Fone/Fax: (15) 3771-2905 - e-mail: tabeliao@ped.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. R\$ 7,97 278562/56-49

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0121054 - F1SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO
S10816AA0121054
25104
FIRMA 1
DE LOS
AS E LOS
LEITE
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Correio	4.135,09	3.984,55
Cons.Edifício e Instalações	1.020,20	17.708,60
Cons.Móveis/Máquinas/Equip./Utens./Diversos	50.379,65	63.084,14
Autenticações/Reconh. Firma	3.024,21	2.515,75
Estagiários	16.385,67	-
Homenagens	200,00	962,13
Desp.Aperfeiç.Cursos	1.000,00	1.330,00
Despesas com Adesivos e Placas	806,00	745,00
Despesas com Processamento Dados	16.327,90	19.083,29
Isonção Cota Patronal	1.977.453,37	2.040.926,16
Despesas Manutenção Extintor	1.665,00	2.975,00
Coleta de Lixo	51.365,76	56.794,99
Associação de Classe	8.456,12	8.816,00
Perdas Eventuais	46.669,75	28.863,82
Despesas com Esterilização	8.550,68	2.823,86
Despesas com Locação	160.659,65	693.409,67
Bens de Natureza de Pequeno Valor	3.942,99	29.451,94
Acordos Judiciais-Bloqueios	1.643,55	-
Provisão Contingencias	821.857,29	2.370.540,13
Provisão para Perdas	68.753,09	53.534,15
Manutenção de Veiculo	4.047,46	-
Despesas Eventuais	7.761,12	-
Devolução de Recurso Federal	1.000,00	61.876,35
Isonção Cofins	765.615,68	839.823,31
Seguro de Veiculo	2.807,55	-
Despesa Custeio de Eventos	40.165,65	300,00
Perdas ou Ganhos na Venda de Imobilizado (tomografo)	338.325,00	-
Total das Despesas Administrativas	4.784.562,77	6.767.892,20
Total das Despesas Operacionais	24.640.168,44	32.058.554,80
TOTAL DAS DESPESAS	24.640.168,44	32.058.554,80



Telma Rosane Garcia
 Telma Rosane Garcia
 CRC-SP 169790/O-5

JOSE LUIZ GHIZZI
 JOSE LUIZ GHIZZI
 CPF: 030.501.482-53
 PROVEDOR

Antônio Francellino da Silveira
 Antônio Francellino da Silveira
 CPF: 779.209.298-45
 1º TESOUREIRO

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 "REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1tabeliao@uij.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **TELMA ROSANE GARCIA**, 01 firma de **JOSE LUIZ GHIZZI**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278554/40-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043234 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (18) 3271-2585 - e-mail: 1tabeliao@uij.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023 278563/39-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131055 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE

PRESIDENTE VENCESLAU

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ- 55.559.900/0001-65




Cuidando de Pessoas



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

RECEITAS E DESPESAS

	2022	2021
Receitas Operacionais Brutas		
<u>Receitas-Pacientes</u>		
(+) SUS/AIH	3.095.548,43	2.995.886,59
(+) SUS/Ambulatório	729.296,70	555.797,89
(+) Subvenções Municipais	6.737.889,16	6.047.557,85
(+) Outros Convênios	3.046.438,48	5.557.177,68
(+) Particulares	1.033.868,52	1.137.864,85
(+) Psiquiatria	269.285,28	269.285,28
(+) Contratualização	1.172.728,17	1.110.251,52
(-)Glosas	(118.487,91)	(169.106,62)
(-)Perdas s/ Faturamento SUS	(478.061,87)	(166.135,96)
(-)Descredenciamento 9 Leitos UTI	-	(473.463,40)
Total Receitas-Pacientes	15.488.504,96	16.865.115,68
Custos das Receitas	(15.100.542,28)	(15.853.560,10)
Resultado Operacional Bruto	387.962,68	1.011.555,58
<u>Despesas Complementares</u>		
(-) Despesas Financeiras	1.209.338,01	4.365.087,66
(-) Taxas, Contribuições e Multas	38.014,70	70.608,15
(-) Despesas Administrativas	4.784.562,77	6.767.892,20
(-) Medicamentos e Materiais	3.507.710,68	5.001.406,69
Total das Despesas Complementares	9.539.626,16	16.204.994,70
Resultado Operacional Líquido	(9.151.663,48)	(15.193.439,12)
(+) Receitas Não Operacionais	10.879.512,93	16.299.853,04
Superávit do Exercício	1.727.849,45	1.106.413,92


Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169290/O-5


JOSE LUIZ GHEZZI
CPF: 030.501.482-53
PROVEDOR


Antônio Francelino da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 111 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
 Fone/Fax: (18) 3271-2255 e-mail: tabeliao@jucos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ GHIZZLI, em documento sem valor econômico de que dou fé, de maio de 2023, nº 278555/21-49

R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
 OBI6A004235 - F25V
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



REGISTRO DE MÓVEIS E ANEXOS
PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
 Escrevente Autorizado
 Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
 Rua Prudente de Moraes, 111 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
 Fone/Fax: (18) 3271-2255 e-mail: tabeliao@jucos.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico de que dou fé, de maio de 2023, nº 278544/20-49

R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
 OBI6A0131056 - F15V
 Válido Somente com o Selo de Autenticação



REGISTRO DE MÓVEIS E ANEXOS
PROTESTO DE LETRAS E DE TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
 Escrevente Autorizado
 Presidente Venceslau - SP



IRMADDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU




Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP
adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65


Cuidando de Pessoas

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em unidades de Reais R\$)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(8.841.805)	1.136.085	(7.773.176)
Superávit do exercício de 2020, incorporado ao Patrimônio Social	1.136.085	(1.136.085)	-
Superávit do exercício 2021	-	1.106.414	1.106.414
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(7.705.720)	1.106.414	(6.666.762)
Superávit do exercício de 2021, incorporado ao Patrimônio Social	1.106.414	(1.106.414)	-
Superávit do exercício 2022	-	1.727.849	1.727.849
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(6.599.306)	1.727.849	(4.938.913)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Telma Rosana Garcia
CRC-SP 169790/O-5


JOSÉ LEAZ GHIZZI
CPF 030.501.480-93
PROVEDOR


Antônio Francisco da Silva
CPF 779.209.298-49
TESOUREIRO



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Pudente de Moraes, 24 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: ftabeliao@tbl.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de TELMA ROSANE GARCIA, 01 firma de JOSE LUIZ BRIZZI, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278556/180-49
RV 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043236 - F2SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Pudente de Moraes, 24 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2555 - e-mail: ftabeliao@tbl.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO FRANCELINO DA SILVA, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278565/29-49
RV 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131057 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação



Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Valores em unidades de Reais R\$)

Resultado	2022	2021
Superávit do Exercício		
Depreciação	1.727.849	1.106.414
PECLD - Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	274.855	261.811
Baixa imobilizado	15.219	(444.470)
Provisão para contingências judiciais	1.002.330	26.185
Resultado ajustado	(1.548.683)	(75.652)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(Aumento) Redução do contas à receber	349.275	(135.275)
(Aumento) Redução de adiantamentos	29.236,81	189.168,55
(Aumento) Redução de outros créditos	82.158	176.489
(Aumento) Redução do estoque	103.081,76	(169.757,37)
(Aumento) Redução de depósitos judiciais	-	2.172
Aumento (Redução) de fornecedores à pagar	(232.517)	(902.373)
Aumento (Redução) de serviços médicos à pagar	(281.016)	(987.089)
Aumento (Redução) das obrigações sociais e trabalhistas	(588.459)	(226.306)
Aumento (Redução) das obrigações fiscais	(126.884)	177.499
Aumento (Redução) de outras obrigações à pagar	(14.384)	(59.898)
Aumento (Redução) das subvenções à realizar	(76.064)	(576.666)
Resultado de caixa das atividades operacionais	(755.572)	(2.512.035)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aumento) Redução de investimentos	(2.316)	-
Adição de imobilizado	(2.564.374)	(446.215)
Resultado de caixa das atividades de investimento	(2.566.691)	(446.215)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento (Redução) dos empréstimos e financiamentos (PC)	756.419	(1.058.975)
Aumento (Redução) dos empréstimos e financiamentos (PNC)	(52.929)	3.026.317
Aumento (Redução) dos parcelamentos (PC)	96.044	44.019
Aumento (Redução) dos parcelamentos (PNC)	1.166.513	255.216
Aumento (Redução) dos acordos judiciais à pagar (PC)	(731.913)	260.314
Aumento (Redução) dos acordos judiciais à pagar (PNC)	(180.054)	503.595
Resultado de caixa das atividades de financiamento	1.054.081	3.030.485
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades no período	(796.611)	946.522
Caixa e equivalentes no início do período	1.287.219	340.697
Caixa e equivalentes no fim do período	490.608	1.287.219
	(796.611)	946.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Telma Rosana Garcia
Telma Rosana Garcia
CRC-SP 169790/0-5

JOSE LUIZ GHIZZI
CPF: 030.501.480-98
PROVEDOR

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"

Antônio Francisco da Silva
Antônio Francisco da Silva
CPF: 779.209.298-49
1º TESOUREIRO



Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3711-2555 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **TELMA ROSANE GARCIA**, 01 firma de **JOSE LUIZ GRIZZI**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau - 2 de maio de 2023 - 270557/189-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0043237 - F28V

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



Tableião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-000
Fone/Fax: (18) 3711-2555 - e-mail: 1.tabeliao@uol.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA**, em documento sem valor econômico, do que dou fé.
Presidente Venceslau - 2 de maio de 2023 - 270566/188-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
0816AA0131058 - F15V

Válido Somente com o Selo de Autenticação

SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS E TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP





**IRMANDADE DA SANTA CASA DE
PRESIDENTE VENCESLAU**

Rua: Emiliano Vilanova, 66 Centro Presidente Venceslau-SP
CEP: 19.400-059 Fone: (18) 32711124/ 32716240
adm.santacasapv@hotmail.com\ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ-55.559.900/0001-65



Parecer do Conselho Fiscal

Nós, membros do Conselho Fiscal da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, abaixo assinado, examinamos o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as demonstrações e documentos solicitados ao setor contábil que compreenderam:

a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

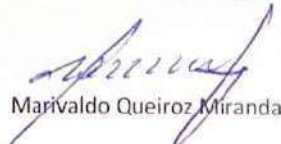
E, por fim, tendo lido e examinado o Balanço Patrimonial desta Entidade, atestamos a exatidão e a veracidade de suas informações.

Presidente Venceslau-SP, 31 de dezembro de 2022




Ademilson Colomaco


Luiz Fernando Ramos Pinheiro


Marivaldo Queiroz Miranda

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
"REC. DE FIRMA NO VERSO"



Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Plutarco de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2585 - e-mail: 1tabeiao@ua.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ~~ADENILSON COLMAGO~~, 01 firma de LUIZ FERNANDO RAMOS PINHEIRO, em documento seu valor econômico, em que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278568/150-49
R\$ 15,94

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBI16A0043238 - F2SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP

Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Plutarco de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 13400-000
Fone/Fax: (13) 3271-2585 - e-mail: 1tabeiao@ua.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ~~MARIVALDO QUEIROZ DE MIRANDA~~, em documento seu valor econômico, em que dou fé.
Presidente Venceslau, 2 de maio de 2023. 278569/140-49
R\$ 7,97

GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
OBI16A0131059 - F1SV

Válido Somente com o Selo de Autenticação



TABELIÃO DE NOTAS E DE TÍTULOS
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau - SP



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

adm.santacasapv@hotmail.com | cuidar.carepv@hotmail.com
Rua Emiliano Vila Nova, 66 - (18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP - CNPJ 55.559.900/0001-65

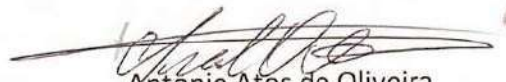


DECLARAÇÃO

Eu, Antonio Atos de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 9.770.534-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 826.222.488-49, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Osvaldo Cruz, nº 1280, Presidente Venceslau-SP, na qualidade de Presidente da Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau, inscrita no CNPJ nº 55.559.900/0001-65, declaro para todos os fins de direito, que a ata da assembléia geral, datada de 19/04/2023, é via original cujo conteúdo é idêntico à lavrada no livro de atas.

Nestes termos, firmo à presente.

Presidente Venceslau/SP, 19 de Abril de 2023.


Antonio Atos de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo




Tabelião de Notas e Protesto de Letras e de Títulos - Aparecido Pedrosa
Rua Prudente de Moraes, 141 - Centro - Presidente Venceslau - SP - CEP 19400-040
Fone/Fax: (18) 3271-2180 - e-mail: tabeliao@pedrosa.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de 01 firma de ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, do que dou fé, Presidente Venceslau, 8 de maio de 2023 279018/65-49

DE ANTONIO ATOS DE OLIVEIRA
GUSTAVO SOARES LEITE - Escrevente Preposto Autorizado
08164A0131205 - F1SV
Válido Somente com o Selo de Autenticação

TABELIAO DE NOTAS E TITULOS
PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
Bel. Gustavo Soares Leite
Escrevente Autorizado
Presidente Venceslau



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCS. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Rua Saldanha da Gama, 169 - Centro - Telefone (18) 3271-3159
CEP 19400-093 - PRESIDENTE VENCESLAU - SP
CNPJ 51.391.621/0001-84
OFICIAL: DIRCEU DUENHAS JUNIOR

CERTIDÃO DE REGISTRO - PESSOA JURÍDICA

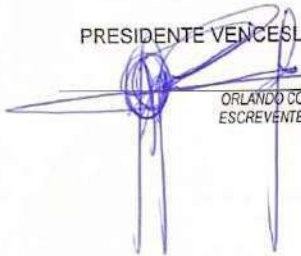
RECEPÇÃO Nº: **4469**

PRENOTAÇÃO Nº: **4469**

APRESENTANTE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
INTERESSADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU
NATUREZA: ATA

AVERBAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ que o presente DOCUMENTO EM PAPEL, constituído de 28 página(s), fora protocolado em 10/05/2023 sob nº 004469 e averbado eletronicamente sob nº 108 na data de 25/05/2023, no registro nº 16 no Livro A, de PESSOA JURÍDICA, deste Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo - CNPJ: 51.391.621/0001-84. CERTIFICO ainda, que a assinatura digital constante neste documento está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009. Apresentante:IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU Natureza:ATA. Este certificado é parte integrante e inseparável do registro acima descrito. Presidente Venceslau / SP, 25 de maio de 2023. Cartório R\$ 126,35, Estado R\$ 36,00, Sec. da Fazenda R\$ 24,60, Sinoreg R\$ 6,66, Trib.Juстиça R\$: 8,62, MP R\$: 6,09, ISS R\$: 2,52, Total R\$ 210,84.

PRESIDENTE VENCESLAU, 25 de maio de 2023.


ORLANDO COCCHI JUNIOR
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:



<https://selodigital.tjsp.jus.br/1207824PJ000000006198723E>



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

Razão Analítico

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Período de: 01/01/2023 Até 31/12/2023/ Lote: Todos/ Reduzido: 855832 Até 855832/ Completo: / Encerramento: Sim -

LANCAMEN	DATA	CONTA CP	HISTORICO	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Conta: 3101020026		-	(855832) SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 955/2022		Saldo:	0,00
375956	25/01/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, 07/12.	0,00	15.395,21	15.395,21
376544	27/02/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, 08/12.	0,00	15.395,21	30.790,42
379110	27/03/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, 09/12.	0,00	15.395,21	46.185,63
383099	26/04/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, 10/12.	0,00	15.395,21	61.580,84
386328	26/05/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, PARC 11/12.	0,00	15.395,21	76.976,05
389130	26/06/23	855724	RECEB. SUBVENCOES ESTADUAL-CONV955/22, PARC 12/12.	0,00	15.395,21	92.371,26
405848	01/09/23	855831	CONVENIO 955/2022 PARCELA 01/12	0,00	15.395,21	107.766,47
405649	26/09/23	855831	CONVENIO 955/2022 PARCELA 02/12	0,00	15.395,21	123.161,68
405650	26/10/23	855831	CONVENIO 955/2022 PARCELA 03/12	0,00	15.395,21	138.556,89
405651	27/11/23	855831	CONVENIO 955/2022 PARCELA 04/12	0,00	15.395,21	153.952,10
405652	31/12/23	855831	CONVENIO 955/2022 PARCELA 05/12	0,00	15.395,21	169.347,31
TOTAIS DA CONTA				0,00	169.347,31	169.347,31

Telma Rosane Garcia
Telma Rosane Garcia
CRC-SP 169790/O-5



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos		Créditos	Saldo Final
1 (009008) - CONTAS ATIVAS	13.323.780,83D	80.033.025,99	78.706.403,43		14.650.403,39D
11 (009016) - CIRCULANTE	2.860.232,99D	79.834.603,80	78.120.017,58		4.574.819,21D
1101 (009024) - DISPONIVEL	490.607,85D	52.914.127,86	53.076.841,94		327.893,77D
110101 (009032) - CAIXA GERAL	21.362,87D	498.307,27	517.891,40		1.778,74D
1101010001 (000019) - CAIXA DINHEIRO	21.362,87D	498.307,27	517.891,40		1.778,74D
110102 (009040) - BANCOS C/ MOVIMENTO	353.264,19D	42.017.832,20	42.370.249,69		846,70D
1101020001 (000035) - SANTANDER S.A C/C 13.000714-9	0,00D	9.324.048,82	9.324.048,82		0,00D
1101020002 (000051) - BANCO DO BRASIL S/A C/C 4412-1	0,00D	100.582,01	100.582,01		0,00D
1101020003 (000060) - BRADESCO S.A C/C 30.917-6	1,00D	93.045,86	93.045,86		1,00D
1101020004 (000078) - BANCO DO BRASIL C/C 40.030-0	0,00D	387.805,45	387.805,45		0,00D
1101020005 (000094) - C.E.F. C/C 20.002-9	0,00D	4.641.322,19	4.641.322,19		0,00D
1101020006 (000108) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 12.009-X	0,00D	519.078,31	519.078,31		0,00D
1101020007 (000116) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 618-1	4.636,76D	9.736.885,20	9.741.521,96		0,00D
1101020010 (001953) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 101.480-	1.942,74D	425.131,53	427.074,27		0,00D
1101020021 (854645) - C.E.F. C/C 21.065-2	0,00D	148.873,72	148.873,72		0,00D
1101020024 (854665) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 108.976-	0,00D	375.673,23	375.673,23		0,00D
1101020031 (854754) - BRADESCO S/A C/C 43.363-2	0,00D	5.826.021,52	5.826.021,52		0,00D
1101020032 (854823) - BRADESCO S.A C/C 1969-0 - P/ DEB	0,00D	1.298.433,94	1.298.433,94		0,00D
1101020035 (855042) - SICCOB C/C 300.136-9	2.669,50D	922.093,31	924.762,81		0,00D
1101020038 (855223) - PAGSEGURO INTERNET SA	8.097,35D	350.808,20	358.060,13		845,42D
1101020044 (855345) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.000-8	1.575,15D	415.092,14	416.667,29		0,00D
1101020045 (855381) - C.E.F. C/C 22.003-8	0,00D	1.149.106,32	1.149.106,04		0,28D
1101020052 (855632) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.927-7	0,00D	750,25	750,25		0,00D
1101020053 (855633) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.928-5	0,00D	447.336,97	447.336,97		0,00D
1101020054 (855634) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.929-3	0,00D	205.644,04	205.644,04		0,00D
1101020055 (855635) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 27.930-7	0,00D	1.666.203,81	1.785.478,17		0,00D
1101020056 (855715) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.286-3	119.274,36D	146.539,26	246.539,26		0,00D
1101020057 (855720) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.279-0	100.000,00D	87.035,55D	1.460.518,53	1.547.554,08	0,00D
1101020058 (855722) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.278-2	87.035,55D	12.572,29D	432.634,95	445.207,24	0,00D
1101020059 (855724) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.287-1	15.459,49D	314.920,21	330.379,70		0,00D
1101020060 (855726) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.288-X	0,00D	797.610,76	797.610,76		0,00D
1101020061 (855728) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.289-8	0,00D	733.071,58	733.071,58		0,00D
1101020062 (855740) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.101-8	0,00D	13.341,21	13.341,21		0,00D
1101020063 (855913) - BANCO DO BRASIL S.A C/C 28.666-4	0,00D	85.258,88	85.258,88		0,00D
110103 (009059) - APLICACOES FINANCEIRAS	115.980,79D	10.397.988,39	10.188.700,85		325.268,33D
1101030003 (004766) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	169.251,29	169.258,29		-7,00D
1101030004 (005061) - APLICACAO C.E.F C/C 20.002-9	53.669,88D	280,21	53.950,08		0,01D
1101030007 (002461) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	175.719,76	175.719,78		-0,02D
1101030013 (854666) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	2.857.369,02	2.855.098,95		2.270,07D
1101030014 (854668) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	331.361,59	171.863,45		159.498,14D
1101030016 (854691) - APLICACAO BRADESCO C/C 30.917-6	2.418,58D	42.746,92	43.033,52		2.131,98D
1101030022 (110322) - APLICACAO C.E.F C/C 21.065-2	13.855,00D	2.631,51	223,17		16.263,34D
1101030028 (855346) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	167.135,87	164.919,78		2.216,09D
1101030030 (855380) - APLICACAO SANTANDER S/A C/C 13.0	32.986,93D	3.240.963,74	3.273.950,67		0,00D
1101030031 (855382) - APLICACAO C.E.F C/C 22.003-8	0,01D	141.043,43	141.043,44		0,00D
1101030032 (855408) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	44.183,65	44.183,75		-0,10D
1101030036 (855576) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	249.121,84	249.121,84		0,00D
1101030040 (855637) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	222.288,17	222.289,67		-1,50D
1101030041 (855638) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	101.667,86	101.667,87		-0,01D
1101030042 (855639) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	622.487,23	607.625,25		14.861,98D
1101030044 (855716) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	122.946,87	122.881,57		65,30D
1101030045 (855721) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	702.356,74	673.874,53		28.482,21D
1101030046 (855723) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	217.462,63	208.788,56		8.674,07D
1101030047 (855725) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	142.610,74	140.985,33		1.625,41D
1101030048 (855727) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	387.006,48	387.007,83		-1,35D
1101030049 (855729) - APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	279.401,23	279.401,64		-0,41D

Handwritten signature

Handwritten signature



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1101030050(855748)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	13.050,39D	394,48	13.444,87	0,00D
1101030051(855960)-APLICACAO BANCO DO BRASIL S.A C/	0,00D	177.557,13	88.367,01	89.190,12D
1102(009075)-CREDITOS	720.790,24D	18.949.224,77	18.900.240,18	769.774,83D
110201(009083)-CREDITO CONVENIO	658.134,73D	14.582.891,20	14.535.363,87	705.662,06D
1102010001(000159)-AIH-SUS - INTERNACAO	252.619,13D	3.038.975,02	3.005.367,83	286.226,32D
1102010003(000167)-IAMSPE	237.812,62D	2.538.457,61	2.202.024,57	574.245,66D
1102010004(000183)-CASSI	6.889,15D	44.612,22	48.253,84	3.247,53D
1102010005(000191)-CABESP	3.446,19D	33.904,17	33.809,83	3.540,53D
1102010010(000230)-ECONOMUS	0,00D	3.078,25	3.078,25	0,00D
1102010012(000264)-UNIMED	63.540,18D	802.520,00	803.005,26	63.054,92D
1102010015(000299)-APAS	9.204,53D	96.217,43	84.443,55	20.978,41D
1102010018(006262)-SAUDE BRADESCO	1.365,50D	26.350,56	26.454,36	1.261,70D
1102010019(008915)-SUL AMERICA	13.548,20D	91.293,33	64.587,11	40.254,42D
1102010023(000825)-PACIENTES PARTICULARES A RECEBER	71.113,51D	937.409,96	824.124,59	184.398,88D
1102010027(011070)-SUS - AMBULATORIO	43.184,40D	851.822,04	817.177,15	77.829,29D
1102010028(008923)-UNOESTE SAUDE	18.313,47D	242.947,93	221.001,04	40.260,36D
1102010029(010685)-PROVISAO PARA PERDAS	-68.753,09D	68.753,09	0,00	0,00D
1102010034(001939)-TRIMESTRALIDADE DOS IRMAOS	0,00D	90,00	90,00	0,00D
1102010035(001940)-ORGANIZACAO PRESIDENTE	89,00D	62.886,20	62.770,20	205,00D
1102010064(380723)-ORAL MASTER	0,00D	174,00	174,00	0,00D
1102010068(854629)-SAO FRANCISCO	3.088,34D	408,91	3.286,45	210,80D
1102010071(112171)-AMIL	2.673,60D	12.903,07	13.326,67	2.250,00D
1102010078(855802)-CUIDAR CARE	0,00D	3.048,23	3.048,23	0,00D
1102010080(855893)-CONVENIO - DB MEDICINA DIAGNOSTI	0,00D	457,50	457,50	0,00D
1102010081(856014)-CIRURGIAS ELETIVAS PORTARIA DO E	0,00D	54.400,18	36.348,91	18.051,27D
1102010082(856016)-FAEC - REDUCAO DE FILAS DE CIRUR	0,00D	21.086,56	21.086,56	0,00D
1102010098(854716)-(-) CONVENIOS A IDENTIFICAR	0,00D	5.651.094,94	6.261.447,97	610.353,03D
110202(009091)-TITULOS A RECEBER	8.700,00D	512.246,25	519.040,79	1.905,46D
1102020001(000310)-TITULOS A RECEBER	0,00D	3.522,49	2.367,03	1.155,46D
1102020002(000311)-CHEQUES A RECEBER	8.700,00D	158.152,59	166.102,59	750,00D
1102020003(854871)-CARTAO DE CREDITO/DEBITO	0,00D	350.571,17	350.571,17	0,00D
110203(009113)-ADIANTAMENTOS	2.341,54D	1.733.351,79	1.707.588,02	28.105,31D
1102030001(000329)-ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	2.341,54D	630.714,57	615.913,26	17.142,85D
1102030002(007919)-ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00D	593.255,26	582.292,80	10.962,46D
1102030003(007920)-ADIANTAMENTO 13° SALARIO	0,00D	509.381,96	509.381,96	0,00D
110204(009121)-ADIANT. HONOR. MEDICO	0,00D	350,00	0,00	350,00D
1102040001(000337)-ADIANTAMENTO HONORARIOS MEDICOS	0,00D	350,00	0,00	350,00D
110206(009156)-FORNECEDORES C/ADIANT.	44.414,25D	2.114.265,96	2.130.174,90	28.505,31D
1102060001(000345)-ADIANTAMENTO FORNECEDORES	44.414,25D	2.114.265,96	2.130.174,90	28.505,31D
110208(009172)-CREDITOS	7.199,72D	6.119,57	8.072,60	5.246,69D
1102080001(000353)-CREDITOS EM COBRANCA	7.199,72D	6.119,57	8.072,60	5.246,69D
1103(009180)-ESTOQUES	375.564,46D	4.354.265,71	4.380.745,25	349.084,92D
110301(009199)-ESTOQUES PARA CONSUMO	375.564,46D	4.354.265,71	4.380.745,25	349.084,92D
1103010001(000370)-ALMOXARIFADO GERAL	114.941,86D	1.553.712,28	1.621.309,27	47.344,87D
1103010002(000388)-FARMACIA	89.474,74D	1.396.802,45	1.406.049,20	80.227,99D
1103010003(000389)-SND (COZINHA)	13.501,14D	304.520,44	307.100,48	10.921,10D
1103010004(000390)-LIMPEZA	22.309,96D	146.358,76	159.185,37	9.483,35D
1103010005(000391)-LABORATÓRIO	27.698,05D	276.408,84	152.843,22	151.263,67D
1103010006(000392)-LAVANDERIA	9.234,75D	36.066,76	41.057,01	4.244,50D
1103010007(000393)-ROUPARIA	1.178,95D	26.428,18	24.269,89	3.337,24D
1103010008(000394)-BANCO DE SANGUE	0,00D	6.509,74	6.022,69	487,05D
1103010010(854759)-UTI	10.333,24D	0,00	0,00	10.333,24D
1103010011(854760)-CENTRO CIRURGICO	26.997,67D	210.323,20	225.361,53	11.959,34D
1103010012(854761)-PRONTO SOCORRO	7.925,02D	0,00	7.925,02	0,00D
1103010014(854763)-PRONTO SOCORRO SAMU	700,74D	0,00	700,74	0,00D
1103010018(854824)-FARMACIA PRONTO SOCORRO	12.752,40D	274.337,89	275.861,78	11.228,51D

See

M



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1103010019(854982)-FARMACIA-PSICOTROPICO	22.654,24D	75.923,35	91.288,89	7.288,71D
1103010022(855548)-UTI COVID	255,87D	523,60	916,42	-136,95D
1103010023(855775)-ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA	0,00D	22,10	22,10	0,00D
1103010030(855789)-CARRINHO EMERGENCIA UTI 1	0,00D	180,00	180,00	0,00D
1103010032(855791)-CARRINHO SAMU	64,23D	159,52	183,36	40,39D
1103010033(855792)-CARRINHO COVID PS	0,00D	2,24	2,24	0,00D
1103010034(855793)-CARRINHO CC GERAL	386,41D	407,53	425,54	368,40D
1103010035(855794)-CARRINHO CC BERCARIO	98,12D	118,83	103,59	113,36D
1103010036(855795)-ESTOQUE CC	14.612,41D	40.831,50	55.443,91	0,00D
1103010040(855799)-ESTOQUE ENDOSCOPIA	180,77D	4.532,10	4.337,19	375,68D
1103010041(110041)-MALETA CENTRO CIRURGICO	263,89D	96,40	155,82	204,47D
1105(009970)-CREDITOS	1.273.270,44D	3.616.985,46	1.762.190,21	3.128.065,69D
110501(009989)-CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00D	172.243,46	172.243,46	0,00D
1105010003(100013)-DEPOSITO JUDICIAL	0,00D	172.243,46	172.243,46	0,00D
110502(110502)-DEPOSITOS A COMPENSAR	1.273.270,44D	3.444.742,00	1.589.946,75	3.128.065,69D
1105020016(855827)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	330.899,22D	0,00	220.599,48	110.299,74D
1105020017(855830)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	92.371,22D	184.742,00	169.347,27	107.765,95D
1105020018(855901)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 15	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D
1105020019(855903)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1105020020(855905)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 52	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D
1105020021(855907)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	250.000,00D	0,00	250.000,00	0,00D
1105020022(855909)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 72	150.000,00D	0,00	150.000,00	0,00D
1105020023(855911)-CONVENIO FEDERAL AQUISICAO DE EQ	100.000,00D	0,00	100.000,00	0,00D
1105020024(856032)-SUBVENCAO ESTADUAL-PROC.20230685	0,00D	500.000,00	0,00	500.000,00D
1105020025(856034)-SUBVENCAO FEDERAL PORT. 1157 DE	0,00D	2.400.000,00	500.000,00	1.900.000,00D
1105020026(856036)-EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024	0,00D	160.000,00	0,00	160.000,00D
1105020027(856038)-SUBVENCAO ESTADUAL PROCESSO 2023	0,00D	100.000,00	0,00	100.000,00D
1105020028(856040)-PORTARIA GM/MS 2.646 DE 21/12/20	0,00D	100.000,00	0,00	100.000,00D
12(009237)-NAO CIRCULANTE	9.857.351,24D	189.476,19	586.385,85	9.460.441,58D
1201(009245)-INVESTIMENTOS	2.689,98D	0,00	0,00	2.689,98D
120101(009253)-TITULOS A RECEBER	2.689,98D	0,00	0,00	2.689,98D
1201010001(000418)-QUOTAS SICOOB CREDACIPREV	2.470,80D	0,00	0,00	2.470,80D
1201010002(380681)-QUOTAS CREDIVALE	219,18D	0,00	0,00	219,18D
1202(009270)-IMOBILIZADO	9.854.661,26D	189.476,19	586.385,85	9.457.751,60D
120201(009296)-IMOVEIS DE USO	8.894.381,79D	107.581,56	0,00	9.001.963,35D
1202010001(000485)-TERRENOS	2.748.980,50D	0,00	0,00	2.748.980,50D
1202010002(000493)-EDIFICACOES	6.145.401,29D	107.401,56	0,00	6.252.802,85D
1202010006(006432)-CONSTRUCOES E BENFEITORIAS	0,00D	180,00	0,00	180,00D
120203(854522)-BENS MÓVEIS	5.419.021,90D	25.156,79	46.974,12	5.397.204,57D
1202030001(000301)-MÓVEIS E UTENSÍLIOS	633.432,88D	1.250,00	0,00	634.682,88D
1202030002(010302)-EQUIP. DE ESCRITORIO E INFORMATI	187.464,36D	1.545,00	468,71	188.540,65D
1202030003(010303)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITAL	3.880.789,14D	21.512,79	4.006,00	3.898.295,93D
1202030004(010304)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	422.414,73D	0,00	0,00	422.414,73D
1202030005(010305)-VEÍCULOS	61.990,00D	0,00	0,00	61.990,00D
1202030006(010306)-CONDICIONADORES DE AR	171.590,09D	0,00	57,26	171.532,83D
1202030007(010307)-INSTRUMENTOS MÉDICOS	52.080,00D	849,00	42.442,15	10.486,85D
1202030008(010308)-RELÓGIO PONTO	2.800,00D	0,00	0,00	2.800,00D
1202030009(010309)-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LABORATÓ	6.460,70D	0,00	0,00	6.460,70D
120204(854523)-(-) DEPREC. ACUM. BENS MÓVEIS	4.704.006,10C	56.737,84	441.257,61	5.088.525,87C
1202040001(010401)-(-) DEPREC. ACUM. MOV. UTENSILIO	680.734,46C	33.600,00	67.870,56	715.005,02C
1202040002(010402)-(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. ESC. E	44.273,01C	57,26	8.900,47	53.116,22C
1202040003(010403)-(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIP.	314.922,20C	23.080,58	117.346,81	409.188,43C
1202040004(010405)-(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIP.	1.301.702,37C	0,00	197.587,17	1.499.289,54C
1202040005(010404)-(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS	8.232,24C	0,00	31.398,96	39.631,20C
1202040006(010406)-(-) DEPREC. ACUM. CONDICIONADORE	48.996,70C	0,00	6.835,58	55.832,28C
1202040007(010407)-(-) DEPREC. ACUM. RELÓGIO PONTO	278,88C	0,00	0,00	278,88C

See

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
1202040008(010408)-(-) DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQU	8.227,22C	0,00	1.135,22	9.362,44C
1202040009(010409)-(-) DEPREC. ACUM. EDIFICAÇÕES	2.296.639,02C	0,00	0,00	2.296.639,02C
1202040013(855360)-(-) DEPREC. ACUMUL. INSTRUMENTOS	0,00C	0,00	10.182,84	10.182,84C
120205(855737)-CONSORCIOS	245.263,67D	0,00	98.154,12	147.109,55D
1202050001(855738)-CONSORCIO DE EQUIPAMENTOS	245.263,67D	0,00	98.154,12	147.109,55D
13(009350)-COMPENSACOES ATIVAS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
1301(009369)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
130100(854991)-VALORES EM TERCEIROS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
1301000002(002372)-BENS EM COMODATO	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
2(009377)-CONTAS PASSIVAS	606.196,60D	8.946,00	0,00	615.142,60D
21(009385)-PASSIVO CIRCULANTE	13.323.780,83C	32.214.267,10	33.796.702,51	14.906.216,24C
2101(009393)-FORNECEDORES	9.320.769,55C	26.632.585,90	29.419.909,32	12.108.092,97C
210101(009407)-FORNECEDORES MED/SUPRIM/MATERIAIS	2.966.047,98C	10.770.768,69	11.005.960,71	3.201.240,00C
2101010011(300276)-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	624.857,00C	4.921.852,64	5.041.271,03	744.275,39C
2101010011(300276)-AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	26.355,69C	151.114,39	255.996,40	131.237,70C
2101010027(301965)-ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMA	0,00C	1.830,00	1.830,00	0,00C
2101010034(307750)-ANTONIO CARLOS DE SOUZA CALHA -	0,00C	326,00	326,00	0,00C
2101010037(302708)-AO BARULHO TECIDOS VENCESLAU LTD	0,00C	7.066,80	7.066,80	0,00C
2101010047(302147)-ATIVA COMERCIAL HOSP.LTDA	0,00C	61.700,65	61.700,65	0,00C
2101010053(302201)-AUTO PECAS DOMINGUES MARTINS LTD	0,00C	334,00	334,00	0,00C
2101010069(300560)-BIO USA COM. DE PROD. DE LIMPEZA	0,00C	5.024,22	5.024,22	0,00C
2101010070(309559)-BONIFACIO ROBERTO DE OLIVEIRA	0,00C	300,00	300,00	0,00C
2101010071(300829)-BOTICA PIMPINELLA LTDA.-ME	248,10C	322,00	322,00	248,10C
2101010085(301868)-CARLOS MAURICIO AMELIO-ME.	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101010100(305022)-CIA. ULTRAGAZ S.A.	0,00C	36.285,92	41.372,30	5.086,38C
2101010110(307769)-CIRURGICA NEVES LTDA-EPP	0,00C	75.003,69	75.003,69	0,00C
2101010117(303437)-CM HOSPITALAR LTDA	572,72C	92.401,84	99.029,28	7.200,16C
2101010124(304972)-COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE	619,47C	66.236,85	85.617,39	0,00C
2101010125(302481)-COMERCIAL CIRURGICA UNIVERSITARI	0,00C	3.809,30	3.809,30	0,00C
2101010129(305081)-COMERCIO FRUTAS VERD.LEGUMES SUG	145,15C	43.960,42	43.960,42	145,15C
2101010135(308110)-CONTROL LAB C.Q.LAB.LTDA	821,58C	9.706,53	10.695,80	1.810,85C
2101010140(307300)-CREMESP-CONS.REGION.DE MED.EST.S	0,00C	957,00	957,00	0,00C
2101010151(303151)-DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB	0,00C	27.648,50	27.648,50	0,00C
2101010158(304670)-DENEY CESAR ALVES FERREIRA-ME	2.378,00C	25.067,20	27.725,66	5.036,46C
2101010161(301388)-DESFAN DEPOSITO SAC FRANCISCO L	0,00C	234,60	234,60	0,00C
2101010168(304875)-DIONISIO STRIQUER SOARES	0,00C	8.721,30	8.721,30	0,00C
2101010174(301833)-DISTR.VIDROS ELDORADO LTDA-ME.	0,00C	80,00	80,00	0,00C
2101010179(301507)-DOGIVAL NASCIMENTO DINIZ	0,00C	3.680,27	3.680,27	0,00C
2101010184(304565)-DUPATRI HOSP. COM. IMPORT. E EXP	0,00C	22.532,76	22.532,76	0,00C
2101010187(300101)-E.DO NASCIMENTO E CIA LTDA.	0,00C	1.050,08	1.050,08	0,00C
2101010203(302635)-ELAINE GUERETTA ANADAO E CIA LTD	0,00C	523,00	523,00	0,00C
2101010205(300187)-ELETRO FORCA COMERCIO DE MAT EL	5.007,53C	4.701,00	4.701,00	5.007,53C
2101010218(302104)-ELOISE HIGUTSI KOMESU - ME	0,00C	72,00	72,00	0,00C
2101010220(301558)-EMBRATEL-EMPRESA BRAS.TELECOMUNI	27,11C	0,00	0,00	27,11C
2101010228(302228)-ENGRA-ENGENHARIA RADIOTERAPIA S/	0,00C	2.796,73	2.796,73	0,00C
2101010238(300993)-EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	0,00C	27.793,51	28.575,51	782,00C
2101010244(302500)-EZEQUIAS AP.DE NASCIMENTO OLIVEI	55,00C	6.348,00	6.348,00	55,00C
2101010247(305707)-FEHOSP FEDERERACAO DAS SANTAS CA	2.823,70C	6.405,72	9.608,58	6.026,56C
2101010248(307580)-FELIPE DOS SANTOS SILVA-ME	0,00C	1.125,00	1.125,00	0,00C
2101010251(300675)-FERNANDO REBUCI DOS REIS ALVES-E	0,00C	300,68	300,68	0,00C
2101010267(300535)-FUNDACAO HEMOC.RIBEIRAO PRETO-FU	7.844,00C	983,68	26.264,73	33.125,05C
2101010269(302040)-G.G.M.GRAFICA LTDA - ME	240,00C	1.937,00	1.697,00	0,00C
2101010300(308226)-HOSPITALAR DISTR.MEDICAMENTOS LT	0,00C	3.024,16	3.024,16	0,00C
2101010315(306398)-INSTRUMED COM.RECUP.INSTR.CIRURG	0,00C	0,00	2.422,00	2.422,00C
2101010331(301892)-J.SOM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS L	0,00C	50,00	50,00	0,00C
2101010335(306975)-JB CONFIANCA COMERCIO DE ROUPAS	0,00C	1.467,90	1.467,90	0,00C
2101010340(305677)-JOAO CARLOS CORDEIRO PRES.VENCES	0,00C	530,00	530,00	0,00C

Dee

mt



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101010364(306088)-JUVENAL MARTINS OFICINA-ME	0,00C	23,50	23,50	0,00C
2101010368(303089)-KENILU COM E REPRES DE EMBAL LDT	43,00C	198,95	198,95	43,00C
2101010389(301191)-LIVRARIA E PAPELARIA VISAO LTDA	220,90C	0,00	0,00	220,90C
2101010390(302538)-LIVRARIA PAPELARIA A TRIUNFAL LT	0,00C	355,70	355,70	0,00C
2101010393(305774)-LOJAS AMERICANAS S A	0,00C	3.271,84	3.271,84	0,00C
2101010398(308986)-LUCIANO T. TONETTO COLNAGO - ME	0,00C	12.442,20	12.442,20	0,00C
2101010405(302449)-M.A. DIAS DA SILVA E CIA	0,00C	48,00	48,00	0,00C
2101010406(301825)-M.A.C.SANTOS SANCHES-ME.	0,00C	578,00	578,00	0,00C
2101010412(301760)-M.M.IND.COM.PEDRAS DECORATIVAS L	312,00C	0,00	0,00	312,00C
2101010416(309249)-MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES L	25.514,14C	303.043,69	289.223,76	11.694,21C
2101010417(300926)-MACROMED-COM.MAT.MED.HOSP.LTDA	1.479,54C	1.479,54	0,00	0,00C
2101010426(305529)-MARCELO GOMES DA SILVA-ME	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101010435(301043)-MARIA ANGELA RUIZ RIBEIRO-ME	0,00C	335,00	335,00	0,00C
2101010436(303666)-MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-	30,00C	40,00	40,00	30,00C
2101010444(301205)-MARIO HIROSHI MADA-ME.	0,00C	3.242,05	3.321,95	79,90C
2101010457(300292)-MAYCON S.V.R.COLCHESQUE-ME	190,80C	848,20	839,56	182,16C
2101010458(308005)-MCM COMERCIO PECAS REFRIGERACAO	200,00C	1.070,00	1.070,00	200,00C
2101010461(303429)-MEDCONTROL COM. MAT HOSP LTDA	0,00C	47.356,60	48.472,60	1.116,00C
2101010465(301272)-MEDMASTER COMERCIAL LTDA-EPP	9.565,86C	30.519,36	30.519,36	9.565,86C
2101010476(307190)-NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR -	2.113,88C	21.448,05	27.176,18	7.842,01C
2101010505(300225)-OXETIL IND.COM.PROD.ESTER.LTDA	42,04C	10.676,50	11.130,31	495,85C
2101010509(303526)-PAULA JACQUELINE DAMAZIO ME	62,50C	52,50	30,00	40,00C
2101010515(301442)-PEDRO DA SILVA ANDRADE-ME.	0,00C	6.665,00	6.665,00	0,00C
2101010524(303690)-POUSADA DOS AMIGOS S C LTDA-ME	0,00C	120,00	120,00	0,00C
2101010525(302970)-PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES.VEN	89,60C	298,48	298,48	89,60C
2101010526(302520)-PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PRO	285,04C	0,00	0,00	285,04C
2101010535(303291)-PRUDENLAB COM. PROD. LAB. E HOSP	0,00C	987,30	987,30	0,00C
2101010549(301884)-REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIEN	0,00C	2.500,00	2.500,00	0,00C
2101010552(301612)-REFRISON REFRIGERACAO ELETRONICA	0,00C	190,00	190,00	0,00C
2101010573(303305)-ROMAFELE - COM. DE EMBALAGENS LT	2.733,27C	19.041,20	19.041,20	2.733,27C
2101010583(301469)-SANEPROL COM.PROD.LIMPEZA LTDA-M	0,00C	71,70	71,70	0,00C
2101010584(302791)-SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00C	8.085,58	8.236,38	150,80C
2101010600(300608)-SERVIDE COMERCIAL LTDA	841,64C	11.306,03	11.121,67	657,28C
2101010603(307831)-SILVA PIRES E PIRES LTDA	0,00C	1.486,33	1.486,33	0,00C
2101010608(308983)-SIND.DAS SANTAS CASAS DE MISERIC	6.480,65C	0,00	0,00	6.480,65C
2101010609(301493)-SIND.EMPREG.EST.SERV.SAUDE PRES.	24.000,00C	26.520,00	2.520,00	0,00C
2101010616(300721)-SQQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,00C	31.465,28	31.465,28	0,00C
2101010647(306410)-UILSON APARECIDO ULIAN E CIA LTD	0,00C	371,70	371,70	0,00C
2101010653(305227)-VANALLI E MELCHIOR S/S LTDA-ME	55,00C	0,00	0,00	55,00C
2101010656(300810)-VANESSA PARIS PIRONDI PRES. PRUD	0,00C	1.049,00	1.049,00	0,00C
2101010658(301108)-VENCESLAU FARMA LTDA	0,00C	40,00	40,00	0,00C
2101010659(308692)-VENCES-LUB COM.FILTROS E LUBRIF.	0,00C	930,00	930,00	0,00C
2101010666(307718)-VIVAMED EQUIP. MEDICO-HOSP. LTDA	1.850,50C	4.328,67	4.328,67	1.850,50C
2101010669(301299)-WALDEMAR RODER-ME.	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2101010671(306878)-WARELINE BRASIL DESENV.SOFTWARE	0,00C	99.552,25	132.403,00	32.850,75C
2101010679(306587)-FOLHAMATIC TECNOLOGIA EM SISTEMA	305,50C	305,50	0,00	0,00C
2101010709(308249)-BIONEXO DC BRASIL LTDA	4.006,77C	14.939,93	15.126,26	4.193,10C
2101010721(308262)-TELEFONICA BRASIL S.A	11.398,79C	3.747,75	3.747,75	11.398,79C
2101010722(308263)-PINHEIRAO MASTER SUPERMERCADO LT	0,00C	91,96	91,96	0,00C
2101010732(308273)-FARMA VISION IMP. EXP. MEDIC. LT	0,00C	15.966,50	15.966,50	0,00C
2101010734(308275)-VIVO S.A	272,20C	0,00	0,00	272,20C
2101010738(308279)-CIRURGICA KD LTDA	0,00C	1.518,00	1.518,00	0,00C
2101010753(308294)-FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	145,98C	6.285,22	6.285,22	145,98C
2101010764(308305)-ALGE GRUPOS DE GERADORES LTDA ME	0,00C	0,00	1.708,00	1.708,00C
2101010765(308306)-R CERVELLINI REVESTIMENTO LTDA	9.000,00C	0,00	0,00	9.000,00C
2101010776(308318)-HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	0,00C	18.256,30	18.417,22	160,92C

Car

Handwritten signature



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101010777(308319)-1000 MEDIC DISTRIB. IMPORTADORA	0,00C	7.069,66	7.069,66	0,00C
2101010785(380657)-LUIZ CARLOS PACITO	60,00C	0,00	0,00	60,00C
2101010798(380684)-COMERCIAL 3 ALBE LTDA	1.028,00C	0,00	0,00	1.028,00C
2101010803(380695)-ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAI	1.667,95C	14.294,53	12.626,58	0,00C
2101010828(380737)-JAIR FRANCELINO DA SILVA-ME	0,00C	0,00	2.060,00	2.060,00C
2101010848(854549)-SAMMI IND. ECOM. DE LEITE	1.108,00C	0,00	0,00	1.108,00C
2101010853(854559)-SUPERMED COM.IMP.PRODUTOS MEDICO	28,95C	93.055,72	93.055,72	28,95C
2101010879(854621)-MEDILAR IMP.DISTR.PROD.MEDICO HO	0,00C	22.240,03	22.240,03	0,00C
2101010881(854623)-MULTIFARMA COMERCIAL LTDA-ME	0,00C	66.253,65	66.253,65	0,00C
2101010900(210900)-SANDRA MARA M VILAS BOAS DE OLIV	561,61C	0,00	0,00	561,61C
2101010904(210994)-BELIVE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP	0,00C	22.683,70	22.683,70	0,00C
2101010915(210915)-SILVA PIRES & PIRES LTDA	0,00C	34.779,79	35.610,56	830,77C
2101010917(210917)-ANTONIO AUGUSTO ALVES-BAZAR-ME	0,00C	46,80	46,80	0,00C
2101010924(210924)-F.A.PEREIRA DE SOUZA-ME	0,00C	72,99	72,99	0,00C
2101010931(210931)-EQUIPOMED COM. E ASSIST.TEC.HOSP	0,00C	860,00	860,00	0,00C
2101010932(210932)-CLARO S/A	122,28C	946,20	1.166,30	342,38C
2101010934(210934)-OTOCIR COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	1.430,60C	0,00	1.502,00	2.932,60C
2101010935(210935)-VALQUIRIA APARECIDA SILVA MELCHI	0,00C	1.490,00	1.490,00	0,00C
2101010942(210942)-SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	257,02C	89.543,83	94.193,15	4.906,34C
2101010947(210947)-ISABEL CRISTINA ESTEVAM DA COSTA	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101010953(210953)-ATA TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÃO L	48.223,90C	0,00	0,00	48.223,90C
2101010976(210976)-CLINICA MEDICA MARTINS FERREIRA	13.250,00C	0,00	0,00	13.250,00C
2101010999(854698)-EDNEI ANTONIO DOMINGOS	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011001(211101)-HELMMEYSTER IND.E COM.PROD.MED.HO	0,00C	723,10	723,10	0,00C
2101011003(211103)-VANDERLEI VIANA DA SILVA	466,00C	466,00	0,00	0,00C
2101011113(211113)-CIRURGICA OLIMPIO LTDA-EPP	0,00C	30.668,27	30.853,52	185,25C
2101011114(211114)-DURA LEX DIGIFILM E INFORMATICA	1.250,00C	1.740,00	490,00	0,00C
2101011118(211118)-AJ TECIDOS E CONFECÇOES LTDA	0,00C	8.304,00	8.304,00	0,00C
2101011125(211125)-ORTOSINTESE INDUSTRIAL E COMERCI	540,00C	0,00	0,00	540,00C
2101011129(211129)-BIOMEDICAL EQUI E PROD MEDICOS C	0,00C	6.996,00	6.996,00	0,00C
2101011131(211131)-EDUARDO HIROSHI NAKAHARADA-ME	0,00C	573,24	573,24	0,00C
2101011140(211140)-ATLAS DIAGNOSTICA COM PROD LABOR	0,00C	2.867,90	2.867,90	0,00C
2101011144(211144)-ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS	143,15C	4.824,13	4.680,98	0,00C
2101011156(211156)-CAMARGO SCIENCE SOLUÇOES DIAGNOS	11,96C	12.790,25	12.790,25	11,96C
2101011163(211163)-VAGNER DO CARMO BUENO	1.200,00C	0,00	0,00	1.200,00C
2101011166(211166)-RODRIGO SOARES DE SOUZA 36317846	0,00C	1.700,00	1.700,00	0,00C
2101011167(211167)-WAGNER DIAS FERREIRA-ME	65,08C	0,09	0,01	65,00C
2101011169(211169)- A L F COMERCIO DE PROD.HOSP.LTD	0,00C	70.500,00	70.500,00	0,00C
2101011181(211181)-RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	1.007,13C	31.101,57	31.101,57	1.007,13C
2101011190(211190)-ALL SOLUTIONS MEDICAL PROD. MEDI	0,00C	770,00	770,00	0,00C
2101011195(211195)-INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS L	0,00C	205,00	205,00	0,00C
2101011196(211196)-FRANGO NUTRIBEM LTDA	0,00C	12.697,00	12.709,00	12,00C
2101011207(854747)-C M HOSPITALAR LTDA - RPO	1.134,00C	0,00	0,00	1.134,00C
2101011208(854752)-NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E	0,00C	25.171,00	25.615,00	444,00C
2101011213(854786)-B2W COMPANHIA DIGITAL	133,73C	0,00	71,35	205,08C
2101011214(854787)-ELETRO FORÇA COM.DE MAT.ELETRICO	0,00C	3.690,00	3.690,00	0,00C
2101011215(854789)-MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES L	0,00C	6.912,83	7.525,73	612,90C
2101011225(854819)-ANTONIO ALVES FERREIRA PRES.VENC	1.464,00C	7.866,56	9.052,56	2.650,00C
2101011228(854828)-POSTO ALDO PRESIDENTE VENCESLAU	0,00C	499,95	499,95	0,00C
2101011229(854829)-MEGA PAGE COMERCIO DE ELETRONICO	80,79C	0,00	0,00	80,79C
2101011232(854840)-MAURO ROBERTO DETREGIO-ME	59,00C	1.068,55	1.350,79	341,24C
2101011233(854841)-ABAKAM IND E COM DE ETIQUETAS E	399,00C	0,00	0,00	399,00C
2101011238(854854)-STYLLUS GESSO ARTEFATOS DE GESSO	2.398,14C	0,00	0,00	2.398,14C
2101011240(854857)-JOAO RAFAEL CORDEIRO DIAS-ME	144,00C	2.300,00	2.156,00	0,00C
2101011242(854860)-BOTT EQUIPAMENTOSDE PROT.IND.LTD	0,00C	2.175,00	2.215,00	40,00C
2101011243(854874)-MINELLGAZ LTDA-ME	140,00C	0,00	0,00	140,00C

Car

M



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011244(854875)-KHALIL YOUSEF HANNANETO E CIA.LT	0,00C	9.828,61	9.828,61	0,00C
2101011248(854896)-SOMA-SP HOSPITALAR	1.955,30C	16.353,49	15.000,99	602,80C
2101011249(854897)-SOMA.MG HOSPITALAR	0,00C	1.703,60	1.703,60	0,00C
2101011250(854898)-CANTINHO DO LAR UTILIDADES DOMES	0,00C	27,00	27,00	0,00C
2101011253(854901)-SAGE BRASIL SOFTWARE S.A	2.006,72C	0,00	0,00	2.006,72C
2101011254(854902)-TIM CELULAR S.A	277,06C	0,00	0,00	277,06C
2101011257(854905)-THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO	1.421,67C	0,00	0,00	1.421,67C
2101011258(854906)-ENERGISA SUL-SUDESTE-DISTR. DE E	32.463,38C	475.855,89	461.953,32	18.560,81C
2101011266(854918)-ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	0,00C	15.231,70	15.231,70	0,00C
2101011273(854977)-GRAFICA PRUDENTINA LTDA	29,88C	16.627,42	16.627,34	29,80C
2101011279(330060)-LABOR.ANAT.PAT.CITOP.S/C LTDA	23.368,68C	0,00	0,00	23.368,68C
2101011283(854784)-GESTI GESTAO E SOLUCOES EM TERAP	12.388,20C	0,00	0,00	12.388,20C
2101011286(854999)-RODRIGUES E SARTORI CLINICA MEDI	550,00C	0,00	0,00	550,00C
2101011287(855000)-PELLIN BONFIM LTDA ME	0,00C	1.170,00	1.170,00	0,00C
2101011295(855016)-COMERCIAL ABRAHAM ZACARIAS LTDA	0,00C	19,96	19,96	0,00C
2101011297(855022)-SABIA GRUPO GERADOR LTDA ME	990,00C	0,00	0,00	990,00C
2101011298(855025)-ATACADAO S.A	0,00C	259,00	259,00	0,00C
2101011301(855027)-EUROFARMA LABORATORIOS S.A	489,60C	0,00	0,00	489,60C
2101011302(855028)-AMAURI DE OLIVEIRA	466,00C	466,00	0,00	0,00C
2101011304(855034)-MARCIO TSUGUIO UTSUNOMIYA CLINIC	1.100,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101011306(855043)-ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE	0,00C	3.115,00	3.115,00	0,00C
2101011307(855044)-OSSEOMED COMERCIO DE MATERIAIS H	8.672,30C	0,00	0,00	8.672,30C
2101011313(855063)-WADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00C	285,00	285,00	0,00C
2101011322(855080)-UNIVEN HEALTHCARE LTDA	1.962,31C	8.917,23	7.694,92	740,00C
2101011325(855087)-JOSE DONIZETTI FERREIRA NEVES	0,00C	1.200,00	1.200,00	0,00C
2101011326(855088)-FRANLAB COMERCIO E REPRESENTA	70,00C	7.979,20	7.979,20	70,00C
2101011327(855089)-SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSESSORI	289,33C	3.860,78	3.887,71	316,26C
2101011331(855106)-HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD N	0,00C	414,00	414,00	0,00C
2101011332(855107)-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTO	0,00C	1.050,75	1.050,75	0,00C
2101011333(855108)-CRUDO PLAST INDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	3.075,00	3.075,00	0,00C
2101011334(855111)-CBS MEDICO CIENTIFICA SA	0,00C	14.421,28	14.421,28	0,00C
2101011336(855116)-GN MANUTENCOES E COMERCIO DE PEC	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
2101011338(855121)-DB-MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	0,00C	17,01	17,01	0,00C
2101011339(855122)-DB-MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	21.365,44C	170.793,63	167.728,92	18.300,73C
2101011350(855136)-MAX MEDICAL COM. PROD.MED. E HOS	0,00C	2.889,84	3.304,80	414,96C
2101011351(855137)-ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	57.869,90C	0,00	0,00	57.869,90C
2101011353(855139)-PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD	0,40C	47.915,68	47.915,28	0,00C
2101011358(855157)-SEKO ELETRONICA EIRELI-ME	800,00C	0,00	0,00	800,00C
2101011359(855158)-REINALDO APARECIDO RODRIGUES	160,00C	368,00	368,00	160,00C
2101011361(855162)-COM.DE EMBALAGENS ADAMANTINA LTD	32,60C	59.111,71	61.603,61	2.524,50C
2101011366(855168)-KRIKAS PRESENTES LTDA-ME	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101011367(855169)-FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDI	123,00C	32.123,39	32.000,39	0,00C
2101011371(855180)-CLEAN MEDICAL COMERCIO DE EQUIPA	0,00C	55.064,00	58.324,00	3.260,00C
2101011372(855181)-MADEREIRA IPIRANGA LTDA	1.280,00C	0,00	0,00	1.280,00C
2101011376(855190)-MESSER GASES LTDA	10.000,00C	0,00	0,00	10.000,00C
2101011377(855191)-FERNANDO PEREIRA LOPES	0,00C	1.000,00	1.000,00	0,00C
2101011378(855192)-VALDNEI FERNANDES DA SILVA - ME	1.502,00C	1.502,00	0,00	0,00C
2101011383(855201)-NEW LIFE MEDICAL CARE LTDA-ME	838,60C	0,00	0,00	838,60C
2101011385(855206)-FRANCISCO PEREIRA DA SILVA TRANS	0,00C	1.615,00	1.615,00	0,00C
2101011389(855222)-NEUSA TIAGO SOBRINHO ME	89,00C	0,00	0,00	89,00C
2101011390(855224)-ALFALAGOS LTDA FILIAL	464,97C	7.886,84	7.421,87	0,00C
2101011393(855227)-GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E C	0,00C	1.010,40	1.010,40	0,00C
2101011394(855231)-MEDICAMENTAL HOPITALAR LTDA	0,00C	21.418,05	21.418,05	0,00C
2101011395(855232)-AMERICA INOXIDAVEIS EIRELI - ME	950,00C	0,00	0,00	950,00C
2101011396(855233)-CENTERLAB CENTRAL DE LABORATORIO	0,00C	6.195,23	6.195,23	0,00C
2101011401(855244)-INFONEW INFORMATICA LTDA	965,00C	0,00	0,00	965,00C

Sum

M



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011404(855254)-R.GONCALVES SUPRIMENTOS MEDICOS	290,00C	0,00	0,00	290,00C
2101011409(855328)-LEMONS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR L	5.505,00C	136,92	136,92	5.505,00C
2101011412(855331)-MAX CLEAN HIGIENE PROFISSIONAL	336,00C	0,00	0,00	336,00C
2101011413(855332)-PROTMAIS EQUIPAMENTOS DE PROTECA	0,00C	1.075,00	1.075,00	0,00C
2101011419(855348)-MARIVALDA PEREIRA DA SILVA MEI	0,00C	0,00	4.245,00	4.245,00C
2101011422(855355)-AZEVEDO SOLUCOES EMPRESARIAIS LT	8.510,38C	0,00	0,00	8.510,38C
2101011430(855376)-MARA RACHEL RIBEIRO NOGUEIRA COE	0,00C	1.207,00	1.207,00	0,00C
2101011432(855379)-ORIKASSA E KATSUDA LTDA	210,00C	0,00	0,00	210,00C
2101011437(855391)-E. NEVES FERRETI ME	0,00C	1.343,00	1.343,00	0,00C
2101011438(855392)-JACQUELINE PACITO CONCHERSQUE MA	0,00C	1.134,00	1.134,00	0,00C
2101011441(855396)-DENISSON GEREZ SILVA - ME	0,00C	37.996,61	37.996,61	0,00C
2101011451(855415)-GETMED - DISTRIBUIDORA MEDICO HO	2.869,69C	0,00	0,00	2.869,69C
2101011455(855419)-VERBANNA FARMACIA DE MANIPULACAO	0,00C	1.989,00	1.989,00	0,00C
2101011457(855424)-PAJE DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00C	3.523,10	3.523,10	0,00C
2101011463(855440)-L V AGOSTINHO SERVICOS E MANUTEN	10.366,00C	11.946,00	1.580,00	0,00C
2101011466(855447)-G N K INFORMATICA LTDA	3.108,78C	28.039,62	38.481,00	13.550,16C
2101011468(855449)-MAX WILLIAN DA SILVA ZACARIAS	0,00C	4.220,00	5.120,00	900,00C
2101011471(855452)-ERICA MUNHOZ DAMASIO DE OLIVEIRA	2.083,33C	4.583,33	2.500,00	0,00C
2101011474(855458)-LUCEDATA INFORMATICA LTDA	4.000,00C	0,00	0,00	4.000,00C
2101011475(855461)-BR CIRURGICA EQUIPAMENTOS HOSPIT	0,00C	1.020,50	1.020,50	0,00C
2101011479(855470)-FIT TELECOM LTDA	138,53C	1.151,91	1.151,91	138,53C
2101011480(855475)-ADRIANO APARECIDO SERAFIM DURAN	2.300,00C	0,00	0,00	2.300,00C
2101011481(855478)-LONDREIR COM DE MAT HOSPITALAR	0,00C	91.878,94	91.878,94	0,00C
2101011484(855483)-ACS AUDITORIA E CONSULTORIA CONT	585,00C	7.500,00	7.500,00	585,00C
2101011485(855484)-RENAN RAPCHAN ALVES PEREIRA	38,00C	2.916,86	2.936,86	59,00C
2101011486(855485)-MARCIA APARECIDA SISTI VERRI	13.978,27C	0,00	0,00	13.978,27C
2101011487(855486)-GENESIO A.MENDES E CIA LTDA.	0,00C	41.433,64	41.433,64	0,00C
2101011488(855487)-R.A MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA	37,01C	2.218,20	2.309,21	128,02C
2101011489(855488)-MIRELLA RODRIGUES DA SILVA	7.750,00C	20.790,00	13.040,00	0,00C
2101011495(855505)-AGILE MED IMPORTACAO E EXPORTACA	690,00C	690,00	0,00	0,00C
2101011502(855527)-CHINELLI EMBALAGENS	30,00C	0,00	0,00	30,00C
2101011511(855542)-SERGIO VIDROS LTDA	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011512(855547)-EZEQUIEL CEZAR	1.000,00C	800,00	800,00	1.000,00C
2101011516(855552)-CIRURGICA MUNDIAL COMERCIO DE MA	44,90C	0,00	0,00	44,90C
2101011517(855554)-CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTD	0,00C	41.641,21	41.641,21	0,00C
2101011519(855556)-SAMARA RAPCHAN PEREIRA DA SILVA	0,00C	756,41	756,41	0,00C
2101011520(855557)-LIMA SILVA COMERCIO DE GASES EIR	0,00C	3.010,00	4.340,00	1.330,00C
2101011525(855566)-MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,00C	37.515,60	37.515,60	0,00C
2101011526(855567)-NEUPHARMA DISTRIB. DE MATERIAL M	0,00C	54.833,44	54.833,44	0,00C
2101011535(855581)-BIOHOSP PRODUTOS	0,00C	638,20	638,20	0,00C
2101011542(855590)-ANDRE RIBEIRO DA SILVA	0,00C	2.998,50	2.998,50	0,00C
2101011547(855595)-SOSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	0,00C	0,00	450,00	450,00C
2101011556(855604)-FREDERICO RUIZ GARCIA - EIRELI	0,00C	50,00	50,00	0,00C
2101011557(855605)-SHOPPING DO GEMINHO LTDA	0,00C	70,00	70,00	0,00C
2101011560(855614)-MAURICIO VICENTE DOS SANTOS	1.200,00C	19.660,00	19.660,00	1.200,00C
2101011566(855625)-AGILSON SANTOS	0,00C	2.360,00	2.360,00	0,00C
2101011567(855626)-STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE	1.410,00C	0,00	0,00	1.410,00C
2101011571(855643)-TELMA ROSANE GARCIA 12502250862	0,00C	900,00	900,00	0,00C
2101011575(855647)-SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO	4.650,00C	0,00	10.623,00	15.273,00C
2101011576(855649)-J C GIRALDES P PRUDENTE ME	0,00C	75,00	75,00	0,00C
2101011578(855651)-RODOLFO DURANTE SERRAGLIO E CIA	0,00C	439,20	439,20	0,00C
2101011581(855654)-LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMEN	125,00C	0,00	0,00	125,00C
2101011582(855656)-RAIA DROGASIL S.A	0,00C	309,03	309,03	0,00C
2101011589(855666)-EMPORIO DA CONSTRUCAO LTDA	120,05C	4.367,61	4.367,61	120,05C
2101011590(855669)-P B LOPES E CIA LTDA	0,00C	10.900,00	10.900,00	0,00C
2101011592(855676)-ALELO S.A	1.128,64C	83.322,11	82.193,47	0,00C

See

10



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011596(855682)-EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA	0,00C	1.580,75	1.580,75	0,00C
2101011599(855688)-EMILIO BARBOSA GESSO -ME	0,00C	3.560,00	3.560,00	0,00C
2101011600(855689)-LOCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A	0,00C	317,78	444,52	126,74C
2101011609(855711)-ELFA MEDICAMENTOS SA	0,00C	230,00	230,00	0,00C
2101011611(855718)-SULMEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	4.605,50	4.605,50	0,00C
2101011613(855730)-PLS - ETIQUETAS E ROTULOS PERSON	0,00C	0,00	786,84	786,84C
2101011624(855757)-L G M FARRETO ME	650,00C	0,00	0,00	650,00C
2101011627(855760)-SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA	0,00C	1.860,00	1.860,00	0,00C
2101011628(855761)-BIOMED MATERIAS DE IMPANTES CIRU	125.445,77C	147.617,33	78.165,14	55.993,58C
2101011631(855764)-THA E THI FARMACIA DE MANIPULACA	0,00C	3.690,80	3.860,80	170,00C
2101011634(855768)-CA BASTOS - ME	0,00C	1.754,37	1.754,37	0,00C
2101011638(855776)-LIGUE LACRES LTDA - ME	0,00C	405,00	405,00	0,00C
2101011641(855780)-OVOS ORIKASSA LTDA	0,00C	190,00	190,00	0,00C
2101011648(855811)-HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	0,00C	2.686,32	2.686,32	0,00C
2101011650(855813)-JBD PRODUTOS MEDICOS LTDA	0,00C	2.959,00	2.959,00	0,00C
2101011651(855814)-WANDER DE OLIVEIRA GOMES E CIA L	0,00C	921,00	921,00	0,00C
2101011654(855817)-MB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU	0,00C	1.300,00	1.300,00	0,00C
2101011655(855821)-AURUM SOFTMATIC LTDA	0,00C	7.101,63	7.915,48	813,85C
2101011657(855826)-EVELYN TAIRA GUENKA	51,05C	24.967,22	25.585,17	669,00C
2101011659(855838)-B.R HOSP DISTRIBUIDORA LTDA	0,00C	935,50	935,50	0,00C
2101011660(855839)-CAIXA CARTOES PRE-PAGOS S.A	0,00C	713.959,00	713.959,00	0,00C
2101011661(855840)-SCANIA LATIN AMERICA LTDA	1.143,36C	7.083,16	8.153,02	2.213,22C
2101011668(855848)-TRANS RAPIDO PRUDENTE	1.425,00C	19.460,00	18.035,00	0,00C
2101011669(855849)-R.D DO NASCIMENTO MINIMERCADO ME	0,00C	323,68	323,68	0,00C
2101011670(855850)-REGINA KEIKO ORIKASSA	0,00C	5.159,00	5.327,00	168,00C
2101011671(855851)-REGINALDO AP. SOLIS EPP	60,80C	0,00	90,00	150,80C
2101011672(855852)-FRANCO E MOURA COMUNICACOES LTDA	1.677,90C	3.720,68	3.800,58	1.757,80C
2101011673(855855)-DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTIC	0,00C	48.654,00	49.344,85	690,85C
2101011676(855859)-SP HOSPITALAR LTDA	0,00C	1.032,00	1.032,00	0,00C
2101011681(855866)-MATHEUS ANTONIO DA SILVA TEODORO	0,00C	17.717,00	18.667,00	950,00C
2101011682(855867)-JULIANA SOUZA GONCALVES TEDESCO	0,00C	111,60	111,60	0,00C
2101011686(855871)-LAURAENG TECNOLOGIA LTDA	0,00C	849,00	849,00	0,00C
2101011687(855872)-RL HIGIENE PRESIDENTE PRUDENTE L	0,00C	74.596,75	80.019,22	5.422,47C
2101011693(855884)-MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA	0,00C	76,00	76,00	0,00C
2101011694(855885)-TEXTIL MCS TECIDOS E CONFECOES	0,00C	1.247,92	1.247,92	0,00C
2101011695(855891)-BEL MICRO TECNOLOGIA SA	0,00C	3.539,22	3.539,22	0,00C
2101011696(855896)-CIRURGICA MACHADENSE LTDA	0,00C	464,00	464,00	0,00C
2101011697(855900)-PAGSEGURO S.A	0,00C	453,60	453,60	0,00C
2101011698(855920)-EDUARDO RUFINO DE CARVALHO AMELI	0,00C	60,00	60,00	0,00C
2101011699(855921)-LUCIEIDI SPONTON BENTO	0,00C	450,00	450,00	0,00C
2101011700(855924)-DORING COMERCIO DE VARIEDADES LT	0,00C	98,00	98,00	0,00C
2101011701(855926)-ETA EQUIPAMENTOS LTDA	0,00C	396,56	396,56	0,00C
2101011702(855929)-CHRISTINAS RESTAURANTES E BUFFET	0,00C	340,00	340,00	0,00C
2101011703(855936)-SIMPRO PUBLICACOES E ETELEPROCES	0,00C	2.857,89	3.268,89	411,00C
2101011704(855941)-HOFFELDER E RIBEIRO LTDA	0,00C	2.770,00	2.770,00	0,00C
2101011705(855942)-MEDILAR IMP E DIST DE PRODUTOS M	0,00C	12.292,75	12.292,75	0,00C
2101011706(855946)-SARAH BREA PERELLI 43903167886	0,00C	3.272,25	3.272,25	0,00C
2101011707(855950)-PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUT	0,00C	1.775,63	1.775,63	0,00C
2101011708(855953)-MINIMERCADO J.C.S. LTDA	0,00C	1.370,00	1.370,00	0,00C
2101011709(855961)-EDIMILSON SCALON MAGRO DISK CACA	0,00C	2.300,00	2.300,00	0,00C
2101011710(855965)-CM HOSPITALAR S.A	0,00C	446,62	446,62	0,00C
2101011711(855966)-LUIZ ALBERTO TANNOS CHALLOUTS -	0,00C	800,00	800,00	0,00C
2101011712(855968)-ALIMENTA AGROINDUSTRIA E COMERCIO	0,00C	7.409,65	8.494,21	1.084,56C
2101011713(855970)-ROSELI OLIVA SOCIEDADE INDIVIDUA	0,00C	22.883,74	26.554,40	3.670,66C
2101011715(855979)-MARCOS AURELIO DA SILVA VIEIRA	0,00C	100,00	100,00	0,00C
2101011716(855982)-UNIVEN LTDA	0,00C	4.617,92	4.617,92	0,00C

See

14



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101011717(855983)-R D CARDOSO ENGENHARIA E SOLAR L	0,00C	7.500,00	7.500,00	0,00C
2101011718(855984)-KELEN CRISTINA ESTEVAO	0,00C	1.400,00	1.400,00	0,00C
2101011719(855985)-JEFFERSON ALVES DE PAULA	0,00C	1.250,00	1.250,00	0,00C
2101011720(855986)-LUIZ RAFAEL BALBINO SOUZA	0,00C	140,00	140,00	0,00C
2101011721(855987)-SAURO FERNANDO LOPES DE JESUS	0,00C	500,00	500,00	0,00C
2101011722(855990)-DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HO	0,00C	1.872,17	1.872,17	0,00C
2101011723(855991)-CELIA APARECIDA PACITO	0,00C	1.950,00	1.950,00	0,00C
2101011724(855992)-ISMAR HENRIQUE GAGG - ME	0,00C	950,00	950,00	0,00C
2101011725(855993)-DB MOLECULAR - DIAGNOSTICOS E AN	0,00C	1.131,68	1.131,68	0,00C
2101011726(855994)-DB LABORATORIO DE ANATOMIA PATOL	0,00C	1.825,94	4.195,14	2.369,20C
2101011728(855998)-PRECISION COMERCIAL DIST DE PROD	0,00C	18.048,81	18.991,56	942,75C
2101011729(855999)-CIRURGICA KLG EIRELI	0,00C	7.381,00	7.381,00	0,00C
2101011730(856000)-ANDERSON NASCIMENTO SILVA 425880	0,00C	660,00	660,00	0,00C
2101011731(856001)-BOTICA MAGISTRAL FARMACIA DE M&N	0,00C	398,75	398,75	0,00C
2101011732(856002)-CLAUDINEI G. ROQUE EIRELI - ME	0,00C	7.112,00	7.112,00	0,00C
2101011733(856003)-J.G.B DE M. DE OLIVEIRA	0,00C			0,00C
2101011734(856004)-F VALLE RIBEIRO JUNIOR COMERCIO	0,00C			0,00C
2101011735(856005)-AF IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	0,00C	713,70	713,70	0,00C
2101011736(856006)-EBAZAR.COM.BR LTDA	0,00C	199,40	199,40	0,00C
2101011737(856007)-ELETROMEDICINA LTDA	0,00C	416,60	416,60	0,00C
2101011738(856009)-BMG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HO	0,00C	331,05	331,05	0,00C
2101011739(856019)-D L DOS SANTOS SOUZA SERVICOS E	0,00C	717,12	717,12	0,00C
2101011740(856020)-MARCIA CRISTINA BOSCARIOL VARGAS	0,00C	47.000,04	47.000,04	0,00C
2101011741(856026)-DIEGO DA SILVA FERREIRA	0,00C	0,00	1.540,00	1.540,00C
2101011742(856030)-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODA	0,00C	1.080,00	10.800,00	9.720,00C
2101016780(306588)-CHEIRO VERDE COMER. DE MAT. RECI	0,00C	0,00	130,16	130,16C
2101016798(855041)-JOB FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	3.075,26C	24.820,32	30.026,90	8.281,84C
2101016800(855888)-E. ALVES DOS SANTOS	0,00C	145,00	145,00	0,00C
2101016801(855889)-GABRIEL GASPARG JUNIOR	0,00C	2.764,75	2.764,75	0,00C
2101016802(855890)-SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTO	0,00C	5.540,00	5.540,00	0,00C
2101016803(855892)-BRUNO SOARES DE SOUSA	0,00C	25.658,04	27.603,65	1.945,61C
2101016804(855918)-SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE E MED	0,00C	4.160,00	4.160,00	0,00C
2101016805(855919)-VIRTUAL FARMA PRODUTOS FARMACEUT	0,00C	600,00	600,00	0,00C
2101016806(855927)-OPCAO CERTA COMERCIO E SERVICO L	0,00C	2.490,00	2.490,00	0,00C
2101016807(855928)-ILKASEG COMERCIO DE EPIS E FERRA	0,00C	1.084,00	1.084,00	0,00C
2101016808(855930)-ZELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO	0,00C	900,00	900,00	0,00C
2101016809(855931)-RENATO RONDON AZARIAS	0,00C	2.585,44	2.585,44	0,00C
2101016810(855932)-VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA-	0,00C	134,90	134,90	0,00C
2101016812(855943)-JOSENIER TEIXEIRA ADVOCACIA	0,00C	450,00	450,00	0,00C
2101016814(855954)-S B DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E C	0,00C	7.000,00	7.000,00	0,00C
2101016815(855956)-CARREIRA E CIA CONVENIENCIA LTDA	0,00C	7.774,53	7.774,53	0,00C
2101016816(855957)-BARBARA CRISTINA MAXIMINO SEDDIG	0,00C	1.036,63	1.036,63	0,00C
2101016817(855958)-JACKSON GABRIEL DA SILVA FLORES	0,00C	160,00	160,00	0,00C
2101016818(855959)-IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00C	1.322,00	1.322,00	0,00C
2101016819(855962)-GRAMMEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO	0,00C	2.546,00	2.546,00	0,00C
2101016820(855963)-PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS	0,00C	531,00	531,00	0,00C
2101016821(855964)-MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0,00C	207,90	207,90	0,00C
2101016822(855971)-ELLO DISTRIBUICAO LTDA	0,00C	358,20	358,20	0,00C
2101016823(855973)-OMNIELMASTER HEMONED REPRESENTAC	0,00C	5.800,06	5.800,06	0,00C
210102(007000)-FORNECEDORES DE SERVICOS MEDICOS	0,00C	1.660,00	1.660,00	0,00C
2101020190(330272)-JOSE MARCOS TOITO DE LIMA	2.341.190,98C	5.837.935,05	5.952.321,68	2.455.577,61C
2101020248(336165)-MARIA SEIKO KAJI	15.736,36C	0,00	0,00	15.736,36C
2101020272(330680)-PACHECO & MARTINS PACHECO LTDA	1.533,27C	0,00	0,00	1.533,27C
2101020279(335215)-PAUVELS & FREIRE LTDA	160.912,03C	263.020,35	297.448,28	195.339,96C
2101020281(336599)-PELAEZ & GONCALVES LTDA - ME	0,00C	65.765,57	65.765,57	0,00C
2101020319(001198)-SELMA ROSELI PIRES DE REZENDE CO	19.820,25C	0,00	336,00	20.156,25C
	149.175,38C	28.900,60	40.660,63	160.935,41C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240
CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com
CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101020390(335285)-CLINICA OFTALMOCASTRO LTDA	0,00C			
2101020442(854625)-MEDVIDA CLINICA MEDICA LTDA	11.985,48C	159.739,98	196.232,18	36.492,20C
2101020455(854648)-PINHEIROMED - SERVICOS MEDICOS L	17.636,61C	0,00	0,00	11.985,48C
2101020494(854707)-CLINICA MEDICA MV ANDRADE LTDA	3.871,16C	0,00	0,00	17.636,61C
2101020504(212504)-ANDRADE E ANDRADE CLINICA MEDICA	810.234,10C	0,00	0,00	3.871,16C
2101020507(212507)-LEONARDO MAZZARO DA SILVA - ME	130,00C	699.450,43	731.013,01	841.796,68C
2101020509(212509)-SCAFF E LIMA CLINICA MEDICA LTDA	5.750,03C	0,00	0,00	130,00C
2101020510(212510)-CLINICA MEDICA HILDO T. CARVALHO	0,00C	2.000,03	0,00	3.750,00C
2101020518(212518)-WALCHECK CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	67.900,00	67.900,00	0,00C
2101020521(212521)-CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICA	0,00C	700,00	700,00	0,00C
2101020522(212522)-LILIAN CARLA RABELO MARTINS - CL	3.925,22C	3.925,22C	0,00	0,00C
2101020523(212523)-MARQUES E MARQUES ATIVIDADE DE C	3.800,00C	3.800,00	0,00	0,00C
2101020528(212528)-TIROLI E OLIVEIRA LTDA - ME	1.900,00C	0,00	0,00	0,00C
2101020530(854722)-JANAINA CLINICA MEDICA S S LTDA-	1.149,11C	0,00	0,00	1.900,00C
2101020537(854735)-COTE CENTRO DE ORTOPEDIA T.E.SOC	13.917,33C	0,00	0,00	1.149,11C
2101020542(854739)-CLP CLINICA MEDICA LTDA - EPP	3.746,65C	0,00	0,00	6.021,33C
2101020549(854783)-CLINICA MEDICA MARTINS FERREIRA	1.570,00C	1.300,00	0,00	3.746,65C
2101020551(854792)-COSTA E CAMPOY CLINICA MEDICA LT	400,00C	0,00	0,00	270,00C
2101020559(854845)-BIANCCA CABRAL DE SOUZA	2.850,00C	2.850,00	0,00	400,00C
2101020562(854862)-MARIN E SMANIOTTO LTDA - ME	5.000,00C	0,00	0,00	0,00C
2101020564(854864)-BERTUCCO E BAZAN CLINICA MEDICA	1.600,00C	0,00	0,00	5.000,00C
2101020568(854872)-CLINICA MEDICA INTEGRAL - EIRELI	74,80C	0,00	0,00	1.600,00C
2101020570(854876)-CAROLINE AMPESSAN BATALHA CLINIC	151.899,29C	296.434,04	174.994,60	74,80C
2101020580(854922)-PRUDENCOR-INSTITUTO CARDIOLOGIA	1.100,00C	0,00	0,00	30.459,85C
2101020591(854937)-MONTANHOLI E BUENO LTDA	1.050,00C	0,00	0,00	1.100,00C
2101020597(854943)-BIAZI E TREVISAN CLINICA MEDICA	1.425,01C	0,00	0,00	1.050,00C
2101020599(854945)-JOAO PAULO NICODEMO GOMES-PJ	150,00C	0,00	0,00	1.425,01C
2101020600(854946)-PRISCILLA NOGUEIRA RAMOS DE ALME	3.302,41C	0,01	0,00	150,00C
2101020609(854974)-FERRAIRO E FERRAIRO CLINICA MEDI	950,00C	0,00	0,00	3.302,40C
2101020614(854985)-CAROLINE BRANDI MOLINA - CLINICA	5.033,37C	18.533,86	16.700,49	950,00C
2101020615(854988)-ISABELA VERONEZ MAZZA RE	8.000,00C	0,00	0,00	3.200,00C
2101020616(855007)-JAMILE BREDA NEVES CLINICA MEDIC	950,00C	0,00	0,00	8.000,00C
2101020618(855010)-ROGER RORATO CLINICA MEDICA	10.450,00C	0,00	0,00	950,00C
2101020619(855018)-CMS SANCHEZ	550,00C	0,00	0,00	10.450,00C
2101020620(855019)-CLINICA MEDICA MSC LTDA	34.811,45C	127.450,00	92.288,55	550,00C
2101020623(855023)-CLINICA MEDICA DROPPA/MEDINA SS	50.485,15C	26.350,00	24.000,01	-350,00C
2101020625(855026)-INTERSER ATENDIMENTO MEDICO LTDA	1.300,00C	0,00	0,00	48.135,16C
2101020630(855038)-CAF PEDIATRIA LTDA	1.300,00C	0,00	0,00	1.300,00C
2101020631(855040)-CARLA ANDREA PAUVELS ALVES FREIR	84.173,79C	593.225,32	602.738,52	1.300,00C
2101020633(855056)-LIFECARE-EXCELENCIA EM SERVIÇOS	5.700,00C	0,00	0,00	93.686,99C
2101020634(855057)-PICHIONI CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	1.083.800,00	1.258.560,00	5.700,00C
2101020637(855071)-MED DIGITAL LTDA	3.812,07C	0,00	0,00	174.760,00C
2101020639(855075)-R.J. DE AGUIAR CAMELINI EIRELI	4.120,00C	17.050,00	15.270,00	3.812,07C
2101020641(855077)-NAYARA JUNQUEIRA TOLEDO	7.400,00C	7.400,00	0,00	2.340,00C
2101020644(855086)-A S CHOCAIR	2.600,00C	0,00	0,00	0,00C
2101020645(855090)-ANDRE LUIS PEREZ SOLERA CLINICA	6.955,00C	38.800,00	38.000,00	2.600,00C
2101020647(855141)-CLINICA OTORRINO E FACE NAKATA E	5.229,10C	0,00	226,14	6.155,00C
2101020648(855145)-CHAVES E VILHEGAS LTDA	157,98C	0,00	0,00	5.455,24C
2101020649(855156)-R E R - GESTAO DE SAUDE LTDA	79,79C	0,00	0,00	157,98C
2101020650(855170)-GINECOB SAUDE-CLINICA DE GINECOL	8.127,96C	0,01	0,00	79,79C
2101020653(855178)-ENGELACRES COMERCIO DE LACRES EI	306.174,84C	213.946,20	228.308,45	8.127,95C
2101020654(855186)-RVA SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	50,00C	0,00	0,00	320.537,09C
2101020657(855256)-INSTITUTO FELIPE FENI CLINICA ME	20.000,00C	0,00	0,00	50,00C
2101020663(855370)-THAIS R. N. COELHO PACHECO LTDA	1.100,00C	0,00	0,00	20.000,00C
2101020666(855388)-ALESSANDRO LUIZ GONCALVES CLINIC	2.000,00C	4.000,00	2.000,00	1.100,00C
2101020668(855400)-BOSCOLI E BOIGUES SERVICOS MEDIC	0,00C	2.450,00	1.750,00	0,00C
	1.100,00C	0,00	0,00	-700,00C
				1.100,00C

Esc

A



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Viia Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando da Pessoa

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101020669(855401)-TSH TAKARA SERVICOS MEDICOS LTDA	1.050,00C	0,00	0,00	1.050,00C
2101020676(855444)-EMMANUELLA DE JESUS D ELIA CLINI	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2101020682(855469)-MARCELO CABRINI DE CAMPOS CLINIC	8.800,00C	0,00	0,00	8.800,00C
2101020683(855473)-ISABELA CAYRES CARREIRA LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020692(855522)-CLINICA MEDICA DR MARCEL JOAO ZU	14.850,00C	114.033,35	99.733,35	550,00C
2101020694(855524)-CLINICA MEDICA ALGAZAL LTDA	50,00C	0,00	0,00	50,00C
2101020696(855528)-MARCELLO AUGUSTO MARTIN - INFECT	7.500,00C	17.500,00	10.000,00	0,00C
2101020697(855543)-MACHARETH E CHRISTOVAN CLIN. MED	4.442,63C	0,00	0,00	4.442,63C
2101020698(855544)-THAUANA AMARAL DE SA CLAUDINO LT	31.083,14C	210.912,18	232.348,59	52.519,55C
2101020700(855546)-COSER MEDICINA LTDA	28.500,00C	108.500,00	80.000,00	0,00C
2101020701(855553)-RODRIGUES E BRESQUI SERVICOS MED	1.144,33C	350,00	367,07	1.161,40C
2101020703(855573)-MARIANA MALHEIRO NEGRAO BANDEIRA	350,00C	0,00	0,00	350,00C
2101020706(855608)-GAZZETTI E LONGO SERVICOS MEDICO	17.827,87C	0,00	0,00	17.827,87C
2101020707(855619)-HELOISA FERREIRA GARCIA CLINICA	4.250,18C	7.792,00	3.541,82	0,00C
2101020708(855622)-PEDRO AUGUSTO PERES SORIANO LTDA	16.568,39C	0,00	298,25	16.866,64C
2101020709(855624)-MARINA OKADA LTDA	179,16C	0,00	0,00	179,16C
2101020710(855642)-PSA SERVICOS MEDICOS LTDA	17.083,32C	90.865,32	73.782,00	0,00C
2101020711(855655)-MQ CARMINATTI SERVICOS MEDICOS L	350,00C	4.950,00	4.950,00	350,00C
2101020712(855658)-CENTRO MEDICO MACRI LTDA	48.950,00C	385.580,50	460.111,00	123.480,50C
2101020716(855677)-IGOR SCUDELLARI FRANCO SERVICOS	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020717(855680)-JA TERASHIMA SERVICOS MEDICOS	17.434,00C	68.112,30	51.712,30	1.034,00C
2101020719(855685)-ASSIS E MELLO CLINICA MEDICA LTD	15.073,72C	5.000,00	819,00	10.892,72C
2101020722(855707)-FIABANI E FERREIRA SOCIEDADE LTD	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020724(855747)-LOTUS SERVICOS MEDICOS	270,00C	0,00	0,00	270,00C
2101020725(855756)-FERNANDO NURUKY YOSHIDA CLINICA	12.833,34C	135.869,84	128.304,34	5.267,84C
2101020728(855779)-H L A SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	12.899,60	13.069,60	170,00C
2101020732(855822)-MAILEN ATENCIO ALARCON LTDA	18.766,80C	57.783,59	39.016,79	0,00C
2101020733(855823)-JA PAVANI CLINICA MEDICA LTDA	1.300,00C	1.300,00	0,00	0,00C
2101020734(855825)-SPESSOTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0,00C	4.033,35	4.033,35	0,00C
2101020737(855836)-MR SOCIEDADE MEDICA LTDA	29.639,60C	107.215,33	91.948,11	14.372,38C
2101020742(855860)-COA - CENTRO DE ORTOPEdia E ANES	27.135,48C	287.027,34	286.906,48	27.014,62C
2101020743(855874)-KLEBER AUGUSTO GABRIEL LTDA	43.670,65C	108.471,00	64.450,35	-350,00C
2101020744(855882)-POLIVIDA CLINICA MEDICA SS LTDA	0,00C	4.890,00	13.553,11	8.663,11C
2101020745(855886)-ANDREZA GONZALES PINHEIRO RAMOS	2.750,03C	44.643,91	41.961,88	68,00C
2101020746(855887)-MARIANA ALVES PINEZE CLINICA MED	733,35C	733,35	0,00	0,00C
2101020747(855897)-ISABELA REGINATO CUNHA	0,00C	1.383,35	1.383,35	0,00C
2101020748(855898)-CFL MEDICINA INTEGRADA LTDA	0,00C	1.433,35	1.433,35	0,00C
2101020749(855923)-ESTRELA SACCHI LTDA	0,00C	48.000,00	54.000,00	6.000,00C
2101020750(855925)-FNB SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	2.550,01	2.200,01	-350,00C
2101020751(855935)-MAYLA HENRIQUE MONTEIRO CLINICA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020752(855937)-CECILIA QUEIROZ DE LIMA SIQUEIRA	0,00C	4.583,31	4.583,31	0,00C
2101020753(855939)-UROCOR SAUDE LTDA	0,00C	1.443,00	1.805,52	362,52C
2101020754(855940)-MARTIN E PINOTTI CLINICA MEDICA	0,00C	12.500,00	27.500,00	15.000,00C
2101020755(855944)-L M BAPTISTELA SERV. MED. SOCIED	0,00C	1.650,00	1.650,00	0,00C
2101020756(855945)-LP MED CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	2.400,00	2.400,00	0,00C
2101020757(855948)-LIFE SERVIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020758(855949)-CLINICA MEDICA LUIGGI TEIXEIRA L	0,00C	8.321,46	11.057,24	2.735,78C
2101020759(855955)-ROSSETTO E ROSSETTO - SERVICOS M	0,00C	201.300,00	235.475,36	34.175,36C
2101020760(855967)-SPOLADOR MARRAFAO CLINICA MEDICA	0,00C	1.164,10	5.276,40	4.112,30C
2101020761(855969)-G E T SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	20.940,88	25.912,20	4.971,32C
2101020763(855976)-EL HAGE CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020764(855977)-CACJR SERVIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020765(855978)-GALI SERVIOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020766(855988)-GABRIELA DAMACENO SERVICOS MEDIC	0,00C	700,00	700,00	0,00C
2101020767(855995)-A L M BARBOSA SERVIOS MEDICOS IT	0,00C	2.450,00	1.750,00	-700,00C
2101020768(855997)-IGOR GABRIEL SERVICOS MEDICOS IT	0,00C	102,00	238,00	136,00C

Car

[Handwritten signature]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -

Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2101020769(856008)-DAMO SERVICOS MEDICOS LTDA	0,00C	350,00	350,00	0,00C
2101020770(856018)-LUIZ GUILHERME FERNANDES COSTA L	0,00C	2.100,00	0,00	-2.100,00C
2101020771(856021)-SILVA E FELICIO CLIN. DE ORT. E	0,00C	5.213,01	13.740,78	8.527,77C
2101020773(856024)-LGT CLINICA MEDICA LTDA	0,00C	0,00	285,60	285,60C
2101020774(856025)-ACZ CLINICA MEDICA SS LTDA	0,00C	0,00	1.980,74	1.980,74C
2101020775(856027)-HRA CLINICA MEDICA EIRELI	0,00C	350,00	0,00	-350,00C
2101020776(856031)-ALAN OLIVEIRA FERRER CLINICA MED	0,00C	1.050,00	0,00	-1.050,00C
210104(000025)-OUTROS PROFISSIONAIS LIBERAIS	0,00C	10.981,00	12.368,00	1.387,00C
2101040118(855934)-FERNANDA SILVA DIAS LTDA	0,00C	10.981,00	12.368,00	1.387,00C
2102(009415)-OBRIGACOES DIVERSAS	5.081.451,13C	14.771.870,46	14.969.206,61	5.278.787,28C
210201(009431)-OBRIGACOES SOCIAIS	2.829.126,93C	9.510.944,11	9.048.263,40	2.366.446,22C
2102010001(001996)-INSS A PAGAR	658.873,07C	1.288.753,71	796.287,18	166.406,54C
2102010002(002003)-FGTS A PAGAR	185.901,52C	500.323,37	678.466,89	364.044,84C
2102010004(002062)-SALARIOS A PAGAR	446.725,20C	5.608.199,42	5.642.777,66	481.303,44C
2102010005(002070)-PENSAO ALIMENTICIA	3.774,30C	42.282,80	42.500,22	3.991,72C
2102010006(002119)-RESCISAO A PAGAR	20.649,03C	138.423,55	117.774,52	0,00C
2102010007(002127)-PROVISAO 13 SAL.A PAGAR	555.128,99C	568.392,70	562.415,94	549.152,23C
2102010008(002186)-PARCELAMENTOS (ACORDOS) A PAGAR	0,00C	360.129,13	360.129,13	0,00C
2102010009(002194)-CONTR.SINDICAL E MENSALIDADE A P	826,00C	6.846,00	10.864,00	4.844,00C
2102010012(001686)-CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL/CONFED	0,00C	4.501,49	9.024,27	4.522,78C
2102010013(006530)-PROVISAO DE FERIAS A PAGAR	951.807,62C	754.195,76	568.055,12	765.666,98C
2102010016(212116)-AUTONOMOS (FOLHA DE PAGAMENTO)	5.441,20C	169.090,05	165.409,65	1.760,80C
2102010018(855036)-CONVENIO FUNCIONARIOS OESTE SAUD	0,00C	69.806,13	94.559,02	24.752,89C
210202(009423)-OBRIGACOES FISCAIS	163.003,62C	555.054,10	471.700,34	79.649,86C
2102020001(001988)-IRRF A PAGAR	117.467,60C	309.012,31	278.104,52	86.559,81C
2102020005(002089)-ISS DE TERCEIROS A RECOLHER	1.199,01C	45.060,49	26.781,24	-17.080,24C
2102020006(002090)-CPC RETIDO NA FONTE	44.337,01C	200.981,30	166.814,58	10.170,29C
210203(009440)-CONTAS A PAGAR	26.500,00C	727.760,85	725.110,85	23.850,00C
2102030001(002143)-EMPRESTIMO DE PARTICULAR	0,00C	130.000,00	130.000,00	0,00C
2102030004(004103)-CHEQUES A COMPENSAR	0,00C	58.344,57	58.344,57	0,00C
2102030010(007080)-ADIANTAMENTO DE CLIENTES	26.500,00C	539.416,28	536.766,28	23.850,00C
210204(010650)-EMPRESIMOS A PAGAR	1.025.457,79C	2.017.054,08	2.036.376,13	1.044.779,84C
2102040035(855695)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	1.125.283,00C	1.125.283,20	1.125.283,20	1.125.283,00C
2102040036(855696)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPREST	-410.997,01C	411.044,00	410.997,01	-411.044,00C
2102040037(855751)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	170.747,80C	170.749,80	170.750,00	170.748,00C
2102040038(855752)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPREST	-57.372,00C	57.372,00	57.372,00	-57.372,00C
2102040039(855876)-EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL CEDULA N	136.329,00C	136.329,96	136.330,92	136.329,96C
2102040040(855877)-(-) JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTI	-36.333,00C	36.324,00	36.333,00	-36.324,00C
2102040041(855915)-CONSORCIO BRADESCO - 110 PCLAS -	97.800,00C	79.951,12	99.310,00	117.158,88C
210205(001325)-PARCELAMENTOS FISCAIS	706.713,19C	1.366.170,39	1.769.040,52	1.109.583,32C
2102050016(004146)-PARCELAMENTO FGTS-002	246.074,40C	296.815,83	386.741,43	336.000,00C
2102050026(855005)-PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	339.822,18C	321.004,11	336.000,00	354.818,07C
2102050028(855214)-PARCELAMENTO RFB/PGFN - CTO PZO	120.816,61C	678.567,65	797.766,09	240.015,05C
2102050041(855980)-PARCELAMENTO PERT SAUDE RFB - CP	0,00C	69.782,80	248.533,00	178.750,20C
210208(855092)-PARCELAMENTOS JUDICIAIS	330.649,60C	594.886,93	918.715,37	654.478,04C
2102080014(855196)-BIONEXO DO BRASIL LTDA	17.053,58C	3.644,38	10.933,16	24.342,36C
2102080015(855197)-ENERGISA SUL-SUDESTE DISTR.ENERG	4.891,81C	173.609,94	349.506,05	180.787,92C
2102080027(855403)-M.A.C.SANTOS SANCHES-ME.	4.122,09C	0,00	0,00	4.122,09C
2102080028(855420)-INSTITUTO CORCADOS DE APRENDIZAG	924,78C	0,00	0,00	924,78C
2102080029(855428)-COMERCIO FRUTAS VERD. LEGUMES SU	2.263,66C	0,00	0,00	2.263,66C
2102080033(855454)-LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	20.000,00C	20.000,00	0,00	0,00C
2102080034(855459)-MARCELA YARA FERRARI ALMEIDA HAZ	11.651,91C	2.330,40	0,00	9.321,51C
2102080039(855571)-ACORDO - A TOBARO ROCA ME - CTO	10.990,65C	3.663,55	0,00	7.327,10C
2102080040(855588)-ACORDO - OP EMPREENDIMENTOS DE S	60.000,00C	60.000,00	60.000,00	60.000,00C
2102080041(855617)-ACORDO - MED-RAD DIAGNOSTICOS PO	83.951,12C	83.951,12	0,00	0,00C
2102080042(855670)-ACORDO - PRO-CLINICA DE PRES. EP	28.800,00C	21.600,00	28.800,00	36.000,00C

Ass *J*



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2102080043(855807)-ACORDO - PAUVELS E FREIRE S/S L	32.400,00C	91.571,92	147.929,83	88.757,91C
2102080044(855808)-ACORDO - STEPHANI SUSSULINO SILV	3.600,00C	3.600,00	0,00	0,00C
2102080045(855854)-ACORDO - CLINICA MEDICINA PREVEN	50.000,00C	50.000,00	0,00	0,00C
2102080046(855916)-ACORDO EXTRAJUDICIAL - BIOMED MA	0,00C	31.390,83	94.172,50	62.781,67C
2102080047(855952)-ACORDO - MARGARIDA MARIA DA SILV	0,00C	37.192,62	61.987,74	24.795,12C
2102080048(855974)-ACORDO - ROSENARA PEREIRA DOS SA	0,00C	2.800,00	7.000,00	4.200,00C
2102080049(855989)-CLINICA MEDICA INTEGRAL EIRELI	0,00C	3.000,00	80.000,00	77.000,00C
2102080050(856012)-ACORDO - L V AGOSTINHO SERVICO E	0,00C	995,50	11.946,00	10.950,50C
2102080051(856013)-ACORDO - MIRELLA RODRIGUES DA SI	0,00C	1.170,00	14.040,00	12.870,00C
2102080052(856022)-ACORDO - MACROMED PRODUTOS HOSPI	0,00C	4.366,67	52.400,09	48.033,42C
2103(021003)-SUBVENÇÕES A REALIZAR	1.273.270,44C	1.089.946,75	3.444.742,00	3.628.065,69C
210301(021031)-SUVENÇÕES A REALIZAR	1.273.270,44C	1.089.946,75	3.444.742,00	3.628.065,69C
2103010018(855829)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	330.899,22C	220.599,48	0,00	110.299,74C
2103010019(855831)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	92.371,22C	169.347,27	184.742,00	107.765,95C
2103010020(855902)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 15	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010021(855904)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
2103010022(855906)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 52	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010023(855908)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 43	250.000,00C	250.000,00	0,00	0,00C
2103010024(855910)-SUBVENCAO ESTADUAL - CONVENIO 72	150.000,00C	150.000,00	0,00	0,00C
2103010025(855912)-CONVENIO FEDERAL AQUISICAO DE EQ	100.000,00C	100.000,00	0,00	0,00C
2103010027(856033)-SUBVENCAO ESTADUAL PROC.2023068	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
2103010028(856035)-SUBVENCAO FEDERAL PORT. 1157 DE	0,00C	0,00	2.400.000,00	2.400.000,00C
2103010029(856037)-EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL 2024	0,00C	0,00	160.000,00	160.000,00C
2103010030(856039)-SUBVENCAO ESTADUAL PROCESSO 2023	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
2103010031(856041)-PORTARIA GM/MS 2.646 DE 21/12/20	0,00C	0,00	100.000,00	100.000,00C
22(009911)-NAO CIRCULANTE	0,00C	0,00	0,00	0,00C
2201(009920)-OBRIGACOES FISCAIS E PARAFISCAIS	8.335.727,36C	5.581.681,20	4.367.847,19	7.121.893,35C
220101(009938)-PARCELAMENTOS FISCAIS	3.130.535,01C	3.961.207,08	3.863.107,19	3.032.435,12C
2201010002(001015)-PROVISAO P/ CONTINGENCIAS	3.130.535,01C	3.961.207,08	3.863.107,19	3.032.435,12C
2201010018(005688)-PARCELAMENTO FGTS-002	821.857,29C	821.857,29	0,00	0,00C
2201010026(855006)-PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	1.015.399,10C	386.741,43	345.429,38	974.087,05C
2201010028(855215)-PARCELAMENTO FGFN/REB LGO PZO	520.150,58C	353.477,25	0,00	166.673,33C
2201010041(855981)-PARCELAMENTO PERT SAUDE RFB - LG	773.128,04C	2.150.598,11	1.785.221,97	407.751,90C
2202(004782)-OUTRAS OBRIGACOES	0,00C	248.533,00	1.732.455,84	1.483.922,84C
220201(001147)-ACORDO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	586.683,13C	88.800,00	0,00	497.883,13C
2202010019(855589)-ACORDO - OP EMPREENDIMENTOS DE S	586.683,13C	88.800,00	0,00	497.883,13C
2202010021(855671)-ACORCO-PRO-CLINICA DE PRES. EPIT	550.000,00C	60.000,00	0,00	490.000,00C
2203(002203)-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO P	36.683,13C	28.800,00	0,00	7.883,13C
220301(220301)-EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO	4.618.509,22C	1.531.674,12	504.740,00	3.591.575,10C
2203010013(855697)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	4.618.509,22C	1.531.674,12	504.740,00	3.591.575,10C
2203010014(855698)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMP. BRA	5.532.642,60C	1.125.283,20	0,00	4.407.359,40C
2203010015(855753)-EMPRESTIMO BRADESCO CEDULA N. 01	-2.020.738,12C	0,00	411.044,00	-1.609.694,12C
2203010016(855754)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMP. BRA	398.418,00C	170.750,00	0,00	227.668,00C
2203010017(855878)-EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL CELULA	-133.879,00C	0,00	57.372,00	-76.507,00C
2203010018(855879)-(-)JUROS A APROPRIAR S/ EMPRESTI	545.320,00C	136.330,92	0,00	408.989,08C
2203010019(855914)-CONSORCIO BRADESCO - 110 PCLAS -	-145.316,00C	0,00	36.324,00	-108.992,00C
23(009458)-PATRIMÔNIO LÍQUIDO	442.061,74C	99.310,00	0,00	342.751,74C
2301(009466)-PATRIMONIO SOCIAL	-4.938.912,68C	0,00	0,00	-4.938.912,68C
230101(009474)-PATRIMONIO SOCIAL	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
2301010001(002208)-PATRIMONIO SOCIAL	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
2302(009504)-SUPERAVIT/DEFICIT	-6.666.762,13C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
230201(009512)-SUPERAVIT / DEFICIT	1.727.849,45C	0,00	0,00	-6.666.762,13C
2302010001(002224)-SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	1.727.849,45C	0,00	0,00	1.727.849,45C
24(009539)-COMPENSAÇOES PASSIVAS	1.727.849,45C	0,00	0,00	1.727.849,45C
2401(009547)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
240100(854990)-VALORES DE TERCEIROS	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
		0,00	8.946,00	615.142,60C

Esse

J



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
2401000002(002380)-COMODATO DE IMOBILIZADO	606.196,60C	0,00	8.946,00	615.142,60C
3(009610)-RECEITAS	0,00C	472.723,85	21.991.633,86	21.518.910,01C
31(009628)-RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	472.723,81	18.071.771,69	17.599.047,88C
3101(009636)-RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	472.723,81	18.071.771,69	17.599.047,88C
310101(008737)-RECEITAS COM CONVÊNIOS	0,00C	382.036,05	4.933.085,93	4.551.049,88C
3101010003(008761)-UNOESTE SAUDE-CONVENIO	0,00C	0,00	242.947,93	242.947,93C
3101010004(008770)-UNIMED-CONVENIO	0,00C	0,00	802.520,00	802.520,00C
3101010006(008796)-CASSI-CONVENIO	0,00C	0,00	44.612,22	44.612,22C
3101010010(008834)-ECONOMUS-CONVENIO	0,00C	0,00	3.078,25	3.078,25C
3101010012(008850)-SUL AMERICA-CONVENIO	0,00C	0,00	91.293,33	91.293,33C
3101010013(008869)-CABESP-CONVENIO	0,00C	0,00	33.904,17	33.904,17C
3101010016(008940)-PACIENTES PARTICULARES	0,00C	0,00	964.177,36	964.177,36C
3101010018(005070)-IAMSPE	0,00C	0,00	2.538.457,61	2.538.457,61C
3101010025(004260)-BRADESCO SAUDE	0,00C	0,00	26.350,56	26.350,56C
3101010029(002470)-APAS-CONVENIO	0,00C	0,00	96.217,43	96.217,43C
3101010053(008749)-PERDAS S/FATURAMENTO SUS	0,00C	382.036,05	0,00	-382.036,05C
3101010055(380721)-ORAL MASTER	0,00C	0,00	174,00	174,00C
3101010056(380722)-ORGANIZACAO PRESIDENTE	0,00C	0,00	62.886,20	62.886,20C
3101010062(854630)-SAO FRANCISCO	0,00C	0,00	408,91	408,91C
3101010064(311064)-AMIL	0,00C	0,00	12.903,07	12.903,07C
3101010072(855801)-CUIDAR CARE	0,00C	0,00	3.048,23	3.048,23C
3101010073(855819)-OPTALMO LASER - CLINICA DE CIRUR	0,00C	0,00	8.477,16	8.477,16C
3101010074(855894)-CONVENIO - DE MEDICINA DIAGNOSTI	0,00C	0,00	1.629,50	1.629,50C
310102(310102)-CONTRATUALIZAÇÕES/SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	13.138.685,76	13.138.685,76C
3101020001(310201)-SUS - AIH	0,00C	0,00	3.048.938,14	3.048.938,14C
3101020002(310202)-SUS - AMBULATORIAL	0,00C	0,00	851.822,04	851.822,04C
3101020004(310204)-SUS - CONTRATUALIZAÇÃO	0,00C	0,00	1.260.195,48	1.260.195,48C
3101020007(310207)-PMPV - CUSTEIO PRONTO SOCORRO	0,00C	0,00	4.062.219,36	4.062.219,36C
3101020008(310208)-PM CAIUA - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	377.100,00	377.100,00C
3101020009(310209)-PM MARABÁ - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	433.800,00	433.800,00C
3101020010(310210)-PM PIQUEROBI - SUBVENÇÕES	0,00C	0,00	241.340,00	241.340,00C
3101020014(310214)-SUBVENÇÕES ESTADUAIS - CONVENIOS	0,00C	0,00	721.229,26	721.229,26C
3101020015(310215)-CARTÓRIO - CONTRATO 11021/01	0,00C	0,00	25.314,67	25.314,67C
3101020016(310216)-PRO SANTA CASA - MUNICIPAL	0,00C	0,00	180.000,00	180.000,00C
3101020020(310220)-SUS - PSQUIATRIA	0,00C	0,00	269.285,28	269.285,28C
3101020021(003565)-SUBVENCOES MUNICIPAIS-PMPV TRANS	0,00C	0,00	90.000,00	90.000,00C
3101020022(855479)-SUBVENCOES MUNICIPAIS	0,00C	0,00	139.000,00	139.000,00C
3101020023(855530)-FUNDACAO DRACENENSE DE EDUCACAO	0,00C	0,00	973.008,00	973.008,00C
3101020025(855828)-MAIS SANTAS CASAS - CONVENIO 387	0,00C	0,00	220.599,48	220.599,48C
3101020026(855832)-SUBVENCOES ESTADUAL - CONVENIO 9	0,00C	0,00	169.347,31	169.347,31C
3101020027(856015)-CIRURGIAS ELETIVAS PORTARIA DO E	0,00C	0,00	54.400,18	54.400,18C
3101020028(856017)-FAEC - REDUÇÃO DE FILAS DE CIRUR	0,00C	0,00	21.086,56	21.086,56C
310103(310103)-(-) CONTAS GLOSADAS	0,00C	90.687,76	0,00	-90.687,76C
3101030002(310302)-(-) GLOSA UNIMED	0,00C	57.358,10	0,00	-57.358,10C
3101030003(310303)-(-) GLOSA CASSI	0,00C	2.835,28	0,00	-2.835,28C
3101030004(310304)-(-) GLOSA ECONOMUS	0,00C	93,23	0,00	-93,23C
3101030005(310305)-(-) GLOSA SUL AMERICA	0,00C	1.364,84	0,00	-1.364,84C
3101030006(310306)-(-) GLOSA CABESP	0,00C	3.144,89	0,00	-3.144,89C
3101030007(310307)-(-) GLOSA APAS	0,00C	671,15	0,00	-671,15C
3101030008(310308)-(-) GLOSA SAO FRANCISCO	0,00C	21,46	0,00	-21,46C
3101030009(310309)-(-) GLOSA AMIL	0,00C	1.799,12	0,00	-1.799,12C
3101030010(310310)-(-) GLOSA OESTE SAUDE	0,00C	8.014,12	0,00	-8.014,12C
3101030011(310311)-(-) GLOSA BRADESCO SAUDE	0,00C	4.308,24	0,00	-4.308,24C
3101030012(310312)-(-) GLOSA - IAMSPE	0,00C	11.077,33	0,00	-11.077,33C
32(009822)-RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C
3201(006483)-RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C

Handwritten signature

Handwritten signature



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65



Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
320101(006491) - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00C	0,01	59.994,61	59.994,60C
3201010001(003905) - JUROS S/APLICACAO	0,00C	0,00	22.367,33	22.367,33C
3201010005(003743) - DESCONTOS OBTIDOS	0,00C	0,01	37.548,76	37.548,75C
3201010006(000032) - JUROS RECEBIDOS	0,00C	0,00	78,52	78,52C
33(009768) - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,03	3.859.867,56	3.859.867,53C
3301(009776) - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	0,03	3.859.867,56	3.859.867,53C
330101(009784) - RECEITAS COM SUBVENCAO	0,00C	0,00	2.483.794,20	2.483.794,20C
3301010002(003522) - ESTADUAIS	0,00C	0,00	500.000,00	500.000,00C
3301010007(003573) - FEDERAIS	0,00C	0,00	1.616.703,95	1.616.703,95C
3301010008(003590) - ACOES	0,00C	0,00	540,00	540,00C
3301010014(003751) - PROMOCOES	0,00C	0,00	157.997,48	157.997,48C
3301010017(855234) - PROJETO TRIBUNAL DE JUSTICA - SP	0,00C	0,00	13.090,11	13.090,11C
3301010019(855432) - RECURSO MPT	0,00C	0,00	462,66	462,66C
3301010021(856010) - CONVENIO ESTADUAL UTI 679/2023	0,00C	0,00	195.000,00	195.000,00C
330102(009792) - RECEITAS COM DOACOES E CAMPANHAS	0,00C	0,03	180.477,64	180.477,61C
3301020001(003620) - GENEROS ALIMENTICIOS	0,00C	0,00	11.159,29	11.159,29C
3301020002(003646) - DROGAS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS	0,00C	0,03	47.232,12	47.232,09C
3301020003(003689) - MOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00C	0,00	2.732,74	2.732,74C
3301020004(003697) - MATERIAL DE CONSTRUCAO	0,00C	0,00	580,00	580,00C
3301020005(006351) - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00C	0,00	4.322,67	4.322,67C
3301020006(006416) - DESCARTAVEIS	0,00C	0,00	980,90	980,90C
3301020008(003603) - DONATIVOS PESSOA FISICA	0,00C	0,00	36.422,54	36.422,54C
3301020009(003611) - DONATIVOS PESSOAS JURIDICAS	0,00C	0,00	34.501,95	34.501,95C
3301020010(010820) - TRIMESTRALIDADE/MENSALIDADE DOS	0,00C	0,00	14.280,00	14.280,00C
3301020012(330112) - DOACOES - ROUPARIA	0,00C	0,00	9.933,41	9.933,41C
3301020018(855061) - RECEBIMENTO EMPRESTIMO MAT/MED	0,00C	0,00	18.332,02	18.332,02C
330103(009806) - RECEITAS DIVERSAS	0,00C	0,00	1.195.595,72	1.195.595,72C
3301030001(003735) - RECUPERACOES DIVERSAS	0,00C	0,00	162.208,74	162.208,74C
3301030002(003760) - DEVOLUCAO DE MERCADORIAS SND/LIM	0,00C	0,00	4.634,59	4.634,59C
3301030003(003778) - DEVOLUCAO DE MEDICAMENTOS E MATE	0,00C	0,00	82.634,78	82.634,78C
3301030008(003824) - VENDAS MATERIAIS INAPROVEITAVEIS	0,00C	0,00	1.644,00	1.644,00C
3301030010(001678) - REVERSAO PROV PARA PERDA EXERC A	0,00C	0,00	68.753,09	68.753,09C
3301030011(001740) - REVERSAO PROV PARA CONTINGENCIA	0,00C	0,00	821.857,29	821.857,29C
3301030012(008443) - ESTACIONAMENTO	0,00C	0,00	8.510,00	8.510,00C
3301030016(854731) - DEVOLUCAO DE MATERIAL DA LAVANDE	0,00C	0,00	113,54	113,54C
3301030019(854844) - DESCONTOS NA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00C	0,00	40.313,69	40.313,69C
3301030021(855513) - REFEICAO DE INTERNATOS	0,00C	0,00	3.312,00	3.312,00C
3301030023(855708) - DEVOLUCAO DE MATERIAIS - MANUTEN	0,00C	0,00	1.614,00	1.614,00C
4(007035) - DESPESAS	0,00D	21.797.803,44	23.080,58	21.774.722,86D
41(009579) - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	19.557.246,65	0,00	19.557.246,65D
4101(009687) - CUSTOS DO HOSPITAL	0,00D	19.557.246,65	0,00	19.557.246,65D
410101(009695) - PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	0,00D	9.562.919,19	0,00	9.562.919,19D
4101010001(002569) - SALARIOS E ORDENADOS	0,00D	6.641.063,07	0,00	6.641.063,07D
4101010003(002593) - CESTA BASICA-VALE REFEICAO	0,00D	527.066,47	0,00	527.066,47D
4101010005(002623) - FGTS	0,00D	675.677,95	0,00	675.677,95D
4101010006(002658) - 13° SALARIO	0,00D	562.415,94	0,00	562.415,94D
4101010007(002640) - PROVISAO P/ FERIAS E ENCARGOS	0,00D	568.055,12	0,00	568.055,12D
4101010008(002682) - MULTA RESCISORIA-FGTS	0,00D	18.736,01	0,00	18.736,01D
4101010009(002712) - UNIFORMES	0,00D	2.328,60	0,00	2.328,60D
4101010011(004050) - ADICIONAL NOTURNO	0,00D	330.674,43	0,00	330.674,43D
4101010012(004051) - GRATIFICACAO	0,00D	216.157,89	0,00	216.157,89D
4101010013(004052) - HORA EXTRA	0,00D	16.101,50	0,00	16.101,50D
4101010017(854807) - DOSIMETRO	0,00D	2.253,70	0,00	2.253,70D
4101010019(855862) - AVISO PREVIO	0,00D	2.388,51	0,00	2.388,51D
410102(009709) - SERVICOS DE TERCEIROS	0,00D	6.670.813,54	0,00	6.670.813,54D
4101020002(002771) - SERVICOS TERCEIROS AUTONOMO PF	0,00D	213.152,12	0,00	213.152,12D

Edes

MS



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
4101020004(001023)-SERVIÇO PJ - CLINICAS MEDICAS	0,00D	5.847.592,57	0,00	5.847.592,57D
4101020005(001024)-SERVIÇO PJ AUDITORIA	0,00D	15.450,25	0,00	15.450,25D
4101020006(001025)-SERVIÇO PJ - LABORATORIO	0,00D	146.335,81	0,00	146.335,81D
4101020007(001026)-SERVIÇO PJ ASSISTENCIA CONTÁBIL	0,00D	3.000,00	0,00	3.000,00D
4101020008(001027)-SERVIÇO PJ MANUTENÇÃO MAQUINA E	0,00D	9.389,34	0,00	9.389,34D
4101020009(001028)-SERVIÇO PJ LOCAÇÃO DE SISTEMA	0,00D	163.841,45	0,00	163.841,45D
4101020010(001029)-SERVIÇO PJ IMAGEM/LAUDOS	0,00D	92.305,72	0,00	92.305,72D
4101020011(001030)-SERVIÇO PJ FISIOTERAPIA	0,00D	12.368,00	0,00	12.368,00D
4101020013(380726)-SERVIÇO PJ LIMPEZA E DETETIZACAO	0,00D	3.400,00	0,00	3.400,00D
4101020019(854720)-SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDI	0,00D	49.448,23	0,00	49.448,23D
4101020020(854745)-SERVICOS HON. ADVOCATICIOS	0,00D	38.882,05	0,00	38.882,05D
4101020023(855648)-SERVICOS PJ LOCAAO DE SISTEMA C	0,00D	3.648,00	0,00	3.648,00D
4101020024(855947)-SERVIÇO PJ DIRETORIA TECNICA	0,00D	72.000,00	0,00	72.000,00D
410103(009717)-MATERIAIS/LOCAÇÕES	0,00D	2.882.256,31	0,00	2.882.256,31D
4101030001(002852)-GENEROS ALIMENTICIOS	0,00D	248.619,90	0,00	248.619,90D
4101030002(002860)-IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITO	0,00D	88.189,39	0,00	88.189,39D
4101030003(002879)-MAT.DE CONSUMO GERAL E DE REPOSI	0,00D	40.842,57	0,00	40.842,57D
4101030004(003948)-DROGAS/MEDICAMENTOS/MATERIAIS	0,00D	1.717.800,06	0,00	1.717.800,06D
4101030005(002895)-OXIGENIO	0,00D	235.229,15	0,00	235.229,15D
4101030006(002909)-SANGUE E PLASMA	0,00D	30.280,67	0,00	30.280,67D
4101030009(002925)-MATERIAIS P/LABORATORIO	0,00D	145.339,35	0,00	145.339,35D
4101030010(002941)-MAT.LIMPEZA EM GERAL	0,00D	144.535,99	0,00	144.535,99D
4101030011(002992)-GAS DE COZINHA	0,00D	34.391,77	0,00	34.391,77D
4101030012(003000)-ROUPARIA	0,00D	21.503,99	0,00	21.503,99D
4101030013(003018)-MATERIAL REPOSICAO COPA/COZINHA	0,00D	51.390,55	0,00	51.390,55D
4101030017(410317)-LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. HOS	0,00D	57.091,66	0,00	57.091,66D
4101030018(410318)-BENS DE NATUREZA PERM. DE PQ VAL	0,00D	1.906,40	0,00	1.906,40D
4101030019(854721)-MATERIAL LAVANDERIA	0,00D	39.213,06	0,00	39.213,06D
4101030020(855060)-DEVOLUCAO EMPRESTIMO MATERIAL E	0,00D	14.433,94	0,00	14.433,94D
4101030021(855110)-MATERIAL RADIOLOGIA	0,00D	11.487,86	0,00	11.487,86D
410104(001032)-PROVISAO P/ DEPRECIACAO	0,00D	441.257,61	0,00	441.257,61D
4101040005(410404)-DESP. C/ DEPREC. MOVEIS E UTENSÍ	0,00D	67.870,56	0,00	67.870,56D
4101040006(410405)-DESP. C/ DEPREC. EQUIP. ESC. E I	0,00D	8.900,47	0,00	8.900,47D
4101040007(410406)-DESP. C/ DEPREC. MAQ. E EQUIP HO	0,00D	309.915,30	0,00	309.915,30D
4101040008(410407)-DESP. C/ DEPREC. MAQ. E EQUIP. D	0,00D	6.153,90	0,00	6.153,90D
4101040009(410408)-DESP. C/ DEPREC. VEÍCULOS	0,00D	31.398,96	0,00	31.398,96D
4101040010(410409)-DESP. C/ DEPREC. CONDICIONADORES	0,00D	6.835,58	0,00	6.835,58D
4101040011(855361)-DESP. C/ DEPREC. INSTRUMENTOS ME	0,00D	10.182,84	0,00	10.182,84D
42(854992)-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	934.276,62	0,00	934.276,62D
4201(009725)-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	934.276,62	0,00	934.276,62D
420101(009733)-DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	900.139,73	0,00	900.139,73D
4201010001(003026)-ENERGIA ELETRICA	0,00D	386.127,94	0,00	386.127,94D
4201010003(003042)-TELEFONE	0,00D	5.361,72	0,00	5.361,72D
4201010004(003050)-DESP.JORNAIS, REVISTAS E ENCADER	0,00D	1.644,00	0,00	1.644,00D
4201010005(003069)-VIAGENS/AJUDA CUSTO/DIARIAS	0,00D	12.053,09	0,00	12.053,09D
4201010006(003077)-PROPAGANDA PUBLICIDADE	0,00D	450,00	0,00	450,00D
4201010007(003085)-FRETES E CARRETOS	0,00D	19.718,63	0,00	19.718,63D
4201010008(003093)-TELEGRAFO CORREIO	0,00D	4.647,77	0,00	4.647,77D
4201010009(003140)-CONSERVACAO EDIFICIO E INSTALACO	0,00D	29.215,35	0,00	29.215,35D
4201010010(003158)-CONS.MOV.MAQ.S.UTENSILIOS	0,00D	79.924,15	0,00	79.924,15D
4201010012(003204)-AUTENTICACOES/RECONH.FIRMAS/COPI	0,00D	574,89	0,00	574,89D
4201010013(003255)-ASSOCIACAO CLASSE	0,00D	10.662,20	0,00	10.662,20D
4201010014(003280)-DESPESAS C/ESTERILIZACAO	0,00D	11.679,32	0,00	11.679,32D
4201010016(003328)-HOMENAGENS	0,00D	3.302,34	0,00	3.302,34D
4201010018(003379)-DESP.CENTRO PROCESSAMENTO DADOS-	0,00D	9.510,82	0,00	9.510,82D
4201010019(010529)-PERDAS EVENTUAIS	0,00D	27.571,39	0,00	27.571,39D

See



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎(18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
4201010021(004081)-COLETA DE LIXO	0,00D	30.026,90	0,00	30.026,90D
4201010022(006459)-ALUGUEL EQUIPAMENTO LABORATORIO	0,00D	53.696,56	0,00	53.696,56D
4201010023(006572)-ALUGUEL DE IMPRESSORAS	0,00D	844,00	0,00	844,00D
4201010024(002917)-COMB.E LUBRIFICANTES	0,00D	1.564,71	0,00	1.564,71D
4201010025(010642)-ACORDOS JUDICIAIS (BLOQUEIOS)	0,00D	68.987,74	0,00	68.987,74D
4201010032(002418)-DESPESA INTERNET	0,00D	443,24	0,00	443,24D
4201010034(380658)-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	0,00D	60.374,94	0,00	60.374,94D
4201010036(854543)-DESP. C/ ADESIVOS E PLACAS	0,00D	1.349,00	0,00	1.349,00D
4201010037(854558)-BENS DE NATUREZA PERMANENTE DE P	0,00D	4.213,92	0,00	4.213,92D
4201010041(420141)-DESPESA COM MANUTENCAO DE VEICUL	0,00D	3.087,71	0,00	3.087,71D
4201010042(854736)-ESTAGIARIOS	0,00D	4.053,00	0,00	4.053,00D
4201010101(854913)-DEVOLUCAO DE VALORES RECEBIDOS I	0,00D	1.468,00	0,00	1.468,00D
4201010102(855213)-DESPESAS COM CUSTEIO DE EVENTOS	0,00D	64.156,52	0,00	64.156,52D
4201010104(855895)-DESPESAS COM SEGURO	0,00D	3.229,88	0,00	3.229,88D
420102(009741)-IMPOSTOS E TAXAS	0,00D	34.136,89	0,00	34.136,89D
4201020001(003387)-IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBA	0,00D	298,48	0,00	298,48D
4201020004(003391)-MULTAS	0,00D	8.034,45	0,00	8.034,45D
4201020006(003395)-ALVARA/CERTIDÕES/REGISTROS	0,00D	1.120,74	0,00	1.120,74D
4201020009(855668)-ISS S/ EMISSAO DE NOTA FISCAL	0,00D	24.683,22	0,00	24.683,22D
43(007010)-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D
4301(007022)-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D
430101(009750)-DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	1.259.363,31	0,00	1.259.363,31D
4301010001(009751)-DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00D	25,10	0,00	25,10D
4301010002(003476)-JUROS	0,00D	20.628,59	0,00	20.628,59D
4301010005(003433)-MULTAS	0,00D	21.339,54	0,00	21.339,54D
4301010009(009771)-JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAM	0,00D	603.490,42	0,00	603.490,42D
4301010010(009772)-DESP BANCARIAS	0,00D	54.511,78	0,00	54.511,78D
4301010011(380709)-TARIFA DE CARTAO DEBITO/CREDITO	0,00D	16.838,35	0,00	16.838,35D
4301010013(009777)-JUROS	0,00D	83.119,56	0,00	83.119,56D
4301010016(430116)-AJUSTE DE PARCELAMENTOS	0,00D	429.445,73	0,00	429.445,73D
4301010018(854788)-DEVOLUCAO DE RECURSO FEDERAL	0,00D	9.714,45	0,00	9.714,45D
4301010020(855462)-DEVOLUCAO DE RECURSO MUNICIPAL	0,00D	13.422,05	0,00	13.422,05D
4301010021(855515)-CORRECAO MONETARIA INPC	0,00D	6.827,74	0,00	6.827,74D
44(000044)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
4401(000441)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
440101(440101)-PERDAS	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D
4401010001(040101)-PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZA	0,00D	46.916,86	23.080,58	23.836,28D

Total do ATIVO

14.650.403,39D

Total das DESPESAS

21.774.722,86D

Total do PASSIVO

14.906.216,24C

Total das RECEITAS

21.518.910,01C

Somatórias

36.425.126,25D

36.425.126,25C

Não há Diferença entre os Lançamentos:

0,00C

Diferença entre ATIVO e PASSIVO:
Resultado do Exercício: (Déficit)

255.812,85C

255.812,85D

Beer

[Handwritten mark]



IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU



Rua Emiliano Vila Nova, 66 - ☎ (18) 3271-1124 ou 3271-6240

CEP 19.400-059 - Pres. Venceslau - SP.

✉ adm.santacasapv@hotmail.com | ✉ cuidar.carepv@hotmail.com

CNPJ 55.559.900/0001-65

Cuidando de Pessoas

BALANCETE

Filial: 01 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE PRESIDENTE VENCESLAU - Tipo de Balancete: ACUMULADO -
Reduzido: Todos / Completo: Todos / Nivel: Todos / Tipo da Conta: Todos / Encerramento: Sim - Competência de: 01/2023 até 12/2023

Nomenclatura

Saldo Inicial

Débitos

Créditos

Saldo Final

Reconhecemos a exatidão do presente Balancete,
encerrado em 31 de dezembro de 2023 conforme documentação apresentada.

PRESIDENTE VENCESLAU, _____ DE _____ DE _____

TELMA ROSANE GARCIA
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 125.022.508-62
CRC: SP-169790/O-5

MARIA ANUNCIADA COLOMBO
FUNÇÃO:
CPF: 779.098.448-91